SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 17 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2445

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 079/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVARÃES-AM, no uso dos direitos que lhes são atribuídos por Lei e nos Art. 80, inciso II e VII e Art. 128, inciso I da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

CONSIDERANDO a nova estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Alvarães;

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente - DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário - ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário - DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeitura Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro - JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro - ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

Conselho Fiscal Efetivo

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

Conselho Fiscal Suplente

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões - NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá - NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus - OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá - RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro - EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões - ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas - ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeita Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas - FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONSIDERANDO os Artigos 84, 85 e 86 da Lei Orgânica do Município de Alvarães, que dispõe sobre a nomeação dos Secretários Municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado PREPOSTO DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES, o Sr. **FRANKLIN BASTOS DE SOUZA**, com a garantia de plena execução dos serviços de sua competência, em subordinação à Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE ALVARÃES–AM, em 16 de setembro de 2019.

EDY RUBEM TOMÁS BARBOSA
Prefeito Municipal

ALÍRIO ALBERTO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2017

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador:78DA4311

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019/SRP – CML/ALVARÃES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvarães torna pública a abertura da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2019/SRP–CPL/PMC**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 04 DE 02 DE ABRIL 2015, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA Nº 01/2017/ADAF/SFA-AM/MPF-AM. PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS INDIGENAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL E/OU MUNICIPAL DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.**

ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES: As propostas e demais documentações, conforme consta no edital, serão recebidas em dois envelopes lacrados (01 e 02), **das 08:00 as 12:00 horas do dia, 01 de outubro**, na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Alvarães, de acordo com o **Anexo I** deste Edital (Projeto Básico – PLANILHA DESCRITIVA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS).

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir das 08:00 horas do dia 17/09/2019, para consulta, ou para retirada, na Comissão Municipal de Licitação, localizada na Praça da Liberdade, n°. 329 – Centro, Alvarães (AM), O edital será disponibilizado, sem ônus aos interessados.

ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: os projetos de venda serão abertos na sede da CML, às 14:00h, do dia **01 de outubro de 2019**, em audiência pública.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: A Prefeitura Municipal de Alvarães divulgará o resultado do processo em até 48 horas, após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública, o qual ficará fixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal, por um período de 8 oito dias, sendo, de igual modo, publicado no Diário Eletrônico dos Municípios;

Alvarães/AM, 16 de Setembro de 2019.

ADALBERTO BRILHANTE DE LIMA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:93E9FBB7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2019. PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 056/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019 - SRP**. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICO-CIRÚRGICOS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E AÇÕES DE SAÚDE PARA PESSOAS CARENTES,** destinados as atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuí-AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **Assinatura da Ata**: 16/09/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **PH HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.277.723/0001-81,** assim sendo**,** vencedora dos itens: **001, 010, 011, 012, 014, 015, 017, 019, 020, 021, 028, 029, 044, 045, 047, 051, 052, 062, 063, 082, 083, 126, 128, 129, 138, 139, 148, 149, 158, 160, 177, 178, 190, 192, 193, 194, 243, 245, 246, 332, 333** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 303.981,10 (trezentos e três mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ:04.214.086/0001-06**, assim sendo**,** vencedora dos itens: **016, 027, 034, 065, 068, 075, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 127, 131, 140, 146, 147, 169, 182, 184, 186, 187, 195, 196, 197, 242, 256, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 267, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 300, 301, 302, 303, 304, 306, 308, 309, 310, 311, 312, 315, 319, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 328, 329, 339, 340, 345, 346, 348, 349, 352, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 363, 365, 366, 367, 368, 371, 380, 381, 382, 383, 384, 386** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 160.499,04 (Cento e sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**, **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:07.073.210/0001-59**, assim sendo**,** vencedora dos itens: **013, 026, 057, 058, 059, 084, 093, 094, 095, 107, 110, 111, 112, 143, 144, 145, 161, 162, 163, 164, 166, 170, 171, 191, 334** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 402.875,20 (quatrocentos e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), W N COMERCIO ODONTO - CIRURGICO LTDA EPP, CNPJ:17.119.265/0001-06** assim sendo, vencedora dos itens**: 002, 022, 032, 033, 053, 060, 061, 080, 125, 130, 179, 180, 181, 183, 251, 252, 253, 254, 296, 298, 299** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 36.341,70 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos), D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA, CNPJ:05.492.895/0001-42** assim sendo, vencedora dos itens: **035, 036, 050, 074 ,076, 077, 078, 105, 136, 137, 141, 142, 159, 188, 189, 198, 199, 200, 201, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 249, 250, 257, 258, 266, 297, 305, 330, 331, 337, 341, 342, 350, 353, 378, 389** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 67.097,97 (sessenta e sete mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos)**, **RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ:11.737.546/0001-46** assim sendo, vencedora dos itens**: 031, 046, 048, 054, 055, 081, 172, 173, 307, 335, 347, 385** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 15.354,60 (quinze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, **R S DOS SANTOS EIRELI EPP**, **CNPJ: CNPJ:27.773.858/0001-45** assim sendo vencedora dos itens**: 003, 004, 005, 006, 007, 008 , 009, 018, 023, 024, 030, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 056, 064, 066, 067, 069, 070, 071, 072, 073, 079, 088, 089, 090, 091, 092, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 104, 106, 108, 109, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 165, 167, 168, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 244, 247, 248, 327** constando em sua proposta o valor global de **R$510.813,30 (quinhentos e dez mil oitocentos e treze reais e trinta centavos)** e a empresa **A. R RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ:04.562.591/0001-41** assim sendo, vencedora dos itens**: 085, 086, 087, 185, 268, 273, 313, 314, 320, 338, 354, 364, 369** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 967.041,26 (novecentos e sessenta e sete mil e quarenta e um reais e vinte e seis centavos).** A ata integral com especificações, preços e demaisinformações encontrar-sedisponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:C929D534

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 027/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2019. PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 057/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - SRP**. **Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ESPECÍFICO DA SAÚDE,** destinados as atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuí-AM, por meio do Sistema de Registro de Preços. **ASSINATURA DA ATA**: 16/09/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **FORNECEDORES ADJUDICATÁRIOS**: **D M SOBRAL VALENTE & CIA LTDA, CNPJ:05.492.895/0001-42,** assim sendo**,** vencedora dos itens: **003, 005, 017, 036, 040, 043, 047, 048, 052, 053, 054, 055, 071, 077, 079, 080** e **082** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 90.118,33 (noventa mil cento e dezoito reais e trinta e três centavos), INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ:04.214.086/0001-06**, assim sendo**,** vencedora dos itens: **008, 031, 068, 069, 075, 078, 086** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 27.864,10 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, **W N COMERCIO ODONTO - CIRURGICO LTDA EPP, CNPJ:17.119.265/0001-06** assim sendo, vencedora dos itens**: 006, 011, 024, 027, 032, 041, 045, 056, 060, 067, 083** e **087,** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 153.433,50 (Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ:02.246.196/0001-24** assim sendo, vencedora dos itens: **001, 002, 004, 007, 009, 016, 018, 019, 023, 025, 026, 029, 030, 037, 038, 044, 051, 059, 065, 066** e **074** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 235.427,98 (Duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**, **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, CNPJ:31.597.128/00001-08** assim sendo, vencedora dos itens**: 010, 039, 042, 049, 050, 061, 062, 064, 070, 072, 073** e **081** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 251.685,00 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais**), **A. N. DE AZEVEDO, CNPJ: 33.169.795/0001-15** assim sendo vencedora dos itens**: 012, 013, 014, 015, 020, 021, 022, 028, 034, 035, 058, 084** e **085** constando em sua proposta o valor global de **R$ 395.156,40 (Trezentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)** e a empresa **A. R RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ:04.562.591/0001-41** assim sendo, vencedora dos itens**: 033, 057** e **063** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 17.752,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais).** A ata integral com especificações, preços e demaisinformações encontrar-

sedisponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador, localizada na Av. 13 de Novembro, Praça dos Três Poderes, Apuí/AM**.**

ALZIMAR PEIXOTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:79ED5FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº: PR 043-2019-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP - PP Nº. PR 043-2019,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.PR 043-2019**.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **PH HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.277.723/0001-81,**constando em sua Proposta o valor global de **R$ 303.981,10 (trezentos e três mil novecentos e oitenta e um reais e dez centavos), INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ:04.214.086/0001-06**, constando em sua Proposta o valor global de **R$ 160.499,04 (Cento e sessenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos)**, **VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ:07.073.210/0001-59**, constando em sua Proposta o valor global de **R$ 402.875,20 (quatrocentos e dois mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), W N COMERCIO ODONTO - CIRURGICO LTDA EPP, CNPJ:17.119.265/0001-06** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 36.341,70 (trinta e seis mil trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos), D. M. SOBRAL VALENTE & CIA LTDA, CNPJ:05.492.895/0001- 42** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 67.097,97 (sessenta e sete mil noventa e sete reais e noventa e sete centavos)**, **RD COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ:11.737.546/0001-46** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 15.354,60 (quinze mil trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)**, **R S DOS SANTOS EIRELI EPP**, **CNPJ: CNPJ:27.773.858/0001-45** constando em sua proposta o valor global de **R$ 510.813,30 (quinhentos e dez mil oitocentos e treze reais e trinta centavos)** e a empresa **A. R RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ:04.562.591/0001-41** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 967.041,26 (novecentos e sessenta e sete mil e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)** como vencedoras tendo como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICO-CIRÚRGICOS, PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE E AÇÕES DE SAÚDE PARA PESSOAS CARENTES** do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR 043-2019-SRP, ,** destinados as atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuí-AM**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 16 de Setembro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:4E13A28B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº: PR 044-2019-SRP
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o teor do Relatório da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL SRP - PP Nº. PR 044-2019,** Tipo**: Menor Preço por Item**;
CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;
CONSIDERANDO que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.PR 044-2019**.
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** constante do Relatório apresentado onde foram consideradas as Licitantes: **D M SOBRAL VALENTE & CIA LTDA, CNPJ:05.492.895/0001-42,** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 90.118,33 (noventa mil cento e dezoito reais e trinta e três centavos), INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ:04.214.086/0001-06**, constando em sua Proposta o valor global de **R$ 27.864,10 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)**, **W N COMERCIO ODONTO - CIRURGICO LTDA EPP, CNPJ:17.119.265/0001-06,** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 153.433,50 (Cento e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA, CNPJ:02.246.196/0001-24**, constando em sua Proposta o valor global de **R$ 235.427,98 (Duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e oito centavos)**, **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA, CNPJ:31.597.128/00001-08 ,**constando em sua Proposta o valor global de **R$ 251.685,00 (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e cinco reais**), **A. N. DE AZEVEDO, CNPJ: 33.169.795/0001-15** constando em sua proposta o valor global de **R$ 395.156,40 (Trezentos e noventa e cinco mil cento e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)** e a empresa **A. R RODRIGUES & CIA LTDA, CNPJ:04.562.591/0001-41** constando em sua Proposta o valor global de **R$ 17.752,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta e dois reais)** como vencedoras tendo como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ESPECÍFICO DA SAÚDE,** do referido certame, através do **PREGÃO PRESENCIAL - PP Nº.: PR 044-2019-SRP,** destinados as atividades da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde do município de Apuí-AM**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, em 16 de Setembro de 2019.

ANTONIO ROQUE LONGO
Prefeito Municipal de Apuí

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador:258F2FFD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA Nº 014- GAB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre o Ato de Autorização de Permanência do Exmo. Senhor Prefeito Municipal e mantém o Vice-Prefeito para o cargo de Prefeito Municipal em Exercício e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE – AM no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,
CONSIDERANDO, o que dispõe o § 4º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de Permanência do Exmo. Sr. **NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR** - Prefeito Municipal, do dia **16 a 21 na Cidade de Manaus, para cumprir agenda administrativa junto as Secretarias do Estado.**

RESOLVE:
Art. 1º. Em virtude da necessidade de realizar diligências administrativas, na Cidade de Manaus.
Art. 2º. Conceder AUTORIZAÇÃO para a Permanência, e assumir todos os atos praticados provenientes do cargo de Prefeito Municipal em Exercício de Atalaia do Norte, no período acima citado ou até que o Vice- Prefeito se manifeste presente na sede deste Município, uma vez que não há registros formais de seu retorno da Cidade de Manaus.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Presidente da Câmara Municipal

Assumindo o Cargo de Prefeito Municipal em Exercício a partir desta Publicação

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:7CC3B84A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 191 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 5175/2019, de 03 de Setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ***Maria Edmar Tenazor Ferreira*** *Cargo*: ***Secretária Municipal de Educação,*** para participar do Seminário do Projeto "Gestão do Conhecimento Escolar. Alfabetização e Formação para a Cidadania", em Manaus- AM, no período de 17 a 21 de Setembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.250,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:FDA534A8

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 192 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 5175/2019, de 03 de Setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ***Olindina Mesquita Gomes*** *Cargo*: ***Coordenadora de Planejamento da Rede de Ensino,*** para participar do Seminário do Projeto "Gestão do Conhecimento Escolar. Alfabetização e Formação para a Cidadania", em Manaus- AM, no período de 17 a 21 de Setembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 1.000,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:417F1595

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 193 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 5336/2019, de 13 de Setembro de 2019.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Júlio Ferreira de Almeida*** *Cargo*: ***Assistente Administrativo IV,*** para participar da Oficina de Avaliação e Atualização do Sistema de SIVEP MALÁRIA, VETORES E MALÁRIA SIES, em Benjamim Constant- AM, no período de 23 a 27 de Setembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:3ADF6F38

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 194 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 5336/2019, de 13 de Setembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Sra. ***Mônika Silva dos Santos*** *Cargo*: ***Enfermeira,*** para participar da Oficina de Avaliação e Atualização do Sistema de SIVEP MALÁRIA, VETORES E MALÁRIA SIES, em Benjamim Constant- AM, no período de 23 a 27 de Setembro de 2019.
Art. 2º. Conceder-lhe 05 (cinco) Diárias no Interior do Estado no valor de **R$ 500,00** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:C9FBD3CB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DA CHAMADA PÚBLICA N. 02.2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública a seguir:

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-CGL

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003, através da proposta nº 000.005.386.13/2019.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **no período de 18/09/2019 a 07/10/2019, no horário de 08h as 14h**, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, Comissão Geral de Licitação, localizada à Rua Francisco Barroncas n° 462 – Bairro Santa Luzia, Autazes/AM. **Os membros da CGL irão analisar a documentação e o projeto de venda no dia 11/10/2019 as 09h:00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, Sala de Reunião da Comissão Geral de Licitação.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGL, de forma gratuita, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Autazes/AM, 16 de setembro de 2019.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:14DE560D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RESENHA DA TP 06.2019

RESENHA: 005/2019-CGL/PMA DATA: 16-09-2019
ASSUNTO: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A CGL torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇO nº 06/2019-CGL/PMA

Empresa Habilitada: KAIROS CONSTRUTORA LTDA.

Empresa Inabilitada: JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO – ME.

Com este resultado é franqueada vistas ao processo, a Comissão abre, a contar desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:9474438D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
RESENHA DA TP 07.2019

RESENHA: 006/2019-CGL/PMA DATA: 16-09-2019
ASSUNTO: RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A CGL torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇO nº 07/2019-CGL/PMA

Empresas Habilitadas: DAP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS EIRELI-ME e KAIROS CONSTRUTORA LTDA

Empresas Inabilitadas: INNOVARE ENGENHARIA EIRELI, JOSÉ VICTOR DUARTE AUGUSTO – ME e WV SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E CONSULTORIA EIRELI-EPP.

Com este resultado é franqueada vistas ao processo, a Comissão abre, a contar desta publicação, o prazo de 5 (cinco) dias úteis para as licitantes recorrerem da decisão, conforme dispõe o art. 109, especialmente o inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.666/93.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:1EDBFF5F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2019

Número Do Contrato Nº 027/2019. Pregão Presencial nº 015/2019. Nº Processo 818/2019, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES. Contratado: JR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° *16.835.243-0001-80*. Objetivo Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM Serviços de Locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Urbanos Fundamentação Legal: Lei Nº 8.666/93. Vigência: de 12 (doze) meses a contar da data da publicação deste extrato. **Valor Mensal e Global:** *R$ 157.584,00 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais) perfazendo um valor global de R$* 1.891.008,00 (Um milhão oitocentos e noventa e um mil e oito reais)*, sendo R$ 787.920,00 (Setecentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte reais) para o presente exercício, ficando o restante no valor de R$ 1.103.088,00 (Um milhão cento e três mil oitenta e oito reais) para ser empenhado no próximo exercício financeiro*. Dotação Orçamentária: *02.009.15.451.001.2033* – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.0, Fonte de Recurso: 100 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Data da assinatura: 01/08/2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:E6B3859A

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-CGL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública a seguir:

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019-CGL
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar para Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, com dispensa de licitação, para doação a pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003, através da proposta nº 000.005.386.13/2019.

Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **no período de 18/09/2019 a 07/10/2019, no horário de 08h as 14h**, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, Comissão Geral de Licitação, localizada à Rua Francisco Barroncas n° 462 – Bairro Santa Luzia, Autazes/AM. **Os membros da CGL irão analisar a documentação e o projeto de venda no dia 11/10/2019 as 09h:00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, Sala de Reunião da Comissão Geral de Licitação.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGL, de forma gratuita, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Autazes/AM, 16 de setembro de 2019.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:CF7E69A1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto:Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na Execução de Reparos e Manutenção do Hospital Coriolano Cidade Lindoso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA do Município de Barreirinha/AM, conforme condições e especificações descritas no Projeto Básico.
Contratado: MANOEL MAGNO CASTRO PINHEIRO-ME CNPJ: 30.062.083/0001-57.
Valor Global: de R$ 32.388,63 (trinta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0046.2.068-Encargos com os Programas de Saúde. ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Próprios (Saúde 15%)
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 13 de setembro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:5212E14D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva dos Equipamentos Hospitalares (Mamográfo Planmede, Incubadora Olidfe, Analizadora Semiautomático Bioquímico), com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Unidade Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com as exigências descritas no Termo de Referência.
Contratado: **NORTE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 33.933.285/0001-26.**
Valor Global: de R$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais).
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0046.2.068-Encargos com os Programas de Saúde. ELEMENTO: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Próprios (Saúde 15%)
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 13 de setembro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:C8DC3E52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/019-CPL/PMB

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva do Equipamento Hospitalar Raio X Digital (Impressora Dryaxys e Digitalizadora CR30-XM), com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Unidade Hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Barreirinha/AM, de acordo com as exigências descritas no Termo de Referência.
Contratado: **DMTECH COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 26.368.873/0001-45.**
Valor Global: de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 03.00-Fundo Municipal. UNIDADE: 03.02-Fundo Municipal de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0046.2.068-Encargos com os Programas de Saúde. ELEMENTO: 4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Próprios (Saúde 15%)
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 13 de setembro de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:17EBC030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/019-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 15 de julho de 2019, sob o Código Identificador: 0AF5A20, Edição 2429, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.01-Gabinete do Prefeito. PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0045.2.002-Manutenção do Gabinete do Prefeito. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.

Leia-se:
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02.00-Poder Executivo. UNIDADE: 02.07-Secretaria Municipal de Assistência Social. PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0110.2.055-Encargos com a Operacionalização do Conselho Tutelar. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 0100-Recursos Ordinários.
FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação nº 033/2019-CPL/PMB.

BARREIRINHA - AM, 22 de agosto de 2019.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:B404086B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019-CPL/PMB

O Município de Barreirinha/AM, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará abertura do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2019-CPL/PMB.**
OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados à Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMED do Município de Barreirinha/Amazonas, conforme condições, quantidades, exigências e especificações descriminadas no termo de referência e seus anexos.
TIPO: "Menor preço por item".
DATA DA ABERTURA: 26 de setembro de 2019, às 10h:00min.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores.
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, Sala de Reunião da CPL, localizada na Rua Militão Dutra, nº 242 - Centro - Barreirinha/AM - CEP: 69.160-000**,** das 08:00 horas às 12:00 horas, valor da reprodução é de R$ 50,00 ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia de CD-RW ou Pen Drive.

BARREIRINHA - AM, 16 de setembro de 2019.

JUCINEY DA SILVA BRITO
Pregoeiro Municipal
Decreto nº 079/2019 – GPMB

Publicado por:
Juciney da Silva Brito
Código Identificador:58338FF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 020/2019-GP/CMBC

PORTARIA Nº 020/2019-GP/CMBC, 25 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a necessidade do deslocamento do Vereador Marcos Alex Lasmar Bentes, a Cidade de Manaus, com objetivo de Representar esta Casa Legislativa, junto a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino – SEDUC. A Assembléia Legislativa do Estado com o Dep. Cabo Maciel, tratar de assuntos de interesse da Comunidade Benjamin Constantense. Ao Departamento de Interior – DEINT, para tratar sobre possível apoio em projetos esportivos para o Município.

RESOLVE

ART. 1º Conceder 05 (três) diárias no valor de R$ 403,03 (Quatrocentos e três reais e três centavos) cada, totalizando um valor global de R$ 2.015,15 (Dois mil, quinze reais e quinze centavos), para o Vereador **Marcos Alex Lasmar Bentes**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, na cidade de Manaus-AM, nos dias 01; 02; 03; 04 e 08 de julho de 2019.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data mencionada abaixo, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 25 de junho de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:760D68B4

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 021/2019-GP/CMBC

PORTARIA Nº 021/2019-GP/CMBC, 01 DE JULHO DE 2019

"O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant - AM, Exmo. Vereador ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO no uso de suas atribuições legais".

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 88 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Benjamin Constant/AM;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant/AM.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que no período de **01 a 31 de Julho de 2019**, a Câmara de Vereadores do Município de Benjamin Constant/AM, entra em Recesso Legislativo, retornando suas atividades a partir de 01 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Cumpra-se, Comunique-se e Publique-se.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 01 de Julho de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:8B5E0E12

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 022/2019-GP/CMBC

PORTARIA Nº 022/2019-GP/CMBC, 05 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a necessidade de tratar de assunto da Câmara Municipal, junto a ANC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Portal E-SIC, RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE, em Manaus no período de 05 a 18 de julho de 2019.

CONSIDERANDO: a designação do Secretário de Administração senhor **Renato Silva Teixeira**.

RESOLVE

ART. 1º Conceder 06 (Seis) diárias no valor de R$ 355,62 (Trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) cada, totalizando um valor global de R$ - 2.133,72 (dois mil cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos), para o Secretário de Administração Renato Silva Teixeira, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, na cidade de Manaus-AM, no Período de 08;09;10;11; 12 e 15 de julho de 2019.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data mencionada abaixo, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 05 de julho de 2019.

ETÃ PEREIRA CASTELO BRANCO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:78C44DE8

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 023/2019-GP/CMBC

PORTARIA Nº 023/2019-GP/CMBC, 15 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências".

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a necessidade do deslocamento do Vereador Etã Pereira Castelo Branco – Presidente da Câmara Municipal de Benjamin Constant, a Cidade de Manaus, com objetivo de acompanhar o fechamento CONTABIL/FINANCEIRO junto a empresa RECORD CONTABILIDADE, referente ao primeiro semestre de 2019.

CONSIDERANDO: A necessidade de tratar de assunto de interesse do Município, junto ao Gabinete do Deputado Cabo Maciel, referentes às emendas impositivas sobre a Ambulância e a Academia ao Ar Livre, para o Município de Benjamin Constant/AM, e tratar assuntos de interesse desta Casa junto ao Ccoti, referente à Revisão da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ART. 1º Conceder 06 (três) diárias no valor de R$ 609,20 (Seiscentos e nove reais e vinte centavos) cada, totalizando um valor global de R$ 3.655,20 (Três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), para o Vereador **Etã Pereira Castelo Branco**, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, na cidade de Manaus-AM, nos dias 16 a 24 de julho de 2019.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data mencionada abaixo, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, em 15 de julho de 2019.

LUDBERG FERNANDES BARREIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:6AC624AE

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 024/2019-GP/CMBC

PORTARIA Nº 024/2019-GP/CMBC,17 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências".

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 073/2019 da ANC TECNOLOGIA, que solicita o Servidor Responsável pelos portais de informação desta casa legislativa, para um treinamento acerca das novas ferramentas disponibilizadas no sistema;

CONSIDERANDO: A necessidade de tratar de assunto de interesse da Administração da Câmara Municipal, junto aos Órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas-TCE/AM e a da Amazonas Energia.

RESOLVE
ART. 1º Conceder 06 (Seis) diárias no valor de R$ 537,54 (Quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) cada, totalizando um valor global de R$ - 3.225,24 (Três mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), para ao Servidor Pedro Bichara José responsável pelo envio de informações correspondentes às atribuições desta Casa Legislativa à empresa ANC Tecnologia da Informação Ltda. - ME, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, na cidade de Manaus-AM, no Período de 18 a 27 de julho de 2019.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data mencionada abaixo, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, **em 17 de julho de 2019.**

LUDBERG FERNANDES BARREIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:ABF4EDC0

CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
PORTARIA Nº 025/2019-GP/CMBC

PORTARIA Nº 025/2019-GP/CMBC, 22 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidor Comissionado da Câmara Municipal de Benjamin Constant e dá outras providências".

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Benjamin Constant, Estado do Amazonas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: a necessidade de tratar de assunto da Câmara Municipal, junto ao Departamento de Transito no Município de Tabatinga, para resolver a situação da documentação (LICENCIAMENTO ANUAL E SEGURO DP VAT) do CARRO CELTA 05 PORTAS E DO MOTOCICLO YAMAHA/FACTOR YBR 125 K**.**

CONSIDERANDO: a necessidade de tratar de assunto da Câmara Municipal, junto Capitania dos Portos, para resolver a situação da documentação da LANCHA "VER. RAIMUNDÃO" MOTOR YAMAHA 90HP.

CONSIDERANDO: a designação do Assessor de Comunicação senhor **Jucivelton Dumont Cavalcante.**

RESOLVE

ART. 1º Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 179,18 (Cento e setenta e nove reais e dezoito centavos), para o Servidor Jucivelton Dumont Cavalcante - Assessor de Comunicação da Câmara, para custear despesas com hospedagem, alimentação e locomoção, na cidade de Tabatinga-AM, no Período de 01 (um) dia 23 de julho de 2019.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data mencionada abaixo, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, **em 22 de julho de 2019.**

LUDBERG FERNANDES BARREIRA
Vice Presidente

Publicado por:
Rodrigo da Silva Bichara
Código Identificador:2C3C4B84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019 – CPL/PMBC

O**PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,**no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOa realização do**PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2019 – CPL/PMBC**, que visa a**"Eventual Contratação de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atendimento as secretarias municipais de Benjamin Consta**nt",por meio de Sistema de Registro de Preço.

CONSIDERANDOa inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial**,**conforme ata de recebimento e julgamento das propostas de preços e documentações**;**

CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº s 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Permanente de Licitação**,**referente ao**Pregão Presencial N° 065/2019 – CPL/PMBC,**objetivando**Eventual Contratação de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atendimento as secretarias municipais de Benjamin Consta**nt",por meio de Sistema de Registro de Preço**,**em favor das empresas: **JOSÉ ESTEVÃO CURY CUESTA – ME,** inscrita sob o CNPJ nº06.073.979/0001-04, totalizando**R$300.423,00 (trezentos mil quatrocentos e vinte e três reais)**. **SILVANA GOMES DE SOUZA – ME,** inscrita sob o CNPJ: 10.581.280/0001-22, totalizando **R$ 600.655,00** (seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

II– Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III- Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:E4CC113F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

Objeto:Eventual Contratação de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar para atendimento as secretarias municipais de Benjamin Constant,através do sistema de registro de preço.

Fornecedores:JOSÉ ESTEVÃO CUESTA - ME, inscrito no**CNPJ sob o nº06.073.979/0001-04**, localizado na Rua São Francisco S/N, Bairro: Umarizal, Benjamin Constant/AM**, SILVANA GOMES DE SOUZA – ME,** inscrito no **CNPJ: 10.581.280/0001-22,** localizado na Av. Castelo Branco n. 47, Bairro: Centro.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna**JOSÉ ESTEVÃO CUESTA - ME,**inscrita sob o CNPJ nº**06.073.979/0001-04**, para os lote: 3,4 e 5, totalizando**R$300.423,00 (trezentos mil quatrocentos e vinte e três reais). SILVANA GOMES DE SOUZA - ME** inscrita sob o CNPJ: 10.581.280/0001-22, para os lote: 1 e 2, totalizando **R$: R$ 600.655,00** (seiscentos mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais) .

Do reequilíbrio contratual:O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 065/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 5.450/2005 e 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 065/2019 - SRP.

Benjamim Constant/AM, 13 de setembro de 2019.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 13 de setembro de 2019, conforme dispões a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ
Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:719A1E4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019 – CPL/PMBC

O**PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT,**no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDOa realização do**PREGÃO PRESENCIAL N° 064/2019 – CPL/PMBC**, que visa a**"Eventual aquisição de material esportivo, através do sistema de registro de preço.**
CONSIDERANDOa inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Presencial**,**conforme ata de recebimento e julgamento das propostas de preços e documentações**;**

CONSIDERANDOque no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº s 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

RESOLVE:

I - HOMOLOGARa decisão final da Comissão Permanente de Licitação**,**referente ao**Pregão Presencial N° 064/2019 – CPL/PMBC,**objetivando**Eventual aquisição de material esportivo, através do sistema de registro de preço,**em favor das empresas: **CASA DANTAS DA AMAZONIA LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº31.971.091/0001-36, totalizando**R$220.830,00 (duzentos e vinte mil oitocentos e trinta reais)**. **SILVANA GOMES DE SOUZA – ME,** inscrita sob o CNPJ: 10.581.280/0001-22, totalizando **R$ 591.015,00** (quinhentos e noventa e um mil e quinze reais). **MARIA COSTA LUCAS –ME,** inscrita sob o CNPJ: 11.747.340/0001-05, totalizando **R$: 151.800,00 (cento e cinquenta e um mil e oitocentos reais).**
II– Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III- Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Luigge Henrique Andrade Corrêa
Código Identificador:241D0C4C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019-CPL

OBJETO: Registro de preços para Eventual Fornecimento de Combustível e Derivados de Petróleo para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Beruri.

ABERTURA: 30/09/2019 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Passagem de Barco em Rede e Lancha Tipo Expresso para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Beruri.

ABERTURA: 30/09/2019 às 10h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preços para eventual Locação de Barco Tipo Regional de Madeira ou Ferro e Lancha de Alumínio com Tripulação para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Beruri

ABERTURA: 30/09/2019 às 11h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preços para eventual Fornecimento de Agua Mineral para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Beruri

ABERTURA: 30/09/2019 às 14h:00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Prestação de Serviço de Hospedagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Beruri

ABERTURA: 30/09/2019 às 15h:00m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Beruri, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE.

Beruri/AM, 16 de setembro de 2019.

À COMISSÃO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:AD3A497E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB061/2019

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA – Prefeita do Município de Beruri/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando, a solicitação feita por meio de Ofício nº0368/2019 – PMB/GSEMAS, datado de 13 de setembro de 2019.
Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora **Ezequielma Castro da Silva**, **Supervisora do Programa Criança Feliz**, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar de um Seminário e do III Curso de Formação para Supervisores do Programa Criança Feliz na cidade de Manaus , no período de **19 à 27/09/2019**, na Capital do Estado do Amazonas;
Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora **Ezequielma Castro da Silva**, RG nº. 1717871-1, CPF nº.771.492.892-15, **Supervisora do Programa Criança Feliz**, do Município de Beruri, Estado do Amazonas, para participar de um Seminário e do III Curso de Formação para Supervisores do Programa Criança Feliz na cidade de Manaus , no período de **19 à 27/09/2019**, na Capital do Estado do Amazonas, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA / PAUTA DE VIAGEM		
DATA	**HORA**	**ATIVIDADE**
18/09/19	05h30	Saída do terminal hidroviário da cidade de Beruri-Am, com destino a cidade de Manaus, por via fluvial.
19/09/19	08h00 as 17h00	Seminário do Pacto Nacional pela primeira infância, promovido pelo conselho Nacional de Justiça.
20/09/19	08h00 as 17h00	Seminário do Pacto Nacional pela primeira infância, promovido pelo conselho Nacional de Justiça.
23/09/19	08h00 as 17h00	III Curso de Formação para supervisores do Programa Criança Feliz no Auditório do Centro de Convivência do Idoso (CECI)
24/09/19	08h00 as 17h00	III Curso de Formação para supervisores do Programa Criança Feliz no Auditório do Centro de Convivência do Idoso (CECI)
25/09/19	08h00 as 17h00	III Curso de Formação para supervisores do Programa Criança Feliz no Auditório do Centro de Convivência do Idoso (CECI)
26/09/19	08h00 as 17h00	III Curso de Formação para supervisores do Programa Criança Feliz no Auditório do Centro de Convivência do Idoso (CECI)
27/09/19	08h00 as 17h00	III Curso de Formação para supervisores do Programa Criança Feliz no Auditório do Centro de Convivência do Idoso (CECI)
28/09/19	11h00	Retorno/ chegada à cidade de Beruri / AM, Por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora **Ezequielma Castro da Silva**, a importância de R$ 1.001,00 (Hum mil e um reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 07 (sete) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.
Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERURI, em Exercício, do Estado do Amazonas, Beruri/AM, 16 de setembro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:CD7138AC

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº074/2019 – GPMB.

Dispõe sobre exoneração do servidor do cargo de Provimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri do Estado do Amazonas, a senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri, c/c o art. 40, da Lei nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a contar do dia **16/09/2019**, o Senhor **Kleber Araújo Pinheiro**, portador do RG nº 1405448-5 SSP-AM e CPF nº 909.311.302-04, para o Cargo de Provimento em Comissão do Setor de Planejamento Avaliação de Ações de Governo, Símbolo CC-4.
Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, em Beruri, Estado do Amazonas, 16 de setembro de 2019.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita
Prefeitura Municipal de Beruri-AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:6104558F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna público que, a sessão da **Tomada de Preços nº 015/2019**, aberta no dia **29 de agosto de 2019 às 10h00min**, cujo o objeto era a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para continuação e conclusão da construção de Centro de Esporte e Lazer na área urbana de Boa Vista do Ramos, objeto do Convênio nº 799010/2013, de acordo com as especificações e exigências constantes neste Edital e seus anexos, restou-se **DESERTA** em razão da ausência de participantes na sessão.

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 10 de setembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:B6157CE4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
2º AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2019

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos torna pública a reabertura do **Tomada de Preços nº 015/2019**, no dia **03 de outubro de 2019 às 08h30min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de engenharia para continuação e conclusão da construção de Centro de Esporte e Lazer na área urbana de Boa Vista do Ramos, objeto do Convênio nº 799010/2013, de acordo com as especificações e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos, a partir do dia **18/09/2019 a 02/10/2019**, localizada na Rua Senador José Esteves, nº 384 – Centro - CEP 69.195-000, Boa Vista do Ramos/AM, no horário das 8h às 11h, de segunda a sexta-feira (dias úteis ou dias de expediente), podendo ser retirado em mídia portátil/removível mediante o pagamento de DAM na importância de R$ 80,00 (oitenta reais).

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 16 de setembro de 2019.

MANOEL CARDOSO NETTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:143C3CCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA
DECRETO Nº. 030/2019 CAAPIRANGA-AM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº. 030/2019 Caapiranga-AM, 02 de setembro de 2019.

Concede Pensão por MORTE do Servidor JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO ao sua esposa ODINEIA SOARES DE ANDRADE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **Nº. 030 de 02/09/2019** em nome de **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

DECRETA:

Art. 1º. Concede Pensão por morte a senhora **ODINEIA SOARES DE ANDRADE**, esposa do ex-servidor, senhor **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO,** com o cargo de **PROFESSORA NIVEL III** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caapiranga, em decorrência do **Óbito** em apreço, nos termos do artigo 8.º, § I, e 9º da Lei n.º 001 de 25 de março de 2009.

§ 1.º - A pensão ora deferida, em sua globalidade, será da ordem de **R$ - 1.572,84 (Hum mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)**, equivalente a remuneração que, quando em vida, era percebida pela " de cujus".

Vencimentos Base no valor de R$ R$ - 1.572,84 (Hum mil quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga- AM, aos 02 dias de setembro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

DARLENE NASCIMENTO MARQUES
Secretária Municipal de Administração

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, aos 02 dias do mês de setembro de 2

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:BD349469

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA
DECRETO Nº. 029/2019 CAAPIRANGA-AM, 30 DE AGOSTO DE 2019.

DECRETO Nº. 029/2019 CAAPIRANGA-AM, 30 DE AGOSTO DE 2019.

Concede APOSENRADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a senhora JUCILEIDE AMORIM DE SOUZA , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA-AM CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **Nº. 029 de 30/08/2019** em nome de **JUCILEIDE AMORIM DE SOUZA** o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 02 de setembro de 2019, a senhora **JUCILEIDE AMORIM DE SOUZA** servidora Municipal da Prefeitura de Caapiranga-AM., matricula nº 00099, CPF Nº 493.971.092-00 e Cédula de Identidade de nº 1216222-1 – SSP/AM, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS – ASG** , com proventos Proporcionais, ao Tempo de Contribuição, em conformidade com o Art. 6º da EC 41/03 – Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição, da Constituição Federal, combinado com o dispositivo da Emenda Constitucional nº 20/1998, e com o art.17, da Lei nº 001 de 25 de março de 2009.

Art. 2º. A ora aposentada será remunerado à base das seguintes verbas:
PROVENTO NA PROPORCIONALIDADE 11.216 (30ª 8m 26d) – no valor de R$ - **998,00** (Novecentos e noventa e oito reais) composto de Vencimentos básicos;
ADICIONAL – no valor de R$ - **199,60** (Cento e noventa e nove reais e sessenta centavos)
TOTAL DOS PROVENTOS no valor de R$ **1.197,60** (Hum mil cento e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Art. 3º. Declara-se vago o cargo em decorrência da presente aposentadoria, nos termos do art. 77, da Lei Municipal nº. 003 de 14.03.1997.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga- AM, aos 30 dias de agosto de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

DARLENE NASCIMENTO MARQUES
Secretária Municipal de Administração

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, aos 30 dias do mês de agosto de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:4B4AC735

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA
DECRETO Nº. 032/2019 CAAPIRANGA-AM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº. 032/2019 CAAPIRANGA-AM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Pensão por MORTE da Servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA a seu esposo ADEVALDO RICARDO DO NASCIMENTO e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE CAAPIRANGA-AM. CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo **Nº. 032 de 02/09/2019** em nome de **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA** , e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Fundo de Previdência Social do Município de Caapiranga/AM.

DECRETA:

Art. 1º. Concede Pensão por morte ao senhor **ADEVALDO RICARDO DO NASCIMENTO**, esposo do ex-servidora, senhora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA,** com o cargo de **Cozinheira** do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caapiranga, em decorrência do **Óbito** em apreço, nos termos do artigo 8.º, § I, e 9º da Lei n.º 001 de 25 de março de 2009.

§ 1.º - A pensão ora deferida, em sua globalidade, será da ordem de **R$ - 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)**, equivalente a remuneração que, quando em vida, era percebida pela " de cujus".

Vencimentos Base no valor de R$ R$ - 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 97 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caapiranga- AM, aos 02 dias de setembro de 2019.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal de Caapiranga

DARLENE NASCIMENTO MARQUES
Secretária Municipal de Administração

O presente Decreto foi publicado conforme Art. 97 da Lei Orgânica do Município/AM nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Caapiranga - Amazonas, aos 02 dias do mês de setembro de 2019.

Publicado por:
Andrew Raphael Garces Moreno de Oliveira
Código Identificador:C3B8FE08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

CAMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANUTAMA, Pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.317.990/0001-11, com sede na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, por intermédio desta Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 21/2019, de 04.01.2019, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 – CPL/CMC**, no dia 26 de Setembro de 2019, ás 08:30min, objetivando a "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA."
Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados na Comissão de licitação em forma digital, no prédio da Câmara Municipal de Canutama/AM, no período 16/09/2019 a 25/09/2019, na Avenida Botinelly, s/n, Centro, Canutama/AM, de segunda a sexta, de 08h00min ás 13h00min, taxa de retirada do edital R$ 50,00(cinqüenta reais).

Canutama/AM, 16 de Setembro de 2019.

DANIELLE OLIVEIRA DE FREITAS
Pregoeira da Câmara Municipal
Portaria nº 21/2019, de 04.01.2019

Publicado por:
Amanda Beatriz Lopes de Oliveira
Código Identificador:D9F9B198

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 059/2019

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Carauari/AM torna público que estará reunida no próximo dia 24 de setembro de 2019, terça-feira, às 08h (oito horas), na sala de reuniões da CML, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM, CEP. 69.500-000, nesta cidade, para receber os envelopes de Habilitação e de Propostas das empresas interessadas em participar do certame licitatório da modalidade Convite nº 059/2019, do tipo menor preço, que objetiva a REALIZAÇÃO DO 108º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CARAUARI/AM.
Regência legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari/AM, 17 de setembro de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:AF51E1C8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 060/2019

A Comissão Municipal de Licitação do Município de Carauari/AM torna público que estará reunida no próximo dia 24 de setembro de 2019, terça-feira, às 14h (quatorze horas), na sala de reuniões da CML, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM, CEP. 69.500-000, nesta cidade, para receber os envelopes de Habilitação e de Propostas das empresas interessadas em participar do certame licitatório da modalidade Convite nº 060/2019, do tipo menor preço, que objetiva a **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS MICHIÊ TAKEDA NO MUNICÍPIO DE CARAUARI/AM.**
Regência legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari/AM, 17 de setembro de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:6D45AA34

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação declara deserto o seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de material de processamento de dados, equipamentos de informática e equipamentos de áudio, vídeo e foto, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 26 de fevereiro de 2019. Hora 09:00.

O aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, no Jornal do Commercio, página B9 - Edição nº 42.727, ambos no dia 14 de Fevereiro de 2019 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, página 14, ANO X | Nº 2297, no dia 15 de Fevereiro de 2019, na data e hora marcada **não houve o comparecimento de nenhum licitante interessado**, sendo, portanto, declarado **DESERTO** o procedimento licitatório.

Carauari (AM), 28 de fevereiro de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:E84FBC48

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação declara deserto o seguinte pregão:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 - SRP
Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo, através do sistema de registro de preços.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes:30 de julho de 2019. Hora 09:00.

O aviso de licitação foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carauari, no Jornal do Commercio, página B7 - Edição nº 42.834 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, página 08, ANO X | Nº 2403, todos no dia 19 de julho de 2019, na data e hora marcada **não houve o comparecimento de nenhum licitante interessado**, sendo, portanto, declarado **DESERTO** o procedimento licitatório.

Carauari (AM), 01 de agosto de 2019.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:94BD0777

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Altera dispositivos do Código de Ética Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, e dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI-AMAZONAS, através do seu Presidente, Vereador, **KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA**, no uso de suas atribuições legais, consoante os **art. 36, inciso III, IV, XXVII, Regimento Interno da Casa, art. 42, II, V da** Lei Orgânica Municipal de Coari-Amazonas;

CONSIDERANDO, que é dever da Câmara Municipal, através de seus membros zelar pela dignidade e prestígio de seus Pares;

CONSIDERANDO, que a função de Vereador é pública e pressupõe dignidade, e conduta retilínea, para com o Decoro Parlamentar perante a sociedade;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Coari-Amazonas, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N º 09/2019

Art. 1º. Ficam revogados os incisos **III e IV, do art. 6º, art. 10 e seus incisos, 11 e seus incisos e modifica a redação do art. 20**, da Resolução Legislativa Municipal n 08/2019, de 20 de agosto de 2019:

Art. 6º. As sanções previstas para as infrações a este Código de Ética serão as seguintes, em ordem crescente de gravidade:

I - advertência pública escrita;

II - advertência pública escrita com notificação ao partido político a que pertencer o Vereador advertido, bem como destituição dos cargos parlamentares e administrativos que ocupe na Mesa ou nas Comissões da Câmara;

III – REVOGADO *(NR)*;

IV – REVOGADO *(NR)*.

Art. 10. REVOGADO *(NR)*...

I – REVOGADO *(NR)*;

II – REVOGADO *(NR)*.

Art. 11. REVOGADO *(NR)*:

I – REVOGADO *(NR)*;

II – REVOGADO *(NR)*;

III – REVOGADO *(NR)*.

Art. 20. A Comissão Especial de Ética terá as mesmas prerrogativas da Comissão Processante, nos termos previstos para esse tipo de Comissão na legislação federal pertinente, e terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias para exarar seu parecer, a partir da notificação e o julgamento.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI/AM, 11 de Setembro de 2019.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

CARLOS ENDRICK DOS SANTOS NASCIMENTO
2º Vice Presidente

CRISTIAN PEREIRA RODRIGUES
1º Secretário

ORLEILSON DE OLIVEIRA LIMA
2º Secretário

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:1AD7A437

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Televisões De LED E Pen Drive Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Comunicação.

ABERTURA: 27/09/2019 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Prestação De Serviço De Desinsetização, Desratização, Descupinização, Repelência A Morcegos E Pombos Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Coari.

ABERTURA: 27/09/2019 às 14h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 13 de Setembro de 2019.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Jackson Gonzaga Ferreira
Código Identificador:53BC4F3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Água Mineral Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Coari.

ABERTURA: 30/09/2019 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição de Fardamentos e Tecidos Para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 30/09/2019 às 14h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 16 de Setembro de 2019.

À COMISSÃO.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2F472346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 01/10/2019 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção de moveis planejados para revitalização da assistência farmacêutica, para atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde.

ABERTURA: 01/10/2019 às 16h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis em até 72

a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM
(http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 16 de Setembro de 2019.

À COMISSÃO.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:6A3E1631

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 003/2018

ERRATA DO EXTRATO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N 003/2018

ONDE SE LÊ:

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) meses parcelas mensais de R$ 5.000,00 (dois mil quarenta reais).

LEIA-SE:

Valor Global: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a serem pagos em 12 (doze) meses parcelas mensais de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Codajás/AM, 16 de setembro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:4267D19A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 002/2019

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão Pública realizada para a conclusão da Tomada de Preços nº 002/2019, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa vencedora atendeu a todas as exigências do Edital, no que tange à habilitação e a proposta de preço, apresentando, ainda, a proposta com menor valor global;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Jurídico Conclusivo exarado pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final da presente Licitação.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **HYCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 16.368.154/0001-70, o objeto da Tomada de Preços nº 002/2019, qual seja a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO ARMADO-ETAPA IV**, na quantia de **R$ 3.247.498,54(três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos);**
II – HOMOLOGAR o resultado final do procedimento licitatório realizado através da Tomada de Preços nº 002/2019, tendo por objeto a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO RÍGIDO ARMADO-ETAPA IV**.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Codajás, 16 de setembro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:C13C7A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019 DA TOMADA DE PREÇO 002/2019

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019

ESPECIE: Termo de Contrato nº 014/2019, oriundo da TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODAJÁS e HYCON CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Construção de pavimento rígido etapa IV.

VALOR GLOBAL: R$ 3.247.498,54(três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Codajás/AM, 16 de setembro de 2019.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito Municipal de Codajás/AM

Publicado por:
Sue Helen Poggi Nobre
Código Identificador:47E21DF7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação - CML, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando a empresa SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (CNPJ: 07.292.903/0001-32), como VENCEDORA de 103 (cento e três) itens (1 a 4, 6 a 27, 29 a 39, 41 a 50, 53, 54, 56, 58 a 64, 70, 71, 73, 74, 78, 79, 82 a 86, 87, 88 a 92, 93, 94, 96, 98, 100 a 106, 109 a 124, 126 a 129), do Lote 01 – Medicamentos da Farmácia Básica e Hiperdia, com o valor global de R$ 2.798.572,50 (Dois milhões setecentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), e vencedora de 20 (vinte) itens (1, 2, 3, 4, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 28, 29, 30 e 31), do Lote 02 – Medicamentos Controlados, com o valor global de R$ 314.516,00 (Trezentos e quatorze mil quinhentos e dezesseis reais), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:960445DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação - CML, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando a empresa K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 07.443.753/0001-10), como VENCEDORA de 171 (cento e setenta e um) itens (1 a 6, 8 a 16, 18 a 76, 78, 79, 82, 83, 88, 90 a 93, 96 a 99, 103 a 186), do Lote 01 – Materiais de Consumo, com o valor global de R$ 2.737.191,77 (Dois milhões setecentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos), e vencedora de 50 (cinquenta) itens (1 a 15, 17 a 51), do Lote 02 – Instrumentais Odontológicos, com o valor global de R$ 90.562,32 (Noventa mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:F022E725

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Municipal de Licitação - CML, referente à licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 - SRP, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICO-CIRÚRGICOS, PARA ATENDER A DEMANDA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação, constante no processo mencionado, declarando a empresa K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 07.443.753/0001-10), como VENCEDORA de 83 (oitenta e três) itens (1, 4, 10 a 13, 15 a 19, 23 a 40, 42 a 48, 51, 54 a 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 85 a 91, 93 a 101, 103 e 104), com o valor global de R$ 493.515,60 (Quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos), cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Pregoeira da Comissão Municipal de Licitação.

II – Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ-AM, EM 13 DE SETEMBRO DE 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:3A5BA31E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 433/2019, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 396/2019, de 30 de agosto de 2019, que concede Aposentadoria **à Sra. Maria das Graças do Nascimento.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2019.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C5093A61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 33-2019

DECRETO Nº 33 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - PMG/AM

"Faz Exoneração do cargo de Coordenadoria de Maquinário Agrícola na Secretaria de produção do município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Guajará,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o Senhor, **JOÃO RAIMUNDO DE CASTRO DA CONCEIÇÃO,** Brasileiro portador do RG: nº **06648570** e CPF: nº **181.561.692-04** do cargo de **COORDENADORIA DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA NA SECRETARIA DE PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art. 2º - Fica a secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajara

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:2F1C541A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 34 2019

DECRETO Nº 34 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - PMG/AM

"Faz Nomeação para Exercício do cargo de Coordenadoria de Maquinário Agrícola na Secretaria de produção do município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Guajará,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor, **BRUNO DE SOUZA GALVÃO,** Brasileiro portador do RG: nº **1175175-4** e CPF: nº **019.395.092-89** para exercer o Cargo de **COORDENADORIA DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA NA SECRETARIA DE PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art. 2º - Fica a secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajara

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:E46A7B64

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 35-2019

DECRETO Nº 35 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - PMG/AM

"Faz Nomeação para exercer o cargo de Coordenadoria de Desenvolvimento da População dos Ramais na Secretaria de produção do município de Guajará".

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ, ESTADO DO AMAZONAS, ORDEAN GONZAGA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Guajará,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor, **JOÃO RAIMUNDO DE CASTRO DA CONCEIÇÃO,** Brasileiro portador do RG: nº **06648570** e CPF: nº **181.561.692-04** para exercer o cargo de **COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA POPULAÇÃO DOS RAMAIS NA SECRETARIA DE PRODUÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ.**
Art. 2º - Fica a secretaria de Administração autorizada a adotar todas as providencias cabíveis para o fiel cumprimento deste Decreto.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Guajará, aos 02 dias do mês de Setembro do ano de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal de Guajara

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:F228FDD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE EDITAL PP Nº 29-2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 - SRP

OBJETO: O objeto da presente licitação é o **registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para realização de Exames Laboratoriais para atender a secretaria M. de saúde** do Município de Guajará/AM. Documentação e Proposta: serão recebidos até as **09:00h** do dia **27 de setembro de 2019**, quando terá início a sessão destinada ao recebimento dos envelopes de documentação e proposta comercial. Local: Prefeitura Municipal de GUAJARÁ-AM, na sala Comissão de Licitação - CMPL, sito a rua Turíbio de Oliveira, s/n - Centro, Guajará-Am. Informações: O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir do dia **06 de setembro de 2019**, no endereço já mencionado acima, sendo que, os interessados deverão esta de posse de um Pen Drive ou Cd. Qualquer informação poderá ser obtida no horário de 08:30 às 12:00 h. A Prefeitura Municipal de Guajará, reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Guajará - AM, 17 de setembro de 2019.

JOSÉ TELES SARAIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:8BBF1BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP. 27-2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-CPL/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Guajará, no uso de suas atribuições e nos termos da manifestação da Pregoeira, resolve:

1. **HOMOLOGAR** todos os procedimentos referentes aos itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 027/2019.

2. **CONVOCAR** E **PUBLICAR** as empresas: **C. M. RODRIGUES PEREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.312.265/0001-68, estabelecida na Av: Lauro Muller, nº 2342, bairro; Formoso, Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. **Arisson do Couto Rebouças**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 717.444.522-53, portador do RG nº 409475/SSP-AC residente e domiciliado na rua José Augusto de Araújo, nº 520, bairro: Formoso, cidade de Cruzeiro do Sul- AC. **M. C. LEITE JUNIOR EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.224.125/0001-07, estabelecida a Rua: Boulevard Thaumaturgo, nº 868, bairro; Centro, Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. **Jose Elinson Silva Dantas** brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 874.149.372-91, portador do RG nº 440135/SSP-AC, residente e domiciliado na rua Boulevard Thaumaturgo, nº 868, bairro: Centro, cidade de Cruzeiro do Sul- AC., **A. S. DAMASCENO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.954.214/0001-13, estabelecida a Rua: Expedito Ferreira, bairro; Centro, Guajará/Am, neste ato representada pelo Sr. **Álvaro dos Santos Damasceno**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 484.390.452-04, portador do RG nº 029.5078/SSP-AC residente e domiciliado na rua Expedito Barbosa, neste Município de Guajará/AM., para no prazo de 05 dias úteis, comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preço nº 019/2019.

3. Sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 10.522 de 19/07/2002, Decreto nº 5.586 de 19/11/2005, Decreto 5.450 de 31/05/2005, Decreto nº 3.931/2001, Lei nº 9.854 de 27/10/1999, regulamentada pelo Decreto nº 4358, de 05/09/2002, Lei nº 8.078 de 11/09/1990 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e respectivas alterações.

Guajará-Am, 09 de setembro de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:

O presente termo foi publicado no quadro de avisos geral da Prefeitura de Guajara, para fins de eficácia e amplo conhecimento publico, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Guajara-Am, em 09 de setembro de 2019.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Sec. M,. Int. De Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:60F84E74

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LISTA DOS CLASSIFICADOS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -CMDCA no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 139 da lei nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, e o capitulo VI, artigo 36, da Lei Municipal nº 0172/2015 de 06 de Maio de 2015, torna público o resultado da prova aplicada em 08/09/019 aos candidatos ao Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Quadriênio 2020/2024 nos termos do edital nº 001/2019- CMDCA-Ipixuna, abrindo espaço para recurso nos termos do presente certame.

	NOME	OBJETIVA	DISSERTATIVA
01	RICARDO SILVA DE SOUZA	40	2,0+3,0 = 5,0
02	ALDEAN LIMA DA SILVA	34	2,3+2,7= 5,0
03	ESSIVALDO DO NASCIMENTO BARROSO	33	2,5+05 = 3,0
04	WYVES DE SOUZA DANTAS	31	2,0+1,0= 3,0
05	ÍTALO COSTA DA SILVA	30	2,5+05=3,0
06	KETTELY RAYANE GRAÇA DA SILVA	29	2,5+05=3,0
07	ALTINA FARIAS DE SOUZA	29	3,5+1,0=4,5
08	GRACINETE ALVES DE PINHO	26	3,0+1,0=4,0
09	ORLEAN FERREIRA ALEMÃO CRISOSTOMO	25	2,4+1,5=3,9
10	ANTONIA DE SÁ ALBINO	25	2,5+0,5=3,0
11	IONETE ALVES DA CRUZ	24	1,0+30=4,0
12	JOSÉ RIBEIRO MARTINS DE BARROS	22	1,0+0,0=1,0
13	ANGRA DOS SANTOS SILVA	21	3,0+1,0=4,0
14	JOCIANA VIEIRA DE MORAES	21	1,5+0,5=2,0
15	PAULO IVANY CORDEIRO DE NEGREIROS	21	0,5+0,5=1,0
16	JASON COSTA DA SILVA	21	0,5+0,0=0,5
17	ANTONIA ALCIENE ARAUJO	20	0,5+0,0=0,5
18	ANTONIO JOSÉ ALVES DA SILVA	20	0,5+0,5=1,0
19	MARIA GEANE CORDEIRO DE SOUZA	18	1,5+1,0=2,5
20	ANTONIA ZILMARIA CAVALCANTE DE MELO	18	0,0+0,5=0,5

Publicado por:
Antonio Ernanio Ferreira Lima
Código Identificador:05734DDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 453/2019 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de GESTORA ESCOLAR NÍVEL IV, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** a Sra. **FRANCISCA REGINA CARVALHO PAREDE**, na função de GESTOR ESCOLAR NÍVEL IV, DA ESCOLA MUNICIPAL ERVILA SOUZA DE ASSÍS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 09 de Setembro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Setembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:025EEC6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 454/2019 – GAB/PMI

NOMEIA no cargo de GESTOR ESCOLAR NÍVEL IV, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,

ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE
Art. 1º– **NOMEAR** o Sr. **DARIL CASTELO DE LIMA**, na função de GESTOR ESCOLAR NÍVEL IV, DA ESCOLA MUNICIPAL ERVILA SOUZA DE ASSÍS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 09 de Setembro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Setembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:75C17EBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 455/2019 – GAB/PMI

EXONERA no cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL IV DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais com amparo do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988 e Art. 105, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município.

Considerando que os Cargos de Provimento em Comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Executivo Municipal.

RESOLVE

Art. 1º– **EXONERAR** o Sr. **DARIL CASTELO DE LIMA**, na função de SECRETÁRIO ESCOLAR NÍVEL IV DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª ERVILA SOUZA DE ASSIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 09 de Setembro de 2019.**

Art. 2º – Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Setembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:0EDADE22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 452/2019 – GAB/PMI

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SENHOR AMILTON BEZERRA GADELHA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 109, de 11 de Março de 2005, que dispõe sobre a concessão de diárias ao prefeito, vice-prefeito, secretários e servidores da Prefeitura Municipal de Iranduba.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 006/2019-GB/PMI, de 10 de Abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Sr. **AMILTON BEZERRA GADELHA** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, 03 (três), diárias para custear despesas de viagem a CAPITAL FEDERAL – BRASÍLIA/DF, objetivando participar da **MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA,** no período de 16 a 18 de Setembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005.

Art. 2º – **DETERMINE** à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º – Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de Setembro de 2019 para apresentação do Relatório Final, relativo à descrição da viagem.

Art. 4º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Setembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:23060201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 451/2019 – GAB/PMI

AUTORIZA o deslocamento do SR. AMILTON BEZERRA GADELHA – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNÍCIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** o deslocamento do Sr. **AMILTON BEZERRA GADELHA** – SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, a Capital Federal – Brasília/DF, objetivando participar **MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA**, no período de 16 a 18 de Setembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 19 de Setembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:1CEF7575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 449/2019 – GAB/PMI

COMUNICA o deslocamento do SENHOR FRANCISCO GOMES DA SILVA – PREFEITO DO MUNÍCIPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º – **COMUNICAR** o deslocamento do Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, onde se afastará de suas atividades funcionais, para participar da **MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTAS,** que acontecerá em Brasília – DF no período de 16 a 18 de Setembro do decorrente ano, o Vice Prefeito Municipal de Iranduba, Secretário **EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA**, passará a responder pelo Poder Executivo a partir da data acima citada, com as atribuições inerentes ao cargo e sem restrições administrativas, com a amplitude necessária ao Secretário da Casa Civil de Iranduba, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005.

Art. 2º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Setembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:ACAC31FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 450/2019 – GAB/PMI

DISPÕE DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS EM FAVOR DO SENHOR FRANCISCO GOMES DA SILVA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Iranduba.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 109, de 11 de Março de 2005, que dispõe sobre a concessão de diárias ao prefeito, vice-prefeito, secretários e servidores da Prefeitura Municipal de Iranduba.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 006/2019-GB/PMI, de 10 de Abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA** – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, 03 (três), diárias para custear despesas de viagem a CAPITAL FEDERAL – BRASÍLIA/DF, objetivando participar da **MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA**, no período de 16 a 18 de Setembro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005.

Art. 2º – **DETERMINE** à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, efetuar o pagamento das Diárias constante do Artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º – Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de Setembro de 2019 para apresentação do Relatório Final, relativo à descrição da viagem.

Art. 4º – Esta **Portaria** entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 16 de Setembro de 2019

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba- AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:107BB2D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO Nº 006-2019

Aos dezesseis (16) dias do mês de Setembro do ano de dois e dezenove (2019), no Gabinete da Prefeitura do Município de Iranduba, fica transmitido a partir desta data, o cargo de Prefeito Municipal que ocupa o Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA,** que comunica o seu afastamento para participar da **MOBILIZAÇÃO MUNICIPALISTA** na Capital Federal – Brasília/DF, no período de 16 a 18 de Setembro de 2019, o Vice Prefeito Municipal de Iranduba, Secretário **EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA**, passará a responder pelo Poder Executivo do dia **16 (dezesseis)** de Setembro até o dia **18 (dezoito)** de Setembro do presente ano, com as atribuições inerentes ao cargo e sem restrições administrativas, com a amplitude necessária ao Secretário da Casa Civil de Iranduba.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Iranduba, 16 de Setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

EDUARDO CAVALCANTE DE SOUZA
Vice-Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:41F1ECFA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE IRANDUBA
DECRETO Nº 057/2019 – GAB/PMI – INPREVI, DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Senhora MARIA GRACY DE AZEVEDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no Art. 7º e Art. 61, IV da Lei Orgânica Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO que a Servidora Sra. **MARIA GRACY DE AZEVEDO**, à vista da instrução do **Processo nº 018/2019**, e com

fundamento no **Parecer Jurídico nº 049/2019 – ASSEJUR/INPREVI**, da lavra da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência de Iranduba, reuniu as condições necessárias para obter Aposentadoria Voluntária por Idade (Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 17, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 3º e 17, da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Sra. **MARIA GRACY DE AZEVEDO,** servidora municipal, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSI, Matrícula: 470-7A. Nos termos, do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal c/c art. 17, da Lei Municipal nº 123/2006. Com forma de cálculo estabelecida nos termos do art. 40, § 3º e 17, da Constituição Federal de 1988. Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações.

Art. 2º. O provento foi calculado através do **Sistema para Cálculos de Aposentadorias e Pensões – SICAPWEB/ONLINE.** Provento Proporcional ao Tempo de Contribuição – Sem Paridade – Média das 80% Maiores Remunerações. **Cálculo da Média no valor de R$ 1.058,37** (um mil e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos), **totalizando o provento mensal a ser pago no valor de R$ 1.058,37 (um mil e cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos).** A parcela remuneratória fundamentada nos termos da **Lei Municipal nº 182/2011** (Reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Iranduba), alterada pela **Lei Municipal nº 354/2018,** e do quinquênio nos termos do art. 139, da **Lei Municipal nº 105/2005**.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iranduba/AM, em 01 de Setembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Clemilda Silva Falcão Nunes
Código Identificador:77E92A3C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PP019/2019

A Prefeitura Municipal de Itacoatiara, através de sua Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara – CGLMI**,** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

Pregão Presencial nº 019/2019 – CGLMI

Objeto: Registro de Preços por Item para Futura e Eventual "Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Desentupimento e Limpeza de Fossa Séptica", para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito, entes da Administração Pública do Município de Itacoatiara – AM.

Data e Horário: 30 (trinta) *de setembro de 2019 às 09h00min (Manhã – hora local).*

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Geral de Licitação do Município de Itacoatiara- CGLMI, localizado à Rua Casseano Secundo, Nº 295 - Altos - Centro, de Segunda à Sexta das 08:00h às 12:00h (horário local), onde poderá ser consultado e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), ou solicitação através do email: prefita.licitacao@gmail.com, sem ônus.

Itacoatiara - AM, em 16 de setembro de 2019.

GILDO NASCIMENTO COSTA
Presidente da CGLMI
Decreto nº 0629 de 27 de 05 de 2019

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:1DD75A0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 093 DE 23 DE JULHO DE 2019

Município de Itacoatiara – Poder Executivo
Gabinete do Prefeito – GP
PORTARIA GP Nº 093 DE 23 DE JULHO DE 2019

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas Através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância como disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Agosto de 2019, aos Servidores Municipais Constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Agosto de 2019.
Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.
Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 18 de julho 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

N.º	Nomes	Período Aquisitivo
1.	ADRIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	01.04.17/18
2.	ALESSANDRA DE SOUZA VINHOTE	29.07.18/19
3.	INEZ PROCOPIO DA SILVA	01.05.18/19
4.	MICAELA DE APARECIDA AMARAL DA SILVA	02.01.18/19
5.	ROSIMEIRY GALVÃO DA SILVA	02.01.18/19
6.	SIMONE DE MELO TAVEIRA	02.01.18/19
7.	SIMONE SOARES MOREIRA	01.07.18/19
8.	VANESSA CRISTINA MACEDO ALVES	01.07.17/18
9.	ZANE DE SOUZA LEITE	01.04.18/19
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	PAULO PEREIRA LIMA	27.02.18/19
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANTONIETA BATISTA ROLIM	01.04.18/19
2.	DORIVAN GONÇALVES DE AMORIM	02.01.17/18
3.	KEISON ANDRADE REGO	29.07.18/19
4.	MARIA ELIETE SOUZA DA SILVA	02.01.18/19
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALCILENE MARIA DOS SANTOS GARCIA	20.03.18/19
2.	ANA ARLINDA DE SOUZA HAGE	01.07.18/19
3.	ANA LUCIA CASTRO DA SILVA	01.06.18/19
4.	ANA MARIA LOPES	02.01.18/19
5.	ANTÔNIA LUCIANE F. BATISTA	20.03.18/19
6.	ANTÔNIO JANDERSON PEREIRA DA SILVA	20.03.18/19
7.	CRISTIANE DA SILVEIRA FERNANDES	20.03.18/19
8.	DEUZA BRAGA DE ANDRADE	01.07.17/18
9.	DIANA PEREIRA DUARTE	02.01.18/19
10.	DORALICE PEREIRA DE SOUZA	29.07.18/19

11.	EDINEIA BATISTA DE SOUZA	20.03.18/19
12.	EDSON PENA NERY	01.07.18/19
13.	ERICA SOCORRO CASTRO ORAN	20.03.18/19
14.	GEANE DE MORAES FERREIRA LUZ	20.03.18/19
15.	GENA MARLA RIBEIRO PAIVA	01.07.18/19
16.	GLACI MARIA OLIVEIRA FERREIRA	29.07.18/19
17.	IRACILDES RODRIGUES GIL FARIAS	20.03.18/19
18.	IVONE DOS SANTOS DA SILVA	20.03.18/19
19.	JACINEIA MARIA MENDONÇA DE CARVALHO	01.07.18/19
20.	JOBEDE BRAGA DE MENEZES	01.07.18/19
21.	JOEL DOS SANTOS IMBIRIBA	02.01.18/19
22.	JOSÉ HAILTON DOS SANTOS BARBOSA	20.03.18/19
23.	LEANDRO NASCIMENTO DE QUEIROZ	01.01.18/19
24.	MARIA BERNADETH PENA FILGUEIRA	20.03.18/19
25.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA NASCIMENTO	02.01.18/19
26.	MARIA ELIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	01.04.18/19
27.	MARIA JAIDA FERREIRA DA CRUZ SANTOS	01.07.18/19
28.	MARIA JOSÉ BELEM DE OLIVEIRA	20.03.18/19
29.	MARIA JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO	20.03.18/19
30.	MARIA MARLY MATOS XAVIER	01.06.18/19
31.	MARIA NAUZIRENE CARDOSO RODRIGUES	01.06.18/19
32.	MARINEIDE LEANDRO DA SILVA	29.07.18/19
33.	MARLY GOMES DA SILVEIRA	01.07.18/19
34.	MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS	20.03.18/19
35.	MICHELSON BRAGA MATOS	20.03.18/19
36.	MÔNICA FERNANDES MICHELE COELHO	01.07.18/19
37.	NORMELIA DA COSTA BARBOSA	01.06.17/18
38.	OLINDA RODIGUES DE VASCONCELOS	20.03.18/19
39.	PATRICIA LUCAS OLIVEIRA	01.06.18/19
40.	RAIMUNDA VIANA VASCONCELOS	20.03.17/18
41.	RIVELINO LIMA DE ARAÚJO	01.06.18/19
42.	ROBSON MACEDO REIS	01.06.18/19
43.	ROSA INES VITAL NOGUEIRA	20.03.16/17
44.	ROSANA LIMA DE SOUZA CAMPOS	01.06.16/17
45.	ROZANGELA CORREIA DE MACEDO	01.07.18/19
46.	VALCENIRA RESENDE COSTA	02.01.18/19
47.	VALCINETE MARIA CORREA	02.01.18/19
48.	WALTER SOARES GAMA	20.03.18/19
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	29.07.18/19
2.	CARLOS HENRIQUE ABREU DOS SANTOS	29.07.17/18
3.	CARLOS JANIO CRUZ DOS SANTOS	29.07.17/18
4.	FRANCISCA CRISTIANE MARCIEL FERREIRA	29.07.17/18
5.	GEISIMARA CARLOS DE SOUZA	29.07.17/18
6.	MARIA DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS	20.03.18/19
7.	MARINEZ ALMEIDA FERREIRA	29.07.17/18
8.	NIKILAUDA DOS SANTOS GRANA	29.07.18/19
9.	ODINEIA DA SILVA PINTO	29.07.18/19
10.	VERILENA AGUIAR DA CONCEIÇÃO	29.07.18/19
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	EDIVALDA DA SILVA XAVIER FERRAZ	01.07.18/19
2.	MAURO JOSÉ DE SOUZA	02.01.18/19
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FERNANDO DO E.S.M. SOARES FILHO	28.06.18/19
2.	GILSON BECKMAN DE SOUZA	02.05.18/19
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	GEROCILIO DA SILVA RAMOS	01.04.16/17
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias SEMPAB		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FRANCISCO DE ASSIS GOMES DOS SANTOS	02.01.18/19
2.	LUIZ ANTÔNIO BENTES DE LIMA	02.01.18/19
3.	LEONILTON NUNES DA COSTA	01.07.18/19
4.	MIQUEIAS CAETANO RAMOS	29.07.17/18
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	JOEL RIBAMAR B. DOS SANTOS	01.03.18/19
2.	JONIVAL DOS SANTOS ROLIM	01.09.17/18
3.	MARINILSON MOREIRA GOMES	01.07.18/19
4.	MÁRIO ALBERTO LUCAS DA SILVA	01.07.18/19
5.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	01.04.18/19
6.	MERY JANE PENA RIBEIRO	01.07.18/19
7.	NELBERSON DOS SANTOS LUCAS	01.04.18/19
8.	VALDENOR CALIXTO BARROS	01.06.17/18
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	LANA MARA PEREIRA BARAUNA	01.07.18/19
Conselho Tutelar Zona Sul/Oeste e Rural		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	FERNANDA LUANA DA SILVA COSTA	11.01.18/19

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:B3A0EBA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 511, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia servidores ocupantes de Cargos Comissionados da Estrutura Administrativa da Municipalidade, que especifica

O **PREFEITO DE ITACOATIARA,** no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e,

CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve,

Art. 1º.NOMEAR, a contar do dia 1º de janeiro de 2019, os servidores abaixo elencados, ocupantes de cargos de provimento em comissão, da estrutura administrativa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** consoante as especificações seguintes:

NOME	***CARGO/LOTAÇÃO***
ADRIELLE ALMEIDA DE OLIVEIRA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ABASTECIMENTO, FEIRAS E MERCADOS - **SEMPAB**
JOELSON DE SOUZA REIS	ASSESSOR(A) ESPECIAL III - **SEMMA**
MANOEL GUIMARÃES MOTA	DIRETOR(A) DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, AQUICULTURA E PESCA - **SEMPAB**
MESSIAS DE FREITAS DA COSTA	ASSESSOR(A) OPERACIONAL I - **SEMINFRA**
SERGIONEI DA SILVA CHAVES	ASSESSOR(A) OPERACIONAL V - **SEMJEL**

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 02 de janeiro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:C269432C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA

PORTARIA SEMDE n. 003, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

A Senhora Gracimira Castro de Oliveira, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Articulação Política, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ARTICULAÇAO POLÍTICA - SEMDE, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMDE;
II - Verificar se a entrega de materiais, a prestação de serviços ou a execução de obras (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições de materiais e/ou a execução de serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a contar de 02.09.2019, a servidora ELISABELL SENA DA COSTA, Assessora Operacional I, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de surpevisionar, controlar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento referente Aquisição de material de consumo tipo: Material de gêneros alimentícios, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 0082019 do PP 0092019 durante a vigência do referido instrumento.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRA-SE

Itacoatiara, 02 de setembro de 2019.

GRACIMIRA CASTRO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico de Articulação Política

Publicado por:
Elisabell Sena da Costa
Código Identificador:DE02DEEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBENTE
PORTARIA Nº 029, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e

CONSIDERANDO que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a SEMMA;
II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III – Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ERONDIR BATISTA DE LIMA**, Assessor Técnico III, decreto nº 626 de 27 de maio de 2019, RG: 1109382-0, CPF: 600.845.452-91 e **JOELSON DE SOUZA REIS**, Assessor especial III, decreto nº 551 de 02 de Janeiro de 2019, RG: 1571977-4, CPF: 521.010.372-20, para atestar e fiscalizar a Contratação de Empresa oriundos da Ata de Registro de Preços n. 004/2019 – Pregão Presencial n. 001/2019, e, Contrato de locação de Veículos nº 075/2019, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículo Automotor destinado a fiscalização, monitoramento e educação ambiental, bem como atividades com potencial impacto poluidor, atendendo as demandas ambientais na área urbana e rural do Município, de interesse da Secretaria Municipal de meio Ambiente - SEMMA, no decorrer do exercício de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109, da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente, Itacoatiara/AM, 16 de Setembro de 2019.

RAIMUNDO LÚCIO BARROS PINTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 001 de 02 de Janeiro de 2017

Publicado por:
Raimundo Lúcio Barros Pinto
Código Identificador:C0A65785

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 012/2019 - GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - CESSAR a designação do servidor WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 008/2019 – Pregão Presencial n. 009/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo do tipo: Material de Gêneros Alimentícios, a contar de 03.09.2019.
II - DESIGNAR, a contar de 03.09.19, o servidor JOÃO MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico V, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 008/2019 – Pregão Presencial n. 009/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de consumo do tipo: Material de Gêneros Alimentícios.
III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de setembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 13 de setembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:B9859DB8

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 013/2019 - GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - CESSAR a designação do servidor WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 007/2019 – Pregão Presencial n. 008/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de suprimentos de impressoras: Cartuchos de Toner, Cartuchos de Tinta e Kit de Manutenção.
II – DESIGNAR, a contar de 03.09.19, o servidor JOÃO MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico V, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 007/2019 – Pregão Presencial n. 008/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais de suprimentos de impressoras: Cartuchos de Toner, Cartuchos de Tinta e Kit de Manutenção.

III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de setembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 13 de setembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interio

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:C188BC99

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 014/2019 - GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - CESSAR a designação do servidor WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 021/2018 – Pregão Presencial n. 032/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais tipo combustível (diesel S10), a contar de 03.09.2019.
II - DESIGNAR, a contar de 03.09.19, o servidor JOÃO MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico V, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 021/2018 – Pregão Presencial n. 032/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais tipo combustível (diesel S10).
III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de setembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 13 de setembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:DE0E1224

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 015/2019 - GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - CESSAR a designação do servidor WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 006/2019 – Pregão Presencial n. 007/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais elétricos de Iluminação pública, a contar de 03.09.2019.

II - DESIGNAR, a contar de 03.09.19, o servidor JOÃO MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico V, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 006/2019 – Pregão Presencial n. 007/2019, que tem como objeto a aquisição de materiais elétricos de Iluminação pública.

III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de setembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 13 de setembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:DF8A5A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 016/2019 - GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - CESSAR a designação do servidor WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de serviços à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 013/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017, que tem como objeto a Locação de Embarcações – Barcos e Lanchas, a contar de 03.09.2019.
II - DESIGNAR, a contar de 03.09.19, o servidor JOÃO MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico V, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de serviços à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 013/2017 – Pregão Presencial nº 008/2017, que tem como objeto a Locação de Embarcações – Barcos e Lanchas.
III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de setembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 13 de setembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:80BFD87C

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 017/2019 - GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - CESSAR a designação do servidor WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais hidráulicos, a contar de 03.09.2019.

II - DESIGNAR, a contar de 03.09.19, o servidor JOÃO MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico V, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 003/2018 – Pregão Presencial nº 003/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais hidráulicos.

III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de setembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 13 de setembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:53B3CD37

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 018/2019 - GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - CESSAR a designação do servidor WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 026/2018 – Pregão Presencial n. 044/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais de combustíveis e derivados, a contar de 03.09.2019.

II – DESIGNAR, a contar de 03.09.19, o servidor JOÃO MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico V, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de materiais de consumo à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços n. 026/2018 – Pregão Presencial n. 044/2018, que tem como objeto a aquisição de materiais de combustíveis e derivados.

III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de setembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 16 de setembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:76B93AA4

SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR
PORTARIA N. 019/2019 - GSEMIN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO INTERIOR, no uso da competência que lhe confere a legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o que cabe à SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR, nos termos do disposto nos art. 58, inciso III, 67 e 73 e seus respectivos parágrafos, da Lei n. 8.666/93;
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;
CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à SEMIN;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
IV - Indicar eventuais glosas das faturas; e
CONSIDERANDO, por fim, o interesse da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

I - CESSAR a designação do servidor WELLINGTON DA SILVA ANDRADE, Assessor Técnico IV, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de serviços à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 020/2018 – Pregão Presencial nº 031/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva em motores de popa e botes de alumínio, a contar de 03.09.2019.

II – DESIGNAR, a contar de 03.09.19, o servidor JOÃO MARCELO RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico V, para fiscalizar e atestar as notas fiscais relativas ao fornecimento de serviços à Secretaria Municipal do Interior – SEMIN, oriundos da Ata de Registro de Preços nº 020/2018 – Pregão Presencial nº 031/2018, que tem como objeto a contratação de serviços de manutenção corretiva em motores de popa e botes de alumínio.

III - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 03 de setembro de 2019, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Secretário Municipal do Interior, em Itacoatiara, 16 de setembro de 2019.

LINCON ROGÉRIO PINHEIRO PACHECO
Secretário Municipal do Interior

Publicado por:
Jean Michael da Silva Albuquerque
Código Identificador:67D55D7B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 231, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Prefeito Municipal e os representantes da Fazenda Pública Municipal a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionar em processos judiciais em que o Município de Jutaí – AM for interessado, autor, réu, ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUTAÍ**, Estado do Amazonas, O SENHOR **PEDRO MACÁRIO BARBOZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, incisos III, da Lei Orgânica do Município **FAZ SABER** a todos os habitantes da Cidade de Jutaí que a Câmara Municipal de Jutaí aprovou na 33ª Sessão Ordinária do dia 16 de setembro de 2019 EU sanciono a seguinte:
.

LEI

Art. 1º. O Município de Jutaí – Am será representado em juízo por preposto ou por procurador jurídico/assessor, o qual poderá transigir, conciliar, acordar, deixar de contestar ou recorrer, desistir de recursos interpostos ou concordar com a desistência do pedido efetuada pela parte contrária, ou por Representante da Fazenda Pública Municipal com poderes específicos para formalizar acordo, fundamentadamente, nos termos previstos nesta Lei.

I – Ficam o Prefeito Municipal juntamente com os representantes da Fazenda Pública Municipal, estes últimos, quando expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal, a promoverem acordos judiciais e extrajudiciais em processos administrativos e judiciais em que o Município de Jutaí – AM for interessado, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente nos casos em que o objeto do processo versar sobre direitos disponíveis e de cunho meramente patrimonial, cujo valor da causa não exceda o valor equivalente a 100 (cem) salários mínimos.

§1º -. Os débitos inscritos em dívida ativa poderão ser objeto de acordo no âmbito administrativos ou de transação em execução fiscal, cujo valor da causa não exceda o valor de alçada dos Juizados Especiais da Fazenda Pública, criados pela Lei federal nº 12.153, de 22 de dezembro de 2009 (até o valor de 60 (sessenta) salário mínimos).

Art. 2º. O acordo firmado entre as partes, de que trata a hipótese do inciso I do artigo 1° desta lei não poderá ser superior ao valor de 30 (trinta) salários mínimos, o qual poderá ser pago parceladamente em prestações mensais e sucessivas.

§1º -. A conciliação judicial ou extrajudicial celebrada na forma desta Lei, em audiência ou por acordo com a parte ou seu procurador, deverá ser homologada judicialmente, bem como transitar em julgado para que produza seus efeitos jurídicos.

§2º -. Na hipótese de conciliação judicial, nos processos em que o Município de Jutaí estiver figurando no polo passivo, cada uma das partes será responsável pelo pagamento dos honorários de seus respectivos advogados.

§3º -. Em se tratando de execução fiscal, será devido honorários de sucumbência ao procurador do Município atuante da causa.

§4º -. Nos casos em que a pretensão da ação versar sobre obrigações vincendas, a conciliação ou transação somente será possível se o somatório de 12 (doze) parcelas vincendas e de eventuais parcelas vencidas não exceder o valor estabelecido no *caput*, salvo se houver renúncia, pela parte autora, do montante excedente.

§5º Em casos de litisconsórcio ou ações coletivas, o limite do valor contido no *caput* do presente artigo será multiplicado pelo número de autores participantes do mesmo processo.

Art. 3º. Não serão objeto de acordo em processos administrativos, judicial ou extrajudicial:

I – as ações de mandado de segurança e por atos de improbidade administrativa;

II – os que envolvam pretensões que tenham como objeto bens imóveis do Município, salvo se as condições se mostrarem mais benéficas para o patrimônio público ou tiverem autorização específica em Lei;

III – as causas que tenham como objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos ou sanções disciplinares aplicadas a eles.

Art. 4º. Os acordos firmados em sede de processos administrativos que envolvam pagamento em dinheiro dependerão de prévia dotação orçamentária e serão precedidos de avaliações, laudos, e/ou vistorias realizadas pelos órgãos competentes e/ou comissões especiais da Administração Municipal, sendo pago o valor em 05 (cinco) parcelas, mensais, fixa, iguais e sucessivas, limitado ao valor máximo equivalente de 12 (doze) salários mínimos vigente a época do acordo.

§1º -. Na impossibilidade de elaboração de laudos administrativos que determinem a expressão monetária da pretensão do processo administrativo, poderão servir como elementos para embasar a proposta financeira do acordo:

I – orçamentos prévios apresentados pelo interessado, ratificados e homologados pela Administração Pública, por seus órgãos técnicos competentes de compras, licitações e patrimônio, considerando-se sempre a proposta mais vantajosa para o erário para servir de parâmetro para o acordo financeiro;

II – orçamentos elaborados pela própria administração, com base nos preços praticados no mercado, considerando-se sempre a proposta mais vantajosa para o erário para servir de parâmetro para o acordo financeiro.

Art. 5º. Salvo as hipóteses expressamente vedadas em lei, os representantes da Fazenda Pública Municipal poderão desistir da ação quando haja evidente e clara a vantagem para o erário com a referida desistência, observados os princípios da oportunidade e da conveniência administrativa e ainda os da moralidade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão a conta de recursos contemplados nas dotações orçamentárias próprias ou através de abertura de crédito adicionais, ficando desde já autorizado o Poder Executivo a abri-los no orçamento do Gabinete do Prefeito, valendo-se para tanto da anulação parcial ou total de dotações e/ou do excesso de arrecadação.

Art. 7º. Havendo prejuízo ao erário municipal, fica autorizado o Prefeito a determinar, discricionariamente, a apresentação de recursos ou condicionar a apresentação dos mesmos, analisando cada caso, por meio de parecer do Assessor Jurídico e do Procurador atuante no referido processo.

Art. 8º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ, ESTADO DO AMAZONAS, AOS 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PEDRO MACÁRIO BARBOSA
Prefeito Municipal de Jutaí/AM

Publicado por:
Oziel Balieiro Vasconcelos
Código Identificador:F8F92377

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 3345 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a anulação do Decreto Municipal Nº 663/2015 de 31 de agosto de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Manacapuru, Estado do Amazonas, Senhor **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 74, da Lei Orgânica do Município (Lei Municipal nº 005/1990).
CONSIDERANDO a Decisão Nº 619/2018 –TCE – PRIMEIRA CÂMARA, exarada nos autos do processo TCE – AM, Processo n° 11054/2016, que julgou ILEGAL a aposentadoria e negou registrou, tendo decorrido o prazo,

R E S O L V E:

Art.1º. ANULAR, o Decreto Municipal Nº 663/2015 de 31 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 02/09/2015, edição 1428, que concedeu a Aposentadoria Voluntária à senhora **NORA NEY NORONHA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Nível I, Referência "C", matrícula nº 2034, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:E17F7A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 764 /2019 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, resolve:

NOMEAR, a contar desta data, o (a) Senhor (a) **ANDREOLLY COSTA DE MELO,** para exercer a função de Fiscal da obra de reforma e ampliação da UBS no Conjunto Desembargador Ataliba David Antônio – Manacapuru/Am.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos a partir da data da sua publicação.

Manacapuru, 27 de agosto de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria foi publicada nos termos do art. 88 da Lei Orgânica do Município de Manacapuru/AM, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto de 2019.

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:39177F44

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI
ERRATA

PORTARIA Nº 003/CMM/2019.

NOMEIA Constitui e Nomeia membros da Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Manaquiri - AM.

O Exmo. Senhor Vereador **VALDEMAR RODRIGUES BANDEIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal c/c Art. 34, II da Lei Orgânica do Município de Manaquiri e Art. 10, da Resolução n.º 003/2015.

R E S O L V E

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal de Manaquiri, que será composta pelos seguintes servidores:

I –**VERA LUCIA CASCAES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, desde já nomeada para desempenhar a função de **Presidente da Comissão de Licitação**;

II –**ANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desde já nomeado para desempenhar a função de **Secretariada Comissão de Licitação**;

III –**GRAZIELE SANTA RITA FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, desde já nomeado para exercer a função de **Membro da Comissão de Licitação**;

Art. 2º -O período de mandato dos membros desta Comissão é de um ano, contado da data de publicação desta Portaria, conforme preceitua o § 4º. do art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Art. 3°- Competem à Comissão de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Vereadores de Manaquiri/AM. A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficácia, da imparcialidade e da probidade administrativa, bem como todas as normas
prescritas na Leis n°. 4.320/64 e Lei n° 8.666/93 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 04.07.2019, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Página	Linha	Onde se lê	Leia-se	Comentários
01	15ª	ANA CRISTINA DA SILVA ARAÚJO	ANA CRISTINA ARAÚJO COSTA	.Ratificação de nome

Publicado por:
Ivandir de Almeida Passos
Código Identificador:F7139E66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº078/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia nº 078/2019 firmando entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ** e a Empresa **SIGMA – ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 574, centro, inscrito no CNPJ nº 04.197.166/0001-09 doravante designada simplesmente**CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Titular, o Senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Manicoré (AM), na Estrada do Inajá, nº 130, CEP: 69280-000 portador do RG nº. 0533722-4-SSP/AM, e do CPF. Nº. 124.208.832-68 e**SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, adiante designado simplesmente**CONTRATADO**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas em 22 de março de 2013, sob o nº 446311, sediada na cidade de Iranduba (AM), na Av. Rio Madeira, nº 1221, Andar Altos – centro – CEP: 69.405-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 11.621.353/0001-25, neste ato representado por seu Sócio Legal o Senhor**FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Manaus-AM, à Av. Barão do Rio Branco Blc 11, apt. nº 204, - Conjunto São Judas Tadeu - Parque das Laranjeiras, CEP: 69058-581, portador da Cédula de Identidade nº 1483593-2- SESEG/AM e do CPF nº 511.207.472-87, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato de nº 078/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 19 de agosto de 2019 do contrato original celebrado entre as partes em 26 de Março de 2019, ficando sua vigência até o dia 17 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 26 de março de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 19 de agosto de 2019

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Contratante
Prefeito Municipal

FERNANDO OSWALDO CUNHA FILHO
Contratado
Sócio Proprietário
Sigma Engenharia e Consultoria LTDA

TESTEMUNHAS:

_____
NOME:
R.G:

_____
NOME:
R.G:

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:610758DD

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 039/2019 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 039/2019, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO MECÂNICA E ASSESSÓRIOS AUTOMOTIVOS DA MUNICIPALIDADE.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação à empresa: **R. N. ALBUQUERQUE BASIL - CNPJ: 03.699.397/0001-40,** para os **LOTES: 01** com o valor de R$: 64.412,00 (Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Doze Reais), **LOTE 02,** com o valor de R$: 60.380,00 (Sessenta Mil, Trezentos e Oitenta Reais), **LOTE 03:** com o Valor de R$: 140.600,00 (Cento e Quarenta Mil, Seiscentos Reais), **LOTE 04:** com o valor de R$: 22.190,00 (Vinte e Dois Mil, Cento e Noventa Reais), **LOTE 05:** com o valor de R$: 24.410,00 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Dez Reais) e o **LOTE 06:** com o valor de R$: 79.930,00 (Setenta e Nove Mil, Novecentos e Trinta Reais),
VALOR GLOBAL DOS LOTES: 01, 02, 03, 04, 04 e 06 R$: 391.922,00 (Trezentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais).

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 16 de Setembro de 2019

MANUEL SEBSTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:4ABD7830

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PP. 040/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 040/2019 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 040/2019, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES/ALTERNADORES, DESTINADOS A MUNICIPALIDADE.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação às empresas: **AMAPE AMAZONAS MÁQUINAS E PEÇAS LTDA-EPP - CNPJ: 23.035.264/0001-86,** para os itens: 2, 3, 4, 5, 8, 9 e 10, no valor de **R$ 461.730,00 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Setecentos e Trinta Reais).**
R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - CNPJ: 03.699.397/0001-40, para o item: 1, 6 e 7 no valor de **R$: 181.825,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 16 de Setembro de 2019

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Marcos André Paixão Angelim
Código Identificador:08B1EC2A

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 075/2019 – GP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO o Ofício nº 03/2019 de 16/09/2019 do vereador abaixo mencionado.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus – Capital do Estado do Amazonas, **RESOLVE:**
Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **LUZINEI DOS SANTOS DELGADO** – Vereador da Câmara Municipal, viajar para a cidade de Manaus - Capital do Estado do Amazonas – com a finalidade de buscar orientações junto ao Centro de Cooperação Técnica do Interior

– CCOTI, para fins específicos da Revisão da Lei Orgânica de Manicoré e do Regimento Interno da Câmara. .
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 2.211,84 (Dois mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 16 (dezesseis) de Setembro de 2019 (dois mil e dezenove).

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:9AAA3B4D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Tomada de Preço n° 002/2019 - CPL, o qual teve por finalidade **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS/AM.**

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislação correlatas;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação da douta Comissão Permanente de Licitação constante em seu Relatório que considerou vencedora do objeto desta licitação as empresas **R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI - ME**, inscrita no CNPJ Sob o nº **23.085.683/0001-22**, estabelecida no endereço: Rua Francisco Magnani, nº 430, Bairro Santa Luzia, CEP 69.190-000, Maués-AM e a **FKF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME** inscrita no CNPJ Sob o nº **22.890.584/0001-50**, estabelecida no endereço: Av. Francisco Queiroz, nº 03, Sala nº 04 Bairro Colônia Santo Antônio, CEP 69.057-010, Manaus-AM.

II – ADJUDICAR o objeto da licitação em pauta as empresas declaradas vencedoras; **R L A EMPREENDIMENTOS EIRLEI – ME**, vencedora do lote 01 no valor R$ **1.785.189,39 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)** e a empresa **FKF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, vencedora do lote 02 no valor R$ **1.890.531,51 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos).**

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:9C18CB17

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO CONTRATO N° 029/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
ASSINATURA: 02/09/2019
VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM E A EMPRESA R L A EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 1.785.189,39 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO DA SECRETARIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0062.1.002 – REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE: 74 SALÁRIO EDUCAÇÃO.
FONTE: 0011 – FUNDEF 40%

Maués/AM, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:27D084BC

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO CONTRATO N° 030/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.
ASSINATURA: 02/09/2019.
VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS/AM E A EMPRESA FKF ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 1.890.531,51 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E NOVENTA MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), VENCEDORA DO LOTE 02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÓDIGO DA SECRETARIA: 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROJETO ATIVIDADE: 12.361.0062.1.002 – REFORMA, ADEQUAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE UNIDADE EDUCACIONAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.
FONTE: 74 SALÁRIO EDUCAÇÃO.
FONTE: 0011 – FUNDEF 40%

Maués/AM, 02 de setembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado no Quadro de Avisos por afixação, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:BEE9AAB3

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 049/2019 - CPL, o qual teve por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, oriundo do Convênio nº 881281/2018-MI; Processo nº 59553.001048/2018-69 do Município de Maués.

CONSIDERANDO o que consta na Ata da Sessão do Pregão Presencial nº 049/2019 - CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/93 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando a Contratação de empresa especializada para aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas para atender a Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento – SEPROR, oriundo do Convênio nº 881281/2018-MI; Processo nº 59553.001048/2018-69 do Município de Maués, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa **W F SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n°. 09.210.290/0001-72, estabelecida no endereço Rua Lima Bacuri, n° 177, Bairro Centro, CEP 69.005-220, Cidade Manaus, Estado Amazonas vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 07 e 08 com o valor de R$ 4.167.000,00 (quatro milhões cento e sessenta e sete mil reais) e a empresa **AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.308.637/0001-02, estabelecida no endereço Avenida Torquato Tapajós, n° 392, Galpão 03, A, Bairro Flores, CEP 69.058-830, Cidade Manaus, Estado Amazonas vencedora dos itens 05 e 06 com o valor de R$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais) são valores globais de acordo com o preço unitário indicado na Proposta de Preços.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 16 de setembro de 2019.

CARLO ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:8E2E1DC4

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2019, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 02/09/2019, EDIÇÃO 2434, CÓDIGO IDENTIFICADOR D0DA8AFB.

Onde se lê:

24	OVO – (Cx com 12x30) brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescosisento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que seja imprópria ao consumo e que lhe alterem suas características naturais (fisicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartela com 30 ovos.	Caixa	1500	R$ 61,29	H W CAVALCANTE

Leia-se:

24	OVO – (Cx com 12x30) brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, frescosisento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que seja imprópria ao consumo e que lhe alterem suas características naturais (fisicas, químicas e organolépticas) inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodados em cartela com 30 ovos.	Caixa	1500	R$ 161,29	H W CAVALCANTE

Maués/AM, 09 de setembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:F38BB94E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
ERRATA DA PORTARIA Nº 045, DE 27 DE AGOSTO DE 2019 – SAAE/MAUÉS, PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 29/08/2019. EDIÇÃO 2432

ONDE SE LÊ: Portaria nº 045,
LEIA-SE: Portaria nº 046,

Maués – AM., 09 de agosto de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE/Maués
Decreto nº 127/ 2017

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:14A14665

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAECNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a **CLEOMARA BORGES EIRELI,**CNPJ nº **10.983.659/0001-69**, **Rua Prefeito Raimundo Albuquerque, nº 109 – Ramalho Junior**, Maués/AM.

DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Material Hidráulico, Material Elétrico, Ferramentas E Material de Construção em Geral**, de acordo com as especificações constantes no **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 005/2019**, Pregão Presencial nº 004/2018 CPL/SRP e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de Vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (quatro) meses. Fica prorrogado o prazo da **execução** do objeto do mencionado contrato, até o dia **31/12/2019**, para que neste prazo se conclua o objeto aditado

DO VALOR: O valor global desta contratação é de**R$ 62.652,72** (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Secretária:03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Dotação Orçamentária:17.512.0102.2.046 – Manut. e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte dos Recursos:50 – SAAE/Munic.

Maués/AM, 20 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE de Maués

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:A7F398A1

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 004/2019

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAECNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a empresa**R. M. MENDES EIRELI,**CNPJ nº 02.406.707/0001-28, Rua Francisco Magnani, 626, Santa Luzia, Maués/AM.

DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Material Hidráulico, Material Elétrico, Ferramentas E Material de Construção em Geral**, de acordo com as especificações constantes no **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 004/2019**, Pregão Presencial nº 004/2018 CPL/SRP e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de Vigência do presente Termo Aditivo será de 03 (quatro) meses.

DO VALOR: O valor global desta contratação é de**R$ 48.653,24** (quarenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos). Fica prorrogado o prazo da **execução** do objeto do mencionado contrato, até o dia **31/12/2019**, para que neste prazo se conclua o objeto aditado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Secretária:03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Dotação Orçamentária:17.512.0102.2.046 – Manut. e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte dos Recursos:50 – SAAE/Munic.

Maués/AM, 20 de Agosto de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE de Maués

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:F6F38D35

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 003/2019

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAECNPJ n.º 04.587.036/0001-74 e a empresa**R. M. MENDES EIRELI,**CNPJ nº 02.406.707/0001-28, Rua Francisco Magnani, 626, Santa Luzia, Maués/AM.
DO OBJETO:O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Higiene, Informática, Gêneros Alimentícios e Utensílios de Cozinha**, de acordo com as especificações constantes no **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO A CARTA CONTRATO Nº 003/2019**, Pregão Presencial nº 003/2018 CPL/SRP e com base nos valores unitários e globais constantes na proposta de preços vencedora.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA:O prazo de Vigência do presente Termo Aditivo será de 04 (quatro) meses.
DO VALOR: O valor global desta contratação é de**R$ 19.801,66 (**dezenove mil, oitocentos e um reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Código da Secretária:03.01.2046 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.
Dotação Orçamentária:17.512.0102.2.046 – Manut. e Funcionamento do SAAE.
Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte dos Recursos:50 – SAAE/Munic.

Maués/AM, 26 de julho de 2019.

LUIZ CARLOS AUGUSTO BENTES DINELLI
Diretor do SAAE de Maués

Publicado por:
Maria de Jesus da Costa Cazemiro
Código Identificador:486B6C52

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 028/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretária Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n°. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade n°. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, n°. 028/2019 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) **MAYK RONNY RODRIGUES BARBOSA - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **15.539.201/0001-39**, sediada à Rua 24 de Agosto nº 100, Bairro Santa Maria, CEP.: 69.230-000, Nova Olinda do Norte/AM, fone: (092)99101-3547, e-mail: contato.inoveproduçoes@gmail.com, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
1.1. A presente Ata tem por objeto O **PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E POLICROMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE**

NOVA OLINDA DO NORTE (AM). Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 12 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial SRP n°. 028/2019 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA DETENTORA:

MAYK RONNY RODRIGUES BARBOSA - ME – CNPJ: 15.539.201/0001-39

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	V. UNIT	EMPRESA VENCEDORA
1	CÓPIAS PRETO E BRANCO	150.000	UND	R$ 0,38	INOVE
2	CÓPIAS COLORIDAS	68.000	UND	R$ 0,75	INOVE
3	IMPRESSÃO PRETO E BRANCO	38.000	UND	R$ 1,15	INOVE
4	IMPRESSÃO COLORIDA	20.000	UND	R$ 1,45	INOVE
5	IMPRESSÃO DE IMAGENS PRETO E BRANCO	11.500	UND	R$ 1,60	INOVE
6	IMPRESSÃO DE IMAGENS COLORIDO	6.000	UND	R$ 2,50	INOVE
7	CÓPIAS DE IMAGENS PRETO E BRANCO	7.000	UND	R$ 1,60	INOVE
8	CÓPIAS DE IMAGENS COLORIDO	3.000	UND	R$ 2,45	INOVE
9	ENCADERNAÇÃO A PERTE DE 10 A 50 FOLHAS	2.000	UND	R$ 6,80	INOVE
10	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS PEQUENOS, FRENTE E VERSO	150	UND	R$ 3,75	INOVE
11	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS MÉDIOS, FRENTE E VERSO	150	UND	R$ 5,50	INOVE
12	PLASTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS GRANDES A4, FRENTE E VERSO	150	UND	R$ 6,50	INOVE

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 29 de Agosto de 2019.

Órgão Gerenciador:
MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal de Administração

Empresa Detentora:
MAYK RONNY RODRIGUES BARBOSA - ME
CNPJ: 15.539.201/0001-39

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:BE312B93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 230-CMP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 230-CMP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE DIVINO DO ESPÍRITO SANTO DO ADUACÁ), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade Divino Espírito Santo do Aduacá, no dia: 17/09/2019, com o objetivo de verificar in loco a situação da água, saúde, saneamento, educação, demandas dos moradores, verificar projetos para a localidade e andamentos das obras.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Divino Espírito Santo do Aduacá /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Setembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:53E4A160

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 231-CMP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 231-CMP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADE SÃO JOSÉ DE BAIXO), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **BERTOLDO CASCACENO MARTINS NETO** para viajar a Zona Rural do Município, na Comunidade São José de Baixo, no dia: 18/09/2019, visita parlamentar a fim de verificar in loco situações das Escolas e a saúde dos moradores da área.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/São José de Baixo/Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Setembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins.

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:5CC4D550

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 232-CMP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº. 232-CMP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

DESIGNA VEREADOR PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO (COMUNIDADES SANTO ANTÔNIO E APARECIDA DO JARÁ), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES** para viajar a Zona Rural do Município, nas Comunidades Santo Antônio e Aparecida do Jará, no dia: 21/09/2019, visita parlamentar, a fim de verificar in loco as situações das escolas, de energia, distribuição de água e produção, a fim de orientar sobre os serviços públicos e atender demandas dessas comunidades para serem apresentadas na Câmara Municipal de Parintins.

II – CONCEDER 250 litros de Gasolina Comum para os trechos Parintins/Santo Antônio/Aparecida do Jará /Parintins.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 16 de Setembro de 2019.

VER. FRANCISCO WALTÉLITON DE SOUZA PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador:48D010A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 93/2019 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 06 à 10/04/2019**.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Manaus/Parintins, para encaminhar todo o processo de elaboração de Projeto Técnico para a construção de Escolas e Ginásio Poliesportivo junto a SEDUC, por meio de Emendas Impositivas Estaduais; Liberação de recursos financeiros para a Obra do Mercado Municipal - Ministro do Turismo; reunião com a Bancada do Amazonas para a liberação de recursos para construção do Ginásio Polisesportivo e para aquisição de máquinas e implementação agrícolas; solicitar recursos para melhorias nas estradas vicinais de Vila Amazonas e para muro de arrimo de Parintins; participar de Marcha dos Prefeitos 2019.

II – DESLOCAMENTO, no dia 06/04/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 05 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 4.126,78 (Quatro mil, cento e vinte seis reais e setenta e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 04/04/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:1965CD3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 94 /2019 - SEMAD

O cidadão**,** Frank Luiz Da Cunha Garcia**,** prefeito municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 08 à 10/04/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) João Wellington de Medeiros Cursino, Vice-Prefeito de Parintins, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para tratar de assuntos da municipalidade.

II – DESLOCAMENTO, no dia 08/04/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 2.196,96 **(**Dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e seis centavos**).**

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 08/04/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:0547D4B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 095/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 10 à 14/04/2019.
RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Gersia Teixeira Picanço, Técnica em Educação, Convênios e Projetos**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para entrega dos planos de trabalho dos novos convênios com a Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC; cadastro e ajustes no sistema do SISCONV.

II – DESLOCAMENTO, no dia 10/04/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 04 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.653,40 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 09/04/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:10FBD0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 96 /2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia**,** Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 10 à 12/04/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Samuel Reis da Silva, Coordenador da Defesa Civil**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para acompanhar tramitação de filtros purificadores de águas, direcionados aos ribeirinhos munícipes dos entornos de Parintins, levar o projeto de fortalecimento da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Parintins - COMDEC.

II – DESLOCAMENTO, no dia 10/04/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.240,05 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 09/04/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:471DACFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 97 /2019 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de período, 10 à 12/04/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Felipe Bruno da Rocha de Menezes**,** Chefe da Divisão e Adm. Defesa Civil, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para acompanhar tramitação de filtros purificadores de águas, direcionados aos ribeirinhos munícipes dos entornos de Parintins; levar o prjeto de fortalecimento da coordenadoria municipal de Defesa Civil de Parintins-COMDEC devido planejamento.

II – DESLOCAMENTO, no dia 10/04/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.240,05 (Hum mil, duzentos e quarenta reais e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 09/04/2019

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:95D2A3FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 98/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 10 à 12/04/2019.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o (a) servidor (a) Mateus Ferreira Assayag, Secretário Municipal de Municipal de Obras, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Brasília/Manaus/Parintins, para tratar de Convênio da Ampliação da Praça Eduardo Ribeiro, junto ao Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

II – **DESLOCAMENTO**, no dia 10/04/2019.

III – **AUTORIZAR** o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.928,98 (Hum mil, novecentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 10/04/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:17C41FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 99/2019 - SEMAD

O cidadão João Wellington de Medeiros Cursino, Prefeito Municipal em Exercício, com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 11 à 14/04/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal de Parintins, para viajar no trecho

Parintins/Manaus/Parintins, participar da assinatura do Convênio com a Coca-cola no Teatro Amazonas; reunião com o Secretário de Estado da Cultura - SEC SR. Marcos Paulo sobre a realização do Festival Folclórico de Parintins 2019

II – DESLOCAMENTO, no dia 11/04/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.464,64 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 11/04/2019.

JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:20621CE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 100 /2019 - SEMAD

O cidadão, Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 15 à 20/04/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Luiz Carlos Castro Roçada, Coord. Municipal de Produção Vegetal, para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar reunião em órgão do Governo do Estado e Federal, junto a Delegacia do MAPA e SEPROR, buscar parcerias para realização de investimentos no Setor Primário.

II – DESLOCAMENTO, no dia 15/04/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 03 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.240,05 (Hum mil, duzentos e quarenta reias e cinco centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 11/04/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:42054455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 101 /2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 22 à 24/04/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Clerton Rodrigues Florêncio, Secretário Municipal de Saúde**,** para viajar no Parintins/Manaus/Parintins, para participar da II Reunião Ordinária da Diretoria Ampliada do COSEMS/AM-BIÊNIO 2019/2020

II – DESLOCAMENTO, no dia 22/04/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$1.102,28 (Hum mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, 17/04/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:0E55C836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2019 - SEMAD

PORTARIA DE VIAGEM Nº 102/2019 - SEMAD

O cidadão Frank Luiz da Cunha Garcia, Prefeito Municipal , com base no art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 029/2000-PGMP, no uso de suas atribulações legais, etc.

Considerando, a necessidade de deslocamento do (a) servidor (a) para desempenhar funções de interesse desta Prefeitura Municipal, no período de 22 à 24/04/2019.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) Maria Rosa de Oliveira Silva, Assessora Técnica II**,** para viajar no trecho Parintins/Manaus/Parintins, para participar da II Reunião Ordinária da Diretoria Ampliada do COSEMS/AM - BIÊNIO 2019-2020.

II – DESLOCAMENTO, no dia 22/04/2019.

III – AUTORIZAR o pagamento de 02 diárias, para manutenção e estada, totalizando R$ 1.102,28 (Hum mil, cento e dois reais e vinte e oito centavos).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Secretaria Municipal de Administração de Parintins, em 17/04/2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Pontes Silveira
Código Identificador:BDB1D86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 052/2019, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 040/2019 - Registro de Preços nº 29/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de "Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos controlados (itens fracassados) para atender as necessidades do Fundo Municipal de

Saúde", à licitante: JC Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP Cnpj: 12.322.387/0001-81, vencedora dos itens: 1 (R$ 1,90), 2 (R$ 27,10), 3 (R$ 3,81), 4 (R$ 0,82), 5 (R$ 16,19), 6 (R$ 0,76), 7 (R$ 1,82), 8 (R$ 0,23), 9 (R$ 0,35), 10 (R$ 0,49), 11 (R$ 4,23), 12 (R$ 5,60), 13 (R$ 118,21), 14 (R$ 0,20), 15 (R$ 0,17), 16 (R$ 2,54), 17 (R$ 4,70), 18 (R$ 0,45), 19 (R$ 1,93), 20 (R$ 7,37), 21 (R$ 7,91), 22 (R$ 25,83), 23 (R$ 0,32), 24 (R$ 0,22), 25(R$ 6,04), 26 (R$ 2,41), 27 (R$ 0,48), 28 (R$ 1,20), 29 (R$ 0,56), 30(R$ 0,88), 31 (R$ 3,12), 32 (R$ 7,23), 33 (R$ 8,42), 34 (R$ 38,54), 35 (R$ 1,35), 36 (R$ 0,59), 37 (R$ 4,50), 38 (R$ 6,87), 39 (R$ 3,48), 40 (R$ 5,89), 41 (R$ 49,58), 42 (R$ 20,09), 43 (R$ 29,77), 44 (R$ 16,74), 45 (R$ 1,45), 46 (R$ 4,26),

Parintins, 04 de setembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:434AF251

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 053/2019-CMLP, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 41/2019 - Registro de Preços nº 30/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: H. Z. de Araújo Pessoa – Me CNPJ Nº: 12.279.217/0001-61, vencedora dos itens: 13 (R$ 21,60), 14 (R$ 26,50); o objeto da licitação para o Registro de preços para eventual aquisição de carne bovina para atender as necessidades da Administração Municipal".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 04 de setembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:D461D631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2019-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0053/2019-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL N° 0041/2019-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL"

Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.
Órgãos Participantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 30/2019-CML

No dia 04 (quatro) do mês de setembro de 2019 (dois mil e dezenove), o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário de Administração João Neto Silva de Souza, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa: H. Z. DE ARAÚJO PESSOA – ME CNPJ Nº: 12.279.217/0001-61, com endereço na Avenida Nações Unidas, 2563 – Centro, CEP 69.151-060, Parintins-Amazonas e pela sua representante infra-assinado, doravante denominada DETENTORA são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº41 - SRP nº 030/2019 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", nos termos do art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº041/2019, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 30/2019 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos itens a serem executados por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA VENCEDORA
RAZÃO SOCIAL: H. Z. DE ARAÚJO PESSOA – ME
CNPJ: 12.279.217/0001-61
ENDEREÇO: Avenida Nações Unidas, 2563 – Centro, CEP 69.151-060
Parintins-Amazonas

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UND	QTD.	P. FINAL	MARCA
13	Carne bovina mecanicamente triturada, tipo A- especial, embalada a vácuo, processada por estabelecimento com inspeção oficial, com data de processamento, data de validade e informações gerais no rótulo da embalagem. Processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Em pacotes de 1 kg.	KG	35.640	R$ 21,60	CARNE NOBRE
14	Carne bovina traseira desossada, congelada, embalada a vácuo, processada por estabelecimento com inspeção oficial, com data de processamento, data de validade e informações gerais no rótulo da embalagem. Processado por estabelecimento com inspeção oficial. (SIF, SIE OU SIM), Data de processamento, data de validade, marca, procedência e informações gerais no rótulo da embalagem. Em pacotes de 1 kg.	KG	35.640	R$ 26,50	CARNE NOBRE

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os Detentores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Detentor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Detentor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Detentor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 30/2019 e seus anexos, o DETENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, que se obriga a:

I. Efetuar controle do Detentor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o Detentor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

a) Quando o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato de execução do(s) serviço(s) decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o Detentor não assinar o contrato de execução do(s) serviço(s), no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do Detentor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Detentor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Detentor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Detentor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do Detentor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Detentor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2019-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 04 de setembro de 2019.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal De Administração - SEMAD
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito De Parintins

H. Z. DE ARAÚJO PESSOA – ME
CNPJ Nº: 12.279.217/0001-61

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:277C0B9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Pregoeira e equipe de apoio no Processo nº 054/2019, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 0042/2019 - Registro de Preços nº 31/2019, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante M DA S FARIAS - ME CNPJ: 00.494.791/0001-53, que ofertou o menor preço para os itens 1 (R$11,00), 2 (R$56,00), 3 (R$46,00), 4 (R$56,50), 5 (R$51,30), 6 (R$51,50), 7 (R$47,30), 8 (R$45,80), 9 (R$50,30), 10 (R$53,55), 11 (R$35,00), 12 (R$35,00), 13 (R$35,00), 14 (R$56,30), 15 (R$56,50), 16 (R$57,40), 17 (R$46,50),18 (R$60,00), 19 (R$60,50), 20 (R$61,85), 21 (R$28,00), 22 (R$28,00), 23 (R$29,50), 24 (R$30,25), 25 (R$33,00), 26 (R$28,00), 27 (R$28,00), 28 (R$29,50), 29 (R$30,25), 30 (R$42,35), 31 (R$42,35), 32 (R$44,30), 33 (R$46,00), 34 (R$46,85), 35 (R$38,50), 36 (R$38,50), 37 (R$39,00), 38 (R$41,50), 39 (R$41,55), 40 (R$54,00), 41 (R$54,00), 42 (R$54,85), 43 (R$56,00), 44 (R$50,47), 45 (R$39,00), 46 (R$89,00), 47 (R$85,55), 48 (R$94,00), 49 (R$89,75), 50 (R$83,00), 51 (R$47,50), 52 (R$51,95), 53 (R$51,30), 54 (R$180,50), 55 (R$100,50), 56 (R$87,00), 57 (R$56,50), 58 (R$115,00), 59 (R$117,50), 60 (R$84,55), 61 (R$68,00), 62 (R$68,00), 63 (R$68,50), 64 (R$70,50), 65 (R$71,00), 66 (R$77,50), 67 (R$70,00), 68 (R$149,10), 69 (R$128,40), 70 (R$132,00), 71 (R$138,00), 72 (R$138,00), 73 (R$66,55), 74 (R$81,00), 75 (R$83,35), 76 (R$76,00), 77 (R$78,00), 78 (R$80,55), 79 (R$83,30), 80 (R$84,35), 81 (R$75,50), 82 (R$78,55), 83 (R$82,00), 84 (R$90,00), 85 (R$91,65), 86 (R$70,00), 87 (R$71,00),

88 (R$86,50), 89 (R$83,00), 90 (R$90,00), 91 (R$84,75), 92 (R$101,00), 93 (R$106,00), 94 (R$72,00), 95 (R$73,00), 96 (R$82,00), 97 (R$66,50), 98 (R$17,00), 99 (R$39,00), 100 (R$66,70),101 (R$31,00), 102 (R$17,00), 103 (R$27,30), 104 (R$27,60), 105 (R$13,00), 106 (R$10,00), 107 (R$31,60), 108 (R$24,30), 109 (R$12,00 para o "Registro de preços para eventual aquisição de artigos de tecidos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 06 de setembro de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:DEFC541E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017-CML

Contratante: Município de Parintins. Contratada: J J Desenvolvimento Empresarial e Comercial de Peças Ltda CNPJ: 04.794.482/0001-50. Tomada de Preços Nº 008/2017-PMP para "Construção de uma escola padrão FNDE com 02 (duas) salas na Comunidade São Sebastião do Quebra, na zona rural de Parintins". Objeto do aditivo: alterar o prazo de vigência fixada na Cláusula Segunda – Prazos, §1º do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 23/07/2019.

Parintins/AM, 18 de julho de 2019.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:B5AE4689

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
ASSINATURA: 04 de março de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: VIMED – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 171.568,50 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais, cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.301.0052.2051 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesas: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 002 – PAB. Projeto Atividade: 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesas: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 009 – GESTÃO PLENA.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:DE9B0035

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 036/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
ASSINATURA: 04 de março de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 69.285,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.301.0052.2051 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesas: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 002 – PAB. Projeto Atividade: 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesas: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 009 – GESTÃO PLENA.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:3D027E38

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 124/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ASSINATURA: 13 de junho de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: PAULO ROBERTO PESSOA JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ nº 08.086.641/0001-12 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 31.145,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 04.123.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:7956471F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 125/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ASSINATURA: 13 de junho de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: R G XAVIER GUIMARAES EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 32.969.749/0001-38 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 31.145,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 04.123.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:1199A30B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 126/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
ASSINATURA: 13 de junho de 2019
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.
PARTES: S DE O PEDROSA – ME, inscrita no CNPJ nº 03.987.907/0001-84 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 12.955,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 04.123.0011.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, Natureza de Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE e 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

ROMEIRO JOSE COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:8A540288

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - CML/EMTU

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CML/EMTU, que visa a AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DO PETRÓLEO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CML/EMTU;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa DEUSIMAR M DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.543.720/0001-57, estabelecida na Rua Uatuma, nº 05 – Bairro Centro – Presidente Figueiredo/AM, com valor total de R$ 162.816,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – CML/EMTU.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 17 de setembro de 2019.

EULER CARLOS DE SOUZA CORDEIRO
Diretor Presidente – EMTU/PF

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:1F29FDB2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2019

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo aoContrato Nº 029/2019; **PARTES:**Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e o sr. Cleberson Seibert de Oliveira; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar; **ADITIVO:** O presente Termo tem como finalidade alterar cláusula do contrato original, prorrogando oprazo e vigência por mais 30 (trinta) dias; **FUNDAMENTO LEGAL:** Chamada Públican° 001/2019–SEMECD**. DATA DA ASSINATURA:** 30 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, em 30 de agosto de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:196D2D8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 160, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

NOMEIA servidor, que menciona, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003, 243, de 23.06.2003 e 402, de 15.12.2016,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA ARAÚJO,**para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, sigla **CC-IV,** com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

II – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 2º de setembro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 13 de setembro de 2019.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:82C16DDF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2019 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e outros, para atender as

necessidades da prefeitura de Santo Antônio do Içá – AM. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Empresas Vencedoras: Walder Ribeiro da Costa (Lote 01) e J.C Fernandes Eletrodomésticos – ME (Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09).

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR
Prefeito

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:AAFEF05A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO - ISONILDO DOS SANTOS AMARAL.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

(Republicado por ter sido publicado incorretamente, tornando sem efeito a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípos do Estado do Amazonas no dia 16/09/2019, Edição 2444, Código Identificador: 6058591C. Valendo a seguinte publicação).

Dispõe sobre a Exoneração de servidor público municipal contratado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, em conformidade com art. 79º, inciso I, §2º incisos I e II do Estatuto do Servidor Público Municipal, e a Lei nº 047/2015, Lei nº 088/2018, e Lei nº 089/2018.
Considerando o Memo nº1042/2019 – SEMED, de 10 de setembro de 2019.

RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR o Sr. **ISONILDO DOS SANTOS AMARAL**, do Cargo em Contratação Temporária de Professor I – 20 HS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 04 de setembro de 2019.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de setembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:9C236A39

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE CHEFE DE SETOR - FERNANDA ISABEL DE OLIVEIRA QUIRINO.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Chefe de Setor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, inciso "X", art. 113, inciso I e II, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município:

- ***Considerando*** *o Memorando nº 460/2018 - SEMOB, de 07 de agosto de 2019.*
- ***Considerando*** *o Memorando nº 530/2018 - SEMOB, de 11 de setembro de 2019.*

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a Função Gratificada de Chefe de Setor – **FG2**, a Sra. **FERNANDA ISABEL DE OLIVEIRA QUIRINO**, servidora efetiva, no cargo de Assistente Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos - SEMOB, com efeitos a partir de 07 de agosto de 2019.

Art. 2° - A designação supramencionada que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de setembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:1FADAFBA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019CPL

A Prefeitura Municipal de Tabatinga, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a CANCELAMENTO do Pregão Presencial nº 067/2019CPL **"CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS, FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E COMBUSTIVEL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO EM SAUDE AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE TABATINGA/AM"**, publicada na Edição 2443 do Diário Oficial dos Municípios do Amazonas em 13 de Setembro de 2019 sob Código Identificador F3F38F4E, motivada pela necessidade de alterações no ANEXO I do Edital.

Tabatinga (AM), 16 de setembro de 2019.

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:53FB22BF

SECRETARIA DE GABINETE
TERMO DE ADITIVO – TCT Nº 025-A/2019 – PMT

CELEBRANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA E A EMPRESA WALTINO B. NUNES EIRELI.
OBJETO: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DA JUVENTUDE".**

DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo à **ALTERAÇÃO DOS SERVIÇOS QUANTITATIVOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL ORIGINALMENTE** que ocasionou a reprogramação do Contrato de Repasse nº 0336155-72/2010/ME/CAIXA, de 30/11/2010, realizada segundo os termos do programa Esporte e Lazer na Cidade do Ministério do Esporte, que passa(m) a ter a vigência deste Contrato de

Execução n° 001/2011 – CPL/PMT até 26 de novembro de 2019, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO VALOR: Este Termo Aditivo não enseja em alteração de valores, mantendo-se o valor original contratado e ainda a rubrica orçamentária especifica descritas no Termo de Contrato nº 001/2011/CPL – PMT.

DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE CONTRATO N° 001/2011/CPL/CP, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

PLINIO SOUZA DA CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:6F5E5824

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº.065/2019 –CPL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços.
(Processo 3136-2019-SEMED)
Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de som para atender a demanda do Município de Tapauá.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 30/09/2019 às 08:30 Hr**.**

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (92) 3308-9615

Tapauá, 16 de setembro de 2019

AFIRMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:5E8DAF5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, pertinente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2019.**

CONSIDERANDO, por fim a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou recurso pendente, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 004/2019, cujo objeto "Contratação de empresa especializada em pavimentação de ruas com drenagem, meio fio e sarjeta para execução do serviço no Município de Tapauá".
II – ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **H C CASSIANO CONSTRUÇÕES EIRELI** , CNPJ 17.293.845/0001-15, pelo valor total de R$ 1.512.982,34 (um milhão quinhentos e doze mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

III - DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Manaus, 16 de setembro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal de Tapauá.

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:6D455988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE COTAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 071/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tapauá vem comunicar que estará fazendo cotação de preços para eventual contratação de empresa especializada em transporte de passageiros, passagem fluvial no trecho de Tapauá/Manaus/Lábrea/Canutama etc, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, com suas especificações, encontra-se disponível na sede da Prefeitura de Tapauá à Rua Castelo Branco, nº361 - Centro, Tapauá-Am e na representação da Prefeitura de Tapauá em Manaus à Rua Marques de Caravelas, nº 200, Parque das Laranjeiras, para maiores informações ligar para o telefone: (92) 3308 - 9615. As cotações devem ser entregues até o dia 23 de setembro de 2019, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Tapauá (AM), 16 de setembro de 2019.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/PMT

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:7C732C94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 129/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.

CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor da Servidora **RAIANI MUNIZ DO NASCIMENTO (Lotado na Secretaria Municipal de Saúde)** , as diárias a seguir mencionadas, que irá participar do Treinamento do Teste do Coraçãozinho em Manaus-Am, na Maternidade Ana Braga, com a missão de Promover, implantar e implementar a política de triagem neonatal para doenças genéticas, metabólicas e congênitas no âmbito do SUS, visando o acesso universal, integral e equânime, com foco na prevenção, na intervenção precoce e no acompanhamento permanente.

PERÍODO: 11/09 à 21/09/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais).
Cálculo das diárias: 50*1.0645*10 = R$ 532,25
Valor Total das Diárias: R$ 532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 16 de Setembro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secratário de Administração.
Portaria N° 059/2019-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:DC8A71D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 130/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **FRANCISCO MELO FILHO (Diretor da Agricultura Familiar - SEMAB)** , as diárias a seguir mencionadas, que viajará para participar de uma audiência com o Secretário de Produção de Estado do Amazonas, SEPROR-AM, que será realizado no dia 12/09/2019 na cidade de Manaus, para tratar do Projeto de Agroindustria de polpas de frutas solicitado para possível implantação já aprovada, com pretensa liberação de recursos, além de visitas ao IDAM-MANAUS buscando projetos referentes ao setor primário e liberação PAA do Governo do Estado do Amazonas visando a alta sustentabilidade da Cadeia Produtiva no município.

PERÍODO: 07/09 à 17/09/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
Cálculo das diárias: 75*1.0645*10= R$ 798,37
Valor Total das Diárias: R$ 798,37 (setecentos e noventa e oito reias e trinta e sete centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008, quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – **Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 16 de Setembro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secratário de Administração.
Portaria N° 059/2019-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:C8B5FB90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2019-GAPRE/PMT

PORTARIA 131/2019-GAPRE/PMT

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPAUÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais leis municipais;

CONSIDERANDO, o artigo 180 do Estatuto dos Servidores Municipais, nas bases fixadas na Lei n° 106/93 de 10 de setembro de 1993, com redação alterada pela Lei n° 162/2001 de 30 de março de 2001 e respectiva legislação da Câmara Municipal de Tapauá.
CONSIDERANDO, A Lei Municipal 162/2001, que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 106, de 10 de setembro de 1993:

RESOLVE:

I - AUTORIZAR em favor do Servidor **DENILSON DE ABREU PINHEIRO (Servidor da Secretaria Municipal de Saúde)**, as diárias a seguir mencionadas, que irá participar da Capacitação em Reconhecimento Geográfico e atualização de Sistema do Programa Nacional de Controle de Dengue SisPNCD.

PERÍODO: 05/09 à 14/09/2019.
Total das Diárias: 10 (dez) Diárias;
Valor Unitário das Diárias: R$ 50,00 (cinquenta reais)
Cálculo das diárias: 50*1.0645*10 = R$ 532,25
Valor Total das Diárias: R$ 532,25 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

II– AUTORIZAR o Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III - Determinar que sejam fielmente cumpridos a observância do disposto no inciso III, do art. 9°, da Resolução TCE n° 005/2008,

quando a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

IV – Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapauá–AM, aos 16 de Setembro de 2019.

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

FRANCISCLEUDO BEZERRA DA SILVA
Secratário de Administração.
Portaria N° 059/2019-GP/PMT

Publicado por:
Franciscleudo Bezerra da Silva
Código Identificador:8EF68D61

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 005, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Tefé e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para a apuração de irregularidades no serviço público;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO AINDA o Ofício n. 1076/2019 SEMED, o qual solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração cometida por servidor público municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Sindicância no âmbito da Prefeitura Municipal de Tefé, vinculada à Secretaria de Administração Geral, Planejamento e Finanças, Setor de Recursos Humanos, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público cometidas pelo Sr. RAI SEABRA DE LIMA, servidor público municipal efetivo, lotado na Secretaria de Educação – SEMED, exercendo o cargo de Técnico Agrícola.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância será composta pelos seguintes servidores:

EVELYNE CONCEIÇÃO DE SOUSA TORRES – Presidente;
RAYANE SOUZA DE OLIVEIRA – Membro.

Parágrafo único. Os servidores acima delineados são estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tefé.

Art. 3º. A Comissão Sindicante designada deverá promover todos os atos necessários a elucidação dos fatos narrados na denúncia, devendo registrar em ata todas as providências adotadas para o deslinde.

Art. 4º. A Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 dias, prorrogável por igual período caso haja fundada necessidade.

Art. 5º. Em caso de necessidade de substituição, será designado servidor pelo período que remanescer ao substituído.

Art. 6º. Quando necessário, os integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar poderão dedicar tempo integral aos trabalhos, ficando, então, dispensados do ponto.

Art. 7º. Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 8º**.** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municípal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:DC490933

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2019/PMU-GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias a Senhora **ACINTIA DA SILVA DOS SANTOS – Visitadora PCF**, para participar do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Norte, no período de 17/09/2019 a 20/09/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 501/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 13 de setembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:70873337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2019/PMU-GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER 01 (uma) diária ao Senhor **JAN RICELLE LOPES QUEIROZ – Controlador Geral**, para tratar assuntos de interesse desta municipalidade junto à Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019, na cidade de Manaus/AM, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 13 de setembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:BDF5EF6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2019/PMU-GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias a Senhora **ERINETE NASCIMENTO DE ARAÚJO – Auxiliar Administrativo**, para participar do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Norte, no período de 17/09/2019 a 20/09/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 500/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 13 de setembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:52579112

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2019/PMU-GP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER 04 (quatro) diárias a Senhora **LUANA GAMA PEREIRA – Visitadora PCF**, para participar do Seminário do Pacto Nacional pela Primeira Infância – Região Norte, no período de 17/09/2019 a 20/09/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 502/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.
Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.
Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 13 de setembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:D4641A98

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 615/2019 - CESSA A GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE.

PORTARIA Nº 615 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

CESSA a Gratificação de Produtividade.

O Excelentíssimo senhor ENRICO DE SOUZA FALABELLA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCARÁ, no Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 65, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Urucará.
RESOLVE:
Art. 1º - CESSA a gratificação de produtividade de 80% (oitenta por cento) da servidora **MARIA JESSY DO CANTO MARQUES** matricula nº 1908 Assistente Administrativo II, do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de Urucará.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, em Urucará/AM, 30 de agosto de 2019.

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeito de Urucará

AURIMAR TERÇO OLIVEIRA
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por afixação conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 30 de agosto de 2019.

MÁRIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS MARQUES
Agente Administrativo II

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:C2BBAC15

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)			
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de ATALAIA DO NORTE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS	
			REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	40.946.710,40	40.946.710,40	45.678.668,82	4.731.958,42
RECEITA TRIBUTÁRIA	402.000,00	402.000,00	1.317.512,21	915.512,21
Impostos	392.000,00	392.000,00	1.288.731,09	896.731,09
Taxas	10.000,00	10.000,00	28.781,12	18.781,12
RECEITA PATRIMONIAL	41.000,00	41.000,00	412.095,76	371.095,76
Valores Mobiliários	41.000,00	41.000,00	202.090,76	161.090,76
Receita Cessão de Direitos	0,00	0,00	210.005,00	210.005,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	1.268,00	-3.732,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00	1.268,00	-3.732,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	40.498.710,40	40.498.710,40	43.783.829,82	3.285.119,42
Transferências da União e de suas Entidades	16.747.233,80	16.747.233,80	18.598.963,84	1.851.730,04
Transferências do Estado e de suas Entidades	8.412.986,60	8.412.986,60	9.845.850,29	1.432.863,69
Transferências de Outras Instituições Públicas	15.338.490,00	15.338.490,00	15.339.015,69	525,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	163.963,03	163.963,03
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	163.655,54	163.655,54
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	307,49	307,49
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.014.377,11	1.014.377,11
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	1.014.377,11	1.014.377,11
Transferências da União e suas Entidades	0,00	0,00	685.983,13	685.983,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	328.393,98	328.393,98
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	40.946.710,40	40.946.710,40	46.693.045,93	5.746.335,53
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	40.946.710,40	40.946.710,40	46.693.045,93	5.746.335,53
DÉFICIT (IV)			0,00	
TOTAL (V) = (III+IV)	40.946.710,40	40.946.710,40	46.693.045,93	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.392.965,82	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		3.392.965,82	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal
474.287.162-68

ANA MARIA MOURA DE SA
Contadora
027.204.342-72

AILSON GOUVEA FREIRE
Secretario De Finanças
314.932.462-91

MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2018	DEZEMBRO(31/12/2018)					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	34.443.112,50	44.138.332,26	43.154.907,82	42.687.123,82	42.553.877,41	983.424,44
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.869.281,00	29.215.602,44	29.136.955,55	29.118.479,27	28.989.082,86	78.646,89
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	100.000,00	4.069,41	4.069,39	4.069,39	4.069,39	0,02
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.473.831,50	14.918.660,41	14.013.882,88	13.564.575,16	13.560.725,16	904.777,53
DESPESAS DE CAPITAL	4.112.207,90	2.888.244,77	2.788.675,03	2.036.489,24	2.022.689,24	99.569,74
INVESTIMENTOS	3.812.207,90	1.553.176,57	1.453.607,20	701.421,41	687.621,41	99.569,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	300.000,00	1.335.068,20	1.335.067,83	1.335.067,83	1.335.067,83	0,37
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	638.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	39.193.882,40	47.026.577,03	45.943.582,85	44.723.613,06	44.576.566,65	1.082.994,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	39.193.882,40	47.026.577,03	45.943.582,85	44.723.613,06	44.576.566,65	1.082.994,18

SUPERÁVIT (IX)			749.463,08			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	39.193.882,40	47.026.577,03	46.693.045,93	44.723.613,06	44.576.566,65	1.082.994,18

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	407.662,16	1.508.769,22	1.014.291,50	1.014.291,50	902.139,88	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.579,78	483.332,75	433.464,03	433.464,03	51.448,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	406.082,38	1.025.436,47	580.827,47	580.827,47	850.691,38	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	585.139,28	276.652,45	276.652,45	276.652,45	585.139,28	0,00
INVESTIMENTOS	585.139,28	276.652,45	276.652,45	276.652,45	585.139,28	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	992.801,44	1.785.421,67	1.290.943,95	1.290.943,95	1.487.279,16	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	694.721,25	905.255,05	819.326,85	117.133,66	663.515,79
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	72.277,67	610.585,10	610.585,10	1.070,22	71.207,45
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	622.443,58	294.669,95	208.741,75	116.063,44	592.308,34
DESPESAS DE CAPITAL	243.567,50	0,00	230.210,00	0,00	13.357,50
INVESTIMENTOS	243.567,50	0,00	230.210,00	0,00	13.357,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	938.288,75	905.255,05	1.049.536,85	117.133,66	676.873,29

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal
474.287.162-68

ANA MARIA MOURA DE SA
Contadora
027.204.342-72

AILSON GOUVEA FREIRE
Secretario De Finanças
314.932.462-91

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:A55AD0BA

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO FINANCEIRO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO							
Exercício de 2018			Dezembro(31/12/2018)				
ISOLADO:1 - Prefeitura Municipal de ATALAIA DO NORTE							
INGRESSOS				**DISPÊNDIOS**			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		**46.693.045,93**	**48.638.329,52**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**		**45.943.582,85**	**42.500.524,12**
ORDINARIO		22.924.749,32	25.644.934,62	ORDINARIO		23.328.753,54	19.452.162,38
CONVÊNIOS ESTADUAIS		331.057,99	6.244,27	CONVÊNIOS ESTADUAIS		96.704,03	0,00
CONVÊNIOS FEDERAIS		886,46	150.073,29	CONVÊNIOS FEDERAIS		152.872,41	52.831,52
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		5.367.193,16	2.438.507,69	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS		4.702.786,02	2.324.853,99
TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS		394.437,30	704.656,98	TRANSFERENCIAS DO SISTEMA UNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS		649.620,00	373.913,91
FUNDEB		15.410.516,15	17.552.994,08				
CIDE		44.174,53	55.198,87	FUNDEB		15.411.111,78	17.329.745,20
OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		995.169,89	1.113.589,07	CIDE		418,62	525,84
TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		529.825,55	545.345,11	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO FNDE		611.101,02	2.025.238,85
OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO		251.372,40	166.639,49	TRANSFERENCIAS DO SALARIO EDUCAÇÃO		530.641,91	679.681,00
TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES		443.663,18	260.146,05	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO/ESTADO		84.926,57	175.497,93
EXTRA-ORÇAMENTARIA		**3.932.595,69**	**6.450.731,00**	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES		374.646,95	80.550,00
RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)		1.367.016,20	2.690.676,72	TRANSFERENCIAS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEAS		0,00	5.523,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.219.969,79	1.785.421,67	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS**		**1.752.190,24**	**1.705.482,86**
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		147.046,41	905.255,05				
CONSIGNAÇÕES		2.444.244,30	2.217.833,57	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.752.190,24	1.705.482,86
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		4.927,20	4.860,00	REPASSE CONCEDIDO		1.752.190,24	1.705.482,86
INSS		2.157.541,86	2.036.447,18	**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA**		**4.313.896,76**	**13.412.164,86**
OUTROS DEPOSITOS		10.639,25	270,11	RESTOS A PAGAR (PAGOS)		2.340.480,80	163.323,58
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		0,00	368,75	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		1.290.943,95	121.495,25
PENSAO ALIMENTICIA		125.740,13	121.079,47	RP PROCESSADOS PAGOS		1.049.536,85	41.828,33
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		145.395,86	54.808,06	CONSIGNAÇÕES		1.569.432,83	1.470.137,49
CRÉDITOS À RECEBER		121.335,19	1.542.220,71	DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		4.118,54	9.993,59
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		65.051,71	49.062,87	INSS		1.302.346,53	1.209.044,47
				PENSAO ALIMENTICIA		122.302,81	113.887,55

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		47.077,17	88.487,05	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		140.664,95	137.211,88
MATERNIDADE PAGO				CRÉDITOS A RECEBER		403.983,13	11.778.703,79
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		9.206,31	1.404.670,79	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		118.191,18	113.173,65
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		**8.048.264,47**	**15.158.286,82**				
CAIXA		2.676.030,92	2.451.895,71	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		38.291,85	118.345,56
CONTA ÚNICA		883.666,23	9.522.823,76				
CONTA ÚNICA RPPS		0,00	3.827,84	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		247.500,10	11.547.184,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		4.488.567,32	2.846.854,43	**SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE**		**6.664.236,24**	**8.048.264,47**
BANCOS		0,00	332.885,08	CAIXA		2.718.797,40	2.676.030,92
				CONTA ÚNICA		444.619,41	546.953,31

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal
474.287.162-68

ANA MARIA MOURA DE SA
Contadora
027.204.342-72

AILSON GOUVEA FREIRE
Secretario De Finanças
314.932.462-91

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TOTAL		**58.673.906,09**	**70.247.347,34**	CONTA ÚNICA RPPS		0,00	3.827,84
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		3.500.819,43	4.488.567,32
				BANCOS		0,00	332.885,08
				TOTAL		**58.673.906,09**	**65.666.436,31**

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal
474.287.162-68

ANA MARIA MOURA DE SA
Contadora
027.204.342-72

AILSON GOUVEA FREIRE
Secretario De Finanças
314.932.462-91

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:28D7FECC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – SRP

OBJETO: Eventual Aquisição de Medicamentos da Farmácia Básica e Medicamentos Controlados, para Atender a Demanda Operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Eirunepé.

FORNECEDOR: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, estabelecida na Av. Tancredo Nevos nº 570, Parque 10, CEP: 69.054-040, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.292.903/0001-32.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DO PREÇO REGISTRADO: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: SANTA MÔNICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA vencedora de 103 (cento e três) itens do Lote 01 – Medicamentos da Farmácia Básica e Hiperdia, com o valor global de R$ 2.798.572,50 (Dois milhões setecentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), e vencedora de 20 (vinte) itens do Lote 02 – Medicamentos Controlados, com o valor global de R$ 314.516,00 (Trezentos e quatorze mil quinhentos e dezesseis reais).

LOTE 01: MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E HIPERDIA

Item	Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	Marca	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Aciclovir 200MG	Comprimido	PHARLAB	Cp	10.000	0,70	7.000,00
2	Aciclovir 50MG/G (5%) Bis 10G	Creme	PRATI	Bis	400	9,40	3.760,00
3	Acido Acetilsalicílico 100MG	Comprimido	SOBRAL	Cp	100.000	0,10	10.000,00

4	Ácido Fólico 5MG	Comprimido	NATULAB	Cp	70.000	0,13	9.100,00
6	Acido Ascórbico 200mg/ml	Solução Oral	ARTENATIVA	Frc	600	3,43	2.058,00
7	Albendazol 400MG	Comprimido Mastigável	GREEN FARMA	Cp	20.000	1,89	37.800,00
8	Albendazol 40MG/ML Frc 10 ml	Suspensão oral	GREEN FARMA	Frc	4.000	3,75	15.000,00
9	Alopurinol 100MG	Comprimido	PRATI	Cp	8.000	0,24	1.920,00
10	Ambroxol 6MG/ML Xarope Adulto	Solução Oral	NATULAB	Frc	10.000	3,88	38.800,00
11	Ambroxol 3MG/ML Xarope Pediátrico	Solução Oral	NATULAB	Frc	10.000	3,93	39.300,00
12	Amoxicilina 500MG	Comprimido ou Cápsula	PRATI	Cp	80.000	0,42	33.600,00
13	Amoxicilina 50MG/ML Frc 60 ml	Suspensão Oral	PRATI	Frc	12.000	10,44	125.280,00
14	Amoxicilina 50MG/ML Frc 100 ml	Suspensão Oral	PRATI	Frc	6.000	16,47	98.820,00
15	Ampicilina 500MG	Comprimido	PRATI	Cp	12.000	0,98	11.760,00
16	Ampicilina 50MG/ML	Pó p/ Suspensão Oral	PRATI	Frc	5.000	22,25	111.250,00
17	Anlodipino 5MG	Comprimido	VITAMEDIC	Cp	50.000	0,15	7.500,00
18	Anlodipino 10MG	Comprimido	GEOLAB	Cp	20.000	0,23	4.600,00
19	Agua destilada 5 ml	Solução Injetável	HALEXISTAR	Amp	12.000	0,22	2.640,00
20	Agua destilada 10 ml	Solução Injetável	FARMACE	Amp	6.000	0,55	3.300,00
21	Atenolol 25MG	Comprimido	PRATI	Cp	10.000	0,09	900,00
22	Atenolol 50MG	Comprimido	PRATI	Cp	50.000	0,20	10.000,00
23	Atenolol 100MG	Comprimido	PRATI	Cp	10.000	0,30	3.000,00
24	Azitromicina 500MG	Comprimido	PRATI	Cp	20.000	2,38	47.600,00
25	Azitromicina 40MG/ML	Pó p/ Suspensão Oral	PRATI	Frc	1.500	23,35	35.025,00
26	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	Pó p/ Suspensão Injetável	TEUTO	Frc-Amp	5.000	26,85	134.250,00
27	Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI	Pó p/ Suspensão Injetável	TEUTO	Frc-Amp	8.000	27,50	220.000,00
29	Brometo de Ipratrópio 0,25MG/ML	Solução para Inalação	PRATI	Frc	200	8,24	1.648,00
30	Captopril 25MG	Comprimido	PRATI	Cp	250.000	0,14	35.000,00
31	Carvedilol 6,25MG	Comprimido	LEGRAND	Cp	2.000	0,82	1.640,00
32	Carvedilol 12,5MG	Comprimido	LEGRAND	Cp	3.000	0,88	2.640,00
33	Cefalexina 500MG	Comprimido ou Cápsula	ABL	Cp	60.000	0,92	55.200,00
34	Cefalexina 50MG/ML	Suspensão Oral	ABL	Frc	4.500	33,43	150.435,00
35	Ceftriaxona 1G	Pó p/ Solução Injetável	ABL	Frc-Amp	2.000	21,00	42.000,00
36	Ciprofloxacino 500MG	Comprimido	PRATI	Cp	25.000	0,83	20.750,00
37	Cloreto de sódio 0,9% Frc 250 ml	Solução Injetável	FRESENIUS	Frc	850	5,45	4.632,50
38	Cloreto de sódio 0,9% Frc 500 ml	Solução Injetável	FRESENIUS	Frc	400	6,55	2.620,00
39	Cloreto de sódio 0,9% 9mg/ml	Solução Nasal	NATULAB	Frc	600	1,83	1.098,00
41	Amiodarona, Cloridrato 200MG	Comprimido	GEOLAB	Cp	3.000	0,72	2.160,00
42	Lidocaína, Cloridrato 20MG/G (2%)	Gel	PHARLAB	Tubo	2.400	6,22	14.928,00
43	Lidocaína, Cloridrato 20MG/ML (2%)	Solução Injetável	CRISTÁLIA	Frc-Amp	300	20,15	6.045,00
44	Metformina, Cloridrato 500MG	Comprimido	PRATI	Cp	12.000	0,27	3.240,00
45	Metformina, Cloridrato 850MG	Comprimido	PRATI	Cp	80.000	0,30	24.000,00
46	Metoclopramida, Cloridrato 10MG	Comprimido	BELFAR	Cp	8.000	0,32	2.560,00
47	Metoclopramida, Cloridrato 5MG/ML	Solução Injetável	FARMACE	Amp	1.000	1,35	1.350,00
48	Metoclopramida, Cloridrato 4MG/ML	Solução Oral	PHARLAB	Frc	600	6,36	3.816,00
49	Prometazina, Cloridrato 25MG	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	25.000	0,35	8.750,00
50	Prometazina, Cloridrato 25MG/ML	Solução Injetável	CRISTÁLIA	Amp	500	6,65	3.325,00
53	Ranitidina, Cloridrato	Solução Injetável	FARMACE	Amp	500	1,63	815,00
54	Dexametasona 1MG/G (0,1%)	Creme	SOBRAL	Bis	20.000	4,48	89.600,00
56	Dexametasona 0,1MG/ML	Elixir	FARMACE	Frc	2.000	4,83	9.660,00
57	Dexametasona, fosfato dissódico 4MG/ML	Solução Injetável	FARMACE	Amp	2.000	1,98	3.960,00
59	Dipirona 500MG	Comprimido	GREEN FARMA	Cp	100.000	0,30	30.000,00
60	Dipirona 500MG/ML FRC 10 ml	Solução Oral	NATULAB	Frc	20.000	2,13	42.600,00
61	Dipirona 500MG/ML	Solução Injetável	FARMACE	Amp	9.000	1,49	13.410,00
62	Diclofenaco sódico 25mg/ml	Solução Injetável	NOVA FARMA	Amp	15.000	1,80	27.000,00
63	Doxiciclina 100MG	Comprimido	PHARLAB	Cp	10.000	0,64	6.400,00
64	Espironolactona 25MG	Comprimido	GEOLAB	Cp	8.500	0,40	3.400,00
70	Fluconazol 150MG	Comprimido	VITAMEDIC	Cp	10.000	1,35	13.500,00
71	Fluconazol 10MG/ML	Suspensão Oral	VITAMEDIC	Frc	2.000	139,80	279.600,00
73	Furosemida 40MG	Comprimido	GEOLAB	Cp	8.000	0,23	1.840,00
74	Furosemida 10MG/ML	Solução Injetável	FARMACE	Amp	2.500	1,40	3.500,00
78	Gentamicina 40MG/ML	Solução Injetável	NOVA FARMA	Amp	4.000	1,81	7.240,00
79	Gentamicina 80MG/2ML	Solução Injetável	NOVA FARMA	Amp	4.000	2,24	8.960,00
82	Hidróxido de Alumínio 61,5 MG/ML	Suspensão Oral	NATULAB	Frc	5.000	5,35	26.750,00
83	Ibuprofeno 300MG	Comprimido	GEOLAB	Cp	100.000	0,31	31.000,00
84	Ibuprofeno 600MG	Comprimido	GEOLAB	Cp	20.000	0,56	11.200,00
85	Ibuprofeno 50MG/ML	Suspensão Oral	NATULAB	Frc	7.000	2,75	19.250,00
86	Ivermectina 6MG	Comprimido	VITAMEDIC	Cp	5.000	0,60	3.000,00
88	Loratadina 10MG	Comprimido	VITAMEDIC	Cp	5.000	0,25	1.250,00
89	Loratadina 1MG/ML	Xarope	PHARLAB	Frc	1.000	6,88	6.880,00
90	Losartana Potássica 50MG	Comprimido	PRATI	Cp	120.000	0,16	19.200,00
91	Dexclorfeniramina, Maleato 2MG	Comprimido	GEOLAB	Cp	10.000	0,20	2.000,00
92	Dexclorfeniramina, Maleato 0,4MG/ML	Solução oral ou Xarope	NATULAB	Frc	1.000	2,70	2.700,00
93	Enalapril, Maleato 5MG	Comprimido	VITAMEDIC	Cp	18.000	0,60	10.800,00
94	Enalapril, Maleato 10MG	Comprimido	PHARLAB	Cp	18.000	0,15	2.700,00
96	Mebendazol 20MG/ML	Suspensão oral	NATULAB	Frc	7000	2,73	19.110,00
98	Metronidazol 250MG	Comprimido	PRATI	Cp	40.000	0,30	12.000,00
100	Metronidazol 100MG/G	Creme Vaginal	GEOLAB	Bis	9.500	15,05	142.975,00
101	Neomicina + Bacitracina 5MG+250UI/G	Creme	BELFAR	Bis	9.000	5,05	45.450,00
102	Nifedipino 10MG	Comprimido ou Cápsula	GEOLAB	Cp	10.000	0,15	1.500,00
103	Nifedipino 20MG	Comprimido	GEOLAB	Cp	10.000	0,50	5.000,00
104	Nistatina 100.000 UI/ML	Suspensão Oral	GREEN FARMA	Frc	500	8,60	4.300,00
105	Nistatina 25.000 UI/G	Creme Vaginal	PRATI	Bis	9.000	10,89	98.010,00
106	Miconazol, Nitrato 20MG/G (2%)	Creme Vaginal	PRATI	Bis	3.000	18,15	54.450,00
109	Óleo Mineral	Óleo para uso Oral	NATULAB	Frc	200	5,95	1.190,00
111	Omeprazol 20MG	Cápsula	PHARLAB	Cáp	20.000	1,42	28.400,00
112	Paracetamol 500MG	Comprimido	PRATI	Cp	100.000	0,30	30.000,00
113	Paracetamol 200MG/ML Frc 10 ml	Solução Oral	SOBRAL	Frc	30.000	1,83	54.900,00
114	Permetrina 50MG/G (5%)	Loção	PRATI	Frc	500	16,00	8.000,00
115	Prednisona 5MG	Comprimido	VITAMEDIC	Cp	10.000	0,24	2.400,00
116	Prednisona 20MG	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	45.000	0,70	31.500,00
117	Sais para reidratação Oral	Pó para solução Oral	NATULAB	Env	20.000	1,23	24.600,00

118	Sinvastatina 10MG	Comprimido	PHARLAB	Cp	20.000	0,20	4.000,00
119	Sinvastatina 20MG	Comprimido	GEOLAB	Cp	30.000	0,21	6.300,00
120	Hidrocortisona 100MG	Pó para solução Injetável	NOVA FARMA	Frc-Amp	200	6,90	1.380,00
121	Hidrocortisona 500MG	Pó para solução Injetável	NOVA FARMA	Frc-Amp	300	11,04	3.312,00
122	Sulfadiazina de Prata 10MG/G (1%) 30g	Creme	PRATI	Bis	400	24,50	9.800,00
123	Sulfametoxazol +Trimetoprima 400MG + 80MG	Comprimido	PRATI	Cp	30.000	0,30	9.000,00
124	Sulfametoxazol +Trimetoprima 40MG/ML + 8MG/ML	Suspensão Oral	SOBRAL	Frc	20.000	2,08	41.600,00
126	Sulfato ferroso 40MG	Comprimido	NATULAB	Cp	70.000	0,10	7.000,00
127	Sulfato ferroso 25MG/ML	Solução Oral	NATULAB	Frc	7.000	2,16	15.120,00
128	Vitaminas do Complexo B	Solução Oral	BELFAR	Frc	8.000	6,58	52.640,00
129	Vitaminas do Complexo B	Comprimido	BELFAR	Cp	24.000	0,18	4.320,00
TOTAL DO LOTE 1						2.798.572,50	
Valor por Extenso: Dois milhões setecentos e noventa e oito mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos.							

LOTE 02: MEDICAMENTOS CONTROLADOS

Item	Denominação Genérica	Forma Farmacêutica	Marca	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Amitriptilina 25mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	70.000	0,23	16.100,00
2	Amitriptilina 75mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	3.000	0,93	2.790,00
3	Biperideno 2mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	15.000	0,58	8.700,00
4	Carbamazepina 200mg	Comprimido	GEOLAB	Cp	80.000	0,50	40.000,00
9	Clonazepam 2mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	70.000	0,20	14.000,00
10	Clonazepam 2,5mg/ml Frc 20ml	Solução Oral	CRISTÁLIA	Frc	500	7,36	3.680,00
12	Clorpromazina 40mg/ml Frc 20 ml	Solução Oral	CRISTÁLIA	Frc	200	61,23	12.246,00
13	Clorpromazina 25mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	5.000	0,63	3.150,00
15	Diazepam 5mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	24.000	0,27	6.480,00
16	Diazepam 10mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	60.000	0,27	16.200,00
17	Fenitoina 100mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	40.000	0,88	35.200,00
18	Fenobarbital 100mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	75.000	0,30	22.500,00
19	Fenobarbital 40mg/ml Frc 20 ml	Solução Oral	CRISTÁLIA	Frc	720	10,85	7.812,00
20	Fluoxetina 20mg	Comprimido ou Cápsula	PHARLAB	Cp/Cáp	80.000	0,27	21.600,00
21	Haloperidol 1mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	2.400	0,32	768,00
22	Haloperidol 5mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	65.000	0,35	22.750,00
28	Risperidona 1mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	50.000	0,83	41.500,00
29	Risperidona 2mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	40.000	0,67	26.800,00
30	Risperidona 3mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	6.000	0,96	5.760,00
31	Tramadol 50mg	Comprimido	CRISTÁLIA	Cp	3.000	2,16	6.480,00
TOTAL DO LOTE 2						314.516,00	
Valor por Extenso: Trezentos e quatorze mil quinhentos e dezesseis reais.							

Do Reequilíbrio Contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do Reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do Procedimento Vinculado: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 - SRP.

Eirunepé/AM, 13 de setembro de 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Santa Mônica Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA
PAULO ROBERTO CHAVES DO CARMO
Sócio Administrador

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:C9BDA781

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 – SRP

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos, para atender a Demanda Operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Eirunepé.

FORNECEDOR: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, estabelecida na Rua Cumucim nº 295, Aleixo, CEP: 69.060-105, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.753/0001-10.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DO PREÇO REGISTRADO: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP vencedora de 171 (cento e setenta e um) itens do Lote 01 – Materiais de Consumo, com o valor global de R$ 2.737.191,77 (Dois milhões setecentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos), e vencedora de 50 (cinquenta) itens do Lote 02 – Instrumentais Odontológicos, com o valor global de R$ 90.562,32 (Noventa mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos).

LOTE 01: MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arrendondadas, superfícies e bordas devidamentes acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm Abaixador de língua de adeira, s/ rebarbas, extremidades arrendondadas, superfícies e bordas devidamente acabadas. Med. Aproximada: 14cmx 1,4cm	THEOTO	Pacote	500	7,20	3.600,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO 70% O Álcool etílico ação bactericida na concentração de 70%. Frasco com 1L	SANTA CRUZ	Frasco	2.500	7,80	19.500,00
3	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	MELHORMED	Rolo	2.000	21,60	43.200,00
4	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa com punho com elástico, na cor branca. (pacote com 10 unidades).	EMBRAST	Pacote	350	19,60	6.860,00
5	Ácido fosfórico, solução gel a 37%. Fornecida em seringa com 2,5ml. (pacote com 03 seringas)	CALTHEC	Pacote	1.500	8,37	12.555,00
6	Agente de união, sistema adesivo universal com flúor, ADESIVO PARA ESMALTE/DENTINA. Sistema adesivo dental fotopolimerizável de frasco único (primer +adesivo) com Nanopartículas de sílica, refil. Frasco com 6 ml	MAQUIRA	Unidade	300	39,00	11.700,00
8	Agulha gengival descartável curta 30G tribizelada e siliconizada, adaptável em seringa carpule, para anestesia odontológica, esterelizada por óxido de etileno.	INJEX	Caixa	1.500	44,00	66.000,00
9	Agulha gengival, descartável, longa 27G, tribizelada e siliconizada, adaptável em seringa carpule para anestesia odontológica, esterelizada por óxido de etileno.	INJEX	Caixa	1.500	44,00	66.000,00
10	Agulha gengival, descartável, EXTRA CURTA, diametro interno 43% maior, siliconada, pré-rosqueada, melhor encaixe na carpule para anestesia odontologica, bisel interno, permite varias trocas de tubetes, esterelizações com Oxido de Etileno.	INJEX	Caixa	1.500	44,00	66.000,00
11	Amálgama em capsula, 01 porção, fornecido em embalagem com 50 capsulas	SDI	Unidade	250	238,33	59.582,50
12	Anestésico odontológico de uso tópico, composto por cloridrato de Benzocaína 200mg em pomada aromatizada, fornecido em frasco de 12g.	DFL	Unidade	750	19,80	14.850,00
13	Anestésico odontológico local, composto de Cloridrato de Lidocaína 3%, com vasoconstritor (birtatarato de norepinefrina) 1:50.000, para seringa carpule,fornecido em tubete de plástico de 1,8ml.	DENTSPLAY	Caixa	3.000	137,50	412.500,00
14	Anestésico odontológico local, composto por Cloridrato de Mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, para seringa carpule, fornecido em tubete de plástico com 1,8ml.	DENTSPLAY	Caixa	3.000	154,00	462.000,00
15	Anestésico odontológico local, composto por Prilocaína 30 mg/ml e Octapressin 0,03UI/ml, fornecido em tubete de plástico com 1,8ml.	DFL	Caixa	3.000	179,14	537.420,00
16	Anti-séptico de uso tópico para mãos e pele, de ação bactericida rápida e efeito residual prolongado contendo digluconato de clorexidina a 3%, fornecido em frasco com 500 ml.	RIO QUIMICA	Frasco	35	30,00	1.050,00
18	Bicarbonato de sódio, pó para uso odontológico, fornecido em embalagem com 100g	MAQUIRA	Pacote	300	11,00	3.300,00
19	Babador descartável, impermeável, colorido, fornecido em embalagens com 100 unidades	S S PLUS	Pacote	300	15,80	4.740,00
20	Broca Diamantada HL (haste longa) 1016	MICRODONT	Unidade	75	4,00	300,00
21	Broca endodôntica Gates-Gliden nº 1	MICRODONT	Unidade	20	24,00	480,00
22	Broca endodôntica Gates-Gliden nº 2	MICRODONT	Unidade	20	24,00	480,00
23	Broca endodôntica Gates-Gliden nº 3	MICRODONT	Unidade	20	24,00	480,00
24	Broca endodôntica Gates-Gliden nº 4	MICRODONT	Unidade	20	24,00	480,00
25	Broca endodôntica Gates-Gliden nº 5	MICRODONT	Unidade	20	24,00	480,00
26	Broca endodôntica Gates-Gliden nº 6	MICRODONT	Unidade	20	24,00	480,00
27	Broca carbide alta rotação (FG) nº 1.	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
28	Broca carbide alta rotação (FG) nº 2.	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
29	Broca carbide alta rotação (FG) nº 245.	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
30	Broca carbide alta rotação (FG) nº 3	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
31	Broca carbide alta rotação (FG) nº 4	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
32	Broca carbide alta rotação (FG) nº 5	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
33	Broca carbide alta rotação (FG) nº 556	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
34	Broca carbide alta rotação (FG) nº 557	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
35	Broca carbide alta rotação (FG) nº 558	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
36	Broca carbide alta rotação (FG) nº 6	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
37	Broca carbide baixa rotação nº 8	MICRODONT	Unidade	25	16,00	400,00
38	Broca cirúrgica Zekrya, com HL tamanho 23mm	MICRODONT	Unidade	20	60,00	1.200,00
39	Broca Cirúrgica Zekrya 702 HL	MICRODONT	Unidade	20	60,00	1.200,00
40	Broca Cirurgica 703 HL	MICRODONT	Unidade	20	22,00	440,00
41	Broca diamantada nº 1011	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
42	Broca diamantada nº 1012	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
43	Broca diamantada nº 1013	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
44	Broca diamantada nº 1014	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
45	Broca diamantada nº 1015	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
46	Broca diamantada nº 1016	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
47	Broca diamantada nº 1019	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
48	Broca diamantada nº 1031	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
49	Broca diamantada nº 1032	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
50	Broca diamantada nº 1033	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
51	Broca diamantada nº 1034	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
52	Broca diamantada nº 1035	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
53	Broca diamantada nº 1036	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
54	Broca diamantada nº 1090	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
55	Broca diamantada nº 1091	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
56	Broca diamantada nº 1092	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
57	Broca diamantada nº 1093	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
58	Broca diamantada nº 1095	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
59	Broca diamantada nº 1112	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
60	Broca diamantada nº 1190F	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
61	Broca diamantada nº 3097	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
62	Broca diamantada nº 4102	MICRODONT	Unidade	20	4,00	80,00
63	Broca em Aço Carbono baixa rotação nº 1.	MICRODONT	Unidade	20	36,00	720,00
64	Broca em Aço Carbono baixa rotação nº 2.	MICRODONT	Unidade	20	36,00	720,00
65	Broca em Aço Carbono baixa rotação nº 3.	MICRODONT	Unidade	20	36,00	720,00
66	Broca em Aço Carbono baixa rotação nº 4.	MICRODONT	Unidade	20	36,00	720,00
67	Broca em Aço Carbono baixa rotação nº 5.	MICRODONT	Unidade	20	36,00	720,00
68	Broca em Aço Carbono baixa rotação nº 6.	MICRODONT	Unidade	20	36,00	720,00
69	Broca endo Z 21mm	MICRODONT	Unidade	12	60,00	720,00
70	Broca endodôntica batt nº 12 .	MICRODONT	Unidade	12	27,50	330,00
71	Broca endodôntica batt nº 14 .	MICRODONT	Unidade	12	27,50	330,00
72	Broca endodôntica batt nº 16 .	MICRODONT	Unidade	12	27,50	330,00

73	Broca lentulo-espiral tamanho 21mm, nº 1	MICRODONT	Unidade	12	120,00	1.440,00
74	Broca lentulo-espiral tamanho 21mm, nº 2	MICRODONT	Unidade	12	120,00	1.440,00
75	Broca lentulo-espiral tamanho 21mm, nº 3	MICRODONT	Unidade	12	120,00	1.440,00
76	Broca lentulo-espiral tamanho 21mm, nº 4	MICRODONT	Unidade	12	120,00	1.440,00
78	CARTÃO RAIO X 2 FUROS - Armazenar e auxiliar visualização da radiografia revelada com organização de radiografias reveladas. Espaço para anotações; Espaço das radiografias centralizadas; Encaixe perfeito para boa visualização. Embalagem com 100 unidades	PREVEN	Unidade	250	16,00	4.000,00
79	Cimento à base de hidróxido de cálcio radiopaco com coloração semelhante à dentina, fornecido em kit contendo pasta base 13g e Pasta Catalisadora 11g.	TECHNEW	Caixa	200	40,00	8.000,00
82	Cimento a base de Ionômero de vidro, fornecido em Kit contendo 1frasco de pó na cor A2 com 10g, 1frasco de líquido com 08 ml, 1 bloco para espatulação e 1 medidor	MAQUIRA	Caixa	150	65,00	9.750,00
83	Cimento a base de Ionômero de vidro, fornecido em Kit contendo 1frasco de pó na cor A3 com 10g, 01frasco de líquido com 08 ml, 01 bloco para espatulação e 01 medidor	MAQUIRA	Caixa	150	65,00	9.750,00
88	Cimento para preenchimento temporário de cavidades a base de oxido de zinco/ sulfato de zinco com flúor, pote com 20g	CAITEC	Unidade	200	14,00	2.800,00
90	Cones de Guta Percha para obturação de canais radiculares, primeira série (15-40), com coloração, tamanho 28 mm.	TANARI	Caixa	12	35,00	420,00
91	Cones de Guta Percha para obturação de canais radiculares, segunda série (45-80), com coloração, tamanho 28 mm.	TANARI	Caixa	12	35,00	420,00
92	Cones de papel absorventes para endodontia, primeira série (15-40), com coloração.	TANARI	Caixa	12	38,00	456,00
93	Cones de papel absorventes para endodontia, segunda série (45-80), com coloração.	TANARI	Caixa	12	38,00	456,00
96	Compressa de gaze hidrófila, não estéril, já cortada e dobrada, 100% algodão, 13 fios/cm², isenta de impurezas, amido e substâncias gordurosas. (pacote com 500 unidades)	MELHORMED	Pacote	3.500	22,00	77.000,00
97	Creme dental infantil com flúor, fornecida em bisnaga com 50 g	ICE FRESH	Unidade	10.000	3,50	35.000,00
98	Esponja Hemostática, a base de gelatina liofilizada, reabsorvível, peso máximo de 10g, fornecida em caixa com 10 unidades	MAQUIRA	Caixa	12	60,00	720,00
99	Curativo pós-cirúrgico para alvéolos dentários a base de iodofórmio. Fornecido em embalagem com 20g (ou 02 (duas) com 10g)	MAQUIRA	Caixa	60	46,29	2.777,40
103	E.D.T.A. TRISSÓDICO - é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. Atua desmineralizando partículas dentinárias por quelação de íons de cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução e absorção, mostrando-se como um efetivo agente quelante e lubrificante. É também efetivo na remoção de raspas dentinárias durante a terapia periodontal, expondo o colágeno e facilitando a aderência do tecido conjuntivo tratado na superfície radicular. Este composto descalcifica a dentina a uma profundidade de 10 a 30 µm em 5 minutos. Líquido 20 ml	MAQUIRA	Unidade	24	7,80	187,20
104	Escova de Robson tipo reta	PREVEN	Unidade	600	2,40	1.440,00
105	ESPAÇADOR DIGITAL - Fabricado em aço inoxidável ou em Níquel-Titânio, são indicados para facilitar a obturação de canais radiculares durante a técnica de condensação lateral. Caixas com 04 unidades. Comprimentos de 21mm e 25mm nos tamanhos A, B, C e D.	DENTSPLAY	Caixa	6	360,00	2.160,00
106	Escova dental infantil extra macia com cabeça arredondada	DENTAL-K	Unidade	10.000	1,29	12.900,00
107	Esponja Hemostática, a base de gelatina liofilizada, reabsorvível, peso máximo de 10g, fornecida em caixa com 10 unidades	MAQUIRA	Caixa	500	40,00	20.000,00
108	Eugenol, fornecido em frasco com 20 ml	MAQUIRA	Frasco	24	16,00	384,00
109	Evidenciador de placa bacteriana fornecido em frasco com 10ml	MAQUIRA	Frasco	24	9,20	220,80
110	Envelope em papel grau cirúrgico, dimensões 150x300mm, para esterelização em óxido de etileno ou vapor saturado, com indicadores de processo, com filme laminado (4 camadas) PET/PP, termo selante. (caixa com 200 unidades)	MEDISTERIL	Caixa	40	71,50	2.860,00
111	Envelope em papel grau cirúrgico, dimensões 240 x 380 mm, para esterelização em óxido de etileno ou vapor saturado, com indicadores de processo, com filme laminado (4 camadas) PET/PP, termo selante. (caixa com 200 unidades)	MEDISTERIL	Caixa	40	104,50	4.180,00
112	Envelope em papel grau cirúrgico, dimensões 90x120mm, para esterelização em óxido de etileno ou vapor saturado, com indicadores de processo, com filme laminado (4 camadas) PET/PP, termo selante. (caixa com 200 unidades)	MEDISTERIL	Caixa	40	36,00	1.440,00
113	ESTOJO (SACOLA) PLASTICO EM PVC MALEÁVEL COM ZIPER, MEDINDO: 90 MM X 240 mm. (servindo para o acondicionamento de escova dental, fio dental e creme dental, Kit para realização de higiene oral).	MED FIO	Unidade	10.000	10,00	100.000,00
114	Filme radiográfico periapical adulto - formato 31x41 mm.	CARESTREAM	Caixa	45	217,80	9.801,00
115	Filme radiográfico periapical infantil - formato 22x35 mm.	CARESTREAM	Caixa	45	286,00	12.870,00
116	Fio cirúrgico seda nº 3-0, 45 cm, agulha 1/2 circular triangular 2,2 cm Odontológico.	TECHNOFIO	Caixa	1.500	80,00	120.000,00
117	Fio cirúrgico nylon nº 4-0, monofilamentar, 45cm, agulha 3/8 circular triangular 3,0cm.	TECHNOFIO	Caixa	1.500	60,00	90.000,00
118	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	Caixa	750	160,00	120.000,00
119	Fio dental encerado branco fornecido em embalagem com 25m	PREVEN	Unidade	10.000	4,00	40.000,00
120	Fio dental encerado branco fornecido em embalagem com 100 m	PREVEN	Unidade	75	4,90	367,50
121	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m.	MASTER FIX	Unidade	2.500	5,36	13.400,00
122	Fita Matriz de aço nº 05mm, fornecida em rolo com 5m	PREVEN	Unidade	30	3,00	90,00
123	Fita Matriz de aço nº 07mm, fornecida em rolo com 5m	PREVEN	Unidade	30	3,00	90,00
124	Fixador de películas radiográficas odontológica em solução pronta para processamento manual, frasco com 475ml.	RAYTEC	Unidade	150	14,05	2.107,50
125	Flúor gel para aplicações tópicas, acidulado e tixotrópico 1,23%, fornecido em frasco com 200 ml. Aromatizado. Validade mínima de 2 anos apartir da data de compra	MAQUIRA	Unidade	2.500	8,93	22.325,00
126	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	PROTDESC	Pacote	800	12,00	9.600,00
127	Hidróxido de cálcio PA, fornecido em frasco com 10g	MAQUIRA	Frasco	300	9,00	2.700,00
128	Iodofórmio, pó para curativos endodônticos, fornecido em frasco com 10g.	MAQUIRA	Frasco	24	35,20	844,80
129	Kit broca para acabamento de restaurações em amálgama com 6 brocas multilaminadas	MICRODONT	Kit	12	77,80	933,60
130	Kit broca para acabamento ultra fino em resina com 7 brocas diamantadas (1112FF, 3118FF, 3168FF, 1190FF, 3195FF, 2135FF, 1093FF).	MICRODONT	kit	55	84,00	4.620,00
131	Lâmina de bisturi nº 11. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	L. IMPORT	Caixa	350	49,00	17.150,00
132	Lâmina de bisturi nº 15. estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	L. IMPORT	Caixa	350	49,00	17.150,00
133	Lima Hedstroem, primeira série (15-40), tamanho 21mm, fornecida em caixa com 6 unidades	MK-LIFE	Caixa	12	34,00	408,00
134	Lima Hedstroem, primeira série (15-40), tamanho 25mm, fornecida em caixa com 6 unidades	MK-LIFE	Caixa	12	34,00	408,00
135	Lima Hedstroem, segunda série (45-80), tamanho 21mm, fornecida em caixa com 6 unidades.	MK-LIFE	Caixa	12	34,00	408,00
136	Lima Hedstroem, segunda série (45-80), tamanho 25mm, fornecida em caixa com 6 unidades.	MK-LIFE	Caixa	12	34,00	408,00
137	Lima Kerr, primeira série (15-40), tamanho 21mm, fornecida em caixa com 6 unidades	MK-LIFE	Caixa	12	34,00	408,00
138	Lima Kerr, primeira série (15-40), tamanho 25mm, fornecida em caixa com 6 unidades	MK-LIFE	Caixa	12	34,00	408,00
139	Lima Kerr, segunda série (45-80), tamanho 21mm, fornecida em caixa com 6 unidades.	MK-LIFE	Caixa	12	34,00	408,00
140	Lima Kerr, segunda série (45-80), tamanho 25mm, fornecida em caixa com 6 unidades.	MK-LIFE	Caixa	12	34,00	408,00
141	Luva cirúrgica estéril nº 6,5 em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	MAXTEX	Par	75	1,70	127,50
142	Luva cirúrgica estéril nº 7,0, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalada em papel grau cirúrgico.	MAXTEX	Par	75	1,70	127,50
143	Luva cirúrgica estéril nº 7,5, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalado em papel grau cirúrgico.	MAXTEX	Par	75	1,70	127,50

144	Luva cirúrgica estéril nº 8,0, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalado em papel grau cirúrgico.	MAXTEX	Par	75	1,70	127,50
145	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração, lubrificada c/ pó bio-absorvível. (caixa com 50 pares)	PROCED	Caixa	250	35,00	8.750,00
146	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração, lubrificada c/ pó bio-absorvível. (caixa com 50 pares)	PROCED	Caixa	250	35,00	8.750,00
147	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente a tração, lubrificada c/ pó bio-absorvível. (caixa com 50 pares)	PROCED	Caixa	550	35,00	19.250,00
148	Mascara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no mínimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora. (Caixa com 50 unidades)	S S PLUS	Caixa	600	12,00	7.200,00
149	Mandril adaptador de contra-ângulo para brocas de alta rotação	GOLGRAN	Unidade	75	20,00	1.500,00
150	Micro-aplicador de materiais odontológicos, com haste plástica flexível, cabeça com micro-cerdas em nylon e formato esférico.	COLTENE	Unidade	150	23,01	3.451,50
151	Óleo lubrificante mineral de baixa viscosidade, para peças odontológicas de alta rotação, fornecido em frasco (spray) com 100 ml	MAQUIRA	Unidade	12	28,00	336,00
152	Óleo lubrificante mineral de baixa viscosidade, para peças odontológicas de baixa rotação, fornecido em frasco (spray) com 100 ml	MAQUIRA	Unidade	12	28,00	336,00
153	Óxido de zinco, pó puro para uso odontológico. Fornecido em embalagem com 50g.	MAQUIRA	Frasco	34	7,60	258,40
154	Papel carbono dupla face (azul e varmelho), indicado para registros de contato oclusal entre dentes antagonistas, fornecido em embalagem com 12 folhas	MAQUIRA	Unidade	24	5,20	124,80
155	Papel grau cirúrgico em BOBINA PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE: Bobina para Autoclave 90 x 100 m. Bobinas lisas produzidas em papel grau cirúrgico e filme. Indicadas para esterilização em autoclaves a vapor e óxido de etileno. Possui indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Bobinas com 100 metros de comprimento	MEDSTERIL	Rolo	6	60,50	363,00
156	Papel grau cirúrgico rolo tam. 150 X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	MEDSTERIL	Rolo	12	100,00	1.200,00
157	Paramonoclorofenol canforado fornecido em frasco com 20 ml	MAQUIRA	Unidade	24	9,80	235,20
158	Pasta diamantada para polimento dentário, fornecido em seringa com 2g.	FGM	Unidade	55	36,35	1.999,25
159	Pasta profilática aromatizada, com Pedra-Pomes e Carbonato de Cálcio, fornecida em bisnaga com 90 g	MAQUIRA	Unidade	300	12,00	3.600,00
160	PEDRA – POMES FINA. Pote com 1kg	MAQUIRA	Unidade	34	20,00	680,00
161	Resina fotopolimerizavel universal, cor A1, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	3M	Unidade	30	99,00	2.970,00
162	Resina fotopolimerizavel universal, cor A2, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	3M	Unidade	40	99,00	3.960,00
163	Resina fotopolimerizavel universal, cor A3, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	3M	Unidade	55	99,00	5.445,00
164	Resina fotopolimerizavel universal, cor A3.5, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	3M	Unidade	55	99,00	5.445,00
165	Resina fotopolimerizavel universal, cor A4, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	3M	Unidade	55	99,00	5.445,00
166	Resina fotopolimerizavel universal, cor B2, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	3M	Unidade	55	99,00	5.445,00
167	Resina fotopolimerizavel universal, cor C2, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	3M	Unidade	55	99,00	5.445,00
168	Resina fotopolimerizavel universal, cor D3, com tecnologia de nanopartícula, matriz orgânica de Bis-GMA, Bis-EMA, UDMA e partículas inorgânicas de Zirconia/Sílica com tamanho de 5 a 20 nm e nanoaglomerados de 0,6 a 1,4 µm e 59,5% de carga em volume (78,5% em peso), fornecido em Seringa com 4g	3M	Unidade	55	99,00	5.445,00
169	Restaurador temporário líquido, a base de eugenol, para restaurações temporárias e forramento de cavidades, fornecido em frasco com 15 ml	BIODINAMICA	Unidade	40	79,00	3.160,00
170	Restaurador temporário pó, a base de óxido de zinco, com resina acrílica, para restaurações temporárias e forramento de cavidades, fornecido em frasco com 38g	BIODINAMICA	Unidade	40	90,00	3.600,00
171	Revelador de películas radiográficas odontológicas, em solução pronta para processamento manual, frasco com 475ml.	CALTHEC	Frasco	150	18,70	2.805,00
172	Roletes de algodão para uso odontológico, cilíndricos, levemente gomados.	S S PLUS	Pacote	2.500	3,00	7.500,00
173	SPRAY DE GAS REFRIGERANTE - Spray refrigerante à -50ºC Odor mentolado Para teste de vitalidade nos dentes para congelamento de pellets e rolos de algodão; para esfriar materiais de impressão; com tubo de aplicação para maior precisão; atóxico; sem CFC	MAQUIRA	Unidade	12	85,00	1.020,00
174	Selante para fóssulas, fissuras e cicatrículas, fotopolimerizável, fornecido em kit contendo 01 frasco de selante com liberação de flúor, 1 frasco de ácido, bandejas para mistura e pontas aplicadoras	MAQUIRA	Unidade	55	96,00	5.280,00
175	Solução bucal, Gluconato de clorhexidina a 0,12% sem álcool, com dispensador na tampa, fornecida em frasco com 2 litros.	RAYTEC	Frasco	30	80,00	2.400,00
176	Solução de hipoclorito de sódio 1,0% para uso endodôntico, fornecido em frasco escuro com 1 litro	IODONTOSUL	Frasco	24	19,80	475,20
177	Solução Hemostática à base de cloreto de alúminio, sulfato de hidroxiquinoleína e álcool etílico, fornecida em frasco com 10ml	MAQUIRA	Unidade	35	24,00	840,00
178	Sugador odontológico descartável, em plástico atóxico transparente com armação de metal não corrosivo, com ponta emborrachada macia.	S S PLUS	Pacote	750	7,70	5.775,00
179	Sugador cirúrgico estéril descartável, em PVC atóxico de polietileno, de uso odontológico.	MAQUIRA	Unidade	500	6,60	3.300,00
180	Taça de borracha para profilaxia bucal	PREVEN	Unidade	150	4,00	600,00
181	Tira de lixa em poliéster para acabamento, pontas abrasivas c/ 2 granulações (grão fino e médio), dimensões 4mmx170mm	PREVEN	Unidade	75	13,00	975,00
182	Tira de poliester, dimensões 100 X 10 X 0,05 mm	PREVEN	Unidade	75	6,00	450,00
183	Tiras abrasivas em aço, para acabamento de restaurações em amálgama, abrasivo de óxido de alumínio em granulação média, dimensões 4 mm x 150mm,	PREVEN	Unidade	35	10,16	355,60
184	Tricresol formalina para uso endodôntico fornecido em frasco com 10ml.	MAQUIRA	Unidade	24	10,80	259,20
185	Verniz cavitário, fornecido em embalagem com 15 ml	S. S. WHITE	Unidade	24	22,48	539,52
186	VASELINA LÍQUIDA. Frasco com 01 litro	VICPHARMA	Frasco	6	41,80	250,80
TOTAL DO LOTE 1					2.737.191,77	
Valor por Extenso: Dois milhões, setecentos e trinta e sete mil cento e noventa e um reais e setenta e sete centavos.						

LOTE 02: INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ALVEOLOTOMO CURVO 16 cm aço inoxidável com espessura mínima de 8mm	GOLGRAN	Unidade	12	127,20	1.526,40
2	ALAVANCA APICAL JOGO - 3 PEÇAS ADULTO - É um instrumento de uso Médico e Odontológico, fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. Seguindo a norma RDC-59/2000, e o Nº do lote de fabricação gravados no corpo da peça, o que permite a rastreabilidade independente da embalagem.	GOLGRAN	Unidade	36	138,12	4.972,32
3	ALAVANCA APICAL RETA 301 - Instrumento utilizado para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Possuem lâminas longas, afiadas, finas e côncavas projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar	GOLGRAN	Unidade	24	50,00	1.200,00
4	ALAVANCA APICAL RETA 302 - Instrumento utilizado para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Possuem lâminas longas, afiadas, finas e côncavas projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar.	GOLGRAN	Unidade	24	50,00	1.200,00
5	ALAVANCA APICAL RETA 303 - Instrumento utilizado para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Possuem lâminas longas, afiadas, finas e côncavas projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar.	GOLGRAN	Unidade	24	50,00	1.200,00
6	ALAVANCA APICAL RETA 304 - Instrumento utilizado para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Possuem lâminas longas, afiadas, finas e côncavas projetadas para deslizar nas paredes da cavidade alveolar	GOLGRAN	Unidade	24	50,00	1.200,00
7	ALAVANCA APICAL RETA: para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas	GOLGRAN	Unidade	24	50,00	1.200,00
8	ALAVANCA SELDIN JOGO - 3 PEÇAS ADULTO - Jogo com 3 unidades. (1 alavanca curva esquerda, 1 alavanca curva direita e 1 alavanca reta. Tamanho: 15 cm.) Possuem lâmina longa, afiada, fina e côncava projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Utilizadas para remoção de pontas de raízes e espículas ósseas. Fabricada em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA	GOLGRAN	Unidade	24	140,00	3.360,00
9	Alavanca tipo apexo, em aço inoxidável.	GOLGRAN	Unidade	36	65,00	2.340,00
10	ALAVANCA SELDIN RETA Nº01 L em aço inox	GOLGRAN	Unidade	36	50,00	1.800,00
11	ALAVANCA SELDIN RETA Nº01 R em aço inox	GOLGRAN	Unidade	24	50,00	1.200,00
12	ALAVANCA SELDIN RETA Nº02 em aço inox	GOLGRAN	Unidade	24	50,00	1.200,00
13	Bandejas para instrumentais em aço inoxidável, 22 x 17 x 1,5 cm- grande.	GOLGRAN	Unidade	24	50,00	1.200,00
14	Cabo para espelho adulto, em aço inoxidável.	GOLGRAN	Unidade	30	9,76	292,80
15	CALCADOR DE PAIVA - Instrumentos que possuem na extremidade uma ponta romba que serve para realizar a condensação vertical durante a obturação do sistema de canais radiculares. Ele apresenta diversos diâmetros que devem se tornar compatíveis com o tamanho dos canais a terem sua obturação condensada. Ele também pode ser utilizado aquecido ao rubro de modo a realizar o corte dos cones de guta percha durante a fase de obturação dos canais radicular no limite. Proposto podendo, nesta função, ser utilizado para o preparo dos condutos para receber um retentor intra-radicular. (kit)	GOLGRAN	Kit	24	30,00	720,00
17	CURETA DE GRACEY 0-0 em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm usada para cirurgias de periodontia	GOLGRAN	Unidade	24	21,60	518,40
18	CURETA DE GRACEY 11-12 em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm usada para cirurgias de periodontia em aço inox usada para periodontia	GOLGRAN	Unidade	24	21,60	518,40
19	CURETA DE GRACEY 1-2 em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm usada para cirurgias de periodontia em aço inox usada para periodontia.	GOLGRAN	Unidade	24	21,60	518,40
20	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MACCALL, MODELO 17-18, APLICAÇÃO SUPERFÍCIES RADICULARES	GOLGRAN	Unidade	24	21,60	518,40
21	CURETA DE GRACEY 13-14 em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm usada para cirurgias de periodontia em aço inox usada para periodontia.	GOLGRAN	Unidade	24	21,60	518,40
22	CURETA DE GRACEY 3-4 em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm usada para cirurgias de periodontia em aço inox usada para periodontia	GOLGRAN	Unidade	24	21,60	518,40
23	CURETA DE GRACEY 7-8 em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm usada para cirurgias de periodontia em aço inox usada para periodontia.	GOLGRAN	Unidade	24	21,60	518,40
24	CURETA DE GRACEY 9-10 em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm usada para cirurgias de periodontia em aço inox usada para periodontia.	GOLGRAN	Unidade	24	21,60	518,40
25	CURETA DE GRACEY mini 5-6 em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm usada para cirurgias de periodontia em aço inox usada para periodontia.	GOLGRAN	Unidade	24	21,60	518,40
26	CURETA DE McCall 0-0 em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm usada para periodontia.	GOLGRAN	Unidade	24	60,00	1.440,00
27	DESCOLADOR PERIÓSTEO DE MEAD - Descolador de Periósteo 4mm. Instrumento Cirúrgico não articulado cortante. Produzido em aço inoxidável. Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral	GOLGRAN	Unidade	24	60,00	1.440,00
28	ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PLANO Nº 05, DE USO ODONTOLOGICO, ANTI-EMBAÇANTE, RESISTENTE A ESTERIFICAÇÃO QUÍMICA.	GOLGRAN	Unidade	45	7,20	324,00
29	Estojo Inox Para Limas Endodonticas 20 X 10 X 05 cm com 72 furos	GOLGRAN	Unidade	24	212,40	5.097,60
30	FÓRCEPS INFANTIL Nª 18L - É um instrumento de uso odontológico indicado para extração de raízes superiores do lado esquerdo.	GOLGRAN	Unidade	24	105,60	2.534,40
31	FÓRCEPS INFANTIL Nª 18R - É um instrumento de uso odontológico indicado para extração de raízes superiores do lado Direito.	GOLGRAN	Unidade	24	105,60	2.534,40
32	FÓRCEPS INFANTIL Nº 01 em aço inox utilizado para extração dentária. Sua numeração é especifica devido a função que desempenha.	GOLGRAN	Unidade	24	105,60	2.534,40
33	FÓRCEPS INFANTIL Nº 17- em aço inox utilizado para extração dentária de molares inferiores. Sua numeração é especifica devido à função que desempenha.	GOLGRAN	Unidade	24	105,60	2.534,40
34	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AMBOS OS LADOS, NÚMERO 01, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CANINOS E INCISIVOS SUPERIORES, TAMANHO 18, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	GOLGRAN	Unidade	36	105,60	3.801,60
35	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PARA ESQUERDA, TAMANHO 17, REFERÊNCIA 18L, APLICAÇÃO EXODONTIA MOLARES INFERIORES	GOLGRAN	Unidade	36	105,60	3.801,60
36	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 18R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, TAMANHO 17,5, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	GOLGRAN	Unidade	36	105,60	3.801,60
37	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 65, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE RAÍZES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, REG	GOLGRAN	Unidade	36	105,60	3.801,60
38	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO AMBOS OS LADOS, NÚMERO 69, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, TAMANHO 18,5, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	GOLGRAN	Unidade	36	105,60	3.801,60
39	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE DENTES SUPERIORES, AMBOS OS LADOS, EXT	GOLGRAN	Unidade	36	105,60	3.801,60
40	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ADULTO, NÚMERO 151, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAÇÃO DE RAÍZES INFERIORES, AMBOS OS LADOS, EX	GOLGRAN	Unidade	36	105,60	3.801,60
41	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES, TAMANHO 17,5, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO	GOLGRAN	Unidade	36	105,60	3.801,60
42	FÓRCEPS, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO 17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MOLARES INFERIORES, TAMANHO 17,5, APLICAÇÃO USO	GOLGRAN	Unidade	36	105,60	3.801,60

	ODONTOLÓGICO					
43	PEDRA DE AFIAR INSTRUMENTOS, usada para afiar instrumentais odontológicos.	GOLGRAN	Unidade	12	50,00	600,00
44	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 14CM em aço inox usado em cirurgia como suporte de fio de sutura agulhado	GOLGRAN	Unidade	24	45,00	1.080,00
45	PORTA ALGODÃO INOX 10X5,5CM para armazenamento de rolos dentais.	GOLGRAN	Unidade	12	85,00	1.020,00
46	PORTA MATRIZ - em aço Inoxidável AISI-420, com tamanho de 7,5 cm. Distribuído em embalagem plástica individual com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. Seguindo a norma RDC-59/2000 e o Nº do lote de fabricação gravados no corpo da peça, o que permite a rastreabilidade independente da embalagem.	GOLGRAN	Unidade	12	50,00	600,00
47	PRENDEDOR DE GUARDANAPO METAL (JACARÉ) É um instrumento de uso Odontológico, em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. Seguindo a norma RDC-59/2000 e o Nº do lote de fabricação gravados no corpo da peça, o que permite a rastreabilidade independente da embalagem.	GOLGRAN	Unidade	6	15,00	90,00
48	SERINGA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUSÁVEL, CAPACIDADE 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REUSÁVEL/COM REFLUXO/SEM AGULHA, TIPO CARPULLE	GOLGRAN	Unidade	36	92,00	3.312,00
49	SINDESMOTOMO AÇO em aço inoxidável com espessura mínima de 8 mm usado em cirurgia para debriamento do tecido mole	GOLGRAN	Unidade	36	24,00	864,00
50	TAMBORÉU- Material endodontico.	MAQUIRA	Unidade	12	28,80	345,60
51	TESOURA CIRÚRGICA RETA 11,5 CM em aço inox usado em cirurgia para corte de tecido mole, fio de sutura e remoção de pontos e curativos.	GOLGRAN	Unidade	24	30,00	720,00
TOTAL DO LOTE 2					90.562,32	
Valor por Extenso: Noventa mil quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos						

Do Reequilíbrio Contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

Do Reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do Procedimento Vinculado: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 - SRP.

Eirunepé/AM, 16 de setembro de 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

K. E. Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - EPP
BRUNO ANDERSON BARROSO MUNIZ
Procurador

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:0F0097EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019 – SRP

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais Químico-Cirúrgicos, para atender a Demanda Operacional da Secretaria Municipal de Saúde de Eirunepé.

FORNECEDOR: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, estabelecida na Rua Cumucim nº 295, Aleixo, CEP: 69.060-105, Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 07.443.753/0001-10.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DO PREÇO REGISTRADO: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a empresa: K. E. COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP vencedora de 83 (oitenta e três) itens, com o valor global de R$ 493.515,60 (Quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos).

Item	Descrição dos Produtos	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abaixador de língua de madeira, s/ rebarbas, extremidades arredondadas, superfícies e bordas devidamente acabadas. Med. Aproximada: 14 cm x1,4 cm	THEOTO	Pct	3.000	7,20	21.600,00
4	Adaptador de agulha para coleta de sangue a vácuo	L. IMPORT	Und	200	1,20	240,00
10	Agulha para coleta múltipla de sangue a vácuo 25x8 com canhão de cor verde, bisel trifacetado, siliconada, esterilizada.	L. IMPORT	Und	1000	0,40	400,00
11	Agulha descartável 25 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SR	Und	6.000	0,14	840,00
12	Agulha descartável 30 x 8, estéril, corpo aço inox, biselada, em canhão plástico rígido ou polipropileno, acoplável à seringa provida de protetor.	SR	Und	4.000	0,14	560,00
13	Álcool etílico hidratado 70 °. 1000 ml.	SANTA CRUZ	Frc	900	7,80	7.020,00
15	Algodão hidrófilo 500g, em camadas contínuas, c/ papel apropriado em toda sua extensão, aspecto homogêneo e macio, boa absorvência, inodoro, ausência de grumos e impurezas.	MELHORMED	Rl	700	13,80	9.660,00
16	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, com elasticidade, bordas bem acabadas, uniformemente enroladas. Dimensões: largura 10 cm, comprimento em repouso 1,80m.	POLARFIX	Und	5.000	0,80	4.000,00
17	Atadura de crepe não estéril, fios de puro algodão retorcido, cru, cor natural, com elasticidade e bordas bem acabadas. Dimensões: largura 20 cm, comprimento em repouso 1,80m.	POLARFIX	Und	3.000	1,16	3.480,00

18	Avental descartável, tamanho único, confeccionado em não tecido amaciado, com gramatura mínima de 30 g/m2 e costuras com acabamento em overlock. Modelo cirúrgico, manga Longa com punho com elástico, na cor branca.	BOMPACK	Und	5.000	1,96	9.800,00
19	Bandagem adesiva elástica, hipoalergênica, de algodão e rayon recoberta com adesivo de borracha natural permeável. O adesivo de borracha deverá ter alto poder de fixação de tubos endotraqueais. Dimensões: 7,5 cm x 4,50 m.	BSN	Und	300	121,80	36.540,00
23	Coletor de urina sistema fechado 2000ml, estéril, válvula anti refluxo, em poliuretano, tubo de drenagem em polipropileno c/ dispositivo p/ coleta asséptica de material p/ exame através de fluxo auto vedante. Contendo câmara pasteur flexível e dispositivo para acomodação do tubo de saída e coldre protetor reduzindo o risco de contaminação. Contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	SOLIDOR	Und	200	6,40	1.280,00
24	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 20, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	L. IMPORT	Und	500	3,60	1.800,00
25	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 22, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde,	L. IMPORT	Und	500	3,60	1.800,00
26	Cateter intravascular periférico de média duração Nº 24, com dispositivo de segurança, descartável, estéril, composto por cânula de poliuretano (OCRILON ou VIALON) radiopaco e transparente, agulha eletropolida e bisel trifacetado, conector luer lock, canhão translúcido (codificado em cores conforme a NBR 10555-5), com ranhuras para fixação, câmara de refluxo transparente. Com sistema de proteção ergonômico com encapsulamento total da agulha, não permitindo o contato com a cânula após o uso. Embalagem individual contendo externamente dados de identificação, número do lote, validade e registro no Ministério da Saúde	L. IMPORT	Und	500	3,60	1.800,00
27	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. Composto de: Cx externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 13 litros.	POLARFIX	Und	800	5,00	4.000,00
28	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. Composto de: Cx externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 20 litros.	POLARFIX	Und	700	5,50	3.850,00
29	Coletor de material perfurocortante impermeável, confeccionado em papelão ondulado, com alça dupla e travamento automático. Composto de: Cx externa, bandeja, cinta lateral, fundo rígido. Capacidade 7 litros.	POLARFIX	Und	400	2,80	1.120,00
30	Coletor universal descartável, cap. 80 ml, opaco, tampa rosqueável, embalado individualmente, com marca do fabricante impressa no produto e na embalagem.	SR	Und	8.000	0,56	4.480,00
31	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5cm dobrada e 15 x 30cm quando abertas, não estéril 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, 9 fios/cm², isenta de impurezas. Pct com 500 Unds	MELHORMED	Pct	500	19,28	9.640,00
32	Compressa de gaze hidrófila, tipo queijo, confeccionada em tela de algodão, com 11 fios/cm2, material macio, neutro, altamente absorvente, isenta de impurezas, apresentação rolo embalado individualmente com 91 m x 91 cm, com 3 dobras e 8 camadas	MELHORMED	Rl	500	137,86	68.930,00
33	Curativo pós-punção, redondo, 25 mm de diâmetro, estéril. Cx com 500 Unds	L. IMPORT	Cx	70	36,00	2.520,00
34	Dispositivo p/ infusão IV nº 21, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterelização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	L. IMPORT	Und	300	0,34	102,00
35	Dispositivo p/ infusão IV nº 23, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	L. IMPORT	Und	2.000	0,34	680,00
36	Dispositivo p/ infusão IV nº 25, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	L. IMPORT	Und	600	0,34	204,00
37	Dispositivo p/ infusão IV nº 27, asa de plástico flexível tipo "borboleta", estéril, tubo vinílico flexível e transparente, atóxico e conector tipo luer, com tampa, possuir protetor de agulha, cor padronizada de acordo com a NBR 9753. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme termoplástico que deverá constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, data de val e Reg. ANVISA.	L. IMPORT	Und	300	0,34	102,00
38	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5m, tecido de algodão, alvejado impregnado de massa adesiva c/ características adequadas a sua finalidade, branco, isento de substâncias tóxicas/germes patogênicos, flexível, suficiente p/ acompanharem as dobras da pele.	CREMER	Und	700	9,20	6.440,00
39	Equipo p/ infusão venosa, macrogotas, de tubo P.V.C. com +/- 150cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto-cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	L. IMPORT	Und	800	1,40	1.120,00
40	Equipo p/ infusão venosa, microgotas, de tubo P.V.C. com +/- 150 cm de comprimento, descartável, estéril, apirogênico. Ponta perfurante com tampa protetora fabricada em Poliesterano. Injetor lateral em Y com látex auto cicatrizante e vedante, resistente a múltiplas punções com agulha. Câmara de gotejamento flexível, sem filtro de partículas. Fechamento por pinça rolete; conexão Luer; esterilizado por oxido de etileno.	L. IMPORT	Und	300	1,50	450,00
42	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0, torcido, 70 cm, agulha 3/8 circular cilíndrica 3,0cm. Embalagem em envelope aluminizado. Na embalagem deverão constar dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade, registro na ANVISA.	TECHNOFIO	Env	500	5,80	2.900,00
43	Fio cirúrgico nylon nº 3-0, monofilamentar, 45 cm, agulha 3/8 circular triangular 3,0cm.	TECHNOFIO	Env	500	2,20	1.100,00
44	Fio cirúrgico nylon nº 2-0, monofilamentar, 45 cm, agulha 3/8 circular triangular 2,0cm.	TECHNOFIO	Env	500	2,20	1.100,00
45	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m.	MASTERFIX	Und	400	5,36	2.144,00

46	Tiras reagentes para glicemia. Marca: ON CALL PLUS	ON CALL PLUS	Und	3.000	1,60	4.800,00
47	Tiras reagentes para glicemia. Marca: G-TECH FREE	G-TECH FREE	Und	1.500	1,60	2.400,00
48	Fixador Celular para fixação de esfregaços celulares em lâminas.	ADLIN	Und	100	12,24	1.224,00
51	Gel p/ ultrassonografia. Boa condutibilidade, inodoro, hidrossolúvel, hipoalergênico, atóxico e pH neutro. 100g.	ADLIN	Und	400	3,14	1.256,00
54	Gorro (touca) descartável c/ elástico, tipo turbante, gramatura 30, em falso tecido, porosidade adequada p/ manter a ventilação. Cor branca.	PROTDESC	Und	8.000	0,10	800,00
55	Iodopovidona 10% 1litro	RIOQUIMICA	Frc	300	37,80	11.340,00
56	Kit Papanicolau, tamanho P Tipo Composição Básica:1 Espéculo vaginal, tamanho pequeno, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical 1 pinça cheron. Embalagem estéril, embalagem individual.	ADLIN	Kit	400	2,60	1.040,00
57	Kit Papanicolau, tamanho M Tipo Composição Básica:1 Espéculo vaginal, tamanho pequeno, 1 espátula de Ayres, 1 escova cervical 1 pinça cheron, Embalagem estéril, Embalagem individual.	ADLIN	Kit	1.800	3,00	5.400,00
58	Kit Papanicolau, tamanho G Tipo Composição Básica: 1 Espéculo vaginal, tamanho pequeno, 1 espátula de Ayres, Outros componentes 1 escova cervical 1 pinça cheron, Embalagem estéril, embalagem individual.	ADLIN	Kit	300	3,20	960,00
59	Lanceta para punção capilar, em microcoleta de sangue, descartável, com sistema de trava de segurança.	G-TECH	Und	12.000	0,34	4.080,00
60	Lâmina de bisturi nº 11. Estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	L. IMPORT	Und	500	0,34	170,00
61	Lâmina de bisturi nº 15. Estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	L. IMPORT	Und	500	0,34	170,00
62	Lâmina de bisturi nº 21. Estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	L. IMPORT	Und	600	0,34	204,00
63	Lâmina de bisturi nº 24. Estéril, em aço inox ou aço carbono, perfeitamente afiada e polida, Embalagem individual.	L. IMPORT	Und	600	0,34	204,00
64	Lâmina de vidro para microscopia, medindo 26 x 76mm, com extremidade fosca.	GLOBAL	Und	1500	0,20	300,00
65	Lençol hospitalar de papel 50cmx50m, descartável, 100% celulose virgem. Rolo tipo bobina isenta de substâncias alergênicas e/ou nocivas á saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas.	CLEAN	Rl	500	10,40	5.200,00
66	Lençol hospitalar de papel 70cmx50m, descartável, 100% celulose virgem. Rolo tipo bobina isenta de substâncias alergênicas e/ou nocivas á saúde, isento de emendas, falhas, furos, manchas.	CLEAN	Rl	700	12,60	8.820,00
67	Luva cirúrgica estéril nº 7.0, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalado em papel grau cirúrgico.	MAXITEX	Par	8.000	1,40	11.200,00
68	Luva cirúrgica estéril nº 7.5, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalado em papel grau cirúrgico.	MAXITEX	Par	9.000	1,40	12.600,00
69	Luva cirúrgica estéril nº 8.0, em látex natural, formato anatômico, punho longo, resistente, lubrificada c/ pó bio-absorvível, embalado em papel grau cirúrgico.	MAXITEX	Par	4.000	1,40	5.600,00
70	Luva p/ procedimento tam. G, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente à tração, lubrificada c/ pó bio-absorvível.	PROCED	Und	10.000	0,26	2.600,00
71	Luva p/ procedimento tam. M, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente à tração, lubrificada c/ pó bio-absorvível.	PROCED	Und	90.000	0,26	23.400,00
72	Luva p/ procedimento tam. P, em látex natural, formato anatômico, ambidestra, resistente à tração, lubrificada c/ pó bio-absorvível.	PROCED	Und	84.000	0,26	21.840,00
73	Mascara cirúrgica retangular descartável, não tecido, macio com tripla camada (interna, externa e filtro), com no mínimo 20x10cm e 3 pregas longitudinais, com dispositivo para ajuste nasal fixado no corpo da máscara, atóxica, hipoalérgica e inodora.	EMBRAST	Und	8.000	0,14	1.120,00
74	Máscara p/ micronebulização adulto (Conjunto) em silicone atóxico com válvulas de escape, extensão em tubo de PVC maleável e atóxico, conexões de extensão adaptável em sistema propulsor de ar, copo para medicamentos em material inquebrável.	PROTEC	Und	200	50,00	10.000,00
75	Máscara p/ micronebulização infantil (conjunto) em silicone atóxico com válvulas de escape, extensão em tubo de PVC maleável e atóxico, conexão de extensão adaptáveis em qualquer sistema propulsor de ar, copo para medicamentos em material inquebrável.	PROTEC	Und	250	50,00	12.500,00
77	Óleo de imersão para microscopia, límpido, que permita a observação microscópica com nitidez e sem interferentes, facilmente removível das objetivas de imersão pelos solventes indicados. Apresentação em Frc contendo de 90 a 120 mL, Embalagem contendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote e prazo de validade.	LABORCLIN	Und	50	29,80	1.490,00
78	Papel grau cirúrgico em rolo tam. 450 mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização . A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	MEDSTERIL	Rl	25	275,20	6.880,00
79	Papel grau cirúrgico rolo tam. 180 mm X 100 m gramatura do papel 60 gr/m2 + filme PET/PP 57 gr/m2, auto selante com indicador de esterilização. A embalagem deve conter dados de identificação conforme a NBR 14990 e Registro ANVISA.	MEDSTERIL	Rl	40	118,40	4.736,00
81	Ponteira descartável, não estéril, para micropipeta automática, na cor azul com volume variável entre 200 a 1000ul	L. IMPORT	Und	1.000	0,40	400,00
82	Ponteira descartável, não estéril, para micropipeta automática, na cor amarela com volume variável entre 10 a 200ul.	L. IMPORT	Und	1.000	0,40	400,00
83	Pró-pé ou Sapatilhas Cirúrgicas, em não tecido, descartáveis, formato que permita toda a cobertura do sapato até o tornozelo com elástico em toda sua volta. Tamanho único.	JARC	Und	4.000	0,12	480,00
85	Seringa descartável 10 ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	SR	Und	10.000	0,54	5.400,00
86	Seringa descartável 20 ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock.	SR	Und	18.000	0,72	12.960,00
87	Seringa descartável 3 ml c/ agulha 25 x 7, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	Und	5.000	0,32	1.600,00
88	Seringa descartável 5ml c/ agulha 25 x 7, em polipropileno ou outro material plástico, estéril, apirogênica, transparente; seringa de corpo reto siliconizado, parede de espessura uniforme, permitindo deslize suave do êmbolo, ponta conectora tipo luer lock. Embalagem individual.	SR	Und	5.000	0,34	1.700,00
89	Seringa descartável 1ml c/ agulha 13 x 4,5, com dispositivo de segurança, confeccionada em polipropileno, estéril, apirogênica, agulha com bisel trifacetado. Êmbolo com sistema de proteção ao reuso, pistão em borracha (isento de látex), siliconizado, permitindo deslize suave do êmbolo, bico do tipo luer lock. Embalagem individual em papel grau cirúrgico contendo dados de identificação, procedência, esterilização, número do lote, data de validade e Registro no Ministério da Saúde.	SR	Und	12.000	0,56	6.720,00
90	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 16. 100 % siliconada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios	SOLIDOR	Und	100	4,94	494,00

	laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.					
91	Sonda de Folley 2 vias c/ balão 5cc nº 18. 100 % siliconada, estéril, c/ duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada, c/ dois orifícios laterais em lados opostos e na mesma altura. Embalagem individual em papel grau cirúrgico.	SOLIDOR	Und	240	4,94	1.185,60
93	Tubo á vácuo 9 ml sem anticoagulante	L. IMPORT	Tb	1.000	1,36	1.360,00
94	Esfigmomanômetro Premium adulto nylon velcro	ACCUMED/PREMIUM	Und	150	96,00	14.400,00
95	Esfigmomanômetro Premium infantil nylon velcro	ACCUMED/PREMIUM	Und	30	96,00	2.880,00
96	Estetoscópio adulto duplo Premium	ACCUMED/PREMIUM	Und	150	24,00	3.600,00
97	Detector fetal portátil Modelo: MD700. Características: - Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II – Médio Risco; Faixa de medida do BCF - 50 – 210 batimentos por minuto; Tensão (Volts) - 9VDC; Tipo de corrente - CC (Contínua); Proteção contra penetração nociva de água - Equipamento comum – IPX1; Tipo de alimentação - Bateria 9V não recarregável; Gabinete – ABS; Potência Máxima de consumo (mW) - 288; Frequência ultra-som – 2,25 MHz ± 10%; Peso líquido (g) – 190; Peso Bruto (c/embalagem) (gramas) – 445; Dimensões do equipamento (mm) - 73 x 173 x 36; Controles - Liga/desliga Volume; Indicadores - Liga/desliga; Embalagem - Papelão reciclado	MD	Und	20	1.268,00	25.360,00
98	Glicosímetro Completo. Modelo: G-TECH FREE. Características: No Code – Sem Codificação; Micro Amostra de Sangue – Apenas 0.9 microlítro; Resultado Rápido - 5 Segundos; 500 posições de memória; Aviso de Hipoglicemia; Marcações Pré e Pós Refeições; Médias Automáticas: 7,14 e 30 dias; Alarmes configuráveis de medição; Conexão com o computador: cabo de conexão vendido separadamente.	G-TECH / G-TECH FREE	Und	15	80,00	1.200,00
99	Glicosímetro. Modelo: ON CALL PLUS. Itens inclusos: 1 monitor; 1 lancetador; 10 lancetas; 1 Frc solução controle; 1 estojo; 1 manual.	ON CALL PLUS	Und	10	80,00	800,00
100	Lancetas para Glicosímetro modelo G-TECH FREE para punção digital. Cx com 100 Unds.	G-TECH	Cx	50	76,00	3.800,00
101	Fita Métrica 1,50M Composição:Material - 95% Poliéster - 5% Fibra de Vidro. Tamanho:1,5m. Peso: 23g	CARCI	Und	150	50,00	7.500,00
103	Balança Mecânica G-TECH. Características Gerais - Alta precisão e durabilidade. Capacidade para até 130 kg. Plataforma antiderrapante. Graduação do peso – 1. Capacidade máxima - 130 Kg. Capacidade mínima - 0 kg	G-TECH	Und	150	120,00	18.000,00
104	Otoscópio Adulto. Modelo STANDARD MARK II – MD. Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Iluminação com lâmpada 2,5V com perfeita transmissão de luz de forma direta; Cabeça com conexão tipo baioneta em metal de alta resistência; Lente de removível tipo lupa com aumento de 4x; Sistema vedado para otoscopia pneumática; Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias); Espéculo permanente autoclavável; Podem ser usados espéculos descartáveis de diferentes marcas (nacionais ou importados); Adaptador em metal para espéculos descartáveis; Acessórios: 01 porta espéculo para uso de espéculo permanente ou descartável; 01 Cabo 2,5 V para 2 pilhas C(médias) - 01 Lâmpada Halógena de 2,5V; 05 especulo permanentes de calibres diferentes; 01 estojo para acondicionamento.	MD / MARK II - STANDARD	Und	12	770,00	9.240,00
TOTAL					493.515,60	
Valor por Extenso: Quatrocentos e noventa e três mil quinhentos e quinze reais e sessenta centavos.						

DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influencie na composição de seus custos.

DO REAJUSTE: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

DO PROCEDIMENTO VINCULADO: Pregão Presencial Nº 020/2019 - SRP.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital do Pregão Presencial Nº 020/2019 - SRP.

Eirunepé/AM, 13 de setembro de 2019.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

K. E. Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA - EPP
BRUNO ANDERSON BARROSO MUNIZ
Procurador

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:7684E507

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19-2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA, CARNE CHARQUE INDUSTRIALIZADA EMPACOTADA, FRANGO E OVOS DE GALINHA LOTE I E PRODUTOS DE PADARIA LOTE II, PARA ATENDIMENTO DAS SECRETÁRIA M. DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE (HOSPITAL), DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ, PELO MENOR PREÇO POR ITEM.

Fornecedores: A. S. DAMASCENO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.954.214/0001-13, estabelecida a Rua: Expedito Ferreira, bairro; Centro, Guajará/Am, neste ato representada pelo Sr. **Álvaro dos Santos Damasceno**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 484.390.452-04, portador do RG nº 029.5078/SSP-AC residente e domiciliado na rua Expedito Barbosa, neste Município de Guajará/AM. **M. C. LEITE JUNIOR EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.224.125/0001-07,

estabelecida a Rua: Bouvard Thaumaturgo, nº 868, bairro; Centro, Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. **José Elinson Silva Dantas**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 874.149.732-91, portador do RG nº 440135/SJSP-AC, residente e domiciliado na Rua Alagoas, nº 121, bairro: Colégio, cidade de Cruzeiro do Sul- AC. **C. M. RODRIGUES PEREIRA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.312.265/0001-68, estabelecida a Av: Lauro Muller, nº 2342, bairro; Formoso, Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada pelo Sr. **Arisson do Couto Rebouças**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 717.444.522-53, portador do RG nº 409475/SSP-AC residente e domiciliado na rua José Augusto de Araújo, nº 520, bairro: Formoso, cidade de Cruzeiro do Sul-AC. Pessoa doravante denominados, fornecedores, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Do preço registrado: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para a adjudicado para os fornecedores, abaixo discriminados.

EMPRESA: C. M. RODRIGUES PEREIRA EIRELI - LOTE I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT. REG.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Carne bovina de 1º qualidade s/ osso e s/gordura.	*Frigovaca*	*Kg*	*11.000*	*28,00*	*308.000,00*
03	Carne moída tipo chã de dentro de primeira qualidade	*Frigovaca*	*Kg*	*11.500*	*27,00*	*310.500,00*
04	Carne bovina de 2º salgada com pouca gordura.	*Frigovaca*	*Kg*	*6.000*	*18,00*	*108.000,00*
05	Carne bovina de segunda (pá), emb. 1kg.	*Frigovaca*	*Kg*	*2.000*	*24,00*	*48.000,00*
06	Carne de charque industrializada empacotado a vácuo com 11kg.	*Plácido de castro*	*Kg*	*2.800*	*30,00*	*84.000,00*
08	Frango congelado	*Seara*	*Cx*	*684*	*185,00*	*126.540,00*
09	Ovos de granja comercial	*Carijó*	*Dz*	*5.300*	*9,80*	*51.940,00*
11	Fígado bovino congelado emb. plástica	*Sabor*	*Kg*	*2.000*	*17,00*	*34.000,00*
12	Coração bovino congelado.	*Sabor*	*Kg*	1.500	*17,00*	*25.500,00*
14	Peixe de 1ª qualidade tratado sem escama e sem vísceras.	*Regional*	*Kg*	2.000	*34,00*	*68.000,00*
Valor global R$ 1.164.480,00 (hum milhão cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)						*1.164.480,00*

EMPRESA: M. C. LEITE JUNIOR EIRELI - ME LOTE I

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UND	QUANT. REG.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Calabresa Industrializada, fardo com 5kg em embalagem plástica.	*Sabor*	*Kg*	*7.600*	*16,00*	*121.600,00*
07	Coxa e sobre coxa de frango congelado	*Sabor*	*Kg*	*9.000*	*17,00*	*153.000,00*
10	Peito de Frango congelado, industrializado em embalagem plástica.	*Sabor*	*Kg*	*1.850*	*18,00*	*33.300,00*
13	Salsicha industrializada embalagem plástica contendo 5 kg em cada fardo	*Sabor*	*Kg*	*70*	*60,00*	*4.200,00*
Valor R$ 312.100,00 (trezentos e doze mil e cem reais)						*312.100,00*

EMPRESA: A. S. DAMASCENO - ME LOTE II

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT. REG.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Bolo confeitado	Kg	450	38,50	17.325,00
02	Bolo seco	Kg	500	36,00	18.000,00
03	Pão francês, 50g (tamanho normal), entregue no dia da fabricação, emb. sacos plásticos próprios p/alimentos no máximo 50 unid.	Und	170.000	0,79	134.300,00
04	Pão doce de 50g	Und	50.000	1,59	79.500,00
05	Pão de forma de 50g	Und	50.000	1,60	80.000,00
06	Pão hambúrguer de 50g	Und	50.000	1,15	57.500,00
07	Pão para cachorro quente	Und	3.000	0,85	2.250,00
08	Pão para sanduiche	Kg	2.000	6,65	13.300,00
09	Salgadinho diversos	Cento	100	7,00	3.700,00
Valor R$ 405.875,00 (quatrocentos e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais)					405.875,00

Do reequilíbrio contratual: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de fatores que influenciem na composição de seus custos, durante todo o tempo de sua

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 027/2019 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº 027/2019 - SRP.

Guajara, 30 de agosto de 2019.

ORDEAN GONZAGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 30 de agosto de 2019, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

MARIA CLECIANE REIS DO SACRAMENTO
Sec. M. Interina De Administração

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:4A2E28D1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA I

EDITAL DE CONCURSO nº. 01/2019 – PMH/AM

ERRATA I

Onde se lê:

NÍVEL SUPERIOR a prova será composta de 80 (oitenta) questões, sendo 15 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico, 15 questões de Conhecimentos Regionais, 10 questões de Noções Básicas de Informática e 30 questões de Conhecimentos Específicos.

Leia-se:

NÍVEL SUPERIOR a prova será composta de 80 (oitenta) questões, sendo 20 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Raciocínio Lógico, 20 questões de Conhecimentos Regionais, 10 questões de Noções Básicas de Informática e 20 questões de Conhecimentos Específicos.

Onde se lê:

ANEXO I QUADRO DE DISPOSIÇÃO DE VAGAS

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	(**) VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R$)
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina, Residência Médica e Registro no Conselho de classe.	05	CR	-	40 horas	12.990,30

Leia-se:

CARGOS	REQUISITOS BÁSICOS	TOTAL DE VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	(**) VAGAS PCD	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO (R$)
Médico Clínico Geral	Graduação em Medicina Registro no Conselho de classe.	05	CR	-	40 horas	12.990,30

Humaitá - AM, 13 de setembro de 2019.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público de Humaitá - AM

INSTITUTO DE TECNOLÓGIA SÃO RAFAEL
Comissão Técnica

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:98994C4A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. º 012/2019 DO PP012/2019

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOMEA, no Jornal do Comercio – JCAM, e no Diário da União – DOU, conforme Fls nº 191, 192 e 193 do processo administrativo n.º 1859/2019, RESOLVE registrar o preço da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Limpeza,** de interesse das **Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito**, ente da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão* 012/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

FORNCEDOR: S. DE O. PEDROSA – ME
CNPJ: 03.987.907/0001-84, estabelecida a Rua: Joao Alfredo, nº 356-C Bairro: São Geraldo, CEP: 69.053-270, Manaus/AM.
Representante: Sra. NAYARA DE PAULO LACERDA: **(**92) 3088-1929/3584-1899**, e-mail:** comercialvivabem@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
57	Luva PVC limpeza confeccioada em PVC de alta resistência com suporte têxtil em algodão, que proporcionam mais aderência e sensibilidade para trabalhos pesados que necessitem de proteção química e mecânica, 9 tamanho G.	Nobre/Nacional	Par	70	R$ 3,50	R$ 245,00
58	Luva PVC limpeza confeccioada em PVC de alta resistência com suporte têxtil em algodão, que proporcionam mais aderência e sensibilidade para trabalhos pesados que necessitem de proteção química e mecânica, 9 tamanho M,	Nobre/Nacional	Par	150	R$ 3,50	R$ 525,00
59	Luva PVC limpeza confeccioada em PVC de alta resistência com suporte têxtil em algodão, que proporcionam mais aderência e sensibilidade para trabalhos pesados que necessitem de proteção química e mecânica, 9 tamanho P	Nobre/Nacional	Par	10	R$ 3,50	R$ 35,00

FORNCEDOR: IRLENE MATIAS FRANCO–ME
CNPJ: 10.538.454/0001-74, estabelecida a Rua: Armindo Auzier, nº 1820, Bairro: Araújo Costa, CEP: 60-100-000, Itacoatiara/AM.
Representante: Sra. IVONE MARQUES FRANCO**: (**92) 3521-4793**, e-mail:**

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
33	Esfregão p/ limpeza de chão especificação: suporte em polipropileno de 34cm(C) x 12,5cm (L), c/ conector giratorio p/ alcançar áreas dificieis, c/ encaixe p/ cabos, Cabo cilindro de aluminio, revestido de plastico, de no minimo 150cm©. Refil micro luva de fribra.	Mergulho/Nacional	Unid	80	R$ 16,90	R$ 1.352,00
37	Fosforo pct c/ 10 cx de 40 fosforo	Paranã/Nacional	Maço	74	R$ 1,98	R$ 146,52
76	SACO PARA LIXO 30L "REFORÇADO" – PRETO, confeccionado em polietileno. Unidade de Fornecimento: Fardo com 100 pacotes com 10 unidades cada.	Sacoplast/Nacional	Fardo	218	R$ 87,90	R$ 19.162,20
79	SACO PARA LIXO 50L "REFORÇADO" – PRETO, confeccionado em polietileno. Unidade de Fornecimento: Fardo com 100 pacotes com 10 unidades cada.	Sacoplast/Nacional	Fardo	162	R$ 78,90	R$ 12.781,80

FORNCEDOR: JOELSON ALVES DE NEGREIRO-ME
CNPJ: 02.721.588/0001-06, estabelecida a Rua: Fileto Pires, nº 1592, Bairro: Colônia, CEP: 69.100-153, Itacoatiara/AM.
Representante: Sr. JOELSON ALVES DE NEGREIRO**: (**92) 99178-5360/99105-7760**, e-mail:** adcon_contabil@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
3	Avental confeccionado exclusivamente p/ uso em cozinha c/ exclusivo tratamento impermeável, proteção contra o calor irradiado e projeções d eliquidos quente ou vapores. Permite o contato c/ alimentos, sem risco de contaminação. Totalmente higienizavel e de longa vida util.	Nacional	Unid	60	R$ 18,72	R$ 1.123,20
4	Alcool etilico com teor alcoolico entre 90º INPM hidratado diluido embalado em garrafa plastico de 500ml	Sta Cruz	Unid.	318	R$ 3,29	R$ 1.046,22
26	DESORIZADOR DE AR, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com no mínimo 360 ml. No mínimo 2 (duas) fragrâncias.	Air Wick	Frasco de 360ml	1393	R$ 4,50	R$ 6.268,50
28	Dispenser para Copos Descartáveis Cilíndrico em Aço Inox 150/180/200ml	Cepel	Unid.	24	R$ 34,95	R$ 838,80
30	Escovão	Betani	Unid.	59	R$ 5,00	R$ 295,00
35	Esponja para limpeza tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintetica com material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x9, com formato retangular poliuretano e fibra sintetica na cor amarela com verde. (cx c/ 60 unid.).	Jeitosa	CX c/ 60 unid.	122	R$ 22,85	R$ 2.787,70
45	Lixeira grande c/ pedal polipropileno reforçada com tampa capacidade 60 L	Mecorplas	Unid	15	R$ 33,70	R$ 505,50
60	Naftalina em pcts de bolas peso de 40gr, 100% de pureza e é um potente e tradicional repelente de insetos, indicado para uso em ambientes, guarda roupas, armários e gavetas.	Rubi	Pct	220	R$ 1,00	R$ 220,00
62	Pano de prato para limpeza fabricado em algodão cru na cor branca Tam. 65x40cm	Nacional	Unid	290	R$ 2,28	R$ 661,20
82	Touca Descartavel- pacote com 100 unidades confeccionadas em TNT, com gramatura de 20 ou 30 gr/m2 em formato de circunferencia (disco) tamanho único de dimensao suficiente p/ abrigar toda a cabeça, fechamento nas bordas com elastico recorberto e preso a touca com costura simples.	Mikitos	Pacote	8	R$ 12,95	R$ 103,60
84	Vassoura piaçava grande c/22 furos, com base de madeira com legue de 40cm.	R.S	Unid.	1649	R$ 4,00	R$ 6.596,00

FORNCEDOR: JCD CAMPOS EIRELI-EPP
CNPJ: 09.169.363/0001-20, estabelecida na Rua: Dr. Luzardo Ferreira de Melo, nº. 02169, Bairro: Centro, CEP: 69.100-0752, Itacoatiara/AM.
Representante: Sr. JOAO CARLOS DIAS CAMPOS**: (**92) 99255-0770**, e-mail:** jc_diasc@hotmail.com/jc_engenharia2018@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
2	ÁLCOOL EM GEL, 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado; odor característico de álcool. De 500ml	Aliance/Nacional	Caixa c/12 unid.	177	R$ 46,90	R$ 8.301,30
5	BALDE, material polipropileno, com alça resistente, resistência proporcional ao volume, capacidade 20 litros, formato cônico, bordas reforçadas, Cor: azul, cinza, preta ou verde.	Plasutil/Nacional	Unid.	242	R$ 7,90	R$ 1.911,80
13	Bota de Segurança em PVC; tamanho de acordo com a necessidade; cor preto ou branco, modelo unissex; sem fechamento; cano curto; solado em PVC; palmilha de montagem em borracha; palmilha higienica antibactericida; biqueira em borracha; atendendo exigências de segurança conforme ABNT NBR ISO 20344, isto é ABNT NBR ISO 20345; ABNT NBR ISO 20346 e ABNT NBR ISO 20347/2008.	Sete Legua/Nacional	Pares	80	R$ 36,00	R$ 2.880,00
14	Capa Fardo 50x80cm, 10/30kg, super resistente com espessura entre 10 e 11 Micras. Produto fabricado com matéria prima de qualidade, resistência.	Akiplast/Nacional	Unid	2000	R$ 0,34	R$ 680,00
16	Cera liquida para piso principio ativo solvente de petroleo composição basica silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancias quimicas permitidas teor não volateis minima 3,5% na categoria pronto uso na cor **incolor** acondicionado em frasco plastico contendo 750ml produto c/ registro no ministerio da saúde.	Poliflor/Pratic/Nacional	Caixa c/12	46	R$ 31,80	R$ 1.462,80
17	Cera liquida para piso principio ativo solvente de petroleo composição basica silicone, parafina, formol, conservante perfume e outras substancias quimicas permitidas teor não volateis minima 3,5% na categoria pronto uso na cor **vermelha** acondicionado em frasco plastico contendo 750ml produto c/ registro no ministerio da saúde. de 750ml	Poliflor/Pratic/Nacional	Caixa c/12	84	R$ 31,80	R$ 2.671,20
18	Cesto de lixo para banheiros e salas, capacidade de 22ltrs medidas 24cm diametro x 61cm altura, com tampa vai e vem	Plasutil/Nacional	Unid.	66	R$ 7,05	R$ 465,30
20	Copo Descartável de **180 ml,** unidade de fornecimento: caixa contendo 25 pacotes, com 100 unidade.	Copobras/Nacional	Caixa	669	R$ 47,00	R$ 31.443,00
27	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇAS 500ML - NEUTRO, com bico dosador. Biodegradáveis, Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres, panelas.	Limpol/Nacional	Caixa c/24 unid.	610	R$ 20,50	R$ 12.505,00
41	INSETICIDA em spray. Embalagem com válvula de segurança, fórmula com água, inodoro, multiinseticida, inclusive para o mosquito da dengue. Com informações complementares no caso de intoxicação. Frasco com 300ml.	Raid/Nacional	Unid.	1449	R$ 5,40	R$ 7.824,60
50	Lustra moveis, com cera de carnaúba,silicone, emulsificante, solvente de petroleo, alcanilizante, espessante,peroba frsc de 200ml	Aliance/Nacional	Unid.	345	R$ 2,00	R$ 690,00
54	Luva de Luva de Látex com Talco para Uso Hospitalar em procedimentos não cirúgicos. Luva para procedimento não cirúrgico em Látex com pó (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica e apirogênica, ambidestra, uso único tamanho G, cx c/100unid.	Descar Pack/Nacional	Cx c/100unid.	14	R$ 17,00	R$ 238,00
55	Luva de Luva de Látex com Talco para Uso Hospitalar em procedimentos não cirúgicos. Luva para procedimento não cirúrgico em Látex com pó (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica e apirogênica, ambidestra, uso único tamanho M, cx c/ 100unid.	Descar Pack/Nacional	Cx c/100unid.	26	R$ 17,00	R$ 442,00

56	Luva de Luva de Látex com Talco para Uso Hospitalar em procedimentos não cirúgicos. Luva para procedimento não cirúrgico em Látex com pó (amido), superfície lisa, não estéril, atóxica e apirogênica, ambidestra, uso único, tamanho P	Descar Pack/Nacional	Cx c/100unid.	25	R$ 17,00	R$ 425,00
66	Papel toalha para cozinha com 02 rolos com 60 folhas cada, 21,0cmx20,0cmx12	Scala/Nacional	fardo c/12pct de 02 unid.	175	R$ 28,00	R$ 4.900,00
72	Sabão em pó biodegradável. Composição: tensoativo, coadjuvante, corantes, carga e perfume. Material com inscrição no Ministério da Saúde/ ANVISA, embalagem de 500g, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante responsável técnico registro no ministério da saúde.	Guarani/Nacional	Fardo c/27pct de 500gr.	256	R$ 26,00	R$ 6.656,00
75	SACO PARA LIXO 200L "REFORÇADO" – PRETO, confeccionado em polietileno. Unidade de fornecimento: Fardo com 100 pacotes com 05 unidades cada.	Portal/Nacional	Fardo	83	R$ 100,00	R$ 8.300,00
89	Corante líquido vermelho, é um pigmento de alto poder de tingimento e resistência, para colorir tintas à base d'água. Bisnaga de 50ml.	Xadrez	Unid	120	R$ 2,50	R$ 300,00

FORNCEDOR: M S L DE OLIVEIRA-ME
CNPJ: 00.786.776/0001-89, estabelecida a Rua: Borba, nº 3379, Bairro: Santo Antônio, CEP:69.103-052, Itacoatiara/AM.
Representante: Sr. MAURO MENANDRO CANTUARIA DE OLIVEIRA**: (**92) 99449-8974**, e-mail:** mercadinhotrivial@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	ÁGUA SANITÁRIA. Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo de 2 a 2,5%, aplicação: lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias. Apresentar registro do produto junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA.	Hiper/Nacional	Unid.	7056	R$ 1,50	R$ 10.584,00
6	Bota de borracha cano longo Preta indicada para construção civil, campo, mineração, galeria de saneamento, postos de combustíveis, locais úmidos, entre outros, Forte, robusta e de fácil higienização com proteção extra. Detalhes Técnicos: Material da bota: PVC, Cor da bota: Preto, Número da bota: 43.	Vulcabrás/Nacional	Pares	2	R$ 29,80	R$ 59,60
7	Bota de borracha cano longo Preta indicada para construção civil, campo, mineração, galeria de saneamento, postos de combustíveis, locais úmidos, entre outros, Forte, robusta e de fácil higienização com proteção extra. Detalhes Técnicos: Material da bota: PVC, Cor da bota: Preto, Número da bota: 42.	Vulcabrás/Nacional	Pares	13	R$ 29,80	R$ 387,40
8	Bota de borracha cano longo Preta indicada para construção civil, campo, mineração, galeria de saneamento, postos de combustíveis, locais úmidos, entre outros, Forte, robusta e de fácil higienização com proteção extra. Detalhes Técnicos: Material da bota: PVC, Cor da bota: Preto, Número da bota: 40	Vulcabrás/Nacional	Pares	16	R$ 29,80	R$ 476,80
9	Bota de borracha cano longo Preta indicada para construção civil, campo, mineração, galeria de saneamento, postos de combustíveis, locais úmidos, entre outros, Forte, robusta e de fácil higienização com proteção extra. Detalhes Técnicos: Material da bota: PVC, Cor da bota: Preto, Número da bota: 38	Vulcabrás/Nacional	Pares	5	R$ 29,80	R$ 149,00
10	Bota de borracha cano longo Preta indicada para construção civil, campo, mineração, galeria de saneamento, postos de combustíveis, locais úmidos, entre outros, Forte, robusta e de fácil higienização com proteção extra. Detalhes Técnicos: Material da bota: PVC, Cor da bota: Preto, Número da bota: 35	Vulcabrás/Nacional	Pares	2	R$ 29,80	R$ 59,60
11	Bota de borracha cano longo Preta indicada para construção civil, campo, mineração, galeria de saneamento, postos de combustíveis, locais úmidos, entre outros, Forte, robusta e de fácil higienização com proteção extra. Detalhes Técnicos: Material da bota: PVC, Cor da bota: Preto, Número da bota: 39	Vulcabrás/Nacional	Pares	5	R$ 29,80	R$ 149,00
12	Bota de borracha cano longo Preta indicada para construção civil, campo, mineração, galeria de saneamento, postos de combustíveis, locais úmidos, entre outros, Forte, robusta e de fácil higienização com proteção extra. Detalhes Técnicos: Material da bota: PVC, Cor da bota: Preto, Número da bota: 41	Vulcabrás/Nacional	Pares	6	R$ 29,80	R$ 178,80
24	Desinfetante categoria basica restrita ao uso puro principio ativo clorato alquil amonio composição basica monil fenol, etoxilado, oleo de eucalipto, essencia corante e outras substancias quimicas permitidas, acondicionado em bombona plastica de 1L, resolução 336/99, Port. 15/88, DO MS	Nutrilar/Nacional	Caixa c/12	313	R$ 22,00	R$ 6.886,00
25	Desinfetante categoria basica restrita ao uso puro principio ativo clorato alquil amonio composição basica monil fenol, etoxilado, oleo de eucalipto, essencia corante e outras substancias quimicas permitidas, composição aromatica de lavanda acondicionado em bombona plastica de 2L, resolução 336/99, Port. 15/88, DO MS	Hiper/Nacional	Caixa c/06 unid.	435	R$ 18,80	R$ 8.178,00
36	Flanela 100% algodão medindo 39x59 cm na cor laranja	Limpotex/Nacional	Unid.	587	R$ 1,60	R$ 939,20
38	Guardanapo de pano de algodão com absorção de 5s - 10s, tipo de estampa sólida formado quadrado, branqueado com peso de 30gramas.	Limpotex/Nacional	Unid.	404	R$ 2,21	R$ 892,84
40	Isqueiros - Grande acende 3.000 vezes, selo holografico do INMETRO que garante originalidade. Qualidade e segurança. Colorido	Bic/Nacional	Unid	20	R$ 2,80	R$ 56,00
44	Lixeira Plástica Basculante em plástico capacidade para 40L	Jaguar/Nacional	Unid	100	R$ 28,50	R$ 2.850,00
46	Lixeira Plástica reforçada com tampa capacidade 100 L	Jaguar/Nacional	Unid	50	R$ 48,00	R$ 2.400,00
51	Luva de algodão pigmentada, Luva Tricotada em algodão pigmentada com pontos em PVC . Luva de boa resistência contra agêntes mecânicos e abrasivos, totalmente sem coosturas. Super Confortável com uma boa destreza e sensibilidade para uma boa proteção a mão do trabalhador	Ok Brasil/Nacional	Par	80	R$ 2,90	R$ 232,00
52	Luva de borracha nitrílica Luva de segurança confeccionada em borracha Nitrílica, sem pulverização interna de amido de milho, ambidestra, superfície externa lisa, cano longo tam. G	Worker/Nacional	Par	462	R$ 8,70	R$ 4.019,40
53	Luva de borracha nitrílica Luva de segurança confeccionada em borracha Nitrílica, sem pulverização interna de amido de milho, ambidestra, superfície externa lisa, cano longo tam. M	Worker/Nacional	Par	462	R$ 8,70	R$ 4.019,40
63	Pano de chão para limpeza medindo 71x54cm fabricado em algodão cru na cor branca	Limpotex/Nacional	Unid.	3227	R$ 1,65	R$ 5.324,55
64	Papel higiênico de boa qualidade, folha simples gofrado picotado na cor branca medindo 30mx10cm, neutro sem relevo composto de fibras celuloticas/naturais exceto aparas de papel tubete medindo 4,0cm conforme as normas do INMETRO/INPI e N.B.R. embalagem com fardos com boa visibilidade com 64 rolos e serviços de	Sovex/Nacional	Fardo c/16 pct de 04 rolos	574	R$ 25,50	R$ 14.637,00

	atendimento ao consumidor.					
69	Rodo grande (puxa e seca) cabo de madeira, base medindo 50cm base de aluminio com duas laminas de borracha	Gigi/Nacional	Unid.	225	R$ 9,50	R$ 2.137,50
71	SABÃO EM BARRA, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, barras de 01kg, formato retangular, cor azul, Data de fabricação impressa na embalagem. Validade não inferior a 18 meses, a partir do aceite final do produto. Fabricação, validade e lote impressos na embalagem. Acondicionadas em caixas de papelão contendo 20 unid.	Ótimo/Nacional	CX C/ 20 UNID.	68	R$ 57,90	R$ 3.937,20
77	SACO PARA LIXO 100L "REFORÇADO" – PRETO, confeccionado em polietileno. Unidade de Fornecimento: Fardo com 100 pacotes com 05 unidades cada.	Aki Lixo/Nacional	Fardo	179	R$ 79,90	R$ 14.302,10
78	Saco de Fibra 50 kg	Rafian/Nacional	Unid	2000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
80	Soda caustica, desincrustante alcalino Sodalimp possui alta performance na remoção de sujeiras e gorduras, em limpeza de pias, mármores, pisos, vasos sanitários, tanques, ralos e caixas de gordura em diluição pote de 500gr c/ cx de 06 unid.	Globo San/Nacional	Caixa	376	R$ 26,80	R$ 10.076,80
83	Toalha de rosto (tecido) 100% algodão, Medidas: 0.50x0.80m - Gramatura: 430g/m²	Limpotex/Nacional	Unid.	135	R$ 3,00	R$ 405,00
86	Vassoura limpa teto em nylon	Gigi/Nacional	Unid.	50	R$ 9,00	R$ 450,00
87	Vassoura de material reciclável, garrafa pet cabo de madeira medida da base de 30cm de madeira.	Gigi/Nacional	Unid	200	R$ 4,50	R$ 900,00
88	Vassourao c/ cabo roscavel	Condor/Nacional	Unid.	117	R$ 6,40	R$ 748,80

FORNCEDOR: T DA S LUSTOSA – ME
CNPJ: 10.847.885/0001-12, estabelecida a Travessa Aderson de Menezes, nº 32, Bairro: São Jorge, CEP: 69.033-110, Manaus/AM.
Representante: Sr. THIAGO DA SILVA LUSTOSA**: (**92) 3656-9267/98458-3181**, e-mail:** thiagolustosa@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
21	Copo descartável em polietstireno na cor branco leitoso capacidade de **50 ml,** bordas arredondadas e pesando no mínimo 0,75 gramas por unidade. O pacote de copo descartavel deverá apresentar com 100 (cem) unidade e cx c/ 50 pcts	Copobras	Caixa	167	R$ 67,99	R$ 11.354,33
32	Escovão de aço 19,6mm fio 0,40 mm	Nalin	Unid.	132	R$ 12,90	R$ 1.702,80
48	LIMPA VIDROS. Material para limpeza de vidros, à base de água, álcool, solvente, fragrância, princípios ativos. Embalagem plástica, com bico dosador, com 500ml. Embalagem descartável em material reciclável.	São Caetano	cx c/12unid. de 500 ml.	45	R$ 26,90	R$ 1.210,50
65	Papel Aluminio Comprimento 7,50M, Largura 30 cm rolo c/ 7,50 metros	Bompack	Unid	3	R$ 4,50	R$ 13,50
73	Sabonete em tablete Glicerina (PH entre 5,5 a 8,5) comum para higiene corporal de 90 gramas.	Fontana	Unid	100	R$ 0,96	R$ 96,00
74	SABONETE LIQUIDO, aspecto físico liquido cremoso perolado, cor verde claro, odor erva doce, acidez 6,50A 7,50PH, toeor ativos 10,50 per, aplicação toucador, FRSC de 500ml.	São Caetano	Unid.	93	R$ 3,00	R$ 279,00
81	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNCIO PARA ROLO DE 30 MTRS - dispansar para papel higiênico produzido em polietileno, super-resistente com frente, transparente para visualização rápida do nivel de papel na cor verde acrilico translucido e fundo cinza	Nobre	Unid.	12	R$ 23,95	R$ 287,40

FORNCEDOR: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP
CNPJ: 21.513.599/0001-37, estabelecida a Rua Anita Barreto, nº 81, Lote Cidade Nova – 2 etapas, Bairro: Cidade Nova, CEP: 69.096-010, Manaus/AM.
Representante: Sr. WALTER HERBET MARQUES PASSOS**: (**92) 3085-6546**, e-mail:** licitacao@htacomercio.com.br

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
15	Cera concentrada antiderrapante, auto brilho (brilho molhado), transparente, aplicação: 1 litro de cera para 80m2 – bombona 5 litros.	Ueba/Nacional	Unid.	60	R$ 102,00	R$ 6.120,00
19	Multiuso limpeza pesada 500ml, aplicação: limpeza e desinfecção de superfícies laváveis de banheiros, cozinhas, pisos, vasos sanitários e ralos. Referência : Cloro ativo X14.	Zupp/Nacional	Unid.	202	R$ 3,34	R$ 674,68
22	Desentupidor de pia bcal feito de material de borracha resistente liso ou sanfonado medidndo de 11 cm, diametro altura aproximada de 18cm.	Black Out/Nacional	Unid	10	R$ 2,61	R$ 26,10
23	Desentupidor de vaso sanitário cabo plastificado de 60 cm, Altura: 90.00 cm Largura: 4.00 cm Profundidade: 22.00 cm Peso: 0.15 kg	Duplaes/Nacional	Unid.	49	R$ 4,88	R$ 239,12
29	Escova de mão oval de plastico D012	Duplaes/Nacional	Unid.	76	R$ 2,13	R$ 161,88
31	Escova plástica, resistente, com cerdas em nylon, para uso interno do vaso sanitario, formato arredondado com suporte medindo aproximadamente 14x42cm	Duplaes/Nacional	Unid.	96	R$ 4,69	R$ 450,24
34	Espanador p/ teto com cabo de 03mtrs muito robusto leve e com essa extensão, torna-se ideal para grandes altura, o proprio espanador que acompanha o cabo tem que ser resistente.	Duplaes/Nacional	Unid.	81	R$ 9,69	R$ 784,89
39	Garrafa térmico inox com alça capacidade 1,800ltr, resistente e ampola de vidro substituível, bomba serve-a-jato (jato forte) e sistema anti-pingos, cores lisas (sem estampas), tempos de conservação térmico aproximado de 06hrs, testados conforme NBR 13282, da ABNT.	Termolar/Nacional	Unid.	20	R$ 74,99	R$ 1.499,80
43	Lenço suave de papel 20x23cm, c/ 50 lenços duplos descartáveis. (material 100% celulose, folhas gofradas, cor extra branco, podendo variar até 1cm em cada lado, embalados em material plástico transparente tipo pct c/ 100 unid.	Petalas/Nacional	PCT	300	R$ 0,89	R$ 267,00
47	Limpa alumínio - 500ML, Produto de limpeza ágil e prática em panelas, tampas, assadeiras e demais utensílios de cozinha em alumínio, facilitando o**seu**dia a dia.	Econômico/Nacional	Unid.	432	R$ 1,59	R$ 686,88
49	LIMPADOR MULTIUSO, (Desengordurante) líquido tradicional (ou neutro). Ingrediente ativo: tensoativo aniônico biodegradável. Composição: Linear Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Alcalinizante, Sequestrante, Solubilizante, Éter Glicólico, Álcool, Perfume e água. Embalagem com 500 ml. Com bico dosador.	Zupp/Nacional	Frasco	180	R$ 3,40	R$ 612,00
61	Pá para lixo tamanho grande em polipropileno com cabo de madeira longa revestido com prolipopileno	Duplaes/Nacional	Unid.	401	R$ 2,97	R$ 1.190,97
67	PEDRA SANITÁRIA (Desodorizador sanitário). Odorizante sanitário. Produto saneante com notificação na ANVISA. Substâncias odorizantes, em aspecto sólido, com furo no meio para engate do suporte plástico. Acompanhada de suporte plástico para prender ao vaso sanitário. Com 30 a 40g. Apresentação em caixa contendo uma unidade e um suporte plástico. Fragrâncias diversas, tipo eucalipto, floral, lavanda, jasmin.	Sany/Nacional	Unid.	2575	R$ 1,17	R$ 3.012,75
68	Prato descartável médio, Prato Médio Descartável ref.PR20 Branco c/10	Uniplast/Nacional	Pact. c/10 unid.	420	R$ 1,68	R$ 705,60
70	Rodo simples - 40 cm, vai e vem com cabo ref. 1282, com garras para fixar o pano.	Duplaes/Nacional	Unid.	577	R$ 3,89	R$ 2.244,53

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

*O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP**;*

***É participante os seguintes órgãos**:*

Gabinete do Prefeito - GP.
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias – SEMPAB.
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento – SEMFIP.
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Articulação Política – SEMDE.
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural – SEMIN – DR.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCTUR.
Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer – SEMJEL.
Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Representação do Município de Itacoatiara na Capital – RMC

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara-AM, 13 de agosto de 2019.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Contratante

CONTRATADA:

NAYARA DE PAULO LACERDA
S. de O. pedrosa – ME
CNPJ nº. 03.987.907/0001-84

IVONE MARQUES FRANCO
Irlene Matias Franco–ME
CNPJ nº. 10.538.454/0001-74

JOELSON ALVES DE NEGREIRO-ME
Joelson Alves de Negreiro-ME
CNPJ nº. 02.721.588/0001-06

JOÃO CARLOS DIAS
JCD Campos EIRELI - EPP
CNPJ nº. 09.169.363/0001-20

MAURO MENANDRO CANTUARIA DE OLIVEIRA
M S L de Oliveira-ME
CNPJ nº. 00.786.776/0001-89

THIAGO DA SILVA LUSTOSA
T da S Lustosa – ME
CNPJ nº. 10.847.885/0001-12

WALTER HERBET MARQUES PASSOS
HTA Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI-EPP
CNPJ nº. 21.513.599/0001-37

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:AE51103C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2019 DO PP013/2019

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOMEA, no Jornal do Comercio – JCAM, e no Diário da União – DOU, conforme Fls nº 113, 114 e 115 do processo administrativo n.º 1291/2019, RESOLVE registrar o preço da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Consumo do tipo: Materiais de Limpeza, Lavanderia, Descartáveis e Equipamentos de Proteção Individual - EPI,** de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde**, ente da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão* 013/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DO TIPO: MATERIAIS DE LIMPEZA, LAVANDERIA, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

FORNCEDOR: M. S. L. DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 00.786.776/0001-89, estabelecida a Rua Borba, nº 3379, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.103-052, Itacoatiara/AM.
Representante: Sr. MAURO MENANDRO CANTUARIA DE OLIVEIRA**: (**92) 99449-8974/3521-4212**, e-mail:** mercadinhotrivial@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
13	Água Sanitária, base de hipoclorito de sódio com concentração minima de 2% de cloro ativo. Embalagem plástica contendo 1L, registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, (cx c/ 12 undades).	Hiper/Nacional	Cx	**984**	R$ 17,00	R$ 16.728,00
14	Alcool Gel 1L (INPM 70%).	Start/Nacional	Frasco	**504**	R$ 4,15	R$ 2.091,60
16	Bacias de Plástico Médias 230x130.	Plasútil/Nacional	Unidade	**124**	R$ 9,00	R$ 1.116,00
19	Balde de Plástico com capacidade de 12 litros.	Plasútil/Nacional	Unidade	**124**	R$ 6,00	R$ 744,00
20	Barbeador Descartavel (descartavel, duas laminas inoxidavel com fita lubrificante).	Probac/Nacional	Unidade	**2.400**	R$ 0,80	R$ 1.920,00
23	Cloro Ativo, frasco de 500ml.	Brilux/Nacional	Unidade	**492**	R$ 4,00	R$ 1.968,00
24	Desinfetante 2L (cx c/ 06 und, biodegradável, fragância variadas, para limpeza e desinfecção, ação bactericida, Aplicação: para limpeza de piso e banheiro, Aspecto Físico: líquido, Fragrância: variadas, Características Adicionais: bactericida e neutralizador de odores, Unidade de Fornecimento: Frasco de 2 litros).	Hiper/Nacional	Cx	**984**	R$ 21,70	R$ 21.352,80
25	Desodorizador de Ambientes, Aplicação: ambientes, Aspecto Físico: aerosol, Unidade de Fornecimento: frasco com 360 ml.	Bom Ar/Nacional	Frasco	**180**	R$ 5,90	R$ 1.062,00
31	Flanela (38cmx58cm, 100% algodão).	Limpotex/Nacional	Unidade	**804**	R$ 1,50	R$ 1.206,00
32	Guardanapo de Papel (cx c/ 72 pct, 23X22).	Scala/Nacional	Cx	**132**	R$ 50,00	R$ 6.600,00
35	Limpa Aluminio (cx c/ 12 und, embalagem de 500ml, removedor de gordura e sujeira, biodegradavel).	Hiper/Nacional	Cx	**300**	R$ 18,00	R$ 5.400,00
37	Limpa Vidros, frasco de 500ML.	Globo San/Nacional	Frasco	**324**	R$ 1,50	R$ 486,00
38	Lixeira Branca com Pedal (50 litros, branca com pedal e tampa).	Jaguar/Nacional	Unidade	**168**	R$ 35,00	R$ 5.880,00
39	Lixeira Branca com Pedal (30 litros, branca com pedal e tampa).	Jaguar/Nacional	Unidade	**108**	R$ 29,90	R$ 3.229,20
44	Esponja de Lã de Aço (fd c/ 14 pct c/ 8 und, pra limpeza e polimento de utensílios de cozinha).	Qlustre/Nacional	Fardo	**156**	R$ 12,90	R$ 2.012,40
45	Pano de Limpeza de Chão (100% algodão,43cmx65cm).	Limpotex/Nacional	Unidade	**3.008**	R$ 1,75	R$ 5.264,00
46	Papel Higiênico (fd c/ 16 pct, contendo 04 rolos, dimensões: 30mx10cm, perfumado, 100% fibras naturais, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca; picotada, folha dupla, de alta qualidade, primeira linha, textura macia.	Flor Lótus/Nacional	Fardo	**1.140**	R$ 28,90	R$ 32.946,00
48	Papel Toalha (fd c/12 pct, toalhas de papel,pct c/ 2 rolos com 60 toalhas	Scala/Nacional	Fardo	**1.020**	R$ 33,80	R$ 34.476,00

	21,0cmx20,0cm cada,100% fibras celulósicas).					
57	Saco p/ Coleta de Lixo 100 L (fd c/ 50 pct, capacidade 100 litros, med: 68x88cm, reforçado, preto, pct com 5 unidades).	Hiper/Nacional	Fardo	**600**	R$ 41,00	R$ 24.600,00
59	Saco p/ Coleta de Lixo 50 L (fd c/ 100 pct, capacidade 50 litros, med: 55x65cm, reforçado, preto, pct com 10 unidades).	Hiper/Nacional	Fardo	**360**	R$ 56,00	R$ 20.160,00
60	Saco p/ Coleta de Lixo 30 L (fd c/ 100 pct, capacidade 30 litros, med: 45x55cm, reforçado, preto,pct com 10 unidades).	Hiper/Nacional	Fardo	**312**	R$ 56,00	R$ 17.472,00
62	Toalha de Rosto 100% algodão, tamanho: 50x70cm, cor branca.	Limpotex/Nacional	Unidade	**308**	R$ 3,80	R$ 1.170,40
67	Creme dental com fluor, capacidade: 90g.	Contente/Nacional	Unidade	**4.008**	R$ 1,98	R$ 7.935,84
74	Pulverizador 500ML (dim 26x21x27cm).	Plasútil/Nacional	Unidade	**240**	R$ 3,90	R$ 936,00
87	Copo de Plastico Descartável 50 ml (cx c/ 50 pct c/100 und (produto atoxico, branco).	FC/Nacional	Cx	**156**	R$ 72,50	R$ 11.310,00
90	Colher Sobremesa (cx c/ 25 pct , branca, pct com 50 und, higienica, poliestireno e pigmento de alta pureza, produto não tóxico).	Strawplast/Nacional	Cx	**204**	R$ 37,00	R$ 7.548,00
94	Rolo de Tecido (pano pra limpeza, desegordurar e dá brilho 300mx0,30cm/ 1/12 35gr , 3 gramaturas, antibactericida).	Vabene/Nacional	Rolo	**12**	R$ 89,95	R$ 1.079,40
98	Prato Descartável para refeição, tamanho 21 cm	Copobrás/Nacional	Pacote	**288**	R$ 1,70	R$ 489,60

FORNCEDOR: T DA S LUSTOSA COMERCIO E SERVIÇOS- ME
CNPJ: 10.847.885/0001-12, situada na Travessa Aderson de Menezes, nº 32, Bairro São Jorge, Manaus/AM.
Representante: Sra. NAYARA DE PAULO LACERDA: (92) 98458-3181/3656-9267, **e-mail**: thiagolustosa@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
5	Mop Úmido Completo, com Cabo, Refil e Suporte.	Nobre	Unidade	**156**	R$ 35,00	R$ 5.460,00
7	Aromantizante de ambientes, elimina odores desagradáveis, sem manchar superfícies, aroma suave a gradável.	São Caetano	Frasco C/ 05 L	**12**	R$ 20,00	R$ 240,00
8	Desinfetante limpador de uso geral, limpa e desinfeta superfícies em geral, bactericida de ação prolongado.	São Caetano	Frasco C/ 05 L	**48**	R$ 12,00	R$ 576,00
9	Removedor de cera hospitalar, indicado para remover ceras e impermeabilizantes acrílicos e sujeiras em geral de pisos laváveis. Promove uma limpeza rápida e econômica.	Ueba	BB C/ 05 L	**12**	R$ 39,30	R$ 471,60
10	Mop Pó 40 cm Completo, Cabo, Refil e Suporte.	Nobre	Unidade	**156**	R$ 43,00	R$ 6.708,00
12	Lixeira com Roda Cap. 100 Litros.	Arqplast	Unidade	**36**	R$ 278,00	R$ 10.008,00
17	Balde de Plástico com capacidade de 08 litros.	Arqplast	Unidade	**124**	R$ 3,98	R$ 493,52
18	Balde de Plástico com capacidade de 10 litros.	Arqplast	Unidade	**124**	R$ 5,80	R$ 719,20
22	Cera Líquida vermelha de alto brilho, para todos os tipos de piso, galão de 5 litros.	CV da Amazonia	Unidade	**24**	R$ 45,00	R$ 1.080,00
33	Pano de Prato 100% Algodão.	DF Textil	Unidade	**744**	R$ 2,35	R$ 1.748,40
47	Papel Higiênico Institucional (fd c/ 08 rolos, dimensões: 300mx10cm, perfumado, 100% fibras naturais, Material: 100% fibra celulósica virgem; Cor: branca, de alta qualidade, primeira linha, textura macia.	Jakspel	Fardo	**360**	R$ 39,00	R$ 14.040,00
53	Sabonete Comum (90G, fragâncias variadas, Aspecto Físico: sólido, Aplicação: higienização, Peso 90G).	Soft Fontana	Unidade	**120**	R$ 1,10	R$ 132,00
56	Saco de Lixo Hospitalar (pct com 100 und, Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica cor: branco, capacidade: 100 Litros.	Rava	Pacote	**180**	R$ 19,90	R$ 3.582,00
61	Soda Caústica de 1kg.	Super Brilho	Unidade	**240**	R$ 11,80	R$ 2.832,00
65	Escova de dentes infantil, tipo: macia.	Import	Unidade	**2.004**	R$ 1,40	R$ 2.805,60
66	Escova de dentes adulto, tipo: média.	Import	Unidade	**2.004**	R$ 1,48	R$ 2.965,92
68	VASSOURA DE PELO com cabo.	Plus Pop Nalin	Unidade	**60**	R$ 8,37	R$ 502,20
75	Fibra Limpeza Pesada (102mmx260mm, pacote com 10 unidades).	Nobre	Pct	**192**	R$ 16,00	R$ 3.072,00
82	Desinfetante e Alvejante em pó, indicado para uso em rouparias hospitalares.	Global	Balde c/ 20 Kg	**60**	R$ 240,00	R$ 14.400,00
105	Bota Sete Leguas (branca,pvc,números variados).	Cartom	Par	**228**	R$ 29,00	R$ 6.612,00

FORNCEDOR: J C D CAMPOS EIRELI – EPP
CNPJ: 09.169.363/0001-20, estabelecida a Rua: Doutor Luzardo Ferreira de Melo, nº 2168, Bairro: Centro, CEP: 69.100-075, Itacoatiara/AM.
Representante: Sr. JOÃO CARLOS DIAS CAMPOS: (92) 99255-0770, **e-mail**: jc_diasc@hotmail.com/jc_engenharia2018@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
28	Escovão de Nylon (cerdas de nylon, com cabo, med.25,5x8x5cm)	Duplae/Nacional	Unidade	**156**	R$ 4,84	R$ 755,04
34	Inseticida Aeresol (450ml, multi-inseticida).	Mat/Nacional	Frasco	**336**	R$ 7,40	R$ 2.486,40
41	Mangueira de água, material: borracha, de uso em geral, tamanho: 30 metros.	Unifort/Nacional	Unidade	**18**	R$ 32,00	R$ 576,00
51	Sabão em Barra - 1KG glicerinado, multiuso, biodegradável para limpeza em geral com registro no Ministério da Saúde, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Econômico/Nacional	Barra	**2.112**	R$ 3,19	R$ 6.737,28
52	Sabão em Pó 500G (fd c/ 20 pct de 500g, branqueador, para roupas brancas e coloridas. Com fragrâncias. Aplicação: lavar roupa e limpeza geral, Características Adicionais: biodegradável, Unidade de Fornecimento: emblagem de 500g).	Guarani/Nacional	Fardo	**1.320**	R$ 29,00	R$ 38.280,00
55	Saco de Lixo Hospitalar (pct com 100 und, Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes, constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferecendo uma perfeita resistência mecânica cor: branco, capacidade: 200 Litros.	Plasticplus/Nacional	Pacote	**180**	R$ 30,00	R$ 5.400,00
84	Colher Refeição (cx c/ 20 pct, branca, pct com 50 und, higienica, poliestireno e pigmento de alta pureza, produto não tóxico).	Wida/Nacional	Cx	**324**	R$ 34,00	R$ 11.016,00
85	Copo de Plastico Descartável (500 ml cx c/ 20 pct c/100und (produto atoxico, branco).	Super Flex/Nacional	Cx	**96**	R$ 90,00	R$ 8.640,00
86	Copo de Plastico Descartável (250 ml CX C/ 20 pct c/100und (produto atoxico, branco).	Straw Plast/Nacional	Cx	**240**	R$ 80,00	R$ 19.200,00
88	Copo de Plastico Descartável (cx c/ 25 pct de 180 ml pct c/100und (produto atoxico, branco).	Copobrás/Nacional	Cx	**936**	R$ 46,50	R$ 43.524,00
96	Filme PVC (transparente, 28x300m, pelicula pra embalagem).	Wida/Nacional	Cx	**324**	R$ 14,00	R$ 4.536,00
100	Marmita de Aluminio com Tampa (Nº 8 , cx c/100 und, 850ml,redonda,fechamento a maquina).	Wida/Nacional	Cx	**960**	R$ 24,90	R$ 23.904,00
101	Marmita de Isopor (N º 8, térmica, pote e tampa, 750ml, pct com 50 und).	Wida/Nacional	Pct	**600**	R$ 19,00	R$ 11.400,00

FORNCEDOR: A R VIEIRA COMERCIO E SRVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP
CNPJ: 11.240.965/0001-78, estabelecida a Rua: Oscarito, Quadra 2, nº 21 Conjunto Jardim Paulista – Petrópolis - Aleixo, CEP: 69.060-260, Manaus/AM.
Representante: Sr. ANTELMO RAMOS VIEIRA: (92) 99140-8310/3307-8675, **e-mail**: comercial@arvieira.com.br/financeira@arvieira.com.br

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	Detergente em pó alcalino, indicação para pré lavagem e desoxidação do inox, instrumentos cirurgicos. Remove com facilidade residuos de sangue.	Multquimica	Pct c/ 01 Kg	**60**	R$ 79,00	R$ 4.740,00
2	Desinfetante hospitalar, indicado para limpeza e desinfecção em areas hospitalares, centros cirurgicos, UTI, incubadoras e em qualquer ambiente da area hospitalar.	Multquimica	Pct c/ 01 Kg	**48**	R$ 218,30	R$ 10.478,40
63	Vassouras com cerdas de Nylon. Tipo Gari	Regional	Unidade	**60**	R$ 5,50	R$ 330,00
76	Kit Limpeza Pesada (fibra, suporte e cabo)	Britsh	Unidade	**60**	R$ 37,00	R$ 2.220,00

78	Detergente em pó para lavagem de roupas, indicado o uso em lavanderias hospitalares.	Multquimica	Fardo c/ 20 Kg	**72**	R$ 360,00	R$ 25.920,00
80	Neutralizante liquido de Alcalinidade e Alvejante, indicado para uso em rouparias hospitalares.	Multquimica	Balde C/ 20 L	**60**	R$ 215,00	R$ 12.900,00
89	Canudos de plástico, Pct c/50 unid.	Copobras	Unidade	**240**	R$ 1,75	R$ 420,00
91	Mascara Descartavel (com elástico, tripla, cx com 50 und).	Nobre	Cx	**120**	R$ 9,50	R$ 1.140,00
FORNCEDOR: HTA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI-EPP **CNPJ**: 21.513.599/0001-37, estabelecida a Rua: Anita Barreto, nº 81, Lote Cidade Nova etapa 2º, Bairro: Cidade Nova, CEP: 69.096-010, Manaus/AM. **Representante**: Sr. WALTER HEBERT MARQUES PASSOS: (92) 98112-7596, **e-mail**: licitacao@htacomercio.com.br/logistica@htacomercio.com.br						
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total 12 meses**
3	Desinfetante para áreas hospitalares, indicado para limpeza e desinfecção em ambiente hospitalar, elimina odores desagradáveis.	Desinfect Bras/Nacional	Frasco C/ 05 L	**60**	R$ 125,00	R$ 7.500,00
4	Detergente e desinfetante de uso geral. Indicado para banheiros.	Audax/Nacional	Frasco C/ 05 L	**60**	R$ 7,68	R$ 460,80
6	Detergente limpador neutro hiperconcentrado de uso geral, indicado especialmente para limpeza geral de pisos, paredes e corredores.	Deterebras Detergente Neutro/Nacional	Frasco C/ 05 L	**120**	R$ 20,74	R$ 2.488,80
21	Cera Líquida Incolor de alto brilho, para todos os tipos de piso, galão de 5 litros.	Audax/Nacional	Unidade	**84**	R$ 29,72	R$ 2.496,48
26	Detergente Liquido 500ML (cx c/ 24 und, biodegrdável, limpa e desengordura, com fragância, Composição: ph neutro, biodegradável e outras substancias, Aspecto Físico: líquido, Aplicação: limpeza geral, Unidade de Fornecimento: frasco de 500ml.	FC/Nacional	Cx	**636**	R$ 29,39	R$ 18.692,04
29	Espanador de teto, com cabo alongável de 1,5 m.	Nalin/Nacional	Unidade	**84**	R$ 7,98	R$ 670,32
30	Esponja Dupla Face Multi Uso (110MMX70X23MM), atoxica, poliuretano, fibra sintetica, Espuma de poliuretano, fibra sintética, resina sintética e abrasivo, Apresentação: dupla face (macia e áspera).	Bakaninha/Nacional	Unidade	**3.264**	R$ 0,40	R$ 1.305,60
36	Escova p/ Vaso Sanitário Ponta Redonda c/ Suporte (material sintetico, cerdas de nylon, com cabo +- 38cm).	Duplaes/Nacional	Unidade	**108**	R$ 4,70	R$ 507,60
40	Lustra Móveis (Composição: cera (microcristalina ou natural), parafina, silicone, alcalinizande, espessante, tensoativo, formaldeído, solvente alifático, perfume, água e outras substâncias, Aspecto Físico: líquido, Unidade de Fornecimento: frasco de 200ml).	Audax/Nacional	Frasco	**72**	R$ 2,20	R$ 158,40
54	Sabonete Liquido 5 Litros (pra limpeza das mãos, com fragrâncias).	Audax/Nacional	Unidade	**60**	R$ 12,89	R$ 773,40
64	Vassouras Piaçava. Tipo Gari	Nalin/Nacional	Unidade	**192**	R$ 5,30	R$ 1.017,60
70	Luva de Vinil sem Pó (cx c/ 100und, tam P).	Nobre/Nacional	Cx	**12**	R$ 15,99	R$ 191,88
71	Luva de Vinil sem Pó (cx c/ 100und, tam M).	Nobre/Nacional	Cx	**252**	R$ 15,99	R$ 4.029,48
72	Luva de Vinil sem Pó (cx c/ 100und, tam G).	Nobre/Nacional	Cx	**252**	R$ 15,99	R$ 4.029,48
73	Escova de Unha (tam9,5x4,4,5cmx2,5cm, matrerial sintetico pp. Cerdas de nylon).	Duplaes/Nacional	Unidade	**180**	R$ 1,34	R$ 241,20
79	Pré umectante, indicado para umectação nas etapas de pré-lavagem e lavagem de roupas. Eficazes e versáteis na umectação de sujidades pesadas em roupas hospitalares.	Pasta Umectante Bras/Nacional	Balde C/ 20 Kg	**72**	R$ 175,45	R$ 12.632,40
83	Touca Descartavel (pct c/ 100 und, com elastico, ajustavel a cabeça).	Nobre/Nacional	Pct	**240**	R$ 8,03	R$ 1.927,20
93	Fosforo Haste Longa (segurança de 9,5cm, sem enxofre, madeira reflorestada).	Fiat Lux/Nacional	Cx	**504**	R$ 2,60	R$ 1.310,40
95	Palito (de madeira, imperecível, cx c/ 100 und).	Theoto/Nacional	Cx	**1.800**	R$ 0,48	R$ 864,00
FORNCEDOR: S. DE O. PEDROSA – ME **CNPJ**: inscrita no CNPJ Sob o nº. 03.987.907/0001-84, estabelecida a Rua: João Alfredo, nº 356 C, Bairro: São Geraldo, CEP: 69.053-270, Manaus/AM. **Representante**: Sr. EDMILSON SILVA TAVARES: (92) 3088-1929, **e-mail**: comercialvivabem@hotmail.com						
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total 12 meses**
27	Escova de Mão (Material Cerdas: em aço, Material Cabo: madeira, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: oval, tamanho grande.	DP/Nacional	Undiade	**264**	R$ 2,32	R$ 612,48
42	Pá Para Lixo Cabo Longo.	DP/Nacional	Unidade	**144**	R$ 4,90	R$ 705,60
43	Pá Para Lixo Plástica cabo curto.	DP/Nacional	Unidade	**120**	R$ 2,80	R$ 336,00
50	Rodo (40cm, com cabo com comprimento +- 1,20m, cepo de plástico com borracha dupla, 60cm).	DP/Nacional	Unidade	**252**	R$ 4,99	R$ 1.257,48
69	Vassoura de Cipó.	Regional	Unidade	**180**	R$ 5,49	R$ 988,20
77	Conjunto Coleta de Lixo Seletiva (com suporte de ferro, capacidade 50 litros com 5 cestos).	Plasvale/Nacional	Conj.	**6**	R$ 900,00	R$ 5.400,00
81	Amaciante de roupas, indicado para uso em rouparias hospitalares.	QBrilho/Nacional	Balde C/ 20 L	**60**	R$ 72,00	R$ 4.320,00
92	Capa Fardo (50x80, acondicionador de alimentos, polietileno).	Zona Leste/Nacional	Unidade	**6.204**	R$ 0,45	R$ 2.791,80
99	Prato Descartável para sobremesa, tamanho 17,5 cm	Copobrás/Nacional	Pacote	**240**	R$ 1,42	R$ 340,80
FORNCEDOR: JOSE CARLOS DA SILVA ALVES COMERCIO-EPP, **CNPJ**: inscrita no CNPJ Sob o nº. 26.769.089/0001-49, estabelecida a Rua: Criciúma, nº 54, Bairro: Alvorada, CEP: 69.043-140, Manaus/AM **Representante**: Sr. JOSE CARLOS DA SILVA ALVES: (92) 99902-3235/99393-1045/3877-1045, **e-mail**: casabrancajc@gmail.com						
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total 12 meses**
15	Avental de Napa plástica (branco, tam. Medio).	DC/Nacional	Unidade	**396**	R$ 4,00	R$ 1.584,00
49	Odorizador Sanitário p/ Vaso (pedra sanitaria 30g, fragância, com alça).	Sany/Nacional	Unidade	**3.516**	R$ 1,10	R$ 3.867,60
58	Saco p/ Coleta de Lixo 200 L (fd c/ 50 pct , capacidade 200 litros, med: 90x105cm, reforçado, preto, pct com 5 unidades).	Plasticplus/Nacional	Fardo	**636**	R$ 99,00	R$ 62.964,00
102	Luva de latex Mucambo, tamanho (P), para uso em limpeza pesada.	Volk/Nacional	Par	**228**	R$ 3,65	R$ 832,20
103	Luva de latex Mucambo, tamanho (M), para uso em limpeza pesada.	Volk/Nacional	Par	**228**	R$ 3,65	R$ 832,20
104	Luva de latex Mucambo, tamanho (G), para uso em limpeza pesada.	Volk/Nacional	Par	**180**	R$ 3,65	R$ 657,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a ***Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP****;*
É participante os seguintes órgãos*:*
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Fundo Municipal de Saúde - SEMSA.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara-AM, 29 de julho de 2019.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Contratante

CONTRATADAS:

MAURO MENANDRO CANTUARIA DE OLIVEIRA
M. S. L. de Oliveira – ME
CNPJ nº. 00.786.776/0001-89

NAYARA DE PAULO LACERDA
T da S Lustosa Comercio e Serviços- ME
CNPJ nº. 10.847.885/0001-12

JOÃO CARLOS DIAS CAMPOS
J C D Campos Eireli – EPP
CNPJ nº. 09.169.363/0001-20

ANTELMO RAMOS VIEIRA
A R Vieira Comercio e Serviços de Limpeza Eireli-EPP
CNPJ nº. 11.240.965/0001-78

WALTER HEBERT MARQUES PASSOS
HTA Comercio de Produtos de Limpeza EIRELI-EPP
CNPJ nº. 21.513.599/0001-37

EDMILSON SILVA TAVARES
S. DE O. Pedrosa – ME
CNPJ nº. 03.987.907/0001-84

JOSE CARLOS DA SILVA ALVES
Jose Carlos da Silva Alves Comercio-EPP
CNPJ nº. 26.769.089/0001-49

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:EC4CD0BB

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 011/2019 DO PP015/2019

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOMEA, no Jornal do Comercio – JCAM, e no Diário da União – DOU, conforme Fls nº 99, 100 e 100-A do processo administrativo n.º 1290/2019, RESOLVE registrar o preço da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Expediente,** de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde**, ente da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão*** **015/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

FORNCEDOR: M. S. L. DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 00.786.776/0001-89, estabelecida a Rua Borba, nº 3379, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.103-052, Itacoatiara/AM.
Representante: Sr. MAURO MENANDRO CANTUARIA DE OLIVEIRA**: (**92) 99449-8974/3521-4212**, e-mail:** mercadinhotrivial@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
2	Alfinete para mapa tipo taça 8mm - cores variadas	BRW/ Nacional	Caixa c/100 unid	126	R$ 3,80	R$ 478,80
8	Bateria 3V tipo CR2032	Elgin/Nacional	Unid.	564	R$ 0,75	R$ 423,00
11	Caixa de Isopor 12L	Isoplast/Nacional	Unid.	108	R$ 11,50	R$ 1.242,00
13	Calculadora Média 12 dígitos	Elgin/Nacional	Unid.	96	R$ 13,00	R$ 1.248,00
16	Caneta Esferográfica Nº 2 cor Preta	Compactor/Nacional	Caixa/50	48	R$ 17,00	R$ 816,00
17	Caneta Esferográfica Nº 2 cor Vermelha	Compactor/Nacional	Caixa/50	48	R$ 17,00	R$ 816,00
18	Capa Fardo Transparente 50x80x0,10	Portal/Nacional	Fardo c/100 unid.	264	R$ 35,60	R$ 9.398,40
26	Cola contato, tempo final de secagem 24h, composição química borracha, resinas sintéticas, solventes alifáticos e aromáticos (Toluol), peso aproximado 75g	Brascoplast/Nacional	UNID	60	R$ 3,90	R$ 234,00
35	E. V. A CORES DIVERSOS	Léo & Léo/Nacional	Unid.	384	R$ 1,10	R$ 422,40
43	Fita adesiva dupla face papel – para usos gerais sem resíduos químicos em sua composição, com dimensões 24mmx30m	Amazontape/Nacional	UNID	324	R$ 4,80	R$ 1.555,20
44	Fita Adesiva transparente 45mmX50m	Amazontape/Nacional	Unid.	1404	R$ 1,60	R$ 2.246,40
45	Fita Crepe para uso geral 48mmX50m	Adere/Nacional	Unid.	948	R$ 5,50	R$ 5.214,00
54	Livro de Atas c/ 100 fls	São Domingos/Nacional	Unid.	684	R$ 9,00	R$ 6.156,00
55	Livro de Atas c/ 200 fls	São Domingos/Nacional	Unid.	780	R$ 15,90	R$ 12.402,00
56	Livro de Ponto 100 FLS	São Domingos/Nacional	Unid.	276	R$ 9,50	R$ 2.622,00
57	Livro de Protocolo com 100 folhas - 148mmx202mm	São Domingos/Nacional	Unid.	180	R$ 5,00	R$ 900,00
60	Papel Carbono preto A4	Radex/Nacional	Caixa /100 folhas	96	R$ 15,50	R$ 1.488,00
64	Papel Manilha c/100 Folhas	Romitech/Nacional	Caderno	240	R$ 28,70	R$ 6.888,00
65	Papel Sulfite multiuso A4	Report/Nacional	Cx c/10 Resmas	612	R$ 124,00	R$ 75.888,00
67	Pasta arquivo, material plástico transparente, tipo sanfonada, incolor, com 31 divisões, com abas e elástico, para arquivar documentos - tamanho A4.	Plascony/Nacional	UNID	144	R$ 29,50	R$ 4.248,00
72	Pasta com Elástico em polipropileno fina medindo 180mm X 245mm	Dello/Nacional	unid.	420	R$ 1,00	R$ 420,00
77	Pasta Suspensa para arquivo com haste de plástico e grampo	ACP/Nacional	unid.	600	R$ 0,84	R$ 504,00
80	Pilha Média alcalina	Panasonic/Nacional	Unid.	384	R$ 2,90	R$ 1.113,60
81	Pilha Palito Alcalina AAA	Panasonic/Nacional	Unid.	3168	R$ 1,00	R$ 3.168,00
82	Pilha Pequena Alcalina AA	Panasonic/Nacional	Unid.	1764	R$ 1,50	R$ 2.646,00
91	Prancheta Transparente, em acrílico, com prendedor metálico. Dimensões: 34cm de comprimento e 23,5cm de Largura.	Waleu/Nacional	UNID	456	R$ 7,20	R$ 3.283,20
95	Saco Plástico 16cmx32cmX0,5 1kg	Real/Nacional	Cento	240	R$ 1,95	R$ 468,00
96	Saco Plástico 30x40cmX0,5 2kg	Real/Nacional	Cento	336	R$ 2,15	R$ 722,40
97	Saco Plástico 38x48cmX0,5 3kg	Real/Nacional	Cento	252	R$ 3,50	R$ 882,00
98	Saco Plástico Transparente 10x25 (0,08) com aba adesivada	Vabene/Nacional	Cento	288	R$ 8,00	R$ 2.304,00
99	Tecido TNT 100% polipropileno, medindo 140 cm de largura, com gramatura aproximada de 45g/m, em cor preto.	Léo & Léo/Nacional	METRO	516	R$ 0,90	R$ 464,40

FORNCEDOR: T DA S LUSTOSA - ME
CNPJ: 10.847.885/0001-12, estabelecida a Travessa Aderson de Menezes, nº 32, Bairro: São Jorge, CEP: 69.033-110, Manaus/AM.
Representante: Sr. THIAGO DA SILVA LUSTOSA : (92) 3656-9267, **e-mail**: thiagolustosa@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
5	Apagador p/ quadro Branco	Starprint	Unid.	72	R$ 3,39	R$ 244,08
6	Aplicador manual de fita adesiva, 50m de largura	Hong	UNID	12	R$ 12,99	R$ 155,88
7	Apontador c/ deposito	Leo e Leo	Unid.	176	R$ 0,61	R$ 107,36
9	Bateria Alcalina 9V	Elgin	Unid.	564	R$ 6,90	R$ 3.891,60
12	Caixa Para arquivo Morto em plástico	Alaplasticos	Unid.	2712	R$ 2,24	R$ 6.074,88
15	Caneta Esferográfica Nº 2 cor Azul	Compactor	Caixa/50	60	R$ 17,60	R$ 1.056,00
20	Clips nº 2 – 0	Iara	Caixa	552	R$ 1,15	R$ 634,80
21	Clips nº 3 – 0	Iara	Caixa	552	R$ 1,20	R$ 662,40
22	Clips nº 4 – 0	Iara	Caixa	612	R$ 1,19	R$ 728,28
24	Clips nº 8 – 0	Iara	Caixa	432	R$ 1,50	R$ 648,00
30	Cola para Isopor e E.V.A. 90g	Bike Bambini	Unid.	180	R$ 1,99	R$ 358,20
46	Fita dupla face de silicone 2 Metros	Eurocel	METRO	240	R$ 12,00	R$ 2.880,00
66	Papel Vêrge A4 180 gr	Usapel	Cx c/50	36	R$ 12,50	R$ 450,00
69	Pasta Catalogo 100 folhas, sacos plasticos de no minimo 0,3 micra de espessura, para acondicionamento de papel oficio, revestida com capa PVC preto dotada de porta identificação frontal com visor transparente.	ACP	UNID	180	R$ 12,50	R$ 2.250,00
70	Pasta com Elástico em polipropelieno, medindo 226mm x 340mm - cor Transparente	Alaplastico	UNID	2328	R$ 1,39	R$ 3.235,92
71	Pasta com elástico em polipropileno 226x340 Oficio - cor Amarela	Alaplastico	unid.	3732	R$ 1,29	R$ 4.814,28
73	Pasta com elástico em polipropileno medindo 226mm X 340mm Oficio - cor Azul	Alaplastico	unid.	3732	R$ 1,48	R$ 5.523,36
74	Pasta com Elástico em polipropileno medindo 226mm X 340mm Oficio - cor Vermelha	Alaplastico	unid.	3732	R$ 1,40	R$ 5.224,80
75	Pasta com elástico em polipropileno medindo 245mm X 340mm X 35mm	Alaplastico	unid.	120	R$ 1,89	R$ 226,80

83	Pincel Atômico, Cor: Azul	BRW	Caixa C/ 12	72	R$ 12,35	R$ 889,20
84	Pincel p/ Quadro Branco (cores variadas)	BRW	CAIXA C/12	66	R$ 16,85	R$ 1.112,10
92	Quadro Branco 90cmx60cm c/ moldura alumínio	Stalo	Unid.	108	R$ 54,00	R$ 5.832,00
94	Régua 30cm poliestireno transparente	Waleu	Unid.	204	R$ 0,49	R$ 99,96
100	Tesoura Média	Jocar	Unid.	132	R$ 3,20	R$ 422,40
FORNCEDOR: R. DA S. AGUIAR COMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - EPP **CNPJ**: 04.003.942/0001-84, estabelecida a Av.: Castelo Branco, nº 725, Bairro: Cachoeirinha, CEP: 69.065-010, Manaus/AM. **Representante**: Sra. RENATA DE LIMA FILIZOLA: (92) 98121-0308, **e-mail**: atendimento@arteetecnica.com.br/atendimento@rsaguiar.com.br						
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total 12 meses**
3	Almofada para carimbo (CORES DIVERSAS)	Radex	Unid.	132	R$ 2,90	R$ 382,80
4	Anote e cole – recados auto-adesivos removível, medindo 38x51 mm, pacote contendo 4 blocos, diversas cores, cada bloco contendo 100 folhas cada.	BRW	pct	36	R$ 3,15	R$ 113,40
14	Campainha sem fio wireless 100 Metros	Fame	Unid.	12	R$ 80,00	R$ 960,00
19	CD-R Gravável 80min/ 700mb	Elgin	unid.	60	R$ 0,64	R$ 38,40
23	Clips nº 6 – 0	Chaparrau	Caixa	432	R$ 1,57	R$ 678,24
25	Cola branca 90g	Koala	Unid.	156	R$ 1,25	R$ 195,00
29	Bastão de cola quente transparente de 30cm	Leonora	UNID.	312	R$ 0,45	R$ 140,40
33	Crachá Vazio de Identificação	ACP	Unid.	1500	R$ 0,99	R$ 1.485,00
37	Envelope Amarelo Tamanho 10x15cm	Scrity	Unid.	312	R$ 0,16	R$ 49,92
38	Envelope Amarelo Tamanho A3	Scrity	Unid.	1668	R$ 0,32	R$ 533,76
39	Envelope Amarelo Tamanho A4	Scrity	Unid.	3816	R$ 0,16	R$ 610,56
40	Estilete Multiuso plástico Largo X19	Artrin	Unid.	132	R$ 0,80	R$ 105,60
42	Fio Barbante 8 fios cru 84 metros	Valter	Unid.	588	R$ 2,25	R$ 1.323,00
48	Grampo - modelo 26/6, caixa com 5.000 unidades, fabricado com arame de aço revestido, resistente a oxidação, sem rebarbas e de alta qualidade.	BRW	CAIXA	300	R$ 2,89	R$ 867,00
50	Lápis Preto nº 2	Pirilampo	Caixa / 144	48	R$ 22,80	R$ 1.094,40
59	Papel 40kg	Jandaia	unid.	336	R$ 0,84	R$ 282,24
68	Pasta AZ Lombo Largo	Frama	UNID	564	R$ 7,75	R$ 4.371,00
76	Pasta em L Ofício (Cores Variadas)	ACP	unid.	1596	R$ 0,48	R$ 766,08
78	Percevejos tipo Tachinha	BRW	Cx	180	R$ 1,90	R$ 342,00
89	Porta Crachá horizontal transparente presilha 70x100mm 275 PlastparkPT 50 UM	ACP	UNID	500	R$ 43,20	R$ 21.600,00
93	Reabastecedor p/ Pincel Atômico c/12 Unid	BRW	CAIXA	48	R$ 27,90	R$ 1.339,20
102	Tinta para carimbo cor Azul	Radex	UNID	168	R$ 2,00	R$ 336,00
FORNCEDOR: S. DE O. PEDROSA - ME **CNPJ**: 03.987.907/0001-84, estabelecida a Rua João Alfredo, nº 356 C, Bairro: São Geraldo, CEP: 69.053-270, Manaus/AM. **Representante**: Sra. NAYARA DE PAULO LACERDA: (92) 3088-1929/3584-1899, **e-mail**: comercialvivabem@hotmail.com						
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total 12 meses**
10	Borracha tipo 3 - cor branca	Leo e Leo/Nacional	Caixa / 40	30	R$ 8,60	R$ 258,00
34	DVD-R Gravável 4,7gb 120min	Elgin/Nacional	Unid.	60	R$ 0,74	R$ 44,40
49	Isopor 15mm (100cm x 50cm)	Prestigie/Nacional	Folha	84	R$ 3,89	R$ 326,76
51	Liga de Borracha c/100 Unid	Redbor/Nacional	pct	528	R$ 1,70	R$ 897,60
85	Pincel para Retroprojetor, Cores Azul e Vermelho	Jogar/Nacional	Caixa (12 unidades)	60	R$ 14,70	R$ 882,00
90	Prancheta em duratex ofício com prendedor metálico	Waleu/Nacional	UNID	648	R$ 3,53	R$ 2.287,44
FORNCEDOR: JDL FERREIRA EIRELI - EPP **CNPJ**: 24.679.994/0001-82, estabelecida a Rua Emiliano Di Cavalcante, nº 58, Bairro: Petrópolis, CEP: 69.079-365, Manaus/AM. **Representante**: Sr. CARLOS EDUARDO SOUZA TEIXEIRA: (92) 98207-0169, **e-mail**: carloseduardosd241@gmail.com						
Item	**Descrição / Especificação**	**Marca/ Procedência**	**Unidade de Medida**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total 12 meses**
1	Adesivo de silicone transparente de 250ML	Alfa/Nacional	UNID	96	R$ 11,00	R$ 1.056,00
27	Cola de silicone liquida 250ml.	Alfa/Nacional	UNID	60	R$ 8,00	R$ 480,00
31	Cordão para Crachá em Nylon persolalizado, 80cm, com impressão da logomarca e clip fixo.	ACP/Nacional	Unid.	500	R$ 1,50	R$ 750,00
36	E. V. A. Glitão	Leilão/Nacional	Unid.	288	R$ 2,00	R$ 576,00
41	Extrator/ Removedor de grampos tipo piranha MP106	Chaparrau/Nacional	Unid.	126	R$ 2,50	R$ 315,00
47	Grampeador Médio	Jocar/Nacional	Unid.	126	R$ 6,50	R$ 819,00
52	Linha de Algodão cor verde bandeira p/ costura industrial	JDL/Nacional	UNID	80	R$ 8,50	R$ 680,00
53	Linha Overlock- Cores VERDE	Overlock/Nacional	Tubo	80	R$ 5,50	R$ 440,00
79	Perfurador de Papel, 2 furos, até 20 folhas	Jocar/Nacional	Unid.	108	R$ 8,00	R$ 864,00
101	Tinta guache, cores variadas, pote com 250 ml.	Radex/Nacional	UNID	120	R$ 3,50	R$ 420,00
103	Tinta para tecido, cores branca, pote com 250 ml.	Radex/Nacional	UNID	60	R$ 9,00	R$ 540,00
104	Tinta para tecido, cores verde, pote com 250 ml.	Acrilex/Nacional	UNID	120	R$ 9,00	R$ 1.080,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a ***Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP****;*
É participante os seguintes órgãos*:*
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Fundo Municipal de Saúde - SEMSA.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara-AM, 08 de agosto de 2019.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Contratante

CONTRATADAS:

MAURO MENANDRO CANTUARIA DE OLIVEIRA
M. S. L. de Oliveira – ME
CNPJ nº. 00.786.776/0001-89

THIAGO DA SILVA LUSTOSA
T da S Lustosa - ME
CNPJ nº. 10.847.885/0001-12

RENATA DE LIMA FILIZOLA
R. da S. Aguiar Comercio de Material de Limpeza LTDA - EPP
CNPJ nº. 04.003.942/0001-84

NAYARA DE PAULO LACERDA
S. de O. Pedrosa - ME
CNPJ nº. 03.987.907/0001-84

CARLOS EDUARDO SOUZA TEIXEIRA
JDL Ferreira Eireli - EPP
CNPJ nº. 24.679.994/0001-82

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:BE534B7F

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Onde se lê: Ata de Registro de Preço nº 029/2019 do PP016.
Leia-se: Ata de Registro de Preço nº 013/2019 do PP016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 013/2019 DO PP016/2019.

A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOMEA, e no Jornal do Comercio – JCAM, conforme Fls nº 85 e 86, do processo administrativo n.º 2237/2019, RESOLVE registrar o preço da Empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na

quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa Especializada em Locação de Maquinas e Veículos,** de interesse da **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**, ente da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão* 016/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEÍCULOS*.**

FORNCEDOR: PAULO FERREIRA LEITE JUNIOR – EPP
CNPJ: 19.079.752/0001-18, estabelecida a Av: Parque, nº 762, Sala 10, Bairro: Centro, Itacoatiara/AM, CEP: 69100-006.
Representante: Sr. FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO**: (**92) 99157-2875/99189-2122/99206-1133**, e-mail:** terraplenagemnnj@outlook.com

Lote	Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Meses	Valor Unitario por veículo	Valor Total por Quant.	Valor Total 06 meses.
01	01	LOCAÇÃO de caminhão basculante, motor diesel, capacidade mínima 6m3, 4x2. Pneus e mecânica em boas condições de uso e ano de fabricação igual ou superior a 2010. **Custos com mobilização e desmobilização, além do fornecimento de combustível, manutenção e motorista por conta da contratada.**	Mercedes-bens MB 2726 6x4 Traçado	UND	2	6	R$ 11.360,77	R$ 22.721,54	R$ 136.329,18
01	02	LOCAÇÃO de Rolo Compactador Vibratório Tandem aço liso, auto propelido vibratório, com potência mínima de 58 cv, peso com ou sem lastro 6,9/9,4 ton., com mecânica em boas condições de uso e ano de fabricação igual ou superior a 2010. **Custos com Mobilização e desmobilização, além do fornecimento de combustível, manutenção e operador por conta da contratada.**	Caterpillar	UND	1	6	R$ 16.756,84	R$ 16.756,84	R$ 100.541,04
01	03	LOCAÇÃO de Retroescavadeira, 4x4, motor diesel, com potência mínima de 70 hp's, com mecânica em boas condições de uso e ano de fabricação igual ou superior a 2010. **Custos com Mobilização e desmobilização, além do fornecimento de combustível, manutenção e operador por conta da contratada.**	Case 580N, 4x4	UND	1	6	R$ 16.356,91	R$ 16.356,91	R$ 98.141,46

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

O órgão gerenciador será a ***Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP****;*
É participante o seguinte órgão*:*
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial.

REVISÃO E CANCELAMENTO:

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara-AM, 28 de agosto de 2019.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Contratante

CONTRATADA:

FRANCISCO DA CUNHA ARAÚJO
Paulo Ferreira Leite Junior - EPP
CNPJ nº. 19.079.752/0001-18

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:14DD9003

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 009/2019 DO PP014/2019.
A ***PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA***, com sede no Município de Itacoatiara sito à Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Peixoto de Oliveira, Prefeito de Itacoatiara, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOMEA, no Jornal do Comercio – JCAM, e no Diário da União – DOU, conforme Fls nº 174, 175 e 176 do processo administrativo n.º 1289/2019, RESOLVE registrar os preços das Empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:
DO OBJETO
A Presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Materiais de Gêneros Alimentícios e Hortifrutigranjeiros,** de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde**, ente da Administração Pública do Município de Itacoatiara/AM, conforme Termo de Referência, anexo I do edital do ***Pregão*** **014/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.
Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HORTIFRUTIGRANJEIROS .

FORNCEDOR: H A DE AGUIAR COMERCIAL
CNPJ: 07.039.988/0001-41, estabelecida a Rua: Sabato Magaldi, nº 379, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.029-440, Manaus/AM.
Representante: Sr. HUMBERTO ABRÃO DE AGUIAR**: (**92) 99261-5032/3304-4329**, e-mail:** hadeaguiar@gmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
14	LEITE EM PÓ INTEGRAL, contendo no mínimo 26% de gorduras, embalado pacotes de plásticos aluminados, limpos não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Fardo contento 25 pct. de 400g.	Bom Gosto/Nacional	FD	**350**	R$ 180,00	R$ 63.000,00
45	MARGARINA COM SAL, com 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega. Balde de 15kg.	Primor/Nacional	BALDE	**96**	R$ 90,00	R$ 8.640,00
58	FLOCOS DE MILHO, pré-cozidos enriquecidos com ferro e ácido fólico, cor amarelo, com aspecto, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 30 pacotes de 500g.	Vila Nova/Nacional	FD	**42**	R$ 27,00	R$ 1.134,00
78	CARNE BOVINA COXÃO MOLE	Bovinus/Nacional	KG	**6.300**	R$ 20,00	R$ 126.000,00
79	CARNE BOVINA COXÃO DURO	Bovinus/Nacional	KG	**4.800**	R$ 18,80	R$ 90.240,00
112	BATATA SC C/ 48 KG	Nacional	SC	**120**	R$ 200,00	R$ 24.000,00
115	CENOURA CX C/ 18KG	Nacional	CX	**144**	R$ 86,90	R$ 12.513,60
120	IOGURTE DESNATADO, embalagem de 170g. Caixa c/ 24 unidades.	Toya/Nacional	CX	**60**	R$ 73,00	R$ 4.380,00
121	IOGURTE SACHE, embalagem de 100g. Bandeja c/ 06 unidades.	Toya/Nacional	BANDEJA	**600**	R$ 3,30	R$ 1.980,00
123	QUEIJO TIPO MUSSARELA, em barra, fresco, refrigerado, embalado em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos, embalagem com identificação do produto, validade, data de empacotamento, peso líquido, marca do fabricante.	Toya/Nacional	KG	**870**	R$ 22,00	R$ 19.140,00
124	AMIDO DE MILHO, embalagem com identificação do produto, validade, data de de fabricação, peso líquido, marca do fabricante. Caixa contento 50 unidades de 200g.	APTI/Nacional	CX	**84**	R$ 65,00	R$ 5.460,00

FORNCEDOR: M S L DE OLIVEIRA – ME
CNPJ: 00.786.776/0001-89, estabelecida na Rua: Borba, nº. 3379, Bairro: Santo Antônio, CEP: 69.103-052, Itacoatiara/AM**.**
Representante: Sr. MAURO MENANDRO CANTUARIA DE OLIVEIRA: **(**92) 99449-8974**, e-mail:** mercadinhotrivial@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
2	ARROZ INTEGTRAL: tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contento 30 pct de 1 kg.	Zaeli/Nacional	FD	**12**	R$ 110,70	R$ 1.328,40
3	ARROZ BRANCO: tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contento 30 pct de 1 kg.	Pampeano/Nacional	FD	**196**	R$ 75,00	R$ 14.700,00
4	AÇÚCAR CRISTAL, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas,	Doce Dia/Nacional	FD	**20**	R$ 61,00	R$ 1.220,00

	larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Fardo c/ 30 pct de 1kg.					
5	CAFÉ em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, certificado com selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contendo 10 pct de 500g.	Puro/Nacional	FD	**222**	R$ 72,50	R$ 16.095,00
6	BOLACHA, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contendo 20 pct de 400g.	Elbis/Nacional	CX	**380**	R$ 46,00	R$ 17.480,00
7	BOLACHA, tipo MARIA, de textura crocante, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes,valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contendo 20 pct de 400g.	Casaredo/Nacional	CX	**380**	R$ 56,00	R$ 21.280,00
9	FARINHA LÁCTEA, embalagem Saches, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contento 12 unid. de 230g.	Maratá/Nacional	CX	**140**	R$ 35,00	R$ 4.900,00
10	FEIJÃO CARIOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico e transparente c/ identificação na embalagem (rótulo), do valor nutricional, peso, fornecedor, data de empacotamento e validade, isento de sujidade, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Fardo com 30 pct de 1KG.	Da Casa/Nacional	FD	**91**	R$ 116,00	R$ 10.556,00
12	FEIJÃO PRETO, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico e transparente c/ identificação na embalagem (rótulo), do valor nutricional, peso, fornecedor, data de empacotamento e validade, isento de sujidade, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Fardo com 30 pct de 1KG.	Da Casa/Nacional	FD	**86**	R$ 102,75	R$ 8.836,50
15	LEITE LIQUIDO DESNATADO, caixa c/ 12 unid. de 1 litro.	Italac/Nacional	CX	**160**	R$ 43,00	R$ 6.880,00
16	LEITE LIQUIDO INTEGRAL, C/ caixa de 12 unid. de 1 litro.	Italac/Nacional	CX	**120**	R$ 40,00	R$ 4.800,00
19	MAIONESE, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contento 12 sachês de 1 Kg.	Oderich/Nacional	CX	**85**	R$ 70,00	R$ 5.950,00
22	SUCO DE GARRAFA, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contento 12 unid. de 500ml (VARIADOS: CAJU, GOIABA, MANGA).	Jandaia/Nacional	PCT	**512**	R$ 22,40	R$ 11.468,80
23	LEITE CONDENSADO - embalagem tetrapak, ingredientes: leite pasteurizado padronizado e/ ou leite em pó, açúcar e lactose, não contém glúten, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses após a entrega. Cx contento 27 unidades de 395g.	Marajoara/Nacional	CX	**210**	R$ 83,00	R$ 17.430,00
24	FARINHA DE TRIGO, com fermento Especial ou de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo, sãos e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação. identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Fardo contento 10 unidades de 1Kg.	Trigolar/Nacional	FD	**110**	R$ 26,00	R$ 2.860,00
27	CREME DE LEITE – caixa, embalagem tetrapack, tradicional, 20% de gordura, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contento 24 unidades de 200g.	Italac/Nacional	CX	**210**	R$ 45,00	R$ 9.450,00
29	FARINHA DE MANDIOCA crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Fardo contendo 25 unidades de 01 kg.	Ótimo/Nacional	FD	**178**	R$ 50,00	R$ 8.900,00
30	MILHO VERDE, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contento 24 unidades de 200g.	Bonare/Nacional	CX	**76**	R$ 30,00	R$ 2.280,00
31	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	Oetcker/Nacional	FRASCO	**370**	R$ 2,60	R$ 962,00
32	MOLHO DE PIMENTA , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa contendo 24 unidades de 150ml.	Gota/Nacional	CX	**40**	R$ 30,00	R$ 1.200,00
33	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa contendo 24 unidades com 190g.	Bonare/Nacional	CX	**213**	R$ 28,70	R$ 6.113,10
34	CALDO DE CARNE, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa contento 6 pacotes 1kg.	Sazon/Nacional	CX	**80**	R$ 48,17	R$ 3.853,60
35	CALDO DE FRANGO, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa contento 6 unidades de 1kg.	Sazon/Nacional	CX	**80**	R$ 48,17	R$ 3.853,60
41	OVO BRANCO DE GALINHA, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), integro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega. Caixa c/ 12 forma de 30 unidades.	Paixão/Nacional	CX	**141**	R$ 125,00	R$ 17.625,00
42	AMIDO DE MILHO C/ FARINHA DE ARROZ, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa contendo 50 caixinhas de 200g.	Apti/Nacional	CX	**36**	R$ 81,40	R$ 2.930,40
49	ADOÇANTE LIQUIDO 100ML	Adocyl/Nacional	FRASCO	**160**	R$ 3,85	R$ 616,00
54	AZEITE DE OLIVA extra virgem, acondicionado em embalagem de vidro ou enlatado, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega. Contendo 12 unidades de 500ml	Terrano/Nacional	CX	**106**	R$ 176,03	R$ 18.659,18
55	AMEIXA, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contendo 24 unidades de 150 g	Oderich/Nacional	CX	**70**	R$ 59,00	R$ 4.130,00
59	CATCHUP, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contento 12 saches de 1Kg.	Oderich/Nacional	CX	**90**	R$ 75,90	R$ 6.831,00
60	BEBIDA LÁCTEA ACHOCOLATADO CX C/12unidades de 1 litro.	Toddy/Nacional	CX	**120**	R$ 79,50	R$ 9.540,00
61	MOLHO SHOYO PET, 24 unidades de 150ml.	Terrano/Nacional	CX	**20**	R$ 38,50	R$ 770,00
62	DOCE DE GOIABA, goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado e embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Contendo 12 potes de 600g.	Val/Nacional	CX	**70**	R$ 41,90	R$ 2.933,00
65	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (rico em ferro, zinco e vitaminas), caixa com 24 latas de 380g.	Nestlê/Nacional	CX	**24**	R$ 289,00	R$ 6.936,00
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL, (com maltodextrina para dietas com restrição de lactose), caixa com 24 latas de 400g.	Nestlê/Nacional	CX	**24**	R$ 290,00	R$ 6.960,00
67	FÓRMULA INFANTIL, (para lactantes de 0-6 meses com probióticos, DHA, ARA e nucletídeos), embalagem LATA 400g.	Nestlê/Nacional	Lata	**48**	R$ 20,75	R$ 996,00
68	FÓRMULA INFANTIL, (de segmento para lactantes e crianças de primeira infância, a partir do 6º mês), embalagem LATA 800g.	Nestlê/Nacional	Lata	**48**	R$ 37,50	R$ 1.800,00
70	FÓRMULA INFANTIL, (para lactantes de 0-6 meses), embalagem LATA de 400g.	Nestlê/Nacional	Lata	**48**	R$ 34,90	R$ 1.675,20
71	FÓRMULA INFANTIL, (de segmentos para lactantes, a partir do 6º mês), embalagem LATA de 400g.	Nestlê/Nacional	Lata	**48**	R$ 25,42	R$ 1.220,16
72	FÓRMULA INFANTIL, (para lactantes a base de soja), embalagem de 400g.	Aptamil/Nacional	Lata	**48**	R$ 37,95	R$ 1.821,60
76	FARINHA DE TAPIOCA, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Fardo contendo 30 unidades de 500g.	Ótimo/Nacional	FD	**54**	R$ 71,90	R$ 3.882,60
84	LINGÜIÇA CALABRESA	Nobre/Nacional	KG	**180**	R$ 13,50	R$ 2.430,00
87	TANGERINA PONKAN	Paulista/Nacional	KG	**720**	R$ 4,40	R$ 3.168,00
89	CARÁ	Regional	KG	**900**	R$ 3,00	R$ 2.700,00
90	LOURO FOLHA	Horta & Sabor/Nacional	PCT	**360**	R$ 1,20	R$ 432,00
91	ALHO Nº 6 C/ 10KG	Paixão/Nacional	CX	**36**	R$ 149,58	R$ 5.384,88
93	BATATA DOCE	Paixão/Nacional	KG	**672**	R$ 2,90	R$ 1.948,80
95	GENGIBRE	Regional	KG	**60**	R$ 6,40	R$ 384,00
98	LIMÃO	Regional	KG	**780**	R$ 2,50	R$ 1.950,00
101	PIMENTÃO	Regional	KG	**860**	R$ 7,90	R$ 6.794,00
104	BANANA PRATA	Regional	KG	**1.284**	R$ 4,00	R$ 5.136,00
105	BANANA PACOVÃ	Regional	KG	**1.272**	R$ 3,87	R$ 4.922,64
106	ABACATE	Paulista/Nacional	KG	**1.260**	R$ 5,90	R$ 7.434,00
107	MAMÃO	Paixão/Nacional	KG	**1.236**	R$ 3,90	R$ 4.820,40
109	MAÇA CX C/ 18 KG	Paixão/Nacional	CX	**126**	R$ 89,90	R$ 11.327,40

113	CEBOLA SC C/ 18 KG	Paixão/Nacional	SC	**120**	R$ 75,00	R$ 9.000,00
114	TOMATE CX C/ 20KG	Paixão/Nacional	CX	**144**	R$ 99,90	R$ 14.385,60
119	IOGURTE DESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, embalagem de 170g. Caixa c/24 unidades.	Nestlê/Nacional	CX	**50**	R$ 84,90	R$ 4.245,00
122	PRESUNTO, em barra, fresco, refrigerado, embalado em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos, embalagem com identificação do produto, validade, data de empacotamento, peso líquido, marca do fabricante.	Seara/Nacional	KG	**870**	R$ 13,90	R$ 12.093,00

FORNCEDOR: JOELSON ALVES DE NEGREIROS – ME
CNPJ: 02.721.588/0001-06, estabelecida a Rua: Fileto Pires, nº 1592, Bairro: Colônia, CEP: 69.100-152, Itacoatiara/AM.
Representante: Sr. JOELSON ALVES DE NEGREIROS**:** (92) 99178-5360/99105-7760**, e-mail:** adcon_contabil@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
8	ERVILHA, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contento 24 unidades de 200g.	10.Mais	CX	**66**	R$ 31,00	R$ 2.046,00
13	LEITE DE COCO, cor, aroma e odor característicos, não rançoso, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Cx. Contendo 12 unid. 500ml.	Menina	CX	**172**	R$ 41,00	R$ 7.052,00
17	LEITE LIQUIDO SEMIDESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, caixa contento 12und. c/ 1 litro.	Italac	CX	**120**	R$ 39,00	R$ 4.680,00
18	VINAGRE, envasado em garrafa de polietileno atóxica, resistente, transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Cx contento 12 unidades de 500ML.	Virosas	CX	**216**	R$ 13,50	R$ 2.916,00
20	ÓLEO DE SOJA VEGETAL, envasado em garrafa plástica resistente transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega. Contento 20 unidades de 900ML.	Soya	CX	**135**	R$ 66,00	R$ 8.910,00
21	SELETA DE LEGUMES,de 1ª qualidade, preparada com espécies de vegetais: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal), com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Cx contento 24 unidades de 200g.	Quero	CX	**82**	R$ 34,00	R$ 2.788,00
25	MACARRÃO FINO TIPO ESPAGUETE, de semolina ou sêmola, com ovos, embalado em PCT DE 500GR, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Fardo contento 20 unidades de 500g.	Araguaia	FD	**381**	R$ 31,50	R$ 12.001,50
26	MASSA PARA SOPA, embalado em PCT DE 500GR, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Fardo contento 10 unidades de 500g.	Dalas	FD	**310**	R$ 21,50	R$ 6.665,00
37	OREGANO, CX contendo 10X20 GRS	Terra Prometida	CX	**66**	R$ 15,00	R$ 990,00
38	QUEIJO TIPO PARMESÃO RALADO, embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 20 pacotes de 50g.	Sanssini	CX	**36**	R$ 32,40	R$ 1.166,40
39	MINGAU DE ARROZ, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa contento 12 saches 230g.	Alnutri	CX	**120**	R$ 37,00	R$ 4.440,00
40	MINGAU DE ARROZ & AVEIA, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa contento 12 saches 230g.	Alnutri	CX	**108**	R$ 37,00	R$ 3.996,00
43	AVEIA, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa contento 28 saches com 200g.	Nestlê	CX	**112**	R$ 49,00	R$ 5.488,00
44	MISTURA P/ MINGAU, sabor tradicional, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa contento 50 caixinhas 200g.	Cremogema	CX	**46**	R$ 151,00	R$ 6.946,00
46	CHÁ SABORES VARIADOS, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Caixa contendo 24X20 GRS.	Marata	CX	**120**	R$ 49,00	R$ 5.880,00
47	GELATINA 30g C/ 20 UND.	Sol	CX	**180**	R$ 19,80	R$ 3.564,00
48	GELATINA SEM SABOR 30g C/ 20 UND	Sol	CX	**60**	R$ 18,80	R$ 1.128,00
50	COLORAL, pacote com 10 unidades de 100g.	Marata	PCT	**206**	R$ 5,99	R$ 1.233,94
52	CANELA EM PÓ, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data da fabricacão e validade. Frasco de 30g.	Mariza	FRASCO	**212**	R$ 1,83	R$ 387,96
53	COMINHO, pacote com 10 unidades de 40g.	Marata	PCT	**206**	R$ 8,00	R$ 1.648,00
56	MILHO PARA PIPOCA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contendo 30 pct de 500g.	Ótimo	PCT	**12**	R$ 38,00	R$ 456,00
57	MILHO PARA MUNGUZÁ, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contendo 30 pct de 500g.	G.O	PCT	**52**	R$ 42,00	R$ 2.184,00
63	AZEITE DE DENDE 24 UND X 200ml.	Mariza	CX	**60**	R$ 42,50	R$ 2.550,00
64	SARDINHA EM CONSERVA, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em latas , resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade. Embalagem contento 50 latas de 125g.	88	CX	**30**	R$ 122,00	R$ 3.660,00
69	FÓRMULA INFANTIL, (para recém-nascido pré-termo e/ou alto risco), embalagem LATA de 400g.	Nestlê	Lata	**48**	R$ 112,66	R$ 5.407,68
73	FÓRMULA INFANTIL, (sem lactose, para dietas com restrição a lactose), embalagem LATA de 800g.	Nestlê	Lata	**48**	R$ 63,00	R$ 3.024,00
74	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE (200g).	Jaqui	Sache	**48**	R$ 12,00	R$ 576,00
75	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR FRANGO (200g).	Jaqui	Sache	**48**	R$ 12,00	R$ 576,00
77	FRANGO CONGELADO	Maringá	KG	**36.500**	R$ 5,95	R$ 217.175,00
80	CARNE BOVINA FIGADO	Friboi	KG	**2.400**	R$ 8,30	R$ 19.920,00
82	SALSICHA, pacote com 5 Kg.	Maná	Pct	**133**	R$ 31,50	R$ 4.189,50
85	ABACAXI	Sotero	UND	**860**	R$ 2,55	R$ 2.193,00
92	GOMA TAPIOCA	Sotero	LT	**600**	R$ 3,25	R$ 1.950,00
94	PEPINO	Sotero	KG	**472**	R$ 3,25	R$ 1.534,00
96	ALFACE	Sotero	MÇ	**810**	R$ 3,10	R$ 2.511,00
97	COUVE	Sotero	MÇ	**810**	R$ 1,70	R$ 1.377,00
99	JERIMUM	Sotero	KG	**684**	R$ 3,00	R$ 2.052,00
100	REPOLHO	Sotero	KG	**724**	R$ 5,96	R$ 4.315,04
102	PIMENTA CHEIROSA	Sotero	KG	**452**	R$ 8,00	R$ 3.616,00
103	CHEIRO VERDE	Sotero	MÇ	**1.300**	R$ 1,50	R$ 1.950,00
110	FEIJÃO DE CORDA	Sotero	MÇ	**600**	R$ 1,70	R$ 1.020,00
111	MELANCIA	Sotero	KG	**1.260**	R$ 2,00	R$ 2.520,00
118	POLPA DE FRUTA C/ 100g (SABORES VARIADOS: MARACUJÁ, GRAVIOLA, CUPUAÇU), pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de vestígio de descongelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, com (rótulo) a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade.	Sotero	PCT	**1.020**	R$ 1,45	R$ 1.479,00

FORNCEDOR: O. FONTINELLE DA SILVA – ME
CNPJ: 15.707.230/0001-62, estabelecida a Rua: Isaac Peres, nº 2740, Bairro: Iraci, CEP: 69.100-970, Itacoatiara/AM.
Representante: Sr. OLDECY FONTINELLE DA SILVA**:** (92) 99350-9444**, e-mail:** bovicarne@hotmail.com

Item	Descrição / Especificação	Marca/ Procedência	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total 12 meses
1	ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, preparado com ingredientes, sãos e limpos, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contendo 25 pct de 400g.	Apti/Nacional	CX	94	R$ 56,80	R$ 5.339,20
11	FEIJÃO DA PRAIA, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico e transparente c/ identificação na embalagem (rótulo), do valor nutricional, peso, fornecedor, data de empacotamento e validade, isento de sujidade, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Fardo com 30 pct de 1KG.	Otimo/Nacional	FD	**69**	R$ 79,00	R$ 5.451,00
28	SUCO DE CAIXA C/08 SABORES VARIADOS, identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Contendo 15 unid. na caixa com 25g	Jandaia/Nacional	CX	**492**	R$ 39,00	R$ 19.188,00
36	SAL, fardo contendo 30 pct de 1kg.	Beija Flor/Nacional	FD	**71**	R$ 20,00	R$ 1.420,00
51	PIMENTA MOIDA, pacote com 10 unidades de 80g.	Maratá/Nacional	PCT	**206**	R$ 9,98	R$ 2.055,88
81	PEIXE EM POSTA PIRARUCU	In Natura/Nacional	KG	**2.400**	R$ 19,50	R$

						46.800,00
83	CHARQUE BOVINO DIANTEIRO, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico. Isento de coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, vestígios de descongelamento, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, a vácuo, transparente e resistente, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Contento pacotes de 1 kg.	Bovinorte/Nacional	KG	**250**	R$ 21,40	R$ 5.350,00
86	LARANJA	In Natura/Nacional	KG	**780**	R$ 3,70	R$ 2.886,00
88	MACAXEIRA	In Natura/Nacional	KG	**600**	R$ 3,40	R$ 2.040,00
108	MELÃO	In Natura/Nacional	KG	**1.260**	R$ 6,18	R$ 7.786,80
116	BETERRABA	In Natura/Nacional	KG	**444**	R$ 5,20	R$ 2.308,80
117	UVA	Rubi/Nacional	KG	**180**	R$ 11,00	R$ 1.980,00

DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES
O órgão gerenciador será a ***Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP****;*
É participante os seguintes órgãos*:*
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Fundo Municipal de Saúde - SEMSA.

VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura e publicação em diário oficial.
REVISÃO E CANCELAMENTO
A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preçospraticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.
Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
O registro do fornecedor será cancelado quando:
Descumprir as condições da ata de registro de preços;
Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
Por razão de interesse público; ou
A pedido do fornecedor.
CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Itacoatiara-AM, 24 de julho de 2019.

Assinaturas

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara
Contratante

CONTRATADAS:

HUMBERTO ABRÃO DE AGUIAR
H A de Aguiar Comercial
CNPJ nº. 07.039.988/0001-41

MAURO MENANDRO CANTUARIA DE OLIVEIRA
M S L de Oliveira – ME
CNPJ nº. 00.786.776/0001-89

JOELSON ALVES DE NEGREIROS
Joelson Alves De Negreiros – ME
CNPJ nº 02.721.588/0001-06

OLDECY FONTINELLE DA SILVA
O. Fontinelle da Silva – ME
CNPJ nº 15.707.230/0001-62

Publicado por:
Gildo Nascimento Costa
Código Identificador:26798AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 106 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Gabinete do Prefeito – GP
PORTARIA GP Nº 106 DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 0781, de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias, a contar de 1º de Setembro de 2019, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de Setembro de 2019.

Art. 2º Comunique-se, averbe-se e cumpra-se.

Art. 3º Publique-se esta Portaria nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 22 de Agosto de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO: Certifico que a presente Portaria será publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito – GP		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	BAZILÂNDIA ALBUQUERQUE BEZERRA	29.07.18/19
2.	GRACINEI DE CASTRO AVELINO	01.06.17/18
3.	HÉLIO ROLIM DE MELO	01.07.18/19
4.	MIZAEL RODRIGUES DE MENEZES	01.07.18/19
5.	ROZEMILDA PEREIRA DA SILVA	01.05.18/19
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	RENALDO CORREIA	01.07.18/19
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALDENICE MACEDO LEÃO	06.07.18/19
2.	ANA MARIA SOARES DE SOUZA	20.03.18/19
3.	CÉLIA DE SOUZA LEITE	01.06.18/19
4.	CONCEIÇÃO BRAGA DE ANDRADE	20.03.18/19
5.	CRISTINA ROLIM COELHO	20.03.17/18
6.	ELIZÂNGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	20.03.18/19
7.	ELOIZA MARIA FRANCO DA SILVA	01.12.17/18
8.	EROTILDES DA COSTA RIBEIRO	20.03.18/19
9.	FERLANDE FELIPE GARCIA	02.01.18/19
10.	GILLIARD PANTOJA DOS SANTOS	20.03.18/19
11.	GLACIRA FILGUEIRA DA SILVA	01.06.17/18
12.	IANE MARTINS DA CRUZ	01.06.18/19
13.	IDEILSON DE SOUZA BATISTA	02.01.18/19
14.	JAIDA GOMES BERGER	02.01.18/19
15.	JOSÉ CRISTÓVÃO SILVA ARAÚJO	01.07.18/19
16.	JOSÉ MARIA TERÇO RAMOS	02.01.18/19
17.	MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEREIRA	01.06.18/19
18.	MARIA LUCINETE DA SILVA	01.07.17/18
19.	MARIA MACÊDO DE SOUZA	28.06.18/19
20.	MÁRIO ALBERTO MIRANDA	06.07.18/19
21.	NELCI DE ALMEIDA ARAÚJO	01.08.18/19
22.	RAIMUNDO CHAVES COLARES	01.03.18/19
23.	RAIMUNDO FÁBIO SABÓIA LIRA	01.04.18/19
24.	RAIFRANK DA SILVA FONSECA	28.06.16/17
25.	RONALDO MARTINS DE LIMA	02.01.18/19
26.	ROSANA CANCIO DA SILVA	01.07.17/18
27.	ROSANA LIMA DE SOUZA CAMPOS	01.06.17/18
28.	ROSEMILDO GAMA DE MENEZES	20.03.17/18
29.	TERESA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS	01.07.17/18
30.	VALCINEI GONÇALVES DE ALMEIDA	01.04.17/18
31.	VALMIRO DA SILVA DOS SANTOS	01.05.18/19
32.	VANESSA NEVES DA COSTA	20.03.18/19

33.	WILLIAM CRISTIAN BORGES DA SILVA	20.03.18/19
34.	WILSON SÓCRATES NOGUEIRA FERNANDES	01.04.17/18
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ANA CÉLIA DE OLIVEIRA REIS	01.09.18/19
2.	ANDRÉA DA SILVA CONCEIÇÃO	01.04.18/19
3.	CLEIDIMARA AMORIM DE SOUZA	11.09.17/18
4.	CLIDIA MARA NASCIMENTO ROGEBERG	01.09.18/19
5.	LIDYANA DO NASCIMENTO ZACARIAS	01.09.18/19
6.	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ANDRADE SOLIMÕES	01.09.18/19
7.	VALDEGLACI CASTRO DE FREITAS	01.07.18/19
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	DILSON CORREA DE SOUZA	01.07.18/19
2.	EVANDRO ROCHA DE SOUZA	01.07.18/19
3.	LUCILENE MARTINS DA COSTA	01.04.18/19
4.	MARIA DA GLÓRIA DUARTE RODRIGUES	01.06.18/19
5.	RICARDO ANTONIO MENEZES DE OLIVEIRA	02.01.18/19
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	LAIRTO FERNANDES MICHELE	02.01.17/18
Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural- SEMIN		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	MARIA DO SOCORRO MOREIRA SIMÕES	01.07.18/19
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos - SEMCTUR		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	GEROCÍLIO DA SILVA RAMOS	01.04.17/18
2.	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	20.03.18/19
3.	WALTER DE ALMEIDA FERREIRA	01.07.18/19
Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias- SEMPAB		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	GERSON RODRIGUES NASCIMENTO	01.07.18/19
2.	JORGE GARCIA DOS SANTOS	01.04.18/19
3.	LUIZ RAMOS DA SILVA	01.07.18/19
4.	NEGINA DE FREITAS BRUCE	01.03.18/19
5.	VALDENOR DA SILVA PRESTES	01.04.17/18
6.	WEMERSON CAVALCANTE MIQUILES	28.06.18/19
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ELIEZIO FERREIRA DE ALMEIDA	01.07.18/19
2.	EDUARDO LOPES DOS SANTOS	29.07.18/19
3.	JOAQUIM LIMA FILHO	01.07.18/19
4.	JOSEMARY SOARES DA SILVA	01.07.18/19
5.	JOSIMAR MIRANDA DE OLIVEIRA	01.04.18/19
6.	LUIZ HENRIQUE BARROS DA SILVA	29.07.18/19
7.	PEDRO SÉRGIO RIBEIRO DE OLIVEIRA	28.06.17/18
8.	SEBASTIÃO PENA DA SILVA	01.07.17/18
9.	SUELY REGINA PEIXOTO DE ANDRADE	01.07.18/19
Representação do Município na Capital - RMC		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALMAH MAMUDY DA SILVA ZACARIAS	01.07.18/19
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	ALFREDO CHAVES DOS SANTOS	01.07.18/19
2.	CALIXTO GUIMARÃES DA SILVA	01.09.18/19
3.	MANOEL PEDRO DA CRUZ MARQUES	01.09.18/19
4.	RONEY ALENCAR NOGUEIRA	20.03.17/18
Conselho Tutelar Zonas Norte/Leste do Município de Itacoatiara		
N.º	**Nomes**	**Período Aquisitivo**
1.	MARLENE DA SILVA E SILVA	11.01.18/19

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Márcio Roberto Gomes Souza
Código Identificador:38277120

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE PREÇO PP Nº 029/2019 - CPL/PMNON

A Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.477.600/0001-04, com sede administrativa na Rua Triunfo, 711, CEP.: 69.230-000 - Centro, Nova Olinda do Norte, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Ferreira Belém, Secretária Municipal de Administração, inscrito no CPF sob o n°. 150.252.842-87, portadora da Carteira de Identidade n°. 034.1293-8 SSP/AM, GERENCIADORA da presente Ata de Registro de Preços, considerando o resultado final da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o PREGÃO PRESENCIAL, n°. 028/2019 - PMNON, RESOLVE registrar os preços da (s) empresa (s) **AMAPE AMAZONAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n°. **23.035.264/0001-86**, sediada à Av. Des. João Machado nº 5676/5686, Bairro Alvorada, CEP.: 69.043-000, Manaus/AM, fone: (092)32383334, e-mail:

adm_amape@yahoo.com, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), sob o critério menor preço por item, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto O **PREGÃO PRESENCIAL PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE GRUPOS GERADORES, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM.** Especificado (s) no (s) item (ns) 01 a 03 do termo de referência, anexo I do edital de Pregão Presencial SRP n°. 029/2019 - CPL/PMNON, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados, as especificações dos serviços, o prestador dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA DETENTORA:

AMAPE AMAZONAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP – CNPJ: 23.035.264/0001-86

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UND	QUANT	V. UNIT	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
1	**GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA; motor à diesel 18/22 HP/CV**, com Radiador, Acoplamento - Polia e correia, **Gerador, Potência máxima - 15 KVA**, Potência continua - 13,5 kva, Tensão de saída - Monofásica ou Trifásica, Frequência de rotação - 60 HZ / 1800 RPM, Alternador - Com Pound / BEI, Sistema de refrigeração por radiador, Partida Elétrica (bateria incluída) ou Manual Sangria automática, Capacidade do Tanque 16L.	UND (MOTOR 22 HP GERADOR 15KVA)	8	**23.500,00**	**TRAMONTINI**	**AMAPE**
2	**GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA; motor a diesel, 26/27 HP/CV** Monocilindro, Combustão Injeção direta, regulador mecânico, Sistema de Arrefecimento Radiador e ventilador, Filtros Ar, combustível e óleo, Sistema Elétrico 12V cc (com bateria incluída), alternador e carregador de bateria, Partida Elétrico e Manual. **Gerador, potência 20KVA** / 18.00 Kw – Continuo, Tipo Síncrono, com escovas, com imã permanente, 4 polos trifásico ou monofásico, Ligação Estrela com neutro acessível, regulador de tensão eletrônico, ventilador montado no eixo. Montado em Base de Ferro, aceita painel Automático, Acoplamento - Polia e correia.	UND	10	**26.500,00**	**TRAMONTINI**	**AMAPE**
3	**GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA**; motor a diesel de injeção direta, refrigerado a água de 30kva trifásico 220V, aberto. Painel de operação e comando completo, gerador acoplado ao motor. **Potência do Motor 47/52 HP/CV** Quatro Cilindros, 4 Tempos, Refrigerado à Água, Cilindrada 2,54 l, Sistema de Partida Elétrica (com bateria incluída), Capacidade de Combustível 120 l, Capacidade de Óleo 8 l, Sistema de, Refrigeração A água com refrigerador, Frequência Nominal 60 Hz, Potência Nominal 27,KVA, **Gerador, Potência Máxima 30 KVA**, Tensão de Saída Nominal 220 V, Corrente Nominal 78,2 A. Autonomia à 75% de carga 6 L/h, Número de Fases Trifásico, Fator de Potência cos ø 0,8 Número de Tomadas Barramento, Estrutura Aberto, Nível de Ruído a 7m Dist. 95 dB.	UND	6	**41.800,00**	**TOYAMA**	**AMAPE**

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura e publicação do seu extrato resumido no órgão de imprensa oficial não podendo ser prorrogada.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento dos materiais, tais como o início da contagem dos prazos, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nova Olinda do Norte/AM, 29 de Agosto de 2019.

Órgão Gerenciador:

MARIA DO SOCORRO FERREIRA BELÉM
Secretaria Municipal de Administração

Empresa Detentora:

AMAPE AMAZONAS MAQUINAS E PEÇAS LTDA - EPP
CNPJ: 23.035.264/0001-86

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador:72F06FF9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2019-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0052/2019-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2019-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (Itens Fracassados) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".
Órgão Gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA.
Órgãos Participantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2019-CML

No dia 04 (quatro) do mês de setembro de 2019, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Saúde Clerton Rodrigues Florêncio, doravante denominado MUNICÍPIO, e as empresas: JC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP CNPJ: 12.322.387/0001-81, com endereço na Rua Boa Esperança, nº 44 – DA PAZ, CEP 69048-240, Manaus-Amazonas, e pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada DETENTORA são registrado os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº 40 - SRP nº 29/2019 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (Itens Fracassados) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", nos termos art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº.40/2019, para REGISTRO DE PREÇOS nº. 29/2019, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (Itens Fracassados) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 29/2019 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS
2.1. Os preços registrados dos itens a serem fornecidos por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA: JC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
CNPJ Nº: CNPJ: 12.322.387/0001-81
ENDEREÇO: Rua Boa Esperança, nº 44 – DA PAZ, CEP 69048-240
MANAUS/AMAZONAS.

ITEM	DESCRIÇÃO	FORMA FARMAC/UN	QTDE.	MARCA	PREÇO FINAL
1	ALPRAZOLAM 1MG	COMP.	7300	E.MS	R$ 1,90
2	ATRACÚRIO (BENSILATO) 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. 2,5ML	1300	ASPEN	R$ 27,10
3	BIPERIDENO INJETÁVEL 5MG/ML	AMP. DE 1ML	140	BAGÓ	R$ 3,81
4	BROMAZEPAM 3 MG	COMP.	7300	E.MS	R$ 0,82
5	CARBAMAZEPINA 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR DE 100ML	650	U.QUIMICA	R$ 16,19
6	CARBONATO DE LITIO 300MG	COMP.	91000	EUROFARMA	R$ 0,76
7	CARBONATO DE LITIO 450MG	COMP.	91000	EUROFARMA	R$ 1,82
8	CLONAZEPAM 0,25 MG (sublingual)	COMP.	1800	ROCHE	R$ 0,23
9	CLORPROMAZINA 25 MG	COMP.	12000	SANOFI	R$ 0,35
10	CLORPROMAZINA 100 MG	COMP.	12000	SANOFI	R$ 0,49
11	CLORPROMAZINA 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. DE 5ML	600	U.QUIMICA	R$ 4,23
12	DESVENLAFAXINA 50MG	COMP.	3600	ACHE	R$ 5,60
13	DEXTROCETAMINA (CLORIDRATO) 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP. DE 10ML	140	CRISTALIA	R$ 118,21
14	DIAZEPAM 5MG	COMP.	13000	CRISTALIA	R$ 0,20
15	DIAZEPAM 10MG	COMP.	13000	CRISTALIA	R$ 0,17
16	DIAZEPAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP. DE 2ML	600	CRISTALIA	R$ 2,54
17	DULOXETINA 20MG	COMP.	1800	FARMOQUIMICA	R$ 4,70
18	FENITOINA SÓDICA 100MG	COMP.	24120	CRISTALIA	R$ 0,45
19	FENOBARBITAL 100MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV	AMP. DE 2ML	660	CRISTALIA	R$ 1,93
20	FENOTEROL SOLUÇÃO INAL.(BROMIDRATO) 5MG/ML	FR DE 20ML	1200	BOEHRINGER	R$ 7,37
21	FENTANILA 78,5 MG/ML	AMP DE 2ML	600	CRISTALIA	R$ 7,91
22	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML INJETÁVEL IV	AMP DE 5ML	240	TEUTO	R$ 25,83
23	HALOPERIDOL 1MG	COMP.	4800	JANSSEN	R$ 0,32
24	HALOPERIDOL 5MG	COMP.	12720	JANSSEN	R$ 0,22
25	HALOPERIDOL 2MG/ML	FR DE 20ML	240	JANSSEN	R$ 6,04
26	HALDOL 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP DE 1ML	1800	JANSSEN	R$ 2,41
27	IMIPRAMINA 25MG	COMP.	2400	ASPEN	R$ 0,48
28	LEVOMEPROMAZINA 100 MG	COMP.	12000	SANOFI	R$ 1,20
29	LEVOMEPROMAZINA 25MG	COMP.	12000	SANOFI	R$ 0,56
30	LORAZEPAM 1MG	COMP.	1800	WYETH	R$ 0,88
31	MEMANTINA 10MG	COMP.	3600	ASPEN	R$ 3,12
32	MIDAZOLAM SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML	AMP.DE 10ML	240	CRISTALIA	R$ 7,23
33	MISOPROSTOL COM 25MCG	COMP. VAG.	1200	INFAN	R$ 8,42
34	MISOPROSTOL COM 200MCG	COMP. VAG.	1200	INFAN	R$ 38,54
35	NEOSTIGMINA (METILSULFATO) 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.DE 1ML	600	BLAU	R$ 1,35
36	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG	COMP.	48000	E.MS	R$ 0,59
37	PETIDINA CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.DE 2ML	1200	U.QUIMICA	R$ 4,50
38	PRAMIPEXOL 1MG	COMP.	1200	EUROFARMA	R$ 6,87

39	PROMETAZINA (CLORIDRATO) 25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.DE 2ML	600	CRISTALIA	R$ 3,48
40	QUETIAPINA 50MG	COMP.	10800	EUROFARMA	R$ 5,89
41	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FR.DE 30ML	1400	CRISTALIA	R$ 49,58
42	SUXAMETÔNIO 100MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR./AMP.	260	U.QUIMICA	R$ 20,09
43	TIOPENTAL PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1G	FR./AMP.	140	CRISTALIA	R$ 29,77
44	VALPROATO DE SODIO 250 MG/ML FRASCO DE 100 ML	FR DE 100ML	1336	ABBOTT	R$ 16,74
45	VALPROATO DE SODIO 500 MG	COMP.	4900	ABBOTT	R$ 1,45
46	VENLAFAXINA 75MG	COMP.	3600	SANOFI	R$ 4,26

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECEDOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 29/2019 e seus anexos, o FORNECEDOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que se obriga a:

I. Efetuar controle do fornecedor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Publica.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o fornecedor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 29/2019-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 04 de setembro de 2019.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito de Parintins

JC COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP
CNPJ: 12.322.387/0001-81

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:5D1EDBFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2019-CML

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2019-CML/PMP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019-CML/PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019-CML/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

Órgão gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
Órgãos participantes: FUNDO MINICIPAL DE SAÚDE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 31/2019-CML

No dia 06 (seis) do mês de setembro de 2019, o Município de Parintins-AM, neste ato representado por seu Prefeito Senhor Frank Luiz da Cunha Garcia e pelo Secretário Municipal de Saúde Clerton Rodrigues Florêncio, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa: M DA S FARIAS - ME CNPJ: 00.494.791/0001-53, sediada na cidade de Parintins/AM, na Rua 31 de Março, Nº 547, Bairro Centro, CEP 69.000-000, Parintins-Amazonas, representada no ato pelo seu titular Senhora Margareth da Silva Farias, RG 0514181-8 SSP/AM, CPF/MF 111.458.202-63, e pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada DETENTORA são registrados os valores unitários identificados na presente Ata, para o eventual fornecimento dos produtos, identificados no Anexo I, resultante do Pregão Presencial Nº 42 - SRP nº 31/2019 para "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", nos termos art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 3.931/2001, Decreto n° 7.892/13 e suas alterações, Lei Complementar nº.123/2006 e Decretos Municipais n.º 012/2007 e 021/2007 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da PREGÃO PRESENCIAL nº.42/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE TECIDOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE", conforme especificações constantes do Anexo I do edital respeitado os termos do Pregão Presencial - SRP nº 31/2019 e seus anexos, parte integrante desta ata de registro de preço, independente de transcrição;

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados dos itens a serem fornecidos por pessoa jurídica são os seguintes:

EMPRESA: M DA S FARIAS - ME
CNPJ Nº: 00.494.791/0001-53
ENDEREÇO: Rua 31 de Março, Nº 547, Bairro Centro, CEP 69.000-000
Parintins/AM

Item	Descrição do Produto	UNID.	Quant	Marca	Preço Final
1	BANDANAS: TAMANHO ÚNICO, CORES VADIADAS, TECIDO 100% ALGODÃO	UNID.	300	LORY NOVIDADES	R$11,00
2	BATA PARA PACIENTES EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK	UNID.	300	LORY NOVIDADES	R$56,00
3	BATA PARA PACIENTE INFANTIL, EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK	UNID.	300	LORY NOVIDADES	R$46,00
4	BATA PARA PACIENTE EM TRICOLINE, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK PACIENTES MAMOGRAFIA) TAM. P., M,G,GG E EG	UNID.	220	LORY NOVIDADES	R$56,50
5	BLUSA FARDAMENTO EM TRICOLINE, TAM. P., M, G, GG	UNID.	503	LORY NOVIDADES	R$51,30
6	BLUSA SEM MANGA, EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK, P/ CENTRO CIRÚRGICO TAM. M	UNID.	500	LORY NOVIDADES	R$51,50
7	BLUSA SEM MANGA, EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK, P/ CENTRO CIRÚRGICO TAM. G	UNID.	771	LORY NOVIDADES	R$47,30
8	BLUSA MANGA CURTA SEM ABERTURA FRONTAL ,EM BRIM 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK, P/ CENTRO CIRÚRGICO, TAM. P.	UNID.	660	LORY NOVIDADES	R$45,80
9	BLUSA MANGA CURTA SEM ABERTURA FRONTAL, EM BRIM 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK, P/ CENTRO CIRÚRGICO, TAM. M.	UNID.	460	LORY NOVIDADES	R$50,30
10	BLUSA MANGA CURTA SEM ABERTURA FRONTAL, EM BRIM 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK, P/ CENTRO CIRÚRGICO, TAM. G	UNID.	571	LORY NOVIDADES	R$53,55
11	BONÉS, DE BRIM COM LOGO MARCA BORDADO M	UNID.	2.000	LORY NOVIDADES	R$35,00
12	BONÉS, DE BRIM COM LOGO MARCA BORDADO G	UNID.	800	LORY NOVIDADES	R$35,00
13	BONÉS, DE BRIM COM LOGO MARCA BORDADO GG	UNID.	450	LORY NOVIDADES	R$35,00
14	CALÇA COM CORDÃO, EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK P/ CENTRO CIRURGICO - TAM. P	UNID.	514	LORY NOVIDADES	R$56,30
15	CALÇA COM CORDÃO, EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK P/ CENTRO CIRURGICO - TAM. M	UNID.	550	LORY NOVIDADES	R$56,50
16	CALÇA COM CORDÃO, EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK P/ CENTRO CIRURGICO - TAM. G.	UNID.	561	LORY NOVIDADES	R$57,40
17	CALÇA PARA FARDAMENTO EM OXFORD - TAM. P, M, G,GG.	UNID.	950	LORY NOVIDADES	R$46,50
18	CALÇA SOCIAL, EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO, TAM P	UNID.	800	LORY NOVIDADES	R$60,00
19	CALÇA SOCIAL, EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO, TAM M	UNID.	1.032	LORY NOVIDADES	R$60,50
20	CALÇA SOCIAL, EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO, TAM G	UNID.	1.023	LORY NOVIDADES	R$61,85
21	CAMISA GOLA V, MANGA CURTA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTA TAM. P	UNID.	2.000	LORY NOVIDADES	R$28,00
22	CAMISA GOLA V, MANGA CURTA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTATAM. M	UNID.	1.516	LORY NOVIDADES	R$28,00
23	CAMISA GOLA V, MANGA CURTA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTATAM. G	UNID.	2.175	LORY NOVIDADES	R$29,50
24	CAMISA GOLA V, MANGA CURTA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTATAM GG	UNID.	1.320	LORY NOVIDADES	R$30,25
25	CAMISA GOLA V, MANGA CURTA, EM TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTATAM. EG	UNID.	1.310	LORY NOVIDADES	R$33,00
26	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTA, TAM P	UNID.	2.000	LORY NOVIDADES	R$28,00
27	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTA, TAM M.	UNID.	3.000	LORY NOVIDADES	R$28,00
28	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTA, TAM . G	UNID.	2.400	LORY NOVIDADES	R$29,50
29	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA CURTA EM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTA, TAM G G	UNID.	1.430	LORY NOVIDADES	R$30,25
30	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA EM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTA, TAM P	UNID.	1.434	LORY NOVIDADES	R$42,35
31	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA EM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTA, TAM M	UNID.	1.542	LORY NOVIDADES	R$42,35
32	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA EM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTA, TAM G	UNID.	1.556	LORY NOVIDADES	R$44,30
33	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA EM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTA, TAM GG	UNID.	1.432	LORY NOVIDADES	R$46,00
34	CAMISA GOLA REDONDA, MANGA LONGA EM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK FRENTE E COSTA, TAM EG	UNID.	1.320	LORY NOVIDADES	R$46,85
35	CAMISA TIPO POLO MANGA CURTA LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTAE M TECIDO 100% ALGODÃO, TAM. P	UNID.	1.657	LORY NOVIDADES	R$38,50
36	CAMISA TIPO POLO MANGA CURTA LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTAE M TECIDO 100% ALGODÃOTAM. M	UNID.	1.554	LORY NOVIDADES	R$38,50
37	CAMISA TIPO POLO MANGA CURTA LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTAE M TECIDO 100% ALGODÃO, TAM. G	UNID.	1.518	LORY NOVIDADES	R$39,00
38	CAMISA TIPO POLO MANGA CURTA LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTAE M TECIDO 100% ALGODÃO, TAM. GG	UNID.	1.385	LORY NOVIDADES	R$41,50
39	CAMISA TIPO POLO MANGA CURTA LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTAE M TECIDO 100% ALGODÃO, TAM. EG	UNID.	1.332	LORY NOVIDADES	R$41,55
40	CAMISA TIPO POLO MANGA LONGA LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTAE M TECIDO 100% ALGODÃO, TAM. P	UNID.	1.200	LORY NOVIDADES	R$54,00
41	CAMISA TIPO POLO MANGA LONGA LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTAE M TECIDO 100% ALGODÃO, TAM .M	UNID.	1.200	LORY NOVIDADES	R$54,00
42	CAMISA TIPO POLO MANGA LONGA LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTAE M TECIDO 100% ALGODÃO, TAM G	UNID.	1.100	LORY NOVIDADES	R$54,85
43	CAMISA TIPO POLO MANGA LONGA LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTAE M TECIDO 100% ALGODÃO, TAM GG	UNID.	1.355	LORY NOVIDADES	R$56,00
44	CAMISA TIPO POLO MANGA LONGA LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTAE M TECIDO 100% ALGODÃO, TAM EG	UNID.	1.220	LORY NOVIDADES	R$50,47
45	CAMISAS TIPO POLO EM MALHA PIQUÊ, LOGO MARCA BORDADO NO BOLSO E COSTA / ADMINISTRATIVO – TAM P – M -G	UNID.	1.500	LORY NOVIDADES	R$39,00
46	CAMPO CIRURGICO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK – TAM 2,10 X 1,60	UNID.	600	LORY NOVIDADES	R$89,00
47	CAMPO CIRURGICO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK – TAM 1,00 X 1,80	UNID.	604	LORY NOVIDADES	R$85,55
48	CAMPO DUPLO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK – TAM 80 X 80	UNID.	780	LORY NOVIDADES	R$94,00
49	CAMPO FENESTRADO 2,10 X 1,60, EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK	UNID.	220	LORY	R$89,75

				NOVIDADES	
50	CAMPO FENESTRADO 1,90 X 1,50, EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK	UNID.	350	LORY NOVIDADES	R$83,00
51	CAMPO II 80 X 80 MM E 100% ALGODÃO,	UNID.	200	LORY NOVIDADES	R$47,50
52	CAMPO PARA RECEM NASCIDO 1,00 X 1,00 EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK	UNID.	160	LORY NOVIDADES	R$51,95
53	CAMPO PARA CAIXA 1,00 X 1,00M EM 100% ALGODÃO,	UNID.	200	LORY NOVIDADES	R$51,30
54	CAPA DE CHUVA C/ CALÇA: COM CAPUZ, MANGA COMPRIDAS, E COM FECHAMENTO FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM LONA COM FORRO DE POLIÉSTER, CALÇA DE CHUVA: PRODUTO LEVE, FLEXÍVEL E CONFORTÁVEL NA COR AMARELA. CONFECCIONADA EM LONA COM FORRO DE POLIÉSTER LOGO MARCA PADRONIZADA	UNID.	1.499	LORY NOVIDADES	R$180,50
55	CAPOTE GRANDE EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO – LOGO MARCA C/ SILK	UNID.	250	LORY NOVIDADES	R$100,50
56	CAPOTE MÉDIO EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO – LOGO MARCA C/ SILK	UNID.	250	LORY NOVIDADES	R$87,00
57	CHAPEU DE PESCADOR DE TECIDO COM ABA PARA PESCOÇO		900	LORY NOVIDADES	R$56,50
58	COBERTURA DUPLA 1,60 X 1,60 EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO – LOGO MARCA C/ SILK	UNID.	265	LORY NOVIDADES	R$115,00
59	COBERTURA DUPLA 1,70 X 1,70 EM 100% ALGODÃO	UNID.	680	LORY NOVIDADES	R$117,50
60	COLETE EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO LOGO MARCA C/ SILK TAM P – M – G.	UNID.	830	LORY NOVIDADES	R$84,55
61	COLETES EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO GOLA V E BOLSO NA FRENTE, LOGO MARCA C/ SILK P/ NAS COSTAS E NO BOLSO P	UNID.	983	LORY NOVIDADES	R$68,00
62	COLETES EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO GOLA V E BOLSO NA FRENTE, LOGO MARCA C/ SILK P/ NAS COSTAS E NO BOLSO M	UNID.	1.134	LORY NOVIDADES	R$68,00
63	COLETES EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO GOLA V E BOLSO NA FRENTE, LOGO MARCA C/ SILK P/ NAS COSTAS E NO BOLSO G	UNID.	1.121	LORY NOVIDADES	R$68,50
64	COLETES EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO GOLA V E BOLSO NA FRENTE, LOGO MARCA C/ SILK P/ NAS COSTAS E NO BOLSO GG	UNID.	900	LORY NOVIDADES	R$70,50
65	CORTINA DE PANO 1,20 X 1,50, TECIDO 100% ALGODÃO, COMPLETA (SUPORTE, PARAFUSOS E BUCHAS)	UNID.	300	LORY NOVIDADES	R$71,00
66	CORTINA DE PANO 1,45 X 1,24, TECIDO 100% ALGODÃO, COMPLETA (SUPORTE, PARAFUSOS E BUCHAS)	UNID.	250	LORY NOVIDADES	R$77,50
67	CORTINA DE PANO 1,30 X 1,50, TECIDO 100% ALGODÃO, COMPLETA (SUPORTE, PARAFUSOS E BUCHAS)	UNID.	250	LORY NOVIDADES	R$70,00
68	CORTINA DE PANO 2,40 X 1,50, TECIDO 100% ALGODÃO, COMPLETA (SUPORTE, PARAFUSOS E BUCHAS)	UNID.	250	LORY NOVIDADES	R$149,10
69	CORTINA DE PANO 2,00 X 1,.60 TECIDO 100% ALGODÃO, COMPLETA (SUPORTE, PARAFUSOS E BUCHAS)	UNID.	200	LORY NOVIDADES	R$128,40
70	CORTINA DE PANO 2,10 X 1,.95 TECIDO 100% ALGODÃO COMPLETA (SUPORTE, PARAFUSOS E BUCHAS)	UNID.	250	LORY NOVIDADES	R$132,00
71	CORTINADE BOX FISIOTERAPIA 2,23 X 1,85 EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO, COMPLETA (SUPORTE, PARAFUSOS E BUCHAS)	UNID.	200	LORY NOVIDADES	R$138,00
72	CORTINA DE BOX FISIOTERAPIA 2,33 X 1,85 EM BRIM TECIDO 100% ALGODÃO, COMPLETA (SUPORTE, PARAFUSOS E BUCHAS)	UNID.	700	LORY NOVIDADES	R$138,00
73	FRONHA PARA MESA DE MAYO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK,	UNID.	650	LORY NOVIDADES	R$66,55
74	JALECO MANGA CURTA C/ BOLSO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, BORDADO, TAM. P, M e G.	UNID.	862	LORY NOVIDADES	R$81,00
75	JALECO MANGA LONGA COM BOLSO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO TIPO C/BORDADO, TAM. P - M – G – GG – ODONTOLOGO).	UNID.	602	LORY NOVIDADES	R$83,35
76	JALECO MANGA LONGA COM BOLSO, TECIDO OXFORD, LOGO TIPO C/BORDADO, TAM. P	UNID.	960	LORY NOVIDADES	R$76,00
77	JALECO MANGA LONGA COM BOLSO, OXFORD TECIDO, LOGO TIPO C/BORDADO, TAM. M	UNID.	750	LORY NOVIDADES	R$78,00
78	JALECO MANGA LONGA COM BOLSO, TECIDO OXFORD, LOGO TIPO C/BORDADO, TAM. G	UNID.	950	LORY NOVIDADES	R$80,55
79	JALECO MANGA LONGA COM BOLSO, TECIDO OXFORD, LOGO TIPO C/BORDADO, TAM. GG	UNID.	776	LORY NOVIDADES	R$83,30
80	JALECO MANGA LONGA COM BOLSO, TECIDO OXFORD, LOGO TIPO C/BORDADO, TAM. EG	UNID.	554	LORY NOVIDADES	R$84,35
81	JALECO MANGA LONGA COM PUNHOS, BOLSO, TECIDO OXFORD LOGO TIPO C/BORDADO, TAM. P	UNID.	714	LORY NOVIDADES	R$75,50
82	JALECO MANGA LONGA COM PUNHOS, BOLSO, TECIDO OXFORD, LOGO TIPO C/BORDADO, TAM. M	UNID.	714	LORY NOVIDADES	R$78,55
83	JALECO MANGA LONGA COM PUNHOS, BOLSO, TECIDO OXFORD, LOGO TIPO C/BORDADO, TAM. G	UNID.	712	LORY NOVIDADES	R$82,00
84	LENÇOL ADULTO EM BRIM, TCIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK, TAM. 2,00X1,60	UNID.	900	LORY NOVIDADES	R$90,00
85	LENÇOL INFANTIL EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK, TAM. 2,00X1,50	UNID.	610	LORY NOVIDADES	R$91,65
86	LENÇOL PARA BIOMBO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK, TAM.1,50X56	UNID.	420	LORY NOVIDADES	R$70,00
87	LENÇOL PARA BIOMBO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK, TAM. 1,50X66	UNID.	350	LORY NOVIDADES	R$71,00
88	LENÇOL PARA BIOMBO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK, TAM. 1,37X1,80	UNID.	330	LORY NOVIDADES	R$86,50
89	LENÇOL PARA LEITO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LO MARCA C/ SILK, TAM. 1,00X1,70	UNID.	340	LORY NOVIDADES	R$83,00
90	LENÇOL PARA MACA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LO MARCA C/ SILK, TAM. 1,95X1,20	UNID.	414	LORY NOVIDADES	R$90,00
91	LENÇOL PARA MACA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LO MARCA C/ SILK, TAM. 1,60X1,50	UNID.	200	LORY NOVIDADES	R$84,75
92	LENÇOL PARA MACA EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LO MARCA C/ SILK, TAM. 2,30X1,20	UNID.	210	LORY NOVIDADES	R$101,00
93	LENÇOL PARA MACA MÉDICO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LO MARCA C/ SILK, TAM. 2,62X1,30	UNID.	250	LORY NOVIDADES	R$106,00
94	LENÇOL PARA MACA ENFERMAGEM EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LO MARCA C/ SILK, TAM. 1,50X67	UNID.	280	LORY NOVIDADES	R$72,00
95	MOCHILA TIPO ESCOLAR: MATERIAL 100% POLIESTER, COM 2 ZIPERES DE DIVISÓRIA, 1 COMPARTIMENTO INTERNO, 1 COMPARTIMENTO EXTERNO, COM SUPORTE PARA CANETAS E ETC, 2 BOLSOS LATERAIS PEQUENOS EM TELA FLEXÍVEL, LOGO MARCA PADRONIZADA	UNID.	1.421	LORY NOVIDADES	R$73,00
96	PIJAMAS PARA PACIENTES ADULTO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK.	UNID.	650	LORY NOVIDADES	R$82,00
97	PIJAMAS PARA PACIENTES INFANTIL EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK.	UNID.	100	LORY NOVIDADES	R$66,50
98		UNID.	250	LORY	R$17,00

	PINTURA EM CERIGRAFIA			NOVIDADES	
99	PROPÉS EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGOMARCA C/ SILK, TAMANHO ÚNICO	UNID.	310	LORY NOVIDADES	R$39,00
100	SACO DE HAMPER FUNDO REDONDO EM BRIM, TECIDO 100% ALGODÃO, LOGO MARCA C/ SILK, TAM. 80X80CM	UNID.	365	LORY NOVIDADES	R$66,70
101	TOUCA CIRURGICA/GORRO: CORES DIVERSAS, TAMANHO ÚNICO, COM TIRAS PARA AMARRAR, TECIDO 100% ALGODÃO.	UNID.	450	LORY NOVIDADES	R$31,00
102	TECIDO DE ALGODÃO/PARA TOALHA DE MESA: ESTAMPAS DIVERSAS	MT	100	LORY NOVIDADES	R$17,00
103	TECIDO AMERICANO/PARA TOALHA DE MESA	MT	80	LORY NOVIDADES	R$27,30
104	TECIDO BRIM GROSSO LONADO ALGODÃO CRU, CORES VARIADAS	MT	100	LORY NOVIDADES	R$27,60
105	TECIDO CETIM: CORES VARIADAS	MT	150	LORY NOVIDADES	R$13,00
106	TECIDO FAILETE PARA TOALHA DE MESA, CORES DIVERSAS	MT	120	LORY NOVIDADES	R$10,00
107	TECIDO LINHO BORDADO: CORES VARIADAS	MT	50	LORY NOVIDADES	R$31,60
108	TECIDO MIL MIU: CORES VARIADAS	MT	150	LORY NOVIDADES	R$24,30
109	TECIDO OXFOR: CORES VARIADAS	MT	140	LORY NOVIDADES	R$12,00

§ 1º Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, devendo ser promovidas negociações com os Detentores.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Detentor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Detentor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA poderá liberar o Detentor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

§ 4º Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Detentor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.

§ 5º Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA para determinado item.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA OBRIGAÇÃO DO DETENTOR

Sem prejuízo das disposições contidas no Pregão Presencial - SRP nº 31/2019 e seus anexos, o DETENTOR se obriga a assinar esta Ata e Instrumento de contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/96, indicará o local de recebimento dos produtos. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, caberá a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, que se obriga a:

I. Efetuar controle do Detentor, dos preços, dos itens registrados;

II. Notificar o Detentor para assinatura do contrato;

III. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados;

IV. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

V. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata.

VI. Coordenar, com apoio da Comissão Municipal de Licitação, as formalidades de adesão a Ata por outros Órgãos ou entidades da Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I. Por iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

a) Quando o Detentor der causa à rescisão administrativa do contrato de fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 10.520/02, dos Decretos Municipais nº 012 e 021/07-PGMP e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/96.

b) Quando o Detentor não assinar o contrato de fornecimento, no prazo estabelecido pela Administração Municipal, sem justificativa aceitável.

II. Por iniciativa do Detentor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o Detentor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços.

§ 1º Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Detentor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Detentor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estados do Amazonas, site da Prefeitura considerando-se cancelado o preço registrado.

§ 6º A solicitação do Detentor para cancelamento dos preços registrados poderá não será aceita pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, respeitado o direito de defesa prévia.

§ 4º Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Detentor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

O Foro da Cidade de Parintins, Amazonas será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 031/2019-CML em três vias de igual teor e forma.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Parintins, 06 de setembro de 2019.

CLERTON RODRIGUES FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Órgão Gerenciador

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito De Parintins

M DA S FARIAS – ME
CNPJ: 00.494.791/0001-53

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:3EC55850

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019-SRP

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ.

ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO.

EMPRESA DETENTORA DA ATA: J. C FERNANDES ELETRODOMÉSTICOS – ME.

VALOR TOTAL DA ATA: 399.400,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

LOTE 01 – VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 399.400,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**FORNO MICRO-ONDAS** – Volume total mínimo 20 Litros, com volume ÚTIL mínimo de 12 Litros, potência nominal mínima 800 W, tensão 110 V, Classificação de eficiência energética nível "A" emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.	Un.	08	290,00	2.320,00
2	**CONGELADORES** – Tipo freezer horizontal, com uma tampa, dreno frontal, capacidade 275 a 310 litros, Classificação de eficiência energética nível "A" emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, cor BRANCA ou INOX, tensão 110 V, utiliza gás Ciclo/Isopentano. Garantia mínima de 12 meses.	Un.	03	2.548,00	7.644,00
3	**CONGELADORES** – Tipo freezer vertical, com uma porta, capacidade 201 a 250 litros, Classificação de eficiência energética nível "A" ou "B" emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, cor BRANCA ou INOX, tensão 110 V. Garantia mínima de 12 meses.	Un.	07	2.980,00	20.860,00
4	**FOGÃO** – Tipo CINCO bocas, com mesa em INOX, acendimento automático, botões removíveis, tensão 110 V, capacidade mínima do forno 75 litros, forno com vidro frontal, sistema de bloqueio	Un.	07	2.590,00	18.130,00

	de gás, pelo menos 1 queimador RÁPIDO e um SEMI-RÁPIDO, com queimador central maior (mega chama, chama tripla, boa gourmet), forno com prateleiras deslizantes. Classificação de eficiência energética nível "A" para FORNO e MESA DE COCÇÃO, emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO. Garantia mínima de 12 meses.				
5	**REFRIGERADOR** – Tipo geladeira, com duas portas (Duplex), frost free, capacidade de 400 a 450 litros. Classificação de eficiência energética nível "A" emitido pelo programa Brasileiro de Etiquetagem – PBE do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, cor BRANCA ou INOX, tensão 110 V Utiliza gás Ciclo/Isopentano. Garantia mínima de 12 meses.	Un.	05	3.650,00	18.250,00
6	**FRIGOBAR** – com capacidade para 122 litros, com congelador, prateleira interna removível, com altura ajustável, categoria energética "A", "bivolt", na cor branca, com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Un.	05	950,00	4.750,00
07	**CONDICIONADOR DE AR**; do tipo plit, hi-wall (parede), tecnologia Inverter; com capacidade de 18.000 BTUs; com selo Procel categoria "A" do INMETRO, tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220 V, monofásico; com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português. Com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Un.	35	3.650,00	127.750,00
08	**CONDICIONADOR DE AR**; do tipo plit, hi-wall (parede), tecnologia Inverter; com capacidade de 24.000 BTUs; com selo Procel categoria "A" do INMETRO, tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220 V, monofásico; com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português. Com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Un.	10	3.960,00	39.600,00
09	**CONDICIONADOR DE AR**; do tipo plit, hi-wall (parede), tecnologia Inverter; com capacidade de 30.000 BTUs; com selo Procel categoria "A" do INMETRO, tipo de operação frio, tensão de funcionamento 220 V, monofásico; com baixo nível de ruído; equipamento composto por uma unidade evaporadora e uma condensadora; com utilização do gás R410a; fornecido com controle remoto sem fio; manual de instruções e certificado de garantia em português. Com garantia mínima de 12 (doze) meses.	Un.	10	4.280,00	42.800,00
10	**SMART TV LED 32"** HD com conversor digital 2 HDMI 1 USB wi-fi 60 Hz – Preta.	Un.	07	1.698,00	11.886,00
11	**SMART TV LED 43"** Full HD com conversor digital 2 HDMI 1 USB wi-fi screenmirroring + Web Browser – Preta.	Un.	07	2.890,00	20.230,00
12	**BEBEDOURO COLUNA** pressão aço inox.	Un.	15	890,00	13.350,00
13	**BEBEDOURO INDUSTRIAL** coluna 100 litros contendo 03 torneiras com filtro.	Un.	07	3.280,00	22.960,00
14	**BEBEDOURO** de água 1,8 litros preto.	Un.	15	850,00	12.750,00
15	**PURIFICADOR DE AR** residence bivolt 55155.	Un.	15	550,00	8.250,00
16	**FILTRO DE BARRO** para água 8 litros - 01 vela.	Un.	15	50,00	750,00
17	**FREEZER E REFRIGERADOR HORIZONTAL** – capacidade entre 419 a 550 litros, 02 tampas, cor branca.	Un.	08	3.390,00	27.120,00
VALOR TOTAL (R$)					**R$ 399.400,00**

GLEIDE ALESSANDRA PINHEIRO LIMA COUTINHO
Presidente da Comissão de L

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:7F5C6072

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2019

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP

TIPO: MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ.
ÓRGÃO GERENCIADOR: GABINETE DO PREFEITO.
EMPRESA DETENTORA DA ATA: J. C FERNANDES ELETRODOMÉSTICOS – ME.
VALOR TOTAL DA ATA: 524.630,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

LOTE 01 – VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 248.575,00

LOTE 01					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID.**	**QTDE.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
1	Impressora/Copiadora Kyocera ML2035, 50 cópias por minutos, 110-200.	**UN**	**10**	**3.650,00**	**36.500,00**
2	Impressora Multifuncional HP	**UN**	**10**	**390,00**	**3.900,00**
3	Impressora Monocromática Laser Sansung	**UN**	**07**	**1.260,00**	**8.820,00**
4	Computador Portátil, Notebook, 04GB, HD 500GB.	**UN**	**10**	**3.650,00**	**36.500,00**
5	Computador Portátil, Notebook, 04GB, HD 01 Tera.	**UN**	**7**	**3.950,00**	**27.650,00**
6	Computador Completo, 04 GB, HD 500GB,DVD-RW, Monitor de 24"	**UN**	**15**	**3.480,00**	**25.200,00**
7	Computador Completo, 04 GB, HD 500GB,DVD-RW, Monitor de 18,5"	**UN**	**15**	**2.995,00**	**44.925,00**
8	Nobreak 600 VA	**UN**	**15**	**760,00**	**11.400,00**
9	Nobreak SM 1400VA	**UN**	**10**	**858,00**	**8.580,000**
10	Nobreak SM 1500VA	**UN**	**10**	**960,00**	**9.600,00**
11	estabilizador ragtech 300Va	**UN**	**10**	**100,00**	**1.000,00**
12	Estabilizador	**UN**	**10**	**100,00**	**1.000,00**
13	Scanner AD240	**UN**	**05**	**650,00**	**3.250,00**
14	Scanner de Mesa	**UN**	**05**	**650,00**	**3.250,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 01					**R$ 248.575,00**
LOTE 02 – VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 51.075,00					
15	Fonte ATX 500 WTS	**UN**	**20**	**120,00**	**2.400,00**
16	Teclado ABNT	**UN**	**30**	**45,00**	**1.350,00**
17	Mouse ABNT	**UN**	**50**	**25,00**	**1.250,00**
18	Monitor 18,5"	**UN**	**10**	**650,00**	**6.500,00**
19	Monitor 24"	**UN**	**10**	**720,00**	**7.200,00**
20	Roteador Wireless 300 mbps	**UN**	**15**	**158,00**	**2.370,00**
21	Roteador Wireless 300 mbps	**UN**	**15**	**195,00**	**2.925,00**
22	CD Virgem CDR	**UN**	**2000**	**2,00**	**4.000,00**
23	HD Externo 01TB	**UN**	**20**	**495,00**	**9.900,00**

24	HD Externo 500GB	**UN**	**20**	**450,00**	**9.000,00**
25	Pen drive 08 GB	**UN**	**20**	**40,00**	**800,00**
26	Pen drive 16 GB	**UN**	**20**	**45,00**	**900,00**
27	Pen drive 32 GB	**UN**	**20**	**58,00**	**1.160,00**
28	Cartão de Memória 08GB	**UN**	**15**	**40,00**	**600,00**
29	Cartão de Memória 16GB	**UN**	**15**	**48,00**	**720,00**
VALOR TOTAL DO LOTE 02					**R$ 51.075,00**
LOTE 03 – VALOR TOTAL DO LOTE – R$ 224.980,00					
30	Cartucho de Toner TK - 1147	**UN**	**80**	**140,00**	**11.200,00**
31	Cartucho de Toner TK – 1145 X	**UN**	**80**	**126,00**	**10.080,00**
32	Cartucho de Toner HP CF210A	**UN**	**100**	**98,00**	**9.800,00**
33	Cartucho de Toner HP CF211A	**UN**	**100**	**98,00**	**9.800,00**
34	Cartucho de Toner HP CF212A	**UN**	**100**	**98,00**	**9.800,00**
35	Cartucho de Toner HP CF213A	**UN**	**100**	**98,00**	**9.800,00**
36	Cartucho de Toner HP CF283A	**UN**	**30**	**110,00**	**3.300,00**
37	Cartucho de Toner HP CF285A	**UN**	**50**	**110,00**	**5.500,00**
38	Cartucho de tinta HP 60 Colorido	**UN**	**30**	**90,00**	**2.700,00**
39	Cartucho de tinta HP 60 Preto	**UN**	**40**	**90,00**	**3.600,00**
40	Cartucho de tinta HP 61xl Colorido	**UN**	**30**	**95,00**	**2.850,00**
41	Cartucho de tinta HP 61xl Preto	**UN**	**40**	**95,00**	**3.800,00**
42	Cartucho de tinta HP 122Colorido	**UN**	**30**	**55,00**	**1.650,00**
43	Cartucho de tinta HP 122 Preto	**UN**	**40**	**55,00**	**2.200,00**
44	Cartucho de tinta HP 664 Colorido	**UN**	**30**	**52,00**	**1.560,00**
45	Cartucho de tinta HP 664 Preto	**UN**	**40**	**52,00**	**2.080,00**
46	Cartucho de tinta HP 662 Colorido	**UN**	**30**	**55,00**	**1.650,00**
47	Cartucho de tinta HP 662 Preto	**UN**	**40**	**50,00**	**2.000,00**
48	Cartucho de tinta HP 901 Colorido	**UN**	**30**	**85,00**	**2.550,00**
49	Cartucho de tinta HP 901 Preto	**UN**	**40**	**85,00**	**3.400,00**
50	Cartucho de tinta HP 21 Colorido	**UN**	**30**	**52,00**	**1.560,00**
51	Cartucho de tinta HP 22 Preto	**UN**	**40**	**52,00**	**2.080,00**
52	Cartucho Laserjet M102W CF 217A.	**UN**	**30**	**140,00**	**4.200,00**
53	Cartucho de Toner TK – 1147X	**UN**	**80**	**132,00**	**10.560,00**
54	Cartucho de Toner MFC-L 6702 DW.	**UN**	**70**	**480,00**	**33.600,00**
55	Cartucho de toner Laserjet, modelo CB 540ª / CE 320ª / CF 210ª universal; Cor: Preto	**UN**	**120**	**98,00**	**11.760,00**
56	Cartucho de toner Laserjet, modelo CB 540ª / CE 320ª / CF 210ª universal; Cor: Azul	**UN**	**80**	**98,00**	**7.840,00**
57	Cartucho de toner Laserjet, modelo CB 540ª / CE 320ª / CF 210ª universal; Cor: Amarelo	**UN**	**80**	**98,00**	**7.840,00**
58	Cartucho de toner Laserjet, modelo CB 540ª / CE 320ª / CF 210ª universal; Cor: Vermelho	**UN**	**80**	**98,00**	**7.840,00**
59	Toner 217 A, com chip, m102w e m130fw	**UN**	**80**	**195,00**	**15.600,00**
60	Toner 283 A	**UN**	**80**	**110,00**	**8.800,00**
61	Toner 1175	**UN**	**80**	**126,00**	**10.080,00**
62	Cartucho de Tinta 61 Preto	**UN**	**30**	**65,00**	**1.950,00**
63	Cartucho de Tinta 61 colorido	**UN**	**30**	**65,00**	**1.950,00**
TOTAL DO LOTE 03					**R$ 224.980,00**

GLEIDE ALESSANDRA PINHEIRO LIMA COUTINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tiago da Silva Garcia
Código Identificador:321CEA11

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2019 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 46/2019 – PMT

No dia três de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para **Registro de Preços para Aquisição de Material Odontológico para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 86/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**

Itens Adjudicados para a Empresa: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA inscrito no CNPJ: 04.214.086/0001-06;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	Preço Unitário
97	PEDRA TIPO arkansas para afiação de instrumental	GOLGRAN	UN	20	R$ 39,00
104	PORTA ALGODÃO em aço inox	FAVA	UN	20	R$ 56,00
105	PORTA AMÁLGAMA de plástico autoclavável	MAQUIRA	UN	50	R$ 17,00
109	PORTA RESÍDUOS em aço inox.	FAVA	UN	20	R$ 54,50

Itens Adjudicados para a Empresa: **MEDHAUS Comercio Produtos Hospitalares Eirelli – ME inscrito no CNPJ: 23.611.514/0001-89;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	Preço Unitário
13	ARMÁRIO DE AÇO com prateleira de vidro, duas portas.	MEDHAUS	UN	7	R$ 1.200,00
35	CONTRA ANGULO - ANGULO tem design arrojado com linhas arredondadas. Fabricado em alumínio, com tratamento cromado acetinado. Disponível nas cores :prata rosa, azul, autoclave a ate 135c, por mais de 1000 ciclos. acoplamento por	DENT MED	UN	20	R$ 550,00

	meio de sistema intra giratório .travamento com anel em aço inox rotação máxima de 20.000 rpm transmissão 1:1 baixo ruído de trabalho.				
37	CURETA GRACEY em aço inox, sextavado, número 11/12	ABC	UN	20	R$ 29,00
38	CURETA GRACEY em aço inox, sextavado, número 13/14	ABC	UN	20	R$ 29,00
39	CURETA GRACEY em aço inox, sextavado número 5/6	ABC	UN	20	R$ 30,00
40	CURETA GRACEY em aço inox, sextavado, numero 7/8	ABC	UN	20	R$ 30,00
65	FÓRCEPS ADULTO em aço inox número 150	ABC	UN	60	R$ 62,00
85	FOTOPOLIMERIZADOR led com ponta de fibra de vidro	DENT MED	UN	20	R$ 520,00
92	MESA AUXILIAR odontológica com uma gaveta, 02 prateleiras e 4 rodízios	MEDHAUS	UN	16	R$ 800,00
113	SERINGA CARPULE em aço inox, retro carga, com refluxo.	ABC	UN	200	R$ 40,00

Itens Adjudicados para a Empresa: **E. R. M. Comercio e Serviços inscrito no CNPJ: 31.597.128/0001-08 valor total ganho R$ 36.000,00 (trinta e seis mil);**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	Preço Unitário
33	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO 30 litros, 6 pés por minuto no mínimo, 120/80 PSI, 110/220 V, com pintura interna, filtro com regulador de pressão na saída	Fiac	UN	12	R$ 3.000,00

Itens Adjudicados para a Empresa: **DM SOBRAL inscrito no CNPJ: 05.492.895/0001-42 valor total ganho R$ 177.105,60 (cento e setenta e sete mil e cento e cinco reais e sessenta centavos);**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	Preço Unitário
2	ALAVANCA APICAL 301 em aço inox, cabo oco, ponta goiva.	PRATA	UN	100	R$ 31,00
3	ALAVANCA APICAL reta, em aço inox, ponta goiva.	PRATA	UN	100	R$ 31,50
4	ALAVANCA HEINDERBRINK infantil número 1 em aço inox.	ABC	UN	60	R$ 20,55
5	ALAVANA HEINDERBRINK infantil número 2 em aço inox.	ABC	UN	60	R$ 20,55
6	ALAVANCA HEINDERBRINK número 3 em aço inox	ABC	UN	60	R$ 20,55
7	ALAVANCA TIPO SELDIN, em aço inox, cabo oco, direita.	PRATA	UN	60	R$ 31,50
8	ALAVANCA TIPO SELDIN, em aço inox, cabo oco, esquerda.	PRATA	UN	60	R$ 31,50
9	ALAVANCA TIPO SELDIN, em aço inox, cabo oco, reta	PRATA	UN	60	R$ 31,50
10	ALVEOLÓTOMO CURVO de luer em aço inox	ABC	UN	20	R$ 89,50
11	ALVEOLÓTOMO RETO de luer em aço inox	ABC	UN	20	R$ 89,50
12	AMALGAMADOR para cápsulas, auto volt ou bivolt, com temporizador	KONDENTECH	UN	20	R$ 750,00
17	BROQUEIRO de alumínio de 21 furos para pontas fg	PREVEN	UN	140	R$ 26,80
18	BRUNIDOR EM AÇO INOX, NÚMERO 29	PRATA	UN	40	R$ 6,90
19	BRUNIDOR EM AÇO INOX NÚMERO 33	PRATA	UN	40	R$ 9,65
20	BRUNIDOR pediátrico em aço inox, número 01	PRATA	UN	40	R$ 6,90
22	CABO PARA ESPELHO EM INOX	PREVEN	UN	140	R$ 4,30
24	CADEIRA ODONTOLOGICA portátil com ajuste de encosto e assento, mecânico ou automático, ergométrico, revestimento resistente de fácil limpeza, estrutura em metal leve com tratamento de superfície podendo ser pintada.	EVORA / CEA 1801	UN	10	R$ 3.680,00
25	CALCADOR WARD em aço inox, número 01	PRATA	UN	40	R$ 6,90
26	CALCADOR WARD em aço inox, número 02	PRATA	UN	40	R$ 6,90
27	CALCADOR WARD em aço inox, número 04	PRATA	UN	40	R$ 6,90
28	CALCADOR WARD em aço inox, número 05	PRATA	UN	40	R$ 6,90
32	COMPRESSOR odontológico 10 litros, 6 pés por minuto no mínimo, 120/80 psi, 110/220 v, com pintura interna, filtro com regulador de pressão na saída	FIAC / CD TOP 7/30	UN	10	R$ 3.000,00
34	CONDENSADOR HOLLEMBACK, em aço inox, número 6	PRATA	UN	40	R$ 6,90
41	CURETA MC CALL NÚMERO 17 em aço inox	ABC	UN	20	R$ 13,58
44	ESCAVADOR EM AÇO inox número 11 1/2	PRATA	UN	40	R$ 6,90
45	ESCAVADOR EM AÇO INOX NÚMERO 14	PRATA	UN	40	R$ 6,90
46	ESCAVADOR EM AÇO INOX NÚMERO 17	PRATA	UN	40	R$ 6,90
47	ESCAVADOR EM AÇO INOX NÚMERO 18	PRATA	UN	40	R$ 6,90
48	ESCAVADOR EM AÇO INOX NÚMERO 19	PRATA	UN	40	R$ 6,90
49	ESCAVADOR EM AÇO INOX NÚMERO 20	PRATA	UN	40	R$ 6,90
50	ESCAVADOR EM ACO INOX NÚMERO 5	PRATA	UN	40	R$ 6,90
51	ESCULPIDOR CLEV-DENT EM AÇO INOX	PRATA	UN	20	R$ 6,90
52	ESCULPIDOR hollemback em aço inox número 03	PRATA	UN	40	R$ 6,90
53	ESCULPIDOR hollemback em aço inox número 3s	PRATA	UN	40	R$ 6,90
54	ESPÁTULA para inserção número 1 white em aço inox	ABC	UN	40	R$ 8,90
55	ESPÁTULA para manipulação número 22 em aço inox	PRATA	UN	40	R$ 9,65
56	ESPÁTULA para manipulação número 24 white em aço inox	PRATA	UN	40	R$ 9,65
57	ESPÁTULA para compósito em inox, cabo de alumínio número ½.	PRATA	UN	70	R$ 33,85
58	ESPÁTULA para compósito em inox, cabo de alumínio número 1.	PRATA	UN	70	R$ 33,85
59	ESPÁTULA para compósito em inox, cabo de alumínio número 2	PRATA	UN	70	R$ 33,85
60	EXPLORADOR duplo número 5 em aço inox	PRATA	UN	200	R$ 7,70
61	EXTRATOR PARA tártaro número 03 em aço inox	PRATA	UN	40	R$ 6,90
62	EXTRATOR PARA tártaro número 33 em aço inox	PRATA	UN	40	R$ 6,90
63	EXTRATOR PARA tártaro número 34 em aço inox	PRATA	UN	40	R$ 6,90
87	JOGO DE CINZÉIS para osso em aço inox, (bizel, bi bizel e goivo).	PRATA	KT	14	R$ 49,50
90	LIMA PARA OSSO EM AÇO INOX	PRATA	UN	15	R$ 39,90
98	PINÇA CLÍNICA número17 em aço inox	PRATA	UN	200	R$ 10,99
99	PINÇA dente de rato 14 cm	PRATA	UN	20	R$ 14,20
102	PINÇA mayo hegar, porta agulha, em aço inox 14 cm	ABC	UN	90	R$ 29,00
106	PORTA dical duplo em aço inox	PRATA	UN	40	R$ 6,90
108	PORTA matriz tofflemiere	ABC	UN	30	R$ 29,50
110	PRENDEDOR DE BABADOR TIPO JACARÉ EM AÇO INOX	PREVEN	UN	40	R$ 6,50
114	SINDESMÓTOMO EM AÇO INOX	PRATA	UN	120	R$ 9,60
115	SONDA DUPLA MILIMETRADA	PRATA	UN	20	R$ 25,00
116	SONDA GOLDMAN FOX NÚMERO 04	ABC	UN	20	R$ 25,00
121	ULTRASSON piezoeletrico odontológico, 127v/220v com jato de bicarbonato	KONDENTECH	UN	20	R$ 2.299,00

Itens Adjudicados para a Empresa: **WN Comercio Odonto - Cirúrgico LTDA inscrito no CNPJ: 17.119.265/0001-89 valor total ganho R$ 334.975,80 (trezentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos);**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	Preço Unitário
21	CABO DE BISTURI EM AÇO INOX, NÚMERO 3	GOLGRAN	UN	40	R$ 10,50
23	CADEIRA ODONTOLÓGICA com movimentos automatizados do assento e encosto, ergométrica com apoio articulado para cabeça e apoio para os braços composta de: equipo odontológico com seringa tríplice, uma ponta com ajuste de spray para baixa rotação, mocho odontológico á gás ergométrico com ajuste para o assento e encosto, refletor odontológico com vidro multifacetado e lâmpada halógena de 55 W ou led com luminância de 20000 lúmens e controle de intensidade. unidade com cuspideira de vidro ou louça de fácil higienização com sugador para saliva tipo venture com separador de detritos acoplado á mangueira.	KAVO UNIK C4	UN	20	R$ 10.800,00
29	CAMARA ESCURA de mesa para revelação de radiografias periapicais odontológicas com visor e recipiente para as soluções	BIOTRON	UN	10	R$ 182,00
30	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO, encaixe borden, spray triplo, aulto torque, com botão para a inserção e remoção das brocas, corpo em alumínio, rolamentos cerâmicos, com abafador de ruídos, alto desempenho (acima de 350.000)	KAVO	UN	60	R$ 500,00
36	CURETA DE LUCAS NÚMERO 85 em aço inox	ICE	UN	40	R$ 14,77
86	INSTRUMENTO PNEUMÁTICO de vibração sônica para remoção de tártaros, com encaixe bordem, com pressão de trabalho de até 35 psi	KAVO SONIC BORDEM	UN	20	R$ 1.270,00
88	KIT ACADEMICO composto de: caneta de alta rotação, encaixe borden, spary triplo distribuido simetricamente em direção a ponta da broca e projetado minucio sa mente pra refrigerar a região de corte da boca em qualquer posição de trabalho, alto torque, com botão para inserção e remoçao das brocas , acoplamento traseiro com tratamento aletroquimico da rosca o que assegura um alto grau de dureza da camada superficial emaior durabilidade, rosqueavel permitindo a troca de caso de dano, rolamentos ceramico, com abafador de ruídos, alto desempenho(acima de 400.000rpm) desing diferenciado, totalmente fabricado em latão com tratamento cromado acetinado, rotores precisamente microbalanceado, autoclavel a ate 135 c , vazão de 60 ml/min, peso liquido inferior a65,0 gramas com terminal borden, baixo nivel ruido, pinça que prende a boca.	KAVO 3NS	UN	20	R$ 1.590,00
89	LOCALIZADOR foraminal eletrônico com alças labiais de alta precisão	SCHUSTER	UN	1	R$ 1.875,00
93	MICROMOTOR tipo intra, encaixe borden, corpo em alumínio, sem refrigeração, faixa de rotação de 20.000 RPM, com dispositivo para inversão do sentido de rotação (direita/esquerda).	KAVO	UN	20	R$ 566,00
96	NEGATOSCÓPIO ODONTÓLOGICO para radiografias panorâmicas, autovolt ou bivolt.	BIOTRON	UN	15	R$ 250,00
103	PEÇA RETA TIPO INTRA, fabricada em alumínio, com tratamento cromado acetinado autoclave a ate 135 c por mais de 1000 ciclos, acoplamento por meio de sistema intra giratorio em 360º, rotação máxima de 20.000 RPM, peso liquido inferior a 50, 0 gramas baixo ruído de trabalho, fixação das brocas por meio de anel giratório no corpo do produto, para utilização brocas standart, hast tpo 2.	KAVO	UN	14	R$ 420,00
107	PORTA MATRIZ IVORY	GOLGRAN	UN	30	R$ 30,00
117	TESOURA GOLDMAN FOX 14 CM	GOLGRAN	UN	20	R$ 32,00
118	TESOURA IRIS RETA, EM AÇO INOX 12 CM	GOLGRAN	UN	200	R$ 17,50
119	TESOURA PARA OURO CURVA	GOLGRAN	UN	20	R$ 27,00
120	TESOURA PARA OURO RETA	GOLGRAN	UN	20	R$ 27,00

Itens Adjudicados para a Empresa: **HOSPLAB Comercio de Art. Med. e Ortopédicos inscrito no CNPJ: 02.246.196/0001-08 valor total ganho R$;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	Preço Unitário
15	AVENTAL PLUMBÍFERO adulto com proteção para tireóide com velcro para ajuste	unemol	UN	8	R$ 380,00
16	AVENTAL PLUMBÍFERO adulto com proteção para tireóide com velcro para ajustes. confeccionado em borracha plumbífera flexível com equivalência em chumbo de 0,25mm, proteção adicional na região da tireóide de 0.50mmpb, acabamento em nylon lavável, fechamento em velcro, dimensões 76x60cm.registro	unemol	UN	8	R$ 380,00
31	CESTO DE LIXO em aço inox, com tampa acionada por pedal	tramotina/ nacional	UN	14	R$ 265,00
64	FOCO REFLETOR LED com base de ferro com pintura epoxi, com interruptor e 2m dee cao de alimentação, altura regulavel por meio de mandril, lampada, altura minima aproximada: 1,10 m e maxima aproximada: 1,61	missouri/ nacional	UN	10	R$ 440,00
66	FÓRCEPS ADULTO em aço inox número 151	golgran/ nacional	UN	60	R$ 64,80
67	FÓRCEPS adulto em aço inox número 16	golgran/ nacional	UN	60	R$ 64,80
68	FÓRCEPS adulto em aço inox número 17	golgran/ nacional	UN	60	R$ 64,80
69	FÓRCEPS adulto em aço inox número 18L	golgran/ nacional	UN	60	R$ 64,80
70	FÓRCEPS adulto em aço inox número 18R	golgran/ nacional	UN	60	R$ 64,80
71	FÓRCEPS adulto em aço inox número 65	golgran/ nacional	UN	30	R$ 64,80
72	FÓRCEPS adulto em aço inox número 69	golgran/ nacional	UN	30	R$ 64,80
73	FÓRCEPS infantil em aço inox número 01	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
74	FÓRCEPS infantil em aço inox número 03	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
75	FÓRCEPS infantil em aço inox número 05	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
76	FÓRCEPS infantil em aço inox número 150	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
77	FÓRCEPS infantil em aço inox número 151	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
78	FÓRCEPS infantil em aço inox número 16	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
79	FÓRCEPS infantil em aço inox número 17	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
80	FÓRCEPS infantil em aço inox número 18L	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
81	FÓRCEPS infantil em aço inox número 18R	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
82	FÓRCEPS infantil em aço inox número 27	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
83	FÓRCEPS infantil em aço inox número 44	golgran/ nacional	UN	45	R$ 64,80
91	MACROMODELADOR odontológico articulado, com espaço entre os dentes para o uso do fio dental, com língua, com escova, para educação em saúde.	preven/ nacional	UN	30	R$ 219,00
94	MOCHO odontológico a gás, com ajuste de altura e encosto, cor azul ,com 5 rodízios, estrutura metálica pintada.	fildler/nacional	UN	10	R$ 350,00
100	PINÇA KELLY 14 CM curva em aço inox	stark/ nacional	UN	20	R$ 27,50
101	PINÇA KELLY 14 CM reta em aço inox	stark/ nacional	UN	20	R$ 27,50
111	RAIO X odontológico 70 kva, autovolt ou bivolt, coluna móvel	xdent/ nacional	UN	10	R$ 5.440,00
112	SELADORA BIVOLT ou autovolt, com 30 cm de área útil e linha de selamento de pelo menos 9 mm, resistência revertida por lâmina de alumínio e assistência técnica em todo brasil	biotron/nacional	UN	20	R$ 280,00

Itens Adjudicados para a Empresa: **K. E. Comercio de Produtos Médicos e Hospitalares inscrito no CNPJ: 07.443.753/0001-10;**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UND.	QTDE	Preço Unitário
1	AFASTADOR de minnessota em aço inox	GOLGRAN	UN	40	R$ 10,00
14	AUTOCLAVE 21 LITROS horizontal 127 v veterinário, com medidas de gabinete (365 mm alt x 352 mm lag x 645 mm comp), placa eletronica com microcontrolador ,	STERMAX / EXTRA 21	UN	20	R$ 3.400,00

	painel frontal de membrana confecionado em policarbonato, com manometro com escalas de pressão e temperatura, ciclo de trabalho automatico, 2 ciclos de esterilização, 3 bandejas e suporte em aço inox.				
84	FÓRCEPS INFANTIL em aço inox número 69.	GOLGRAN	UN	30	R$ 64,80
95	MOTOR ENDODÔNTICO eletrônico, automático, bivolt ou autovolt, com contra-ângulo, com movimentos pré programados, tanto relatórios como reciprocantes e programáveis em torque e velocidade	DENTFLEX / D-FORCE 1	UN	1	R$ 3.960,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé - AM, 03 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
Empresa Vencedora

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI – ME
Empresa Vencedora

E. R. M. COMERCIO E SERVIÇOS
Empresa Vencedora

DM SOBRAL
Empresa Vencedora

WN COMERCIO ODONTO - CIRÚRGICO LTDA
Empresa Vencedora

HOSPLAB COMERCIO DE ART. MED. E ORTOPÉDICOS INSCRITO
Empresa Vencedora

K. E. COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:17BA7636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2019 – PMT

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2019 – CPL/PMT
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 47/2019 – PMT

No dia dez de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), é registrado o valor unitário da empresa abaixo identificada para **Registro de Preços para Aquisição de Material de Material Permanente para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Tefé.** As especificações constantes no respectivo processo administrativo nº. 87/2019, no termo de referência, assim como a proposta de preços, a ata circunstanciada e a planilha demonstrativa de lances verbais, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4º. da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de prestação do(s) serviço(s). O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.
A gestão da presente Ata de Registro de Preço será realizada pela **Prefeitura Municipal de Tefé.**
Itens Adjudicados para a Empresa: **J L DA SILVA CAMA – ME, inscrito no CNPJ: 63.652.564/0001-29;**

Item	Especificação	UND	QTDE	Marca	Preço Unitário
7	VENTILADOR DE PAREDE e coluna, turbo, diâmetro: 40 cm, características adicionais: quantidade de pás 3 (três), turbo, silencioso, com controle de velocidade, tensão: 110v	UN	400	BRITANIA	420,00
8	BEBEDOURO ELÉTRICO aço inox tipo: coluna/ torre; gás ecológico; alças laterais; controle de temperatura; 2 torneiras; gabinete em plástico injetado e chapa de aço inox; 110v; garrafão de 20l.	UN	40	ESMALTEC	1.070,00
9	CONDICIONADOR DE AR DE JANELA 7.500 BTU´S com controle remoto, classe "A", 110V	UN	50	SPRINGER	1.450,00
10	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - 12.000 BTUS - condicionador de ar split de parede 12.000 BTUS classe "A", 220V, com gás 410A.	UN	65	ARFREE	2.250,00
11	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR SPLIT de parede 18.000 BTUS classe "A", 220V, com gás 410A.	UN	95	ARFREE	3.800,00
12	CONDICIONADOR DE AR SPLIT - CONDICIONADOR DE AR SPLIT de teto 36.000 BTUS classe "A", 220V, com gás 410A.	UN	55	ARFREE	4.550,00
13	CONDICIONADOR DE AR SPLIT DE TETO 22.000 BTUS CLASSE "A", 220V	UN	100	ELETROLUX	3.740,00
14	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30.000 BTU´S DE TETO, 220V, CLASSE "A"	UN	100	ARFREE	5.150,00
15	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 48.000 BTU´S DE TETO, 220V, CLASSE "A"	UN	80	ARFREE	6.460,00
16	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS - CONDICIONADOR DE AR SPLIT de teto 60.000 BTUS classe "A", 220V, com gás 410A.	UN	40	ARFREE	7.290,00
17	FOGÃO 04 BOCAS de uso doméstico - volume do forno: 62,3 litros classificação energética mesa/forno: A/B MESA - queimador normal (1,7 KW): 3 - queimador família (2 KW): 1 forno - queimador do forno 2,4 dimensões aproximadas: 87X51X63CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 28,4KG.	UN	40	ESMALTEC	1.052,00
18	FREEZER HORIZONTAL degelo manual; capacidade 222 LITROS; cor branca, pés com rodízios, 127 VOLTS, CLASSE "A".	UN	25	ESMALTEC	2.260,00
19	FREEZER HORIZONTAL 439 litros, cor branca, 2 tampas, pés com rodízios, com chave, gabinete interno galvanizado, CLASSE "A", 127V	UN	60	ESMALTEC	2.870,00
20	LAVADOURA DE ROUPA Automática 16KG, 630RPM, classe "A", 127V, reutilização de água, dispenser multibox.	UN	40	ELETROLUX	2.620,00
21	REFRIGERADOR TIPO domestico frostfree 310L, cor branca, congelador CAP 63L, eficiencia energia tp a, controle de temperatura externo	UN	25	ESMALTEC	2.300,00
26	SMART TV LED 32" full hd com conversor digital	UN	40	TCL	1.391,00

27	SMART TV LED 43" full hd com conversor digital	UN	40	TCL	2.300,00
28	SMART TV LED 55" full hd com conversor digital	UN	25	TCL	4.434,00
29	SMART TV LED 65" full hd com conversor digital	UN	20	TCL	6.476,00

Itens Adjudicados para a Empresa: **JOSE FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA 73188972253**, inscrito no **CNPJ: 13.781.411/0001-03;**

Item	Especificação	UND	QTDE	Marca	Preço Unitário
1	ESTAÇÃO TOTAL - topografia - alcance c/ 01 prisma: 4.000M; alcance s/ prismas: 400M; alcance c/ fita refletiva: 1.000M; foco mínimo: 1M; campo de visão: 5°; aumento de imagem: 30X; abertura da objetiva: 45MM, (DTM: 47MM); imagem: direta; compensador: dois eixos; tempo de operação da bateria: 8 horas; tempo de recarga da bateria: 3 horas; proteção contra água e poeira: ip65 interface: rs-232c (6pinos)/sd card/usb mini-b/bluetooth; teclado: alfanumérico memória interna: 2 mb (exp. com sd card) e 17.000 blocos de dados	UN	2	TEXCEL T22R4	19.920,00
2	GPS ESPORTIVO portátil com tela DE 2,6", memoria interna 4GB, MAPA base mundial, resistente a água, gps / glonass, sistema de dupla bateria (pilhas aa ou bateria nimh opcional)	UN	15	GARMIN - GPS MAP64S	3.979,50
3	GPS TELA 2.2" A PROVA DÁGUA E POEIRA, PORTÁTIL 65K E MEMORIA INTERNA 1,7GB, GPS / GLONASS	UN	15	GARMIN ETREX 30	3.117,00
4	TRENA A LASER 100M com bluetooth e mostrador digital	UN	25	STARRETT KLMXP 100	2.374,17
5	TRENA A LASER 40M a prova de impactos e mostrador digital	UN	23	LOMVUM - LV50	270,00
6	RADIO COMUNICADOR TALK about alcance 35KM, 26 CH, 121 COD	UN	60	MOTOROL A T400BR	324,38
22	DVR CFT 1080P 15 FPS 16, MULTI HD HDVCI, AHD E ANALOGICO	UN	50	INTELBRAS	1.609,50
23	CAMERA DE SEGURANÇA BULLET HDVCI 1080 30FPS 1/2,7 20 MT	UN	2.500	INTELBRAS	199,20
24	DVR CFT 1080 15FPS 32 CANAIS, MULTI HD/HDVCI/AHD E ANALOGICO.	UN	65	INTELBRAS	3.604,50
25	FRAGMENTADOR DE PAPEL/CD COM CESTO	UN	90	MULTILASER	423,00
30	SMART TV LED 82" FULL HD COM CONVERSOR DIGITAL	UN	15	SAMSUNG	31.751,71
31	CAMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL 20 MP FOTO PANORAMICA 29MB VIDEOS HD.	UN	15	SONY	873,26
32	PROJETOR DE IMAGEM HDMI MIN 3600 LUMENS	UN	50	ACER	3.414,00
33	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL PARATETO/PAREDE 100" 4:3	UN	30	CSR	1.947,00

I M F INFORMATICA EIRELI, inscrito no CNPJ: 11.674.219/0001-92 inscrito no CNPJ: 17.119.265/0001-89;

Item	Especificação	UND	QTDE	Marca	Preço Unitário
34	TABLET 10.1", MEMORIA RAM 2,0GB, PROCESSADOR OCTA-CORE 1,5 GHz, CONEXÃO 4G E WI-FI, FUNÇÃO TELEFONE, CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP E CAMERA FRONTAL DE 5 MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.1 , BATERIA DE 6.150 mAh	UN	500	SAMSUMG	1.590,00
35	TABLET 10.1", MEMORIA RAM 2,0GB, PROCESSADOR OCTA-CORE 1,5 GHz, CONEXÃO 4G E WI-FI, FUNÇÃO TELEFONE, CÂMERA TRASEIRA DE 8 MP E CAMERA FRONTAL DE 5 MP, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 9.1, BATERIA DE 6.000 mAh	UN	500,	SAMSUNG	660,00

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Tefé - AM, 10 de setembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

J L DA SILVA CAMA – ME
Empresa Vencedora

JOSE FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA 73188972253
Empresa Vencedora

I M F INFORMATICA EIRELI
Empresa Vencedora

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:0778444F



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004 /2019/CMDCA
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Itapiranga, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e o artigo2º, inciso VIII, da Lei Municipal nº 239, de 10 de dezembro de 2014, torna público o Edital de Chamamento Público do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (FUMDCA) do município de Itapiranga no ano de 2019, conforme deliberação da Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 21 de agosto de 2019, que aprovou o texto final deste Edital.
Edital de Chamamento Público FUMDCA/2019: SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES, QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUMDCA/2019.
CONSIDERANDO a Constituição da República de 1988 que preconiza, em seus artigos nº 226 e 227, que as crianças e os adolescentes são sujeito de direitos;
CONSIDERANDO a Declaração dos Direitos da Criança, ratificada em 1923 em Genebra; a Declaração Universal dos Direitos Humanos, promulgada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1948; a Segunda Declaração Universal dos Direitos da Criança, aprovada em 1959; a Convenção sobre os Direitos da Criança, de 1989; e a Declaração de Viena, de 1993;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência;
CONSIDERANDO o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, modificada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 84, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, modificada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece sobre os convênios firmados entre entes federados;
CONSIDERANDO as Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil nº 1131/2011, 1871/2019, e 1311/2012;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
CONSIDERANDO a Convenção 182 e a Recomendação 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil e a Ação Imediata para sua Eliminação;
CONSIDERANDO o III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e de Proteção ao Trabalhador Adolescente (2019-2022);
CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CNAS e CONANDA nº 1, de 15 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o conceito e o atendimento de criança e adolescente em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO a Resolução nº 187, de 23 de maio de 2017, do CONANDA que dispõe sobre as Orientações Técnicas para Educadores sociais de Rua em Programas, Projetos e Serviços com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
CONSIDERANDO as demandas diagnosticadas a partir da realidade atual do Município e aferidas pelo CMDCA, que estão estabelecidas nas diretrizes prioritárias deste Edital.
RESOLVE:
Estabelecer procedimento e tornar público o Edital de Chamamento Público para realizar processo de análise e seleção de projetos/plano de trabalho, a serem financiados com recursos inseridos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDCA/CMDCA de Itapiranga, e que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do Município de Itapiranga, em conformidade com a legislação e normas técnicas vigentes e que sejam complementares e/ou inovadoras às políticas existentes.
CAPÍTULO I
DO OBJETO
Art. 1º Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos/plano de trabalho a serem financiados com recursos inseridos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDCA, gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
Parágrafo único. Para os fins deste edital entende-se por projeto o conjunto de ações inovadoras e/ou complementares às Políticas Públicas de promoção, proteção e de defesa de direitos a serem desenvolvidas no município de Itapiranga, por tempo determinado neste edital (Art. 18, Cap. XV), tendo como beneficiários crianças e adolescentes, segundo as linhas de ações previstas na Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
Art. 2º O presente Edital visa prover recursos financeiros para o atendimento da Criança e do Adolescente nas comunidades ribeirinhas e centros urbanos do município de Itapiranga.
CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES E PRIORIDADES
Art. 3º Os projetos submetidos à presente seleção deverão indicar, dentre as diretrizes abaixo discriminadas, aquela que é seu objeto de atuação.
§1°. DIRETRIZ I: PRIMEIRA INFÂNCIA

I. Projetos inovadores e/ou complementares que visem o desenvolvimento pleno e integral do potencial de crianças de 0 a 6 anos.

II. Projetos que promovam, de maneira integrada e articulada, a saúde da criança, educação infantil, assistência social, o direito de brincar, o direito à diversidade e o combate à violência;
III. Projetos que promovam o protagonismo de pais/cuidadores/familiares como atores fundamentais na promoção do desenvolvimento infantil, favorecendo a criação de vínculos familiares;
IV. Projetos voltados ao estímulo da alimentação saudável, incentivo ao aleitamento materno, à prevenção da obesidade infantil e transtornos alimentares, visando a promoção de práticas alimentares e vida saudável;
a) PROPOSTAS QUE SERÃO CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO SÃO: Desenvolvimento de atividades lúdicas, culturais e experiências motoras que favoreçam o convívio familiar e comunitário, de crianças de 1 a 12 anos e 11 meses.
§2°. DIRETRIZ 2: GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE
I. Projetos inovadores e/ou complementares que visem garantir o acesso à saúde, promoção à qualidade de vida e ações preventivas.
II. Projetos que trabalhem com o planejamento e orientação, a prevenção a gravidez na adolescência, Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS;
III. Projetos voltados ao estímulo da alimentação saudável, incentivo ao aleitamento materno, à prevenção da obesidade infantil e transtornos alimentares, visando a promoção de práticas alimentares e vida saudável;
IV. Projetos voltados ao diagnóstico e/ou acompanhamento de crianças e adolescentes que esteja em situação de vulnerabilidade;

a) PROPOSTAS QUE SERÃO CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO SÃO: Gravidez na adolescência, direitos sexuais e reprodutivos na perspectiva de gênero; projetos de prevenção a crianças e adolescentes sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e HIV/AIDS.

§3°. DIRETRIZ 3: GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO
I. Projetos inovadores e/ou complementares que visem garantir o acesso à educação de qualidade.
II. Projetos voltados ao acesso à educação, permanência e desenvolvimento de crianças e adolescentes, respeitando-se o princípio constitucional do acesso universal, inclusivo na perspectiva da educação integral;

III. Projetos que desenvolvam ações voltadas ao tema de educação ambiental, desenvolvimento sustentável, e consumo responsável, de forma a alertar para a questão do consumismo na infância e na adolescência;
IV. Projetos que fomentem o protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes em instituições educacionais;
V. Projetos de comunicação que ofereçam formações de desenvolvimento de plataformas colaborativas para adolescentes, visando à democratização das mídias e novas tecnologias e garantia do direito;
VI. Projetos voltados à oferta de atividades esportivas, de lazer e culturais;
VII. Projetos voltados à divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)

a) PROPOSTAS QUE SERÃO CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO SÃO: Estratégias de redução do abandono, evasão e exclusão escolar, considerando situações de discriminação e violências no convívio familiar. Acesso à educação complementar e técnica, fomento ao protagonismo e a participação social de crianças e adolescentes em instituições educacionais, considerando situações de discriminação e violências no convívio familiar.
§4°. DIRETRIZ 4: DIVERSIDADE E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
I. Projetos inovadores e/ou complementares que visem à inclusão plena de todas as crianças e adolescentes sem discriminação de qualquer natureza.
II. Projetos que visem garantir o acesso à rede de serviços, preferencialmente no seu território, e o direito à vida comunitária de crianças e adolescentes com fomento a diversidade;
III. Projetos que visem à formação dos atores da rede de atendimento de crianças e adolescentes na sua diversidade e na perspectiva da garantia da inclusão social;
IV. Projetos que trabalhem a inclusão de crianças e adolescentes considerando a sua diversidade religiosa, cultural e étnico-racial, em especial, indígenas, quilombolas e residentes em zonas rurais e urbana.
V. Projetos que trabalhem a inclusão e a diversidade de orientação sexual e de gênero de crianças e adolescentes, em ambientes institucionais;

a) PROPOSTAS QUE SERÃO CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO SÃO: Ações desenvolvidas de forma intersetorial e interinstitucional, considerando as múltiplas formas de diversidade, com as atividades descritas de forma explícita no escopo do projeto.
§5°. DIRETRIZ 5: SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.
I. Projetos inovadores e/ou complementares que atendam, orientem e capacitem adolescentes em situação de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e/ou em pós-medida socioeducativa a construir um novo projeto de vida, afastando-o de uma trajetória de violência por meio de geração de trabalho e renda e da escolarização.
II. Projetos que visem à formação, fortalecimento e a oferta de unidades acolhedoras para o cumprimento da medida de prestação de serviços à comunidade;
III. Projetos que desenvolvam a autonomia e o protagonismo de adolescentes em medida socioeducativa em meio aberto ou em pós-medida;
IV. Projetos que promovam a integração dos adolescentes à vida familiar e comunitária, exercitando a capacidade protetiva das famílias e comunidades;
V. Projetos que promovam o acesso á cultura, esporte, artes, lazer e inserção no mundo do trabalho.

a) PROPOSTAS QUE ARÃO CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO SÃO: Atendimento aos adolescentes em pós-medida socioeducativa no desenvolvimento da ações de elevação de escolaridade e inserção qualificada no mundo de trabalho.

§6°. DIRETRIZ 6: ENFRENTAMENTO ÀS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA

I. Projetos inovadores e/ou complementares que visem à proteção e à garantia do direito da criança e do adolescente que se encontre em situação de violência física ou psicológica, doméstica, sexual, institucional e outras;
II. Projetos voltados à prevenção de diversas formas de violência intrafamiliar;
III. Projetos que fortaleçam a formação de educadores quanto à prevenção das diversas formas de violência em geral;
IV. Projetos voltados ao enfrentamento das piores formas de trabalho infantil, conforme art. 3º da CONVENÇÃO Nº 182, da Organização Internacional do Trabalho (OIT).
a) PROPOSTAS QUE SERÃO CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO SÃO: Implantação de espaços de escuta qualificada na perspectiva da Lei Federal nº 13.431/2017; ações que priorizem a redução da violência institucional, inclusive a escola e o enfrentamento ao trabalho infantil, que inclua o tráfico de drogas.
§7º. DIRETRIZ 7: ESTUDOS E PESQUISAS NA TEMÁTICA DA PROTEÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
I. Projetos que Promovam dados a partir diagnósticos de situações específicas que comprometam a proteção integral de crianças e adolescentes, visando o planejamento de ações preventivas.
II. Projetos de investigação uso de álcool e outras drogas, violências contra crianças e adolescentes
a) PROPOSTAS QUE SERÃO CONSIDERADAS PRIORITÁRIAS PARA EFEITOS DE CLASSIFICAÇÃO SÃO: Estudos e/ou investigações que utilizem em sua metodologia a participação e escuta de crianças e adolescentes e considerem como objeto a taxa de Gravidez na adolescente, violência; bullying; o uso de álcool e outras drogas entre adolescentes.
CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE E HABILITAÇÃO
Art. 4º Para avaliação dos projetos apresentados pelas organizações governamentais e da Sociedade Civil, a comissão de análise observará os seguintes critérios:
I. A consonância da proposta com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
II. A consonância da proposta com as Resoluções do CMDCA; do MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA;
III. A consonância com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial ao Estatuto da Criança e do Adolescente e demais legislação correlatas;
IV. A consonância com os Planos vigentes no País e no município de Itapiranga em relação à criança e ao adolescente;
V. Adequação dos projetos a uma das diretrizes descritas neste Edital;
VI. Capacidade técnica e administrativa da Organização da Sociedade Civil para execução do projeto;
VII. Quadro de recursos humanos compatível com o projeto apresentado;
VIII. Preenchimento correto dos Anexos deste Edital.
§1°. As organizações da sociedade civil proponentes dos projetos devem estar escritas no CMDCA do município de Itapiranga e não possuir quaisquer impedimentos legais para estabelecer relações de parceria com a Administração Pública.
§2°. O público do projeto deve estar circunscrito à área de abrangência do CMDCA de Itapiranga, preferencialmente crianças e adolescentes das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.
§3°. Os projetos apresentados devem ser inovadores e/ou complementares às políticas públicas existentes no município de Itapiranga.
CAPÍTULO IV
DOS PROJETOS A SEREM FINANCIADO COM RECURSO DO FMDCA DE ITAPIRANGA
Art. 5° - As organizações governamentais e da sociedade civil, que captarão recurso para FUMDCA poderão ser contempladas com financiamento dos seus projetos.
CAPÍTULO V
DO REGISTRO
Art. 6º A propostas de projetos apresentadas por organização do governo e da sociedade civil só serão consideradas APTAS se a organização proponente estiver devidamente registrada com programas inscritos no CMDCA de Itapiranga de acordo com os Arts. 90 e 91 da Lei 8069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as resoluções do CMDCA que versam sobre esta temática.
§1°. O registro referido no caput deve estar vigente ou em análise para renovação do mesmo, atendendo parágrafo terceiro deste artigo.
§2°. A solicitação de registro novo ou de renovação de registro existente deve conter demonstração de capacidade técnica para executar o projeto apresentado.
§3°. No caso de solicitações de registros novos, deverá ser apresentado protocolo de entrada no CMDCA com data de 20 de junho de 2019, procurando atender o prazo de análise de 90 dias da Comissão Permanente de Registros (CPR).
§4°. Em caso de não aprovação do registro pelo CMDCA, o projeto apresentado neste edital ficará prejudicado e não poderá ser objeto de parcerias e convênios.
CAPÍTULO VI
DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS
Art. 7º O período e local de apresentação dos projetos será presencialmente na sede do CMDCA de Itapiranga (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Rua Antônio Graciano de Farias, Bairro Centro, CEP 69120-000, conforme cronograma em anexo das 8h às 12h, de 2ª à 6ª Feira. (cmdca.itapiranga@gmail.com).
§1°. O Projeto deverá ser acompanhado de:
I. Declaração (anexo I). No ato da entrega dos projetos a Organização da Sociedade Civil deverá apresentar uma declaração, assinada pelo Presidente ou pelo responsável legal da organização, comprometendo-se a apresentar os documentos solicitados neste Edital e os que vierem a ser solicitados no momento de celebração da parceria, nos termos da Portaria SMDHC nº 115/2016, bem como garantindo que não há duplicidade e/ou sobreposição de verba pública para financiamento do projeto apresentado.
II. Folha de rosto (anexo II). No ato da entrega dos projetos a Organização deverá apresentar a folha de rosto impressa (uma via).
III. Descrição técnica do projeto e plano de trabalho detalhado conforme Art. 8º deste Edital (na forma do anexo III). As descrições dos projetos devem obedecer rigorosamente ao modelo proposto no anexo, sendo o não cumprimento motivo de desclassificação.

IV. Planilha de despesas com memória de cálculo do projeto (anexos IV e V).
§2°. As propostas deverão ser entregues presencialmente na sede do CMDCA no Município de Itapiranga, em meio eletrônico (pendrive), em formato PDF, ou impresso;
§3°. O CMDCA de Itapiranga não se responsabiliza por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento do meio eletrônico (pendrive) entregue pelas organizações governamentais e da sociedade civil.
§4°. O CMDCA de Itapiranga publicará, conforme calendário em anexo, no Diário Oficial do Município ou outro meio de publicidade, previsto em lei, a relação dos projetos apresentados.
§5°. A Organização cujo projeto não constar da relação dos projetos inscritos no Edital 2019 poderá interpor recurso à comissão de editais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da referida publicação prevista.
§6°. O CMDCA publicará nova lista dos projetos apresentados, considerando os recursos, no dia seguinte ao término do prazo para sua interposição.
CAPÍTULO VII
DO CONTEÚDO DOS PROJETOS
Art. 8º Os Projetos deverão ser formatados, obrigatoriamente, de acordo com os Anexos deste Edital, devendo apresentar:
I. Declaração assinada pelo Presidente ou pelo responsável legal da organização, comprometendo-se a apresentar os documentos solicitados neste Edital e os que vierem a ser solicitados no momento de celebração da parceria, bem como garantindo que não há duplicidade e ou sobreposição de verba pública para financiamento do projeto apresentado (anexo I)
II. Folha de rosto (anexo II);
III. Descrição técnica do projeto e plano de trabalho (anexo III) deverá conter a apresentação do projeto e da organização, porque é importante para a temática, de que modo se enquadra nas diretrizes propostas neste edital, quais atividades serão desenvolvidas e de que forma serão executadas.
a) Demonstração da vinculação entre realidade, objeto da parceria, as atividades, os materiais a serem adquiridos e as metas;
b) Especificação dos materiais permanentes a serem adquiridos, quando houver, comprovando-se a sua imprescindibilidade para o projeto e que a entidade possua condições técnicas e financeiras para a sua utilização, manutenção, conservação e funcionamento (conforme declaração no anexo VII);
IV. Cronograma Físico-financeiro da Parceria (anexo IV) descrevendo os custos (recursos humanos e materiais permanentes) necessários para a execução do projeto; Planilha de despesas (anexo V): apresentação de planilha justificando as despesas para o desenvolvimento do projeto, por itens, detalhadamente, com memória de cálculo (anexo V), especificando os custos mensais e totais
a) Demonstração dos itens de despesa solicitados para desenvolvimento do Projeto, divididos conforme as metas,
b) Justificativa do nexo causal entre a aquisição do item de despesa e a meta a ser realizada;
c) Cronograma físico financeiro, especificando os custos para cada atividade e material adquirido, o custo total de cada meta e a memória de cálculo de todas as despesas, o qual não poderá prever atividades ou despesas nos meses em que a entidade não estiver em funcionamento operacional ou administrativo;
V. Cópia do registro do CMDCA ou protocolo válido (conforme artigo 6º, parágrafo terceiro); Parágrafo Único: Os projetos que não apresentarem todos os itens listados neste artigo não serão submetidos para análise.
CAPÍTULO VIII
DAS DESPESAS
Art. 9º Conforme art. 45 da lei 13.019/2014, não serão permitidos pagamentos com recursos FUMDCA das seguintes despesas:
I. Fora do município de Itapiranga, exceto as despesas com materiais e serviços que comprovadamente sejam de preço menor do que dos fornecedores do Município de Itapiranga ou que no município não se disponha;
II. A título de taxa de administração, de gerência ou similar;
III. Com o pagamento, a qualquer título, a servidor ou empregado público de qualquer esfera de governo, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública ou parente de dirigente da entidade, inclusive por serviços de consultoria ou assistência técnica;
IV. Em finalidade diversa da estabelecida na parceria;
V. Com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, salvo se tratar de encargos de mora comprovadamente decorrentes unicamente de atraso na liberação de repasses por culpa exclusiva da administração pública, e no caso dos termos de fomento e colaboração, em que se admitem despesas com taxas bancárias exclusivamente da conta específica da parceria;
VI. Com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos, representantes ou dirigentes da organização da sociedade civil parceira;
VII. Que não guardem nexo de causalidade com a execução do objeto, ainda que em caráter de emergência;
VIII. Com serviços de cartório da administração da entidade;
§1°. As despesas com remuneração da equipe de trabalho deverão:
I - Estar detalhadas no plano de trabalho (anexo V);
II - Ser proporcionais ao tempo dedicado à parceria;
III - Ser compatíveis com o valor de mercado e observar os acordos e as convenções coletivas de trabalho; e
IV - Nos casos em que a remuneração for parcialmente paga com recursos da parceria, ser discriminadas em memória de cálculo de rateio da despesa para fins de prestação de contas da legislação municipal, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes de recursos no custeio de uma mesma parcela da despesa.
§2°. As despesas das concessionárias de energia, água, gás, telefone, internet e similares deverão acompanhar informação de utilidade quantitativa e qualitativa ao objeto do projeto, visando a garantia de transparência na prestação de contas.

§3°. Para fins de garantia da transparência e efetividade do disposto neste artigo, a organização da sociedade civil deverá apresentar declaração informando sobre a existência de outras parcerias em desenvolvimento com o poder público no momento de apresentação a ser financiado por meio deste edital.
§4°. A organização da sociedade civil deve manter o município de Itapiranga atualizado do início ou término de outras parcerias firmadas com o poder público.
CAPÍTULO IX
a. HABILITAÇÃO: Nesta fase será julgada a condição de habilitação do proponente para participar da presente seleção pública, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento dos art.4º ao art. 8º do presente edital. A Secretaria Executiva do CMDCA fará a análise da documentação e a Comissão de Edital referendará o resultado;
b. AVALIAÇÃO TÉCNICA: Nesta fase será julgada a competência técnica das propostas. Será composta uma Comissão Permanente Intersecretarial, e emitirá os pareceres acerca de todos os projetos apresentados. A Comissão de Edital poderá afastar ou solicitar a revisão dos pareceres da Comissão Permanente Intersecretarial, mediante a devida fundamentação;
c. SELEÇÃO: Nesta fase, a Comissão de Edital indicará as propostas/projetos consideradas aptas a receber o Recurso do FUMDCA, que deverão ser aprovadas em Plenário pelo CMDCA.
d. CLASSIFICAÇÃO: Nesta fase os projetos serão classificados pela Comissão de Edital, conforme os critérios definidos neste edital pelo CMDCA de Itapiranga, e suas pontuações por critério individualizado de acordo com o cronograma.
DA COMISSÃO
Art. 10. A Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP) do CMDCA, aqui denominada Comissão de Edital, será composta por seus conselheiros integrantes e responderá pelas fases de análise dos projetos, nos termos da LEI Municipal nº 239, de 10 de dezembro de 2014.
§1°. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Edital contará com o assessoramento técnico de especialistas de Secretarias afins.
§2°. A Comissão de Edital apresentará os resultados da análise para deliberação em Plenário do CMDCA de Itapiranga, CONFORME REGIMENTO INTERNO;
§3°. Qualquer solicitação de alteração dos projetos será deliberada pela Comissão de Edital, nos termos do artigo 17, parágrafo segundo e terceiro.
CAPÍTULO X
DA METODOLOGIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS
Art. 11. As propostas apresentadas serão avaliadas em quatro fases distintas e a Comissão de Edital acompanhará todo o processo.
a. HABILITAÇÃO: Nesta fase será julgada a condição de habilitação do proponente para participar da presente seleção pública, em que será considerado, obrigatoriamente, o cumprimento dos art.4º ao art. 8º do presente edital. A Secretaria Executiva do CMDCA fará a análise da documentação e a Comissão de Edital referendará o resultado;
b. AVALIAÇÃO TÉCNICA: Nesta fase será julgada a competência técnica das propostas. Será composta uma Comissão Permanente Intersecretarial, e emitirá os pareceres acerca de todos os projetos apresentados. A Comissão de Edital poderá afastar ou solicitar a revisão dos pareceres da Comissão Permanente Intersecretarial, mediante a devida fundamentação;
c. SELEÇÃO: Nesta fase, a Comissão de Edital indicará as propostas/projetos consideradas aptas a receber o Recurso do FUMDCA, que deverão ser aprovadas em Plenário pelo CMDCA.
d. CLASSIFICAÇÃO: Nesta fase os projetos serão classificados pela Comissão de Edital, conforme os critérios definidos neste edital pelo CMDCA de Itapiranga, e suas pontuações por critério individualizado de acordo com o cronograma.
CAPÍTULO XII
DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS
Art. 13. A publicação de projetos aptos e inaptos, conforme verificação da documentação apresentada no ato da inscrição, nos termos do art. 4º e 6º deste Edital será feita conforme calendário em anexo.
§1°. As organizações governamentais e da sociedade civil, cujos projetos forem considerados INAPTOS tomarão ciência do parecer da Comissão de Edital a partir de e-mail enviado pelo CMDCA, em até 2 (dois) dias úteis a contar da publicação prevista neste Edital ou encaminhamento de ofício pelo CMDCA, conforme endereços eletrônicos indicados no projeto. A Organização poderá solicitar cópia do parecer no CMDCA, por e-mail, a partir da publicação.
§2°. O CMDCA do município de Itapiranga não se responsabiliza por quaisquer incorreções e/ou problemas de funcionamento ou envio dos endereços eletrônicos (e-mail) fornecidos pelos organizações governamentais e da sociedade civil.
CAPÍTULO XIII
DOS RECURSOS
Art.14. A organização governamental ou organização da sociedade civil, cujos projetos forem considerados INAPTOS poderão fazer vistas dos autos e, cientes dos motivos que fundamentaram o parecer da Comissão de Editais, apresentar recurso devidamente fundamentado ao CMDCA no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da decisão na forma prevista neste edital.
§1°. O recurso será apreciado pelo CMDCA e podendo ser requerido informações e subsídios técnicos à Comissão de Edital.
§2°. O prazo recursal é contado com a exclusão do dia da publicação e inclusão de seu termo final.
§3°. Caso o vencimento do prazo ocorra em sábado, domingo, feriado, ponto facultativo municipal ou se o expediente administrativo for encerrado antes do horário normal, ficará o mesmo prorrogado até o primeiro dia útil subseqüente.
§4°. O recurso deverá ser devidamente fundamentado, considerando todos os pontos levantados pelos pareceres constantes nos autos.
§5°. O recurso deverá ser protocolado no CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Rua Antônio Graciano de Farias, s/n Centro, CEP: 69120-000, das 08h às 12h, conforme cronograma em anexo, mediante agendamento a ser realizado pela Secretaria Executiva do CMDCA.
§6°. O município de Itapiranga deverá publicar no Diário Oficial do município ou outro meio legal de publicidade digital e/ou eletrônica, os nomes das organizações da sociedade civil ou organizações governamentais que apresentarem recurso tempestivamente, independentemente da decisão sobre os recursos interpostos.
§7°. A relação final dos projetos considerados APTOS e INAPTOS será publicada em até 05 dias úteis a contar do término do prazo dos recursos, conforme cronograma em anexo.
CAPÍTULO XIV
DO PRAZO DE CAPTAÇÃO

Art.15. O certificado de autorização de captação (CAC) de recursos para as organizações governamentais ou da sociedade civil contempladas pelo FUMCAD/2019, ou seja, cujos projetos forem considerados APTOS, será emitido conforme calendário em anexo.
Parágrafo único. Os certificados de autorização de captação (CAC) serão emitidos após Publicação final dos projetos inscritos em Diário Oficial.
Art.16. A organização governamental e organização da sociedade civil terá até 1 (um) anos para captar recursos, a partir de sua publicação como apto em Diário Oficial.
§1°. O prazo para início de execução do Projeto independe do prazo do término do período da Captação de Recursos, porém após o término do prazo de captação as parcerias que não foram contempladas com a classificação têm o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para a apresentação da documentação de parceria e a assinatura do Termo de Fomento.
§2°. O não cumprimento dos prazos estipulados nos parágrafos primeiro, segundo e quarto deste artigo ensejará na desclassificação da proposta e eliminação do proponente do chamamento público. Parágrafo Sexto: No caso do inciso III deste artigo, a organização governamental ou da sociedade civil deve, no momento de apresentação do projeto, apresentar documentação que comprove a regularidade do terreno público.
CAPÍTULO XV
DA DURAÇÃO DOS PROJETOS
Art.17. A execução dos projetos no presente processo terá duração de no mínimo 01 (um) ano e no máximo 02 (dois) anos sem interrupção a contar da data de início de vigência do Projeto, definida no instrumento de parceria correspondente, não sendo permitida sua prorrogação ou renovação.
Parágrafo único - O início da vigência da parceria dar-se-á no mínimo um e no máximo três meses depois da assinatura do instrumento de parceria, respeitada a lei orçamentária, mediante justificativa.
CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art.18. Independente da quantidade de projetos aprovados, na plena observância deste edital, qualquer recurso captado para objeto do projeto nele deverá ser aplicado, dentro do prazo de vigência e, caso ultrapasse um ano deverá haver prestação de contas ao fim de cada exercício.
Art. 19. O prazo para apresentação dos projetos será o mesmo estabelecido no regimento interno do CMDCA.
Art. 20. A celebração de termos de parceria e/ou convênios com as Organizações da Sociedade Civil e Organizações Governamentais somente se efetivará com aquelas que comprovem dispor de condições para consecução, nos termos do artigo 4º alínea "v" deste edital, do objeto do plano de trabalho e atendam aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer parceria com a Administração Pública.
Art. 21. Quando da convocação para a apresentação da documentação prevista caso a organização governamental ou sociedade civil não logre demonstrar a sua regularidade pelo rol de documentos, gozarão de um prazo de 30 (trinta) dias, para fazê-lo, ultrapassados os recursos direcionados ficarão à disposição do CMDCA para destinação aos projetos aprovados e classificados sem recursos captados.
Art. 22. Com a aprovação da parceria fica a Organização governamental ou da Sociedade Civil responsável pela execução do projeto obrigada a divulgar de forma clara e objetiva em todo material de comunicação e por meio de placas, respeitando a chamada Lei da Cidade Limpa, que o financiamento do projeto provém do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDCA, divulgando a logomarca do Fundo, do CMDCA e da Prefeitura do município de Itapiranga.
Art. 23. No caso de aquisição de bens móveis, na eventualidade da Organização da Sociedade Civil proponente encerrar suas atividades, ou mudar os seus objetivos sociais, os bens adquiridos com recursos repassados pelo FUMDCA terão a sua destinação submetida à análise do CMDCA, observada a legislação aplicável.
Art. 24. O Monitoramento, Avaliação e fiscalização das parcerias Ficara a critério do CMDCA.
Art. 25. Integram o presente edital os Anexos: I, II, III, IV, V, VI, VII, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos sob pena de desclassificação por deliberação de Comissão de Edital.
Art. 26. Os casos omissos deste Edital serão sanados pelo Plenário do CMDCA/ Itapiranga
Art. 27. Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do município.

Itapiranga-AM, 21 de agosto de 2019.

MANOEL DOS S. ANDRADE
Presidente do CMDCA

ANEXOS
ANEXO I – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO
Declaramos para fins específicos de participação no Edital FUMCAD/CMDCA do município de Itapiranga 2019 que a (nome da organização)....., é possuidora dos documentos exigidos neste Edital conforme relação constante no anexo VII, bem como declaramos que o(s) projeto(s) apresentado(s) neste Edital para financiamento de recursos via FUMCAD não recebem outros recursos, garantindo-se que não há duplicidade e nem sobreposição de verba pública para o mesmo fim.

Itapiranga/AM, ____/_____/_____

Assinatura do Representante Legal
(Utilizar papel timbrado da organização)

ANEXO II - FOLHA DE ROSTO
FORMULÁRIO PADRÃO PROJETO FUMDCA 2019
DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

Nome da Instituição		CNPJ	
Endereço		E-mail	
Ponto de referência			
Registro no CMDCA Nº:		Validade do registro:	
Município	UF	CEP	Telefone
Nome do Responsável pela organização			
CPF	RG	Órgão Expedidor	Cargo
Endereço		CEP	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome	
Profissão	N° de inscrição no Conselho
E-mail	Contato

ANEXO III
DESCRIÇÃO TÉCNICA DO PROJETO
(PLANO DE TRABALHO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
1.1. Título/Nome do projeto:		
1.2. Diretriz de Execução: (deve ser descrita conforme consta no edital)		
1.2.1. Projeto relacionado à Diretriz (descrever conforme consta no edital)		
1.3. Organização proponente:		
1.4 CNPJ:		
1.5 Banco:	1.6 Agência:	1.7 C/C Geral
1.7 Site:		
1.8 e-mails para contato (pelo menos 2):		
1.9 Nomes do Responsável legal da Organização:		
1.10 RG:	1.11. Órgão Expedidor:	
1.12 Nome do Responsável legal do Projeto:		
1.13 RG:	1.14. Órgão Expedidor:	
2. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO		
2.1.Histórico da organização (em formato de texto redigir sobre a apresentação da instituição, tempo de existência e registro no CMDCA, projetos mais importantes, públicos atendidos, histórico de dados e informações relevantes sobre a área de atuação).		
3. JUSTIFICATIVA DO PROJETO		
3.1. Diretriz (Especificar a Diretriz conforme edital)		
3.2. Projeto a ser desenvolvido, conforme Diretriz		
3.3. Apresentação		
Descrever com clareza a pertinência e necessidade do projeto, apresentando dados estatísticos e sociais (diagnóstico) que apontem a necessidade da intervenção proposta, evidenciando os benefícios econômicos e sociais a serem alcançados pela comunidade, a localização geográfica a ser atendida, bem como os resultados a serem obtidos com a realização do projeto, programa ou evento.		
4. OBJETIVOS E ABRANGÊNCIAS Com base na justificativa, definir os objetivos e as abrangências do projeto.		
4.1. Objetivo Geral		
4.2. Objetivos Específicos		
4.3. Abrangência Geográfica (indicar o/os bairros e subprefeituras que serão atendidos e sua caracterização).		
É território prioritário desse Edital? ( ) SIM ( ) NÃO		
4.4. Beneficiários Diretos (público a ser atendido, especificar os beneficiários diretos por bairro).		
É público prioritário desse Edital? ( ) SIM ( ) NÃO		
4.5. Beneficiários Indiretos (especificar)		
4.6. Local/locais (indicar onde será desenvolvido o projeto/proposta/atividades).		
5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO		
5.1. Duração (tempo total/ limite de 02 anos)		
5.2. Início e Término (registrar a previsão para início e término de execução)		
5.3. Carga horária das atividades por turmas ou grupos		
5.4. Número de turmas, grupos ou eventos		
5.5. Carga horária para temas extracurriculares		
Os temas extracurriculares fazem parte da demanda cotidiana que afetam a sociedade, em especial, crianças e adolescentes. Compreende-se a importância no engajamento de todos no trato, na divulgação, na formação da sociedade coibindo tais práticas através das discussões com disseminação de informações, independente da especificidade dos projetos. (trabalho infantil, exploração sexual infantil e de adolescentes, ECA, medidas socioeducativas, gravidez na adolescência, violências etc.		
6. Descrição das atividades que serão executadas (Planejamento)		
6.1. Planejamento pedagógico da ação: (O que, Porque, Para que, Para quem, Como, Onde e Quando será feito ?)		

6.2. Critérios para escolha de beneficiários diretos: (como serão selecionados)
6.3. Calendário/ Formato Mensal: (de acordo com a duração, previsão de início e término, apresentar o calendário global do planejamento das ações, incluindo as atividades extracurriculares ou temas complementares destacando os locais de atendimento, caso contenha atividades que acontecerão em espaços descentralizados. (turmas ou grupos, dias da semana, carga –horária, aulas, workshops, palestras, eventos etc.,local de realização).
7. Metodologia
(Discorrer sobre o método aplicado, a concepção norteadora para o atendimento e seus referenciais teóricos considerando a justificativa, os objetivos e o público a ser atendido).
8. Capacidade Operacional
Recursos Materiais e Espaços
(Discorrer sobre os recursos materiais existentes e ou necessários e espaços)
8.1. Equipamentos específicos e materiais permanentes (listar materiais necessários)
8.2. Materiais de consumo (listar de forma geral)
8.3. Oficinas e ou laboratórios (espaços específicos com equipamentos e maquinários para determinada atividade, listar quantos e onde?
8.4. Salas de aula ou equivalente (espaço adequados para desenvolvimento das atividades) quantos, onde?
8.5. A entidade proponente tem espaços e equipamentos, se necessários, para o desenvolvimento das atividades? ( ) Sim ( ) Não*
• Para NÃO, onde e como será feito? (Discorra)
9. Equipe de Trabalho
(Profissionais envolvidos)
Um a um, indicar formação profissional, função no projeto, carga-horária e vínculo empregatício.
10. Elementos de Impacto Social (opcional)
Relacionar com a diretriz e o projeto elencado.
11. METAS
(Os resultados consistem nas realizações (metas) que permitirão a consecução do(s) objetivo(s) específico(s)).
11.1. Objetivos específicos das Metas (descrever os resultados quantitativos e qualitativos - de modo que sejam passíveis de monitoramento - relacionando-os com os objetivos correspondentes)
12. FERRAMENTAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO(elencar quantos forem necessários)

Meta(s)	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação

(Utilizar papel timbrado da organização)
ANEXO IV
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA PARCERIA

Meta	Atividades relacionadas à meta	Prazo por atividade	Custo por atividade	Materiais relacionados à meta	Custo por material	Custo total da Meta	Prazo para conclusão da meta
Meta 1							
Especificação da Meta 1	Atividade 1	Prazo da atividade 1	Custo da atividade 1	Material 1	Custo do material 1	Custo total da Meta	Prazo para conclusão da meta 1
	Atividade 2	Prazo da atividade 2	Custo da atividade 2	Material 2	Custo do material 2		
Meta 2							
Especificação da Meta 2	Atividade 1	Prazo da atividade 1	Custo da atividade 1	Material 1	Custo do material 1	Custo total da Meta	Prazo para conclusão da meta 2
	Atividade 2	Prazo da atividade 2	Custo da atividade 2	Material 2	Custo do material 2		
	...	...	...	...	...		

Projeto FUMCAD		ANEXO V - ORÇAMENTO ANUAL												
CONTAS		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	Total Previsto
2	DESPESAS													
2.1	Operacionais - Subtotal													
2.1.1	PESSOAL													
2.1.1. 1	Salários e ordenados													
2.1.1. 2	INSS													
2.1.1.3	PIS													
2.1.1.4	Seguros e Acidentes do Trabalho													
2.1.1.5	Férias													
2.1.1.6	13º salário													
2.1.1.7	FGTS													
2.1.1.8	Dissídio Coletivo													
2.1.1.9	Assistência médica													
2.1.1.10	Indenizações													
2.1.2	MATERIAIS - Subtotal													
2.1.2.1	Alimentos													
2.1.2.2	Material de escritório													
2.1.2.3	Material pedagógico													
2.1.3	ADMINISTRATIVAS: (quando executado no espaço da entidade será aceito só a proporcionalidade da despesa) - Subtotal													

2.1.3.1	Energia Elétrica destinado ao uso do Projeto													
2.1.3.2	Àgua destinado ao uso do Projeto													
2.1.3.3	Telefone destinado ao uso do Projeto													
2.1.3.4	Gás													
2.1.3.5	Aluguéis: (somente do local de execução do projeto, se for o caso)													
2.1.3.6	Condomínio													
2.1.3.7	Combustível													
2.1.3.8	Condução													
2.2	SERVIÇOS DE TERCEIROS - Subtotal													
2.2.1	Pessoa Jurídica													
2.2.2	Pessoa Física													
2.2.3	Encargos (20%)													
2.2.4	Transporte													
2.2.2	OUTRAS DESPESAS - Subtotal													
2.2.2.1	Despesas com Divulgação (descrever item a item)													
2.2.2.2	Despesas Gerais: (descrever item a item)													
2.3	Imobilizado - Subtotal													
2.3.1	Equipamentos: (descrever item a item)													
2.3.2	Móveis e Utensílios: (descrever item a item)													
TOTAL FINAL														

ANEXO VI - (Utilizar papel timbrado da organização)

RESUMO														
Itens - Pessoal Contratado	Mês	No ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Salários e Ordenados														
INSS														
PIS														
Seguro de Acidente trabalho														
Férias														
13° salário														
FGTS														
Indenizações														
Total														
Dissídio coletivo em março : previsto aumento de 8,5%														
RESUMO														
Pessoal a ser contratado	No ano		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Salários ou ordenados														
INSS														
PIS														
Seguro acidente trabalho														
Férias														
13° salário														
Fgts														
Indenizações														
Total														

ANEXO VII
DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO MOMENTO DE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO
BLOCO A: Quanto aos documentos afetos da Organização:
1. Cópia do Estatuto Social registrado em cartório, onde deve constar EXPRESSAMETE que: incisos I, III e IV do artigo 33 da Lei n. 13.019/2014.
1.1 Objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
1.2 A "Escrituração está de acordo os princípios fundamentais de contabilidade e com as NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE" (também pode constar em Regimento Interno);
1.3 No caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da lei vigente.
2. Cópia da Ata de Eleição da Diretoria em exercício, devidamente registrada em Cartório; inciso V do artigo 34 da Lei n. 13.019/2014.
3. Cópia do RG e CPF do Presidente e/ou Representante Legal;
4. Cópia da Procuração, RG e CPF (se for o caso);
5. Cópia do Registro atualizado no CMDCA (não vale protocolo de renovação); § 1° do artigo 90 da Lei 8.069/1990 e na Resolução n. 49/CMDCA/1999.

6. Balanço patrimonial e financeiro do exercício anterior, assinado por contador inscrito no Conselho Regional de Contabilidade – CRC (identificando o número de registro) e representante legal da entidade; inciso V do artigo 86 da Lei Federal n. 13.019/2014.

BLOCO B: Quanto às certidões:
7. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Divida Ativa da União (CND); inciso III do artigo 33 do Decreto Municipal 57.575/2016.
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - Poder Judiciário – Justiça do Trabalho - (CNDT); inciso XI do artigo 18 da portaria 115/2016-SMDHC.
9. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; inciso III do artigo 33 do Decreto Municipal 57.575/2016.
10. Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, indicando no mínimo, um ano de existência com cadastro ativo; alínea “a” do inciso V do artigo 33 da Lei n. 13.019/2014 e inciso I do art. 33 do Decreto Municipal n. 57.575/2016.
13. Certidão de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de Amazonas obtida junto a Secretaria da Fazenda do Estado de Amazonas; inciso II do artigo 34 do Decreto Municipal 57.575/2016.

BLOCO C: Quanto às contas correntes:
20. Declaração indicando o número da conta bancária GERAL (já cadastrado no Banco do Brasil) e o número da conta ESPECÍFICA (qualquer Banco), válida por 90 dias; artigo 1° da portaria n. 85/SMDHC/2018.
21. Extratos bancários da Conta Corrente Específica do Projeto (deve estar zerada), e da conta geral; inciso VII do artigo 18 da portaria 115/2016-SMDHC.

BLOCO D: Quanto às declarações obrigatórias:
23. Declaração de Ficha Limpa (assinada pelo declarante e com data – válida por 90 dias) dos membros constantes no estatuto e na ata de eleição vigente; inciso VI do artigo 33 do Decreto Municipal 57.575/2016.
24. Declaração de Não Ocorrência de Impedimentos assinada pelo Presidente; inciso II do artigo 39 da Lei Federal n° 13.019/2014 e inciso XII do artigo 18 da portaria 115/2016-SMDHC. 25. Relação nominal atualizada dos dirigentes (os mesmos que forneceram a Declaração de Ficha Limpa), com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade (RG) e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB de cada um deles; inciso VI do artigo 34 da Lei Federal n. 13.019/2014.
26. Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado (contas pagas de serviços públicos – água, energia elétrica, telefone, etc); inciso VII do artigo 34 da Lei n. 13.019/2014.
27. Declaração de que a Organização possui as instalações, as condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (válido por 90 dias); alínea “c” do inciso V do artigo 33 da Lei Federal n. 13.019/2014.
28. Comprovar, nos termos da Lei 13.019/14 a experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (por exemplo, no caso de parceria anterior com o FUMCAD ou com qualquer outro fundo, apresentar cópia do Termo do Convenio e cópia do parecer da Visita Técnica); alínea “b” do inciso V do artigo 33 da Lei n. 13.019/2014.
29. Informação sobre a existência ou não de outra parceria com as mesmas entidades financiadas com verbas oriundas do FUMCAD, e, caso existam, da inexistência de pendências nas prestações de contas ou/e quaisquer outras irregularidades em tais parcerias; inciso II do artigo 39 da Lei n. 13.019/2014.
BLOCO E: Quanto aos orçamentos de bens imobilizados e Recursos Humanos (apresentar para cada item orçado a Planilha Orçamentária anexa): alínea “c” do inciso V do artigo 35, da Lei 13.019/2014.
As pesquisas devem ser apresentadas anexadas à seguinte folha de rosto (para cada item preencher uma planilha e juntar os três orçamentos, sendo que nos comprovantes deve constar a data da pesquisa e o valor):

Orçamento	Cargo/função	Fonte de Pesquisa (empresa, site, etc.)	Quantidade de profissionais	Valor Unitário	Valor Global	Média dos valores - Global
1						
2						
3						

BLOCO F: Quanto às despesas administrativas:

Em apartado à planilha, uma lista da estimativa das despesas com “MATERIAIS” (exemplo: alimentos, materiais de escritório, materiais pedagógicos) que serão utilizados, informando o produto, a quantidade e valor;
Justificativa para as despesas “ADMINISTRATIVAS” (exemplo: água, energia, telefone) demonstrando o nexo de causalidade com a execução do objeto, bem como as três últimas contas;
Justificativa para despesas com transporte, combustível, divulgação e publicidade. Bem como, 3 (três) pesquisas de fornecedores diferentes para cada item;
Em caso de previsão para aluguel, comprovar que o valor do aluguel não supera 0,8% do valor venal do imóvel - limite exigido pela Portaria Intersecretarial SF/SMG nº 15 de 23/10/2017, no que tange a limitação de repasse para aluguel a entidades parceiras, em especial a art. 1º caput e § 2º (Se ainda não alugaram o local, apresentar orçamento. Ressaltamos que o valor do aluguel deve respeitar o valor previsto em lei);

Publicado por:
Walter Braga Ferreira
Código Identificador:8E154D38